



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
03 de Maio de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.955

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

145 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 36
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 45
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 64
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 68
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 83
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 84
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 96
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 97
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 98
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 101
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 102
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 103
---------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 103
-------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 104
------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 113

MUNICÍPIOS	- PÁG. 130
-------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 144
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS JEHA KAYATH para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Governador, a contar de 1º de maio de 2022. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 792690

DECRETO Nº 2323, DE 2 DE MAIO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.105.764,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.105.764,40 (Hum Milhão, Cento e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	12.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	78.000,00
901011030215078877 - FES	0103	445042	1.015.764,40
TOTAL			1.105.764,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	78.000,00
401010642215008804 - Polícia Civil	0101	339030	12.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.015.764,40
TOTAL			1.105.764,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RINALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 792687

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 690/2022-CRG, de 02 de Maio de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 066845 01 55 2022 1 00245 099 0032059 31 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/518989, de 29/04/2022. RESOLVE:

I - Conceder à servidora THAYSE CRISTINA MEDEIROS SOARES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5956348/1, ocupante do cargo de Assessor, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/03/2022 a 20/09/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Março de 2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Maio de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 792361

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 691/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e, CONSIDERANDO: o processo nº 2022/84110, de 21/01/2022.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/1, para Suplente do contrato nº 11/2022-CCG/PA, firmado com a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, com vigência de 18/04/2022 a 17/04/2023, que tem como objeto, a contratação da empresa especializada no fornecimento de Utensílios para Cozinha e Refeitórios, para atender a demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 18/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 792421

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2022-CCG/PA

CONTRATO Nº. 19/2022-CCG/PA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008.

ASSINATURA: 28/04/2022

VIGÊNCIA: 28/04/2022 à 27/04/2023.

VALOR: R\$ 5.058.427,19 (cinco milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 449052;

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.071.568/0001-24.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 792416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 695/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/509987, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município GARRAFÃO DO NORTE/PA, no período de 29 a 30/04/2022.

Servidor	Objetivo
LUIZ ANTÔNIO SOARES RAPOSO, matrícula funcional nº 5953096/1 CPF 172.826.832-04, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 696/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/509986, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município GARRAFÃO DO NORTE/PA, no período de 29 a 30/04/2022.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, matrícula funcional nº 5947330/1 CPF 901.555.722-53, cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 792584**PORTARIA Nº 686/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/514140 de 28 de abril de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de OUREM/PA, no período de 29 a 30/04/2022.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 687/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/518078 de 29 de abril de 2022;
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 03/05/2022.

Servidor	Objetivo
ODALINA EMIKO AOKI ALVES, CPF 585.801.312-00, matrícula funcional nº 97571296/3, cargo Assessor Técnico, lotada no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 688/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/514712, de 28 de abril de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diárias complementares para o município de ALTAMIRA/PA, ao servidor JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística., no período de 28 a 29 de Abril de 2022, concedida através da portaria nº658/2022-CRG de 26/04/2022, publicada no DOE nº 34.948 de 27/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 689/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/518028, de 29 de abril de 2022;
 RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 03/05/2022.

Servidor	Objetivo
ALFREDO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5941721/2, CPF 542.735.012-87, cargo de Assessor Jurídico, lotado no NURMEC.	Oficina de qualificação, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 692/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/514104, de 28 de abril de 2022;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de OUREM/PA, no período de 29 a 30/04/2022.

Servidora	Objetivo
JOSE DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 693/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº 2022/518116 de 29 de abril de 2022;
 RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BUJARU/PA, no dia 03/05/2022.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/ 1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 792408

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022-CMG**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
 DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 028/2022 – ASSJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/428770.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 19.778,40 (dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 02 de abril de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 792572**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 028/2022 – ASSJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/428770.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.778,40 (dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Belém/PA, 02 de abril de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 792576

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2022 – SF/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Suprido: TEN CEL PM R/R SILVANA DE SOUZA CASTRO, MF nº 5675030/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 792609

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 366/2022 – DI/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Garrafão do Norte/PA; Período: 27 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº 3402690/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 792604

EXTRATO DE PORTARIA Nº 367/2022 – DI/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 341/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 28 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, MF nº 57198359/2, 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, MF nº 57199690/2, CB PM Ulisses Pampolha Bráz, MF nº 4220310/2, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, MF nº 57222016/2, CB PM Ailson Brito dos Santos, MF nº 57221947/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 368/2022 – DI/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21 a 24/04/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: Wellison Correa Santos, MF nº 5197651/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 371/2022 – DI/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ourém/PA; Período: 29/04/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, MF nº 3405915/4, CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, MF nº 57224186/3, CB PM Luana Sibelle Cordeiro Rodrigues, MF nº 57231830/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

EXTRATO DE PORTARIA Nº 369/2022 – DI/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 29/04/2022 a 01/05/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: Estanley Sampaio Peres, MF nº 5900667/2, Helbert Angelo de Souza Freitas, MF nº 5962945/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 370/2022 – DI/CMG, DE 02 DE MAIO DE 2022

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 29/04/2022 a 01/05/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 2º SGT R/R PM Joveniano Monteiro do Rosário, MF nº 519818601; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 792682

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2022-PGE.G. Belém, 29 de abril de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 89331;

RESOLVE:

CONCEDER, 17 (dezessete) dias de licença saúde à Servidora June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, no período de 22.03 a 07.04.2022, de acordo com o laudo médico nº 89331 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 792003

ERRATA

Errata

Errata da PORTARIA Nº 190/2022-PGE.G., de 25.04.2022, publicada no DOE nº 34.946 de 26.04.2022.

Onde se lê:

08 (oito) dias de licença saúde

Leia-se;

07 (sete) dias de licença saúde

Protocolo: 792435

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 005/2022 PGE/PA.

Origem: Dispensa Nº 01/2022

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023

Valor Global Estimado: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: UG25101, Funcional Programática

25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa 339039, fonte de recurso 0101.

Objeto: Prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do XXI concurso público com vistas ao provimento de 10 (dez) vagas para cargos efetivos de Procurador do Estado do Pará.

Contratado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos (Cebbraspe).

CNPJ/MF: nº 18.284.407/0001-53

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Edifício Sede Cebbraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 792392

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, e CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53.

DO OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do XXI concurso público com vistas ao provimento de 10 (dez) vagas para cargos efetivos de Procurador do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a prestação de serviço por instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da realização de pesquisa e de ensino, com amplo domínio no campo do conhecimento dos serviços técnicos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG25101, Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 26 de Abril de 2022

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 792390

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 para contratação do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

VALOR ESTIMADO: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) Belém/Pará, 26 de abril de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 792391

OUTRAS MATÉRIAS

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO				Atualizado em	02/05/22
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias
CLASSE ESPECIAL					
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12902	29/08/2002	7187
2	Vera Lúcia Bechara Pardaui	02/05/1988	12419	29/08/2002	7187
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10814	29/08/2002	7187
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10814	29/08/2002	7187
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	10198	02/07/2004	6514
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	10168	07/11/2005	6021
7	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9750	13/02/2006	5923
8	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	9174	16/05/2006	5831
9	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9750	16/05/2006	5831
10	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9434	22/06/2006	5794
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	9252	09/02/2009	4831
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9374	09/02/2009	4771
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	9174	01/10/2010	4232
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	9174	01/10/2010	4232
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8820	04/11/2011	3833
16	Giselle Benaroch Barcessat Freire	21/03/1997	9174	04/11/2011	3833
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8394	25/11/2011	3812
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8327	25/11/2011	3600
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8820	11/01/2018	1573
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8820	09/05/2018	1455
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8820	16/05/2018	1448
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	8014	01/10/2018	1310
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8820	05/05/2020	728
24	Marcus Vinícius Nery Lobato	24/05/2000	8014	10/05/2021	358
25	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	8394	10/05/2021	358
26	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	7274	15/09/2021	230
27	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8394	27/09/2021	218
28	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	7273	30/12/2021	124
29	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8394	17/01/2022	106
30	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	8014	04/04/2022	29
31	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8394	25/04/2022	8
CLASSE SUPERIOR					
1	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8394	01/12/2005	5997
2	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	8014	01/12/2005	5997
3	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	8014	05/12/2005	5993
4	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	8014	05/12/2005	5993
5	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	8014	06/12/2005	5992
6	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	8014	07/12/2005	5991
7	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	8014	07/12/2005	5991
8	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	7274	14/09/2007	5345
9	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	7273	22/10/2007	5307
10	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	7273	22/10/2007	5307
11	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	7273	14/03/2008	5163
12	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	7273	17/03/2008	5160
13	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	7110	30/03/2009	4782
14	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	7273	01/10/2010	4232
15	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	7273	01/10/2010	4232
16	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	7161	21/09/2011	3877
17	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6362	04/11/2011	3833
18	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	6362	04/11/2011	3833
19	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5879	06/01/2012	3770
20	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6362	19/04/2013	3301
21	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5879	13/06/2013	3246
22	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5879	11/01/2018	1573
23	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5879	09/05/2018	1455
24	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5879	16/05/2018	1448
25	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5879	01/10/2018	1310
26	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5879	05/05/2020	728
27	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5412	10/05/2021	358
28	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5879	10/05/2021	358

29	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5412	15/09/2021	230
30	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5873	27/09/2021	218
31	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5412	30/12/2021	124
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5412	21/09/2011	3877
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5412	04/11/2011	3833
3	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5412	12/12/2012	3429
4	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5412	12/12/2012	3429
5	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5412	17/12/2012	3424
6	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	5206	17/12/2012	3424
7	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	5206	17/12/2012	3424
8	Abelardo Sérgio Bacular da Silva	31/01/2008	5206	17/12/2012	3424
9	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4472	11/01/2018	1573
10	Ana Carolina Lobo Gluck Paul	16/12/2011	3791	09/05/2018	1455
11	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4472	16/05/2018	1448
12	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3791	01/10/2018	1310
13	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3791	17/07/2020	655
14	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4472	17/07/2020	655
15	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3791	25/09/2020	585
16	João Olegário Palácios	03/02/2010	4472	16/12/2020	503
17	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3791	10/05/2021	358
18	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4445	10/05/2021	358
19	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3420	15/09/2021	230
20	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	4139	27/09/2021	218
21	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3791	30/12/2021	124
22	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3791	17/01/2022	106
23	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3420	04/04/2022	29
24	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3791	25/04/2022	8
CLASSE INICIAL					
1	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420
2	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420
3	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420
4	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420
5	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420
6	Omar Farah Freire	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
7	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
8	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
9	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
10	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
11	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
12	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
13	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
14	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
15	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
16	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
17	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
18	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
19	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
20	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
21	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
22	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
23	Maira Mutti Araújo	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
24	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961
25	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1749	19/07/2017	1749
26	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1552	01/02/2018	1552
27	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499
28	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499
29	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499
30	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499
31	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO, PARA FINS DE PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O ART. 25, § 4º DA LEI 41, DE 29.08.2002							Atualizado	02/05/22
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias	Descontos	Total Líquido	Tipo de Afastamento
CLASSE ESPECIAL								
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12902	29/08/2002	7187	0	7187	
2	Vera Lúcia Bechara Pardauli	02/05/1988	12419	29/08/2002	7187	0	7187	
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10814	29/08/2002	7187	0	7187	
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10814	29/08/2002	7187	0	7187	
5	Roland Raad Massoud	01/07/1994	10168	07/11/2005	6021	0	6021	
6	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	10198	02/07/2004	6514	672	5842	Cessão 30.06.20 a 02.05.22
7	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	9174	16/05/2006	5831	0	5831	
8	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9750	16/05/2006	5831	0	5831	
9	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9434	22/06/2006	5794	0	5794	
10	Fabiola de Melo Siems	23/08/1995	9750	13/02/2006	5923	210	5713	Cessão 03.01.11 a 31.07.11
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	9252	09/02/2009	4831	0	4831	
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9374	09/02/2009	4771	0	4771	
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	9174	01/10/2010	4232	0	4232	
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	9174	01/10/2010	4232	0	4232	
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8820	04/11/2011	3833	0	3833	
16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	9174	04/11/2011	3833	0	3833	
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8394	25/11/2011	3812	0	3812	
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8327	25/11/2011	3600	652	2006	Licença Classista 02.02.15 a 04.05.15 e 04.06.15 a 14.12.16
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8820	11/01/2018	1573	0	1573	
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8820	09/05/2018	1455	0	1455	
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8820	16/05/2018	1448	0	1448	
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	8014	01/10/2018	1310	0	1310	
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8820	05/05/2020	728	0	728	
24	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	8014	10/05/2021	358	0	358	
25	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	8394	10/05/2021	358	0	358	
26	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	7274	15/09/2021	230	0	230	
27	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8394	27/09/2021	218	0	218	
28	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	7273	30/12/2021	124	0	124	
29	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8394	17/01/2022	106	0	106	
30	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	8014	04/04/2022	29	0	29	
31	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8394	25/04/2022	8	0	8	
CLASSE SUPERIOR								
1	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	8014	05/12/2005	5993	0	5993	
2	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	8014	06/12/2005	5992	0	5992	
3	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	8014	07/12/2005	5991	0	5991	
4	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	8014	07/12/2005	5991	367	5624	Cessão 11.03.15 a 11.03.16
5	Dennis Verbicario Soares	24/05/2000	8014	05/12/2005	5993	531	5462	Licença Estudo 16.11.09 a 14.01.10, 29.12.08 a 26.02.09, 23.06 a 21.08.08 e 01.10.06 a 16.09.07
6	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8394	01/12/2005	5997	546	5451	Cessão 19.11.07 a 17.05.09
7	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	7273	22/10/2007	5307	0	5307	
8	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	7273	22/10/2007	5307	0	5307	
9	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	8014	01/12/2005	5997	911	5086	Cessão 01.01.15 a 29.06.17
10	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	7273	17/03/2008	5160	93	5067	Licença Política 03.07 a 03.10.10
11	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	7110	30/03/2009	4782	0	4782	
12	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	7273	14/03/2008	5163	921	4242	Cessão 19.09.11 a 16.09.13 e 01.01.19 a 11.07.19
13	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	7273	01/10/2010	4232	0	4232	
14	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	7161	21/09/2011	3877	0	3877	
15	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6362	04/11/2011	3833	0	3833	
16	Viviane Ruffell Teixeira Pereira	01/12/2004	6362	04/11/2011	3833	0	3833	
17	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5879	06/01/2012	3770	0	3770	
18	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	7273	01/10/2010	4232	548	3684	Licença Estudo 03.03.15 a 31.08.16
19	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6362	19/04/2013	3301	0	3301	
20	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5879	13/06/2013	3246	0	3246	
21	Angelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	7274	14/09/2007	5345	2391	2954	Cessão 14.09.07 a 30.12.10 e Licença Classista 01.02.19 a 02.05.22
22	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5879	11/01/2018	1573	0	1573	
23	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5879	09/05/2018	1455	0	1455	
24	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5879	16/05/2018	1448	0	1448	
25	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5879	01/10/2018	1310	517	793	Licença Estudo 01.10.18 a 29.02.20
26	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5879	05/05/2020	728	0	728	

27	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5412	10/05/2021	358	0	358	
28	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5879	10/05/2021	358	0	358	
29	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5412	15/09/2021	230	0	230	
30	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5873	27/09/2021	218	0	218	
31	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5412	30/12/2021	124	0	124	
CLASSE INTERMEDIÁRIA								
1	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5412	21/09/2011	3877	0	3877	
2	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5412	04/11/2011	3833	0	3833	
3	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5412	12/12/2012	3429	0	3429	
4	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5412	12/12/2012	3429	0	3429	
5	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5412	17/12/2012	3424	0	3424	
6	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	5206	17/12/2012	3424	0	3424	
7	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	5206	17/12/2012	3424	0	3424	
8	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	5206	17/12/2012	3424	0	3424	
9	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4472	11/01/2018	1573	0	1573	
10	Ana Carolina Lobo Gluck Paul	16/12/2011	3791	09/05/2018	1455	0	1455	
11	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4472	16/05/2018	1448	0	1448	
12	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3791	01/10/2018	1310	0	1310	
13	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3791	17/07/2020	655	0	655	
14	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4472	17/07/2020	655	0	655	
15	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3791	25/09/2020	585	0	585	
16	João Olegário Palácios	03/02/2010	4472	16/12/2020	503	0	503	
17	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3791	10/05/2021	358	0	358	
18	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4445	10/05/2021	358	0	358	
19	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3420	15/09/2021	230	0	230	
20	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	4139	27/09/2021	218	0	218	
21	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3791	30/12/2021	124	0	124	
22	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3791	17/01/2022	106	0	106	
23	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3420	04/04/2022	29	0	29	
24	Lígia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3791	25/04/2022	8	0	8	
CLASSE INICIAL								
1	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420	0	3420	
2	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420	0	3420	
3	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420	0	3420	
4	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420	0	3420	
5	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3420	21/12/2012	3420	0	3420	
6	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
7	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
8	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
9	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
10	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
11	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
12	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
13	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
14	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
15	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
16	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
17	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
18	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
19	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
20	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
21	Maíra Mutti Araújo	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
22	Gislene Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	0	1961	
23	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1749	19/07/2017	1749	0	1749	
24	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1552	01/02/2018	1552	0	1552	
25	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499	0	1499	
26	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499	0	1499	
27	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499	0	1499	
28	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499	0	1499	
29	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1499	26/03/2018	1499	0	1499	
30	Omar Farah Freire	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	522	1439	Licença Estudo 02.03.20 a 05.08.21
31	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1961	19/12/2016	1961	1026	935	Cessão 12.07.19 a 02.05.22

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1068453653

Exercício: 2022
Processo: 2022/40012-SEAC
Contrato: CC nº 3020369697 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCEER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, ambos de nº. 1068453653.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA USIPAZ DE NOVA UNIÃO-MARITUBA, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.
Valor mensal estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Valor anual estimado: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 2022/40012, referente a Inexigibilidade de licitação nº. 005/2022-SEAC, art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993.
Data da assinatura: 26/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PLANO INTERNO: 1050008878c
NATUREZA: 33903943
FONTE: 0101002156
AÇÃO: 264810
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80 e I.E Nº. 15.074480-3.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 8,5, s/n, bairro Coqueiro, CEP: 66823-010, Belém/PA.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 792357

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 002/2021-SEAC

Exercício: 2022
Contrato nº: 002/2021
Processo nº. 2021/72235
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 29 de abril de 2022 e encerrará em 28 de abril de 2023.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 28/04/2022
Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47.
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO SANTOS JÚNIOR
Secretário-Adjunto de Estado

Protocolo: 792450

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 84 DE 27 DE ABRIL DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.949 de 28 de abril de 2022, pág. 10, Protocolo: 790239.

ONDE SE LÊ:

nos termos do 2021/1164564

LEIA-SE:

nos termos do processo 2021/274911
GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE ABRIL DE 2022.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 792083

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO Nº 2022/89109

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual:
RESOLVE Homologar o "FRACASSO" da Cotação Eletrônica nº 03/2022 publicada no Diário Oficial nº 34.949 de 28 DE ABRIL DE 2022 por não obter sucesso na negociação.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 792335

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, inscrito sob o CPF Nº 536.478.312-04, MATRICULA Nº 5931217/2, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear as despesas desta Fundação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 792309

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0094-GS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Andre da Silva e Silva	57210778/1	Vigia	SEDUC	01/05/2017	2021/750267
Evandro Sousa do Espírito Santo	57209822/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	01/04/2022	2022/420535
Mariúcia Socorro do Nascimento Peralta	725900/2	Assistente Social	SESPA	01/05/2022	2022/461390
Eleizio Silva Santos	57214390/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/04/2022	2022/486569
Stephanie Christine Cestari Bernardo	5965468/1	Técnico de Procuradoria	PGE	02/05/2022	2022/497786

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 792403

PORTARIA Nº 0095-GS/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/456845;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ, matrícula nº 5911188/1, do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 20/04/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 792405

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 350/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/516708,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº 28070/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao triênio de 30.11.2007 a 29.11.2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792312

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 347/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/513646, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DENISIO DE JESUS COSTA LIMA, Id. Funcional nº. 5091462/1, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Custos, durante o impedimento legal da titular ANA MARIA COSTA PENALBER, Id. Funcional nº. 5843901/6, no período de 26/05/2022 a 24/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792026

FÉRIAS**PORTARIA Nº 351/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/291831 de 11/03/2022. RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA Id. Funcional 8015473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Diretor, lotado na Diretoria de Captação de Recursos – DCR/SEPLAD, no período de 02 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2020 a 25 de julho de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792208

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 006/2021.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01 (código UASG: 927843), com sede na travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco – CEP: 66610-420, nesta cidade, representado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, o Sr. Ivaldo Renaldo de Paula Ledo, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, após homologação e classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SE-PLAD/DGL/SRP Nº 006/2021, Processo Administrativo nº. 2020/975367, RESOLVE registrar os preços da (s) empresas indicadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, no Decreto nº. 991/2021, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, em conformidade com o Termo de Referência e anexos do Edital de Pregão SRP nº 06/2021, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para os itens no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

ATA-14/2022 - EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A com sede Avenida Sarai-va, 400, SALA 08 - Vila Cintra. Cep: 08.745-900. Cidade: Mogi das Cruzes UF: SP - Fone: (11) - 2377-8068, E-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br , inscrita no CNPJ: 27.595.780/0001-16. Representante, ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR RG: CM881638RFB/RJ CPF: 028.449.777-07 e PAULO ROBERTO TEIXEIRA RG: M7778614/MG CPF 042.607.376-27. Para os itens 01 e 03.

ATA-15/2022 - EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS SA com sede AVENIDA DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121, SACOMÃ Cep: 04.298-000. Cidade: SÃO PAULO UF: SP Fone: (11) - 3141-6206 E-mail: licitacao.ve@unidas.com.br, inscrita no CNPJ: 02.491.558/0001-42. Representante, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÉDA, CPF: 454.876.505-00, RG: 3.689.097-94 SSP/BA, Cargo: Diretor e VALKÍRIA NAKAMASHI, CPF: 336.870.098-74, RG: 44.092.472 SSP/SP, Cargo: Gerente Administrativa / Procuradora. Para os itens 02 e 04.

ATA-16/2022 - EMPRESA: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI com sede na ALAMEDA MOÇA BONITA, 97 - CASTANHEIRA, Cep: 66.645-010. Cidade: Belém UF: PA FONE: 91- 3235-5609/4022 E-mail: arraislicitacao@gmail.com, inscrita no CNPJ: 07.346.264/0001-40. Representante, ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ. RG: 3334764.SSPPA CPF: 659.048.772-34. Para os itens 05, 06 e 07. A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br Ivaldo Renaldo de Paula Ledo Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 792597

PORTARIA Nº 349/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/291831 de 11/03/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 164/2022-DAF/SEPLAD, de 02 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.880 de 04 de março de 2022, que concedeu 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº 8015473/1, no período de 18/04/2022 a 07/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792205

PORTARIA Nº. 352/2022-DAF/SEPLAD DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2022/509066; R E S O L V E:

I-CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no período de 27/04/2022 a 10/05/2022, em decorrência das férias do servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional nº. 6119999/1.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792322

PORTARIA Nº. 0092/2022 - GS/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental Nº 1.455, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.547 de 09.04.2021; e ainda, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006 e no art. 6º do Decreto nº 928, de 18 de dezembro de 2013, que regulamentam a promoção dos ocupantes da Carreira de Consultor Jurídico do Estado e, finalmente, observado o cumprimento da decisão nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0204254-79.2016.814.0301; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para promoção por merecimento na carreira de Consultor Jurídico do Estado.

Art. 2º - Designar os Consultores Jurídicos do Estado abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

I) JOSÉ GORAYEB SANTOS, CJE-III, matrícula funcional nº. 868 (SEPLAD) - Presidente

II) VALDIR MARTIRES COELHO, CJE-III, matrícula funcional nº. 31470 (SE-CULT) - Membro Titular

III) ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, CJE-III, matrícula funcional nº. 3864 - (SEPLAD) - Membro Titular

IV) HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, CJE-III, matrícula funcional nº. 5525 (SEDOP) - Membro Suplente

V) ADSON DOURADO BARBOSA, CJE-III, matrícula funcional nº. 4421 (SE-PLAD) - Membro Suplente

Art. 3º - A Comissão de Avaliação funcionará pelo período de 3 (três) anos, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período, uma única vez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

(* Republicado nesta data, por ter saído com incorreção no DOE nº. 34.953 de 02/05/2022.

Protocolo: 792290

PORTARIA Nº. 097/2022-GS/SEPLAD DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 795/2020, de 29/05/2020, publicada no DOE em 01/06/2020;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2022/507541

RESOLVE:

CEDER a servidora JOSYNELIA TAVARES RAIOL, Id. Funcional nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, no período de 02/05/2022 a 01/05/2026, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº. 795/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 792303

PORTARIA Nº 124, DE 2 DE MAIO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 2 DE MAIO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	13.070.438,04
Contrato Global						
	0301	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	13.070.438,04
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
FCP						
	0101	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Governança Pública		112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
SEDOP						
	0101	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	13.070.438,04
SETUR						
	0301	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	13.070.438,04

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0301 - Recursos Ordinários	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	13.070.438,04
TOTAL	3.457.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	3.267.609,51	13.260.438,04

PORTARIA Nº 125, DE 02/05/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.144.939,20 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	335043	517.083,36
901011030215078289 - FES	0103	444042	1.627.855,84
TOTAL			2.144.939,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0149	339030	517.083,36
901011030215078289 - FES	0103	449051	1.627.855,84
TOTAL			2.144.939,20

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 792688

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 64/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO
FÍSICA (PAF) DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803854-36.2022.8.14.0000 e 0805982-11.2022.8.14.0006, tornam público o Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos candidatos na condição sub judice do Concurso C-208.

1. Do Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos Candidatos na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
907	ELSON COSTA MOTA	INAPTO
47958	JORGE HELENO MARQUES TRINDADE	APTO

2 Os candidatos mencionados no item 1 poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física (PAF) de candidatos sub judice, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital.

O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 04/05/2022 até o dia 05/05/2022.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 63/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803313-03.2022.8.14.0000, 0802948-46.2022.8.14.0000, 0803280-13.2022.8.14.0000, 0829810-

24.2022.8.14.0301 e 0803640-45.2022.8.14.0000, tornam pública a Convocação para Matrícula ao Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição sub judge do Concurso C-208.

1. Da Convocação para Matrícula ao Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição sub judge:

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	10/06/2022	13h00
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS	10/06/2022	13h00
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA	10/06/2022	13h00
9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	10/06/2022	13h00
33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	10/06/2022	13h00

2. Os candidatos devem seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 55/SEAP/SEPLAD, de 27 de abril de 2022 (Edital de Convocação para Curso de Formação Profissional)

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 62/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022
RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA 1ª FASE DO CERTAME DE
CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803313-03.2022.8.14.0000, 0802948-46.2022.8.14.0000, 0803280-13.2022.8.14.0000, 0829810-24.2022.8.14.0301 e 0803640-45.2022.8.14.0000, tornam público o Resultado Final Definitivo da 1ª Fase dos candidatos na condição sub judge do Concurso C-208.

1. Do Resultado Final Definitivo da 1ª Fase do Certame dos candidatos na condição sub judge:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ		
Inscrição	Nome	Nota Final
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	76
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS	80

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Nota Final
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA	77
9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	89

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ		
Inscrição	Nome	Nota Final
33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	81

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 61/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DA 5ª ETAPA: INVESTIGAÇÃO
SOCIAL PARA VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DE
CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803313-03.2022.8.14.0000, 0802948-46.2022.8.14.0000, 0803280-13.2022.8.14.0000, 0829810-24.2022.8.14.0301 e 0803640-45.2022.8.14.0000, tornam público o Resultado Definitivo da 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais dos candidatos na condição sub judge do Concurso C-208.

1. Do Resultado Definitivo da 5ª Etapa: Investigação Social para Verificação de Antecedentes Pessoais dos candidatos na condição sub judge:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ		
Inscrição	Nome	Situação 5ª Etapa
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS	APTO

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Situação 5ª Etapa
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA	APTO
9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	APTO

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ		
Inscrição	Nome	Situação 5ª Etapa
33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 60/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO
FÍSICA (PAF) DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803313-03.2022.8.14.0000, 0801393-19.2022.8.14.0024, 0802948-46.2022.8.14.0000, 0803280-13.2022.8.14.0000, 0829810-24.2022.8.14.0301 e 0803640-45.2022.8.14.0000, após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) de Candidatos na Condição Sub Judge, tornam público o Resultado Definitivo da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos candidatos na condição sub judge do Concurso C-208.

1. Do Resultado Definitivo da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) dos Candidatos na Condição Sub Judge:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
61272	HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS	PAF ADIADO, nos termos do item 14.16 do Edital

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA	APTO
9983	JULIO CESAR BARROS DA SILVA	APTO
65627	FILIPE RENAN BENICIO DA SILVA	INAPTO

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ		
Inscrição	Nome	Situação PAF
33050	EDILSON NAZARE PAMPLONA GAYOSO JUNIOR	APTO
24903	REGINALDO CADETE DA SILVA JUNIOR	INAPTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE
EDITAL Nº 59/SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0839142-15.2022.8.14.03.01, tornam pública a reintegração do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma *sub judice*, o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ	
Inscrição	Nome
55962	ADEMILTO MENDONÇA DA SILVA

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-208
EDITAL Nº 58 /SEAP/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL)

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**, no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICA** a retificação do subitem 2.1 do Edital n.º 55/SEAP/SEPLAD, de 27 de abril de 2022, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

LEIA-SE:

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 792685

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 058 de 20 de abril de 2022

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 030 de 11/03/22, Diário Oficial nº 34.905 de 24/03/2022, protocolo nº 775566 e PORTARIA Nº 036 de 23/03/22, Diário Oficial nº 34.913 de 30/03/2022, protocolo nº 778150, referente a adequação do percentual da GTI em favor dos servidores a seguir: Helen Vanice Mateus Oliveira Takahashi, Evandro Fernandes dos Santos, Luiz Fabiano Cunha de Andrade e Sebastião Oliveira Lima.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2022. Bernardo Albuquerque de Almeida
 Presidente

Protocolo: 792433

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 302 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/250995, de 03/03/2022 e nº 2022/507535, de 27/04/2022, que dispõem sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria de Nazaré de Ramos Santos, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento da titular, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 792143

DIÁRIA

PORTARIA Nº 303 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/504570 (PAE), de 27/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Breves/PA e Melgaço/PA, no período de 10/05/2022 a 12/05/2022, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2020/561446.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 792240

PORTARIA Nº 304 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/509077 (PAE), de 27/04/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia de 02/05/2022, a fim de realizar visita técnica e supervisionar a manutenção predial do polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 792241

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Nomear a servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, matrícula nº 5961552, para o cargo em comissão GEP-DAS-011.3, GERENTE, a contar de 02.05.2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente.

Protocolo: 792396

PORTARIA Nº 305 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/513185 (PAE), de 28/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 03/05/2022, a fim de supervisionar a organização, limpeza e montagem do polo do IGEPREV, tendo em vista a realização da cerimônia de inauguração do local no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 792242

PORTARIA Nº 306 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/498152 (PAE), de 26/04/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 17/05/2022 a 01/06/2022, a fim de desenvolver suas atividades laborais no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 792277

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 301 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/250905, de 03/03/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 259/2022, de 20/04/2022, publicada no DOE nº 34.942, de 22/04/2022, que designa o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento da titular, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 792142

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 089 de 02 de Maio de 2022.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações: e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/443410,

RESOLVE:

I – Designar a servidora LIDIANE AGUIAR PALHETA, Id Funcional nº 5964636/1, Assessor, para substituir a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, Id Funcional nº 57201545/4, na PORTARIA Nº 076 de 11 de março de 2022, DOE 34.896 de 17/03/2022, que tem por objeto a contratação dos serviços de publicação junto à escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de Abril de 2022.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 792673

FÉRIAS**Portaria Nº. 057 de 29 de abril de 2022.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações: e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Conceder, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora ELINEA RUTH MELO CAMPOS, Id. funcional nº 3194345/1, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada no NCI/EGPA, no período de 28/04 a 17/05/2022, e o restante de outros 10 (dez) dias para o período de 21/12 a 30/12/2022, relativas ao período aquisitivo de 2021/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 792672

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 862 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, WAGNER YUICHI CAPELLI, Matrícula: 05818044-06, Função: Coordenador Fazendário e ERALDO ALVES ARRAES Matrícula: 54185527-05, Função: Assessor Fazendário, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, sob o CNPJ nº 05.059.613/0001-18, referente ao Contrato Administrativo nº 025/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de tecnologia da informação para prestação de serviços técnicos especializados em: de Camada de Aplicação e Apresentação que atenda às necessidades e especificidades da Secretaria de Estado da Fazenda. A solução deverá integrar-se aos órgãos e entidades da administração direta e indireta e demais Poderes Constitucionais, bem como aos sistemas corporativos do Estado do Pará, e estar em total consonância com a legislação local pertinente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 792657

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 281 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

REMOVER a pedido, o servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128420/1, da CECOMT para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 274 DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER ao servidor RENEBEX MOTA NOVAIS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097150/1, lotado na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2022 a 30/06/2022, correspondentes ao triênio de 01/09/1998 a 31/08/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 276 DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER ao servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Agente Administrativo, Id Func nº 310832/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, correspondentes ao triênio de 08/06/2007 a 07/06/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 275 DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONCEDER ao servidor LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3250334/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, correspondentes ao triênio de 17/02/2001 a 16/02/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 278 DE 29 DE ABRIL DE 2022

LOTAR, a contar de 12/04/2022, a servidora THIELE SILVA AMARAL, Gerente Fazendário, Id Func nº 5925795/2, na Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 279 DE 29 DE ABRIL DE 2022

REMOVER, de ofício, o servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128900/1, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DAIF para a Corregedoria Fazendária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 280 DE 29 DE ABRIL DE 2022

REMOVER, de ofício, a servidora MARI VONE AMORIM VAZ, Datilografo, Id Func nº 5206847/1, da Ouvidoria Fazendária para a Corregedoria Fazendária. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 792520**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330002275, de 29 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ALCIDES CANEJO LINHARES FRANCO.
CPF: 008.744.342-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.
CHASSI: 94DFCAP15KB136340.

PORTARIA Nº 2022330002276, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: DANIELLA ANDALUZA DIAS MATOS.
CPF: 575.830.212-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHG8A11BLP179833.

PORTARIA Nº 2022330002272, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ERALDO CARDOSO DIAS.
CPF: 720.491.462-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SV CVT.
CHASSI: 94DBCAN17KB102946.

PORTARIA Nº 2022330002271, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ISAAC MENAEM DE SOUSA BOHADANA.
CPF: 055.737.342-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
CHASSI: 9BRBD3HE0K0395579.

PORTARIA Nº 2022330002277, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA JOSE PANTOJA DE MENEZES.
CPF: 033.254.312-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.
CHASSI: 9BRBD3HE3J0351512.

PORTARIA Nº 2022330002273, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA.
CPF: 269.014.552-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XLK322931.

PORTARIA Nº 2022330002278, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SABRINA ROCHA ZUQUETO.
CPF: 716.808.102-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.
CHASSI: 8AJYY59G6E6523163.

PORTARIA Nº 2022330002274, de 29 de abril de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: TEREZA CRISTINA FREITAS COSTA.
CPF: 222.147.632-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB209723.

Protocolo: 792313**ERRATA****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.953, de 02 de maio de 2022.****Onde se lê:**

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172022510000020-9

Leia-se:

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172022510000046-6

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 792005

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 858 de 29 de Abril de 2022, publicada no DOE nº 34.953, de 02/05/2022.

Servidor: FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES.

Onde se lê: FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES**Agora leia – se:** FERNANDO MATOS NUNES.**Protocolo: 792278****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º****Contrato: 40/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 18/02/2022.

Justificativa: Com fundamento no Art. 57, II, e Art. 40, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 111/2022/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020/SEFA, que trata de locação de imóvel não residencial, situado Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã-PA, para o funcionamento da OEAT Tucumã/PA, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 07 de maio de 2022 e término no dia 06 de maio de 2023.
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários Contratado: CÉSAR AUGUSTO MATOS, inscrito no CPF/MF nº 336.921.731-72 Endereço: Av. Pará, nº1206, Centro, CEP nº68.385-000, Tucumã/PA.
Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 792173**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 863 de 02 de maio de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de realizar entrega de bens móveis nas unidades fazendárias CERAT CAPANEMA e CECOMT GURUPI, no período de 28.04.2022 à 30.04.2022, no trecho Belém - Capanema - Cachoeira Do Pirai - Belém.

PORTARIA Nº 868 de 02 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 05.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 867 de 02 de maio de 2022 Autorizar 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 03.05.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 852 de 29 de abril de 2022 Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial com servidores na operação de fiscalização no município de Tailândia, no período de 04.05.2022 à 14.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

PORTARIA Nº 856 de 02 de maio de 2022 Autorizar 22 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 09.05.2022 à 31.05.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 864 de 02 de maio de 2022 Autorizar 1 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 02.05.2022 , no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 866 de 02 de maio de 2022 Autorizar 1 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 06.05.2022 , no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

PORTARIA Nº 865 de 02 de maio de 2022 Autorizar 1 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 04.05.2022 , no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

Protocolo: 792387**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DA CERAT-CAPANEMA
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Ação Fiscal de

e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. 3. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensos é incabível. 4. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação de mercadorias configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 25/02/2022.

Protocolo: 792341

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 349 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020; CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2022/207351 e 2022/207369.

R E S O L V E:
I-CEDER, de 01/12/2021 a 05/01/2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, para o exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a servidora MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, matrícula nº 5147255/4, cargo Farmacêutico Bioquímico, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.
II-CEDER, de 06/01/2022 a 30/11/2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, para o exercício do cargo de Assessor Especial, a servidora MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO, matrícula nº 5147255/4, cargo Farmacêutico Bioquímico, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BARCARENA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 792666

PORTARIA Nº 399 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 044/2022 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:
I - SOBRESTAR a Sindicância Administrativa - Processo nº 2012/232671, até o fim do prazo estabelecido no Edital de Citação da Empresa Linde Gases LTDA, CNPJ 606119202/0013-81.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 29 de abril de 2022.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 792462

PORTARIA Nº 0394 DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/357174.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor ALAOR DA SILVA LIMA JUNIOR, cargo MOTORISTA, matrícula nº 55585533/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para a SEÇÃO DE TRANSPORTES.

PORTARIA Nº 0395 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/511683.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 25/04/2022, o servidor ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 5762146/4, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

PORTARIA Nº 0396 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/191740.

RESOLVE:
REMOVER, o servidor MAX LIMA AMARAL, cargo MOTORISTA, matrícula nº 57231686/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para a SEÇÃO DE TRANSPORTES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.04.2022.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP
Protocolo: 792221

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Vigência: 20.04.2022/19.04.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 792123

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Dispensa Nº 007/2022

Data: 17.03.2022

Contrato Nº: 026/2022

Data: 20.04.2022

Prazo: 15 (quinze) anos

Objeto: Locação de um bem imóvel a ser construído conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco, cuja área a ser construída é de 250 m², que será realizado pela empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.916.786/0001-85, localizado na Rua Benjamim Gaioso Iglesias, nº 200, Centro, CEP 68850-000 no município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, a ser utilizado pelo Locatário para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária.

Valor Mensal do Aluguel: R\$-16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: 20.04.2022 a 19.04.2037

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso V da Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI.

Endereço: Passagem Olinto Meira, nº 55, Galpão Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-210 Ananindeua/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 792204

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2021

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em gestão de informações – processamento de dados jurídicos relacionados ao Banpará, para realizar a captura de informações relacionadas ao Banco em bancos de dados de sítios eletrônicos dos tribunais e/ou diários de justiça em processos estaduais, federais e trabalhistas em que o Banpará seja parte relacionada, conforme especificações no Termo de Referência e Proposta da Contratada.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Nº 015/2021 - Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Aditivo: 29.04.2022

Vigência do Aditivo: 19.05.2022 a 18.05.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e Acréscimo Contratual

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 94 do Regulamento de Licitações e Contratos.

Valor Global Estimado com Acréscimo: R\$8.328,96 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

Contratado: KURIER TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO SA.

Endereço: Avenida Barbosa Lima, nº 149, SL 401

CEP: 50030-330 Recife/PE

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho –

Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 792641

OUTRAS MATÉRIAS

Comodato Nº: 014/2022

Objeto: Cessão gratuita de uso de um imóvel de propriedade do Comodante – Banco do Estado do Pará, denominado Pedra Grande, no município de Viseu, localizado na Margem esquerda do Rio Gurupi, destinando-se à utilização pelo Comodatário com propósito de ampliar serviços do Município de Viseu.

Valor: R\$-0,00

Data da Assinatura: 20.04.2022

Vigência: 20.04.2022 a 19.04.2023

Comodatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 101 Bairro: Centro

CEP: 686205-000 Cidade: Viseu/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho –

Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 792068

CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 2022/236223

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas, longarinas e outros) para Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme Edital, Ata de Adesão de Preço e Termo de Referência que constam no processo 2022/236223
Data da Assinatura: 20/04/2022
Vigência a partir da assinatura: 20/04/2022 a 19/04/2023

Valor Total: R\$ 14.260.648,44 (Quatorze milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais, quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 8338 Elemento de Despesa: 449052 Fonte de Recurso: 0103; 0303; 0101; 0301; 0149 e 0349
Contratada: MAX MOVE MOVIMENTO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 03.963.184/0001-83, Endereço: Est. São Francisco, 2008 – SL 1313 BL A, Jardim Wanda – Taboão da Serra/SP, e-mail: adm@maxmoveis.net.
Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 792038

CONTRATO N.º 34/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 2022/236223

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas, longarinas e outros) para Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme Edital, Ata de Adesão de Preço e Termo de Referência que constam no processo 2022/236223
Data da Assinatura: 20/04/2022
Vigência a partir da assinatura: 20/04/2022 a 19/04/2023

Valor Total: R\$ R\$ 1.862.533,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais)
Dotação Orçamentária: 8338 Elemento de Despesa: 449052 Fonte de Recurso: 0103; 0303; 0101; 0301; 0149 e 0349
Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 03.963.184/0001-83, Endereço: Est. São Francisco, 2008 – SL 1313 BL A, Jardim Wanda – Taboão da Serra/SP, e-mail: adm@maxmoveis.net.
Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 792039

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2019 - PROCESSO: Nº. 2018/88052 E ANEXOS.

PARTES: SESA E EMPRESA ROSA HELENA SILVA NÓBREGA - EIRELI-MEI (TELETEL BELÉM);

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e concessão de reajuste do Contrato nº 024/2019.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 024/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023.

DO VALOR: Com o reajuste, o aditivo será de R\$20.442,38 (Vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), passando para o novo valor global R\$201.348,38 (Duzentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). A porcentagem do contrato terá reajuste de 11,30% (Onze inteiros e trinta centésimos por cento) conforme despacho do NES seq. 144 – processo 2018/88052.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 8338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 024/2019, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 792040

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 2021/520102

PARTES: SESA E EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula quinta, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2022/2023 – SINDESP/PA X SINDICATO DOS VIGILANTES DO PARÁ, registrada em 20/01/2022 no MTE sob nºPA 000017/2022.

DO VALOR: 1- O valor mensal do contrato nº 46.2021 passará para R\$18.978,14 (Dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) e anual R\$ 227.737,68 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), apresentando o reajuste em 9,46% conforme despacho do NES seq. 68 - processo 2021/520102; 2- O valor da diferença devida dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 é de R\$ 4.919,70; 3- Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 46/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 792044

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SESPA/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de material gráfico (Carteira de Vacinação e Adesivo "AQUI TEM VACINA", para atender necessidades da Divisão de Imunizações/DVS/SESPA e no registro da aplicação das doses (1, 2 e reforço) da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, atendendo assim as necessidades do Programa de Imunizações no Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 13 de maio de 2022

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dívidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 03 de maio de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 791339

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 06/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRAGANÇA, CNPJ nº 34.603.662/0001-78, CNES nº 2678314.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Contrato para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0149001609; Ação: 260218.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Belém, 02 de Maio de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 792284

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 2021/854091 E 2022/171438

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Convênio nº 13/2021, não havendo repasse de recursos

Data de Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 01/05/2022 à 30/05/2022

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 792434

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESA
13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega de documentos conforme convocatória no dia 05/11/2021, DOE nº 34.757.

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR, os candidatos relacionados abaixo, devido Edital item, 8.7.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2021021100202	BENGUI	AGENTE ADMINISTRATIVO	FABRINA BOTELHO DE LEAO

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para o respectivo local.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	NOTA
2021021134087	BENGUI	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA DOS SANTOS MIRANDA	31,00

O candidato convocado deverá comparecer nos dias 03 e 04 de maio de 2022, no Endereço: SESP/PA sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GCPC, 1º andar – de 09h às 17h, munida dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.05.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 792626

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**

Contrato nº: 022/2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias, Módulo II, Turma II, em Belém, no período de 25 à 29/04/2022, totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 19/04/2022

Vigência: 19/04 à 18/05/2022

Orçamento:

NE nº 0097/2022

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128150789240000	3390-36	0349002772	Federal

Contratado: ERICA MELONIO DA COSTA LOBO - CPF. Nº 521.658.332-72

Endereço: Rod. 40 horas, nº 37, Condomínio Ilhas do Atlântico, Bloco Ilha Bela, Apto. 306 – Bairro: Coqueiro – Ananindeua – PA – CEP: 67.120-370

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola

Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 792345

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 525 - CONJUR/2022 dos autos do processo PAE Nº: 2021/1322916, fundamentado na Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de Seladora eletrônica para cartelas, para análises microbiológicas de amostras de água, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: Idexx Brasil Laboratórios Ltda, CNPJ: 00.377.455/0001-20, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Programa de trabalho: 10.302.1507-7684

Fonte de recurso: 0349008749

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 7684COVIDPA

Valor: R\$ 40.500,00

Belém (PA), 02 de maio de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 792317

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão permanente de licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022, cujo objeto é: Aquisição de Seladora eletrônica para cartelas, para análises microbiológicas de amostras de água, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: Idexx Brasil Laboratórios Ltda, CNPJ:

00.377.455/0001-20, no valor de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais), com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Belém (PA), 02 de maio de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 792319

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 813 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor Sidney José Oliveira da Silva, Matrícula nº 54187604/7, Chefe do Almoxarifado do 1ºCRS, para atender como Fiscal nos contratos oriundos do pregão eletrônico nº 06/2021, constante no processo nº 2020/550878, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA OS CAPS, URES, UAT, URPSPSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA, de acordo com o referido pregão eletrônico, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Belém, 02 de Maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 792218

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número/Ano: 08/2022

Processo nº/Ano: 2022/105495

Objeto: O objeto da presente licitação é Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos digital e OFF SET para produção de material gráfico: Serviço de confecção de IMPRESSOS, FOLDERS, CARTÕES, ENTRE OUTROS, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT E ARTE GRÁFICA, PARA O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: 13 de maio de 2022.

Horário: 09h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 792227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III**
Resolução Nº 004, de 02 de maio de 2022

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, no município de Magalhães Barata.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 792175

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 003, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 02 Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT, no município de Igarapé Açu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 792168

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 005, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o projeto de implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT no município de São Domingos do Capim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 792181

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 006, de 02 de MAIO de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que regulamenta a criação e caracterização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Santa Maria do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 792189

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 008, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º,

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o projeto de expansão de 01 (uma) Estratégia de Saúde Bucal – ESB, modalidade I, no Município de Ulianópolis.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 792202

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III
Resolução Nº 007, de 02 de maio de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$245.720,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
83369.83500/1220-37	Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará	245.720,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 02 de maio de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 792198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096 DE 29/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DA PALESTRA "USO SEGURO E RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA".

PERÍODO: 03/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): BELÉM - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	5687489/2	DIRETORA DE CENTRO REGIONAL
EDILZA REIS FELGUEIRAS	59192482	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 792642

PORTARIA Nº 083 DE 26/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO DO FLUXO E DAR ANDAMENTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E EXTERNOS PENDENTES NO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PERÍODO: 02 A 06/05/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: ABAETETUBA-PA
 DESTINO (S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RAISSA DIAS FERREIRA	-	ADVOGADA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 792059

PORTARIA Nº 089 DE 27/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA EXECUTADAS NOS LABORATÓRIOS DE BASE.
 PERÍODO: 09 A 13/05/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARA - PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IRANEIDE GALDINO MOREIRA	57206615/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 792061

PORTARIA Nº 081 DE 26/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)
 PERÍODO: 09 A 14/05/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 DESTINO (S): BELÉM - PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NILSON PINHEIRO CHAVES	57206130/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 792140

PORTARIA Nº 084 DE 26/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PLANEJAMENTO PÚBLICO: ESTRATÉGIAS COM PPA, LDO E LOA, OFERTADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.
 PERÍODO: 16 A 21/05/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
 DESTINO (S): BELÉM - PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	5896924/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 792328

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Portaria: 153 DE 02 DE MAIO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

LAUDINALDO GONÇALVES NUNES-AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat.54191385-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908309 0103000000 339033 348,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Portaria: 157 DE 02 DE MAIO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 1087012
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 0103000000 339033 1.440,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Chaves e Afuá.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 792164

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159 de 02 de Maio de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 diárias e meia VALOR: R\$ 5.103,67

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 06/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0501019 / JOSE MARIA DOS SANTOS / 081.308.502-06

OBJETIVO: Ação de prevenção e controle da malária em áreas de alta transmissão (busca ativa, diagnóstico precoce, tratamento imediato dos casos positivos e instalações de MILDS) que será realizada em conjunto com Coordenação Estadual da Malária, 7ºCRS e município de Chaves-Pa, e ainda supervisão nas ações de controle da malária, monitoramento e atualização dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica (SI-VEP-Malária, Vetores-Malária e SIES) no município de Afuá-Pa.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 792234

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: Socializar a avaliação dos indicadores de desempenho do Previne Brasil, com implementação de medidas necessárias para melhoria dos valores.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, Maria Ivete Queiroz Tupinambá, Carla Malvina da Silva Bahia e Jane Maria dos Passos Dias, 3,5 Diárias de 03 à 06/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 792419

PORTARIA Nº 137 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: Participar da Organização da 14ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, no município de Gurupá.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, Maria Ivete Queiroz Tupinambá, Carla Malvina da Silva Bahia e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, 6,5 Diárias de 08 à 14/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 792422

PORTARIA Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: Socializar a avaliação dos indicadores de desempenho do Previne Brasil, com implementação de medidas necessárias para melhoria dos valores.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, Maria Ivete Queiroz Tupinambá, Carla Malvina da Silva Bahia e Gilma Maria Carvalho dos Santos, 3,5 Diárias de 23 à 26/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 792423

PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: Reunir-se com os gestores locais para tratar da implantação Municipal da Ouvidoria do SUS. Promover a publicização das atividades e dos canais de atendimento

da ouvidoria SUS, com o fim de facilitar o acesso do (o) cidadão (a) às ouvidorias e aos serviços oferecidos pelos órgãos de saúde.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, Rodrigo Ricardo da Silva Pereira e Elvis de Oliveira Prata, 4,5 Diárias de 17 à 21/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 792424

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA - DIÁRIA

PORTARIA Nº 104 de 06 de Abril de 2022 - DIÁRIA

NOME: FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA - MATRÍCULA: 5955649/1
 LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: SALVATERRA

LEIA-SE: SOURE

ONDE SE LÊ: SALVATERRA E SOURE

LEIA-SE: SOURE

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 792098

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 149 DE 02 DE MAIO DE 2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES -GUARDA DE ENDEMIAS - Mat. 0502499
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 0103000000 339033 360,00

PORTARIA Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Objetivo: Reunir-se com os gestores locais para tratar da implantação Municipal da Ouvidoria do SUS. Promover a publicização das atividades e dos canais de atendimento da ouvidoria SUS, com o fim de facilitar o acesso do (o) cidadão (a) às ouvidorias e aos serviços oferecidos pelos órgãos de saúde.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Maria Trindade Gomes Lima, Rodrigo Ricardo da Silva Pereira e Elvis de Oliveira Prata, 4,5 Diárias de 24 à 28/05/2022.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 792427

Matrícula/Siape: 0504697.
CPF: 480.110.961-68
Nome: Ivanilto Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Período: 09 a 13.05.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Água Azul do Norte.
Objetivo: Supervisão e acompanhamento nas ações de controle da dengue
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 792130**PORTARIA Nº 225 de 02 de Maio de 2022.**

Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498815
CPF: 154.362.762-53
Nome: Ivanilto Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Período: 23 a 27.05.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: Supervisão e acompanhamento nas ações de controle da dengue e monitoramento dos sistemas LIRA e SISPNCD
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 792243**PORTARIA Nº 223 de 02 de Maio de 2022.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 16 à 20.05.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: São Felix do Xingu.
Objetivo: monitoramento e investigação dos casos de sífilis congênita em gestantes conforme o PQAVS/ rede de transmissão vertical
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA

Protocolo: 792222**PORTARIA Nº 224 de 02 de Maio de 2022**

Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Período: 16 a 20.05.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: Realizar monitoramento da Campanha Vacinal de Sarampo e Influenza, orientação sobre o SIES, SI-PNI, supervisão em salas de vacinação, na zona Urbana e Rural.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 792248**PORTARIA Nº 227 de 02 de Maio de 2022**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Milton Pereira Lira
Cargo: Agente de Saúde publica.
Matrícula/Siape: 504211
CPF: 150.580.411-15.
Nome: Eptácio Castro Saraiva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 0504697.
CPF: 480.110.961-68.
Período: 23 a 27.05.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Felix do Xingu
Objetivo: Realizar investigação de possível morte por Dengue Hemorrágica em parceria com o município.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESPA

Protocolo: 792262**PORTARIA Nº 228 de 02 de Maio de 2022.**

Nome: Nicolly Mathias Ferreira
Cargo: Enfermeira
Matrícula/Siape: 572105081
CPF: 838.349.742-34
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 23 a 27.05.2022
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Bannach e Rio Maria

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/01/2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022/281162
RESOLVE:
EXCLUIR o servidor José Walter Silva Costa; Matrícula: 498840; Cargo: Agente de Saúde, da Portaria Nº70 de 10 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial 34.905 de 24 de Março de 2022, protocolo nº 775651, referente à concessão de diárias para o município de Alenquer/ PA – Brasil no Período: 11/04/2022 a 14/04/2022 / Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9º CRS, 02 de Maio de 2022.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 792072**DIÁRIA****DIÁRIAS****Portaria Nº121 de 29 de Abril de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: monitoramento, avaliação dos agravos da zoonoses no SINAN.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 18/04/2022 a 21/04/2022 / Nº de Diárias: 3,5 (três diárias e meia)
Servidor:
José Walter Silva Costa
CPF: 206.412.492-68
Matrícula: 498840
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 792069

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 221 de 02 de Maio de 2022

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: Milton Pereira Lira
Cargo: Agente de Saúde publica.
Matrícula/Siape: 504211
CPF: 150.580.411-15.
Período: 09 a 13.05.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguara.
Objetivo: Realizar supervisão, avaliação e orientação quanto as ações de controle de Dengue em parceria com o município.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESPA

Protocolo: 792128**PORTARIA Nº 222 de 02 de Maio de 2022.**

Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498815
CPF: 154.362.762-53
Nome: Eptácio Castro Saraiva.
Cargo: , Guarda de Endemias

Objetivo: Atender ao disposto da CI nº 007/2022 /SESPA/DAIUE/DDASS, que solicita a realização de supervisões nos componentes da Rede de Urgência e Emergência da Região; Realizar estudo técnico do serviço de mamografia em Rio Maria.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA
Protocolo: 792349

PORTARIA Nº 226 de 02 de Maio de 2022.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 24 à 26.05.2022.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção.

Objetivo: construção da rede de assistência saúde Pós Exposição e Pré Exposição ao vírus HIV e Hepatites Virais

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA
Protocolo: 792304

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 20 de Abril de 2022.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 20 de Abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Realinhamento financeiro para a empresa que executa os serviços de oftalmologia, referente ao Contrato n. 2312019, celebrado com a secretaria de saúde de Redenção

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de abril de 2022.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 792159

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016-HOL

Data Assinatura: 02/05/2022

Processo nº: 2022/411634

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 03/05/2022 A 02/08/2022

Valor Total do Aditivo: de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 789181

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 348/2022 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/333045 de 21/03/2022.

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL, a partir de 01/05/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora ROSELI MARIA COSTA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5230110/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em,

02 de maio de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 792488

PORTARIA Nº 349/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1o do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/333045 de 21/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/05/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, o servidor CARLOS RAPHAEL PEREIRA PARENTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 5939591/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de maio de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 792497

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 409/2022 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/261765, de 06/03/2022.

R E S O L V E:

PRORROGAR cessão, a contar de 01/03/2022 a 28/02/2024 do servidor IVONELIO CALHEIROS LOPES JUNIOR, matrícula nº 57196809/1, ocupante do cargo de Médico para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCMPA pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, conforme Art. 3º, §2º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792150

PORTARIA Nº 417/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/485602;

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 035/2021 - GAPE/GP/FSCMP, de 20/01/2021, publicada no DOE Nº 34.470 de 25/01/2021, que nomeou os membros do Comitê de Ética em pesquisa da FSCMP;

2. NOMEAR os membros do Comitê de Ética em pesquisa da FSCMP eleitos em reunião específica, para exercer o mandato de três anos: 2022-2023-2024.

Nome	Titular	Formação Profissional	Área de Conhecimento
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
CLÁUDIA TEREZA FONSECA	VICE-COORDENADORA	Serviço Social	Ciências Sociais Aplicadas
DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA	MEMBRO	Medicina	Ciências da Saúde
EDNA SUELY FERREIRA LIMA	COORDENADORA	Enfermagem	Ciências da Saúde
FERNANDA GABRIELLE FILIPHINA PAIXÃO DOS SANTOS	MEMBRO	Ciências Contábeis	Ciências Humanas
GLAUCENI BARBOSA DE LIMA	REPRESENTANTE DO USUÁRIO	Servidora Pública Municipal	Nível Médio
LILIA PIMENTA DE MORAES	MEMBRO	Enfermagem	Ciências da Saúde
MAURÍCIO LEONARDI DA SILVA DIAS	MEMBRO	Medicina	Ciências da Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792101

PORTARIA n.º 418/2022 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria 209/2022- CPAD/PRES/FSCMP, de 10 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.887 de 10 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de protocolo nº 2019/375316; CONSIDERANDO os termos do Memo. N.º116/2022- CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art.191, § 11 da Lei nº 5.810/1994, por mais 15 (quinze) dias, a contar 27/04/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, acima referenciado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 792352

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 238/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.8970, DE 18/03/2022.

Referente a concessão de Gratificação de Tempo Integral ao servidor FABIO ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ,

ONDE SE LÊ: 5962622/1

LEIA-SE: 5960772/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792094

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 151/2021/FSCMP

PAE Nº 2022/247212- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2021/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (reajuste) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 5,7723% sobre o saldo remanescente do Contrato supramencionado, consoante dispõe o art. 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – ALCOOL ETÍLICO 70%.

Valor global: R\$ 156.913,33

Data da assinatura: 28/04/2022

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030. Contratada: BIOFAR HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 19.056.683/0001-27

Endereço: Rua da Providência, Alameda Esmeralda, 5B, Bairro Coqueiro, Belém-PA, CEP: 67.015-260, Telefone: (91) 3353.1360/ 99393.9352

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792217

Termo Aditivo: 1

Contrato: 054/2021/FSCMP

PAE Nº 2021/247559 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 27/04/2022 a 26/04/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ACESSÓRIO PARA GASOTERAPIA, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 25.199,02

Data da assinatura: 26/04/2022

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030. Contratada: BMA - BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.284.338/0001-83

Endereço: AREA ADE Conjunto 16, Lote 02, 104, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.988-720, telefone: (61) 3045-5252 / 9266-2542

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792398

Termo Aditivo: 1

Contrato: 055/2021/FSCMP

PAE Nº 2021/247559 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 27/04/2022 a 26/04/2023, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL - ACESSÓRIO PARA GASOTERAPIA, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, c/c artigo 65, inciso I, alínea 'b', e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 6.612,38

Data da assinatura: 26/04/2022

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030. Contratada: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF nº 33.068.320/0001-32

Endereço: Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2, sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/SP, CEP: 83321-020, Telefone: (41) 3699-4237

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792401

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público data da licitação em referência, no dia 13/05/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da avaliação de artigos e editoração de periódicos científicos em meio eletrônico, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 792519

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-CINDESP, nos autos do PAE nº 2022/321335, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$4.706.350,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.604.236/0001-62.

Belém-PA, 26 de abril de 2022.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

Protocolo: 792230

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA Nº 492/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 29 de abril de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº 005/2022; AJUR-HEMOPA - PAE 2022/450830; Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 13/04/2022, ao servidor abaixo relacionado:

• ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO (matrícula nº 3083080/3).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 29 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 791994

PORTARIA Nº 489/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de abril de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento 066852 01 55 2022 2 00011 172 0003172 13 e Protocolo nº 2022/474510.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Rubia Cristina Ribeiro Gualberto, matrícula nº 5884187/1, Cargo de Biomédico, lotado (a) no (a), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 12 a 19 de julho de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 792176

PORTARIA Nº 499/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 de maio de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/513157.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Maciel De Oliveira Sobrinho, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 5804310/1, lotado no Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 16 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022. Certidão nº 068296 01 55 2022 1 00078 152 0024454 91.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de maio de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 792294

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2022/88705

Ato: Contrato nº 021/2022

Nome: Carmen Ferreira Lopes

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 14/04/2022

Término de Vínculo: 13/04/2023

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/88705, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 24/03/2022, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 792355

ERRATA**Errata da Publicação do Diário Oficial Nº 34.953 DE 02/05/2022 – Protocolo 791695****ONDE SE LÊ:**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/463897.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 5804310/1, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 17 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022.

Certidão nº 066852 01 55 2022 1 00297 179 0319112 76.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2022.

LEIA SE:

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/463897.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 5804310/1, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 17 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022.

Certidão nº 066852 01 55 2022 1 00297 179 0319112 76.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2022.

Protocolo: 792300

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – HEMOPA****Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/400022**

OBJETO: Aquisição de Máscara Cirúrgica Descartável, para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, indicada como barreira de uso individual, para suprir período de 12(doze) meses.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2022

Local: www.gov.br/compras

Hora: 09 horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 791991

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – HEMOPA**Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/116016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS BRANCAS, PRETAS, ROSAS, AZUL, VERDE e LARANJA PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022

Local: www.gov.br/compras

Hora: 09 horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 792225

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-HEMOPA

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Aquisição de FORNO MICROONDAS INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFEITÓRIO E COPA DOS DOADORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000, 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 792259

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – HEMOPA

Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/331911
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE PLUS BOWIE & DICK PARA AUTOCLAVE À VAPOR SOB PRESSÃO A VÁCUO, PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E REDENÇÃO, pelo período de 12 (DOZE) Meses.

Edital disponível em: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022

Local: www.gov.br/compras

Hora: 09 horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 261000000, 269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 792246

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2021/131075 - Pregão Eletrônico Nº 008/2022 para aquisição de Soluções Antissépticas (DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% e ÁLCOOL A 70% ANTISSEPTICO) para atender as necessidades da Fundação HEMOPA e HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) Meses.

ITENS 01, 02 e 03 - EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI – CNPJ: 23.493.764/0001-61, com proposta final no valor de R\$ 46.110,00 (Quarenta e seis mil cento e dez reais)

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/131075 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 02 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 791992

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 466/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 315/2022-MP-PGJ/2022 de 07/04/2022, o qual trata da cessão da servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 3º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito dos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde a cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

I – CONVALIDAR A CESSÃO, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a contar de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2024 a servidora Maria de Lurdes de Carvalho Soares Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54189571/1, de acordo com o Decreto nº 795/2020 com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 6º, do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de abril 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 792139

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 215, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 351237/5, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, para responder pelo Serviço de Administração de Pessoal – SEPES da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV no período de 02/05/2022 à 31/05/2022, em substituição ao titular do cargo ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula nº. 5852420/6, que se encontra em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 792504

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 22/2022, conforme o disposto na tabela do anexo I, bem como a prorrogação de vigência do referido instrumento por um período de 90 noventa dias.

Data da Assinatura: 20/04/2022

Contrato: 22/2022

Exercício: 2022

Contratado: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME

Endereço: RUA DOS TAMOIOS, Nº 263, ANEXO A, BAIRRO: JURUNAS BELÉM – PARÁ – CEP: 66.025-540

Telefone: (91) 3223-3213

E-Mail: pinheiroscomercio@hotmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 792418

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 47/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de tecidos para suprir as demandas de enxoval do Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	<p>BRIM BRANCO PERSONALIZADO: Tecido em brim 100% algodão <u>cor Branco</u>, com personalização em toda extensão na cor azul capri, padrão FPEHCGV, fibras duplas retorcidas, batimento em brim, conforme modelo abaixo, 1,60 m de largura, pré-encolhida. Em sarja 3x1, gramatura média 260 g/m², cor firme, tingimento hidratante. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar. Peça com 100 metros e sem emendas.</p> <p>Serigrafia personalizada ao longo de todo tecido, com a logo da FPEHCGV na cor <u>azul capri</u>. Medidas de cada logo é 6,50 centímetros (cm) de altura por 5,5 centímetros (cm) de Largura, com espaçamento entre as logomarcas de 30 (trinta) cm.</p>	1.000		CANCELADO NO JULGAMENTO

2.	<p>BRIM VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO Tecido em brim 100% algodão <u>cor verde bandeira</u>, com personalização em toda extensão na cor branca, padrão FPEHCGV, fibras duplas retorcidas, batimento em brim, conforme modelo abaixo, 1,60m de largura, pré-encolhida. Em sarja 3x1, gramatura média 260 g/m², cor firme, tingimento hidratante. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar. Peça com 100 metros e sem emendas.</p> <p>Serigrafia personalizada ao longo de todo tecido, com a logo da FPEHCGV na <u>cor branca</u>. Medidas de cada logo é 6,50 centímetros de altura por 5,50 centímetros (cm) de Largura, com espaçamento entre as logomarcas de 30 (trinta) cm.</p>	1.000		CANCELADO NO JULGAMENTO
3.	<p>CRETONE VERDE ÁGUA Tecido em cretone, <u>cor Verde Água</u>, com personalização em toda extensão na cor azul capri, 100% algodão, batida 60x60x20x20 tingimento hidratante, gramatura mínima 150gm² cor firme, 1,60m de largura, pré-encolhida. Resistente à lavagem industrial, uso hospitalar. Peça com 100 metros e sem emendas.</p> <p>Serigrafia personalizada ao longo de todo tecido, com a logo da FPEHCGV na <u>cor azul capri</u>. Medidas de cada logo é 6,50 centímetros de altura por 5,50 centímetros (cm) de Largura, com espaçamento entre as logomarcas de 30 (trinta) cm.</p>	200		CANCELADO NO JULGAMENTO
4.	<p>BRIM AZUL CARIBE: Tecido em brim, <u>cor azul caribe</u>, 100% algodão, sarja 2X1, gramatura média 210g/m² cor firme tingimento hidratante, 1,60m de largura, pré-encolhida. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar. Peça com 100 metros e sem emendas.</p>	300		CANCELADO NO JULGAMENTO
5.	<p>NAPA: Tecido Napa tipo Courvin, liso, <u>cor Branco ou bege</u>, 1,40m de largura. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura e resistente processo em autoclave, uso hospitalar.</p> <p>Napa de 1ª qualidade. Proteção contra fungos e bactérias. Peça com 50 ou 40 metros sem emendas.</p> <p>Gramatura total: não deve ser menor que 470 g/m² e Espessura: não deve ser menor que 1,07 mm.</p>	800		CANCELADO NO JULGAMENTO
6.	<p>ATOALHADO: TECIDO atalhado, felpudo (felpa dos dois lados), 100% algodão, <u>com 1 (um) metro e 40 (quarenta) centímetros de largura</u>, confortável, macia e alta absorção, com fios retorcidos ou duplos, gramatura mínima 500 g/m², cor branca, solidez a cor entre 4-5, solidez ao hipoclorito entre 4-5, resistência a tração (da N/cm²) 5. Resistente à lavagem industrial, pré-encolhida, cor firme e uso hospitalar.</p>	600		CANCELADO NO JULGAMENTO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/FHCGV/2022: PREGÃO FRACASSADO Belém/PA, 02 de Maio de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 792378

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 43/2022

Valor: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição emergencial de 100 (cem) unidades de Colchões hospitalares D-33, espuma 100%, revestido em napa (courvim), na cor azul Royal para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Data de Ratificação: 25/04/2022

Fundamento Legal: art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0669

Plano Interno PI 1040008289E

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME

Endereço: RUA DOS TAMOIOS 263 – ANEXO “A” – JURUNAS BELÉM – PARÁ – CEP 66.025-540

Telefone: (91) 3223-1154

E-Mail: pinheirocomercio@hotmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 792560

DISPENSA Nº 43/2022

Valor: R\$ 55.950,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: Aquisição emergencial de 100 (cem) unidades de Colchões hospitalares D-33, espuma 100%, revestido em napa (courvim), na cor azul Royal para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHECGV).

Data de Ratificação: 25/04/2022

Fundamento Legal: art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8289

Natureza da Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0669

Plano Interno PI 1040008289E

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MS DO BRASIL LTDA

Endereço: AV. BERNARDO SAYÃO N. 530, JURUNAS

BELÉM – PARÁ

Telefone: (91) 98236-9043

E-Mail: msdobrasil.com@gmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 792564

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 10/2022**

VALOR: R\$ 21.730,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FERRAMENTA DE BUSCA E PESQUISA DE PREÇOS EM CERTAMES LICITATÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SEMAP, DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHECGV.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 19/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.1297.8338 / 10.302.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 339039 / 339040

FONTE DO RECURSO: 0103 E OU 0269

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

ENDEREÇO: IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, CIDADE DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: ANA.SILVA@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR

TELEFONE: (41) 3778-1852

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 792655

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 218, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

PAE: 2022/518444.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: GIZELLE DA SILVA AZEVEDO DE ANDRADE

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 54184212/2

RG: 3242807

CPF: 659.155.422-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHECGV

Protocolo: 792619

PORTARIA Nº 224, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de

prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5130972/2

RG: 1816376

CPF: 268.661.532-04

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHECGV

Protocolo: 792483

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 2096705

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHECGV

Protocolo: 792480

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO

CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR

MATRÍCULA: 55590267/1

RG: 2504752

CPF: 584.157.852-91

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHECGV

Protocolo: 792440

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: KLEBER ALMEIDA DA SILVA

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO - GTI

MATRÍCULA: 6403685/2

RG: 3183480

CPF: 670.484.712-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHECGV

Protocolo: 792441

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 792443

PORTARIA Nº 220, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 792449

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57175248/1

RG: 2807844

CPF: 585.013.042-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 792452

PORTARIA Nº 222, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: SALOMÉ APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 54193804/1

RG: 2649766

CPF: 440.741.232-15

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 792456

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de JANEIRO de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome dos servidores abaixo relacionados, da Portaria nº 206 de 18/04/2022, publicada no DOE nº 34.946 de 26/04/2022, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHPECGV, no mês de MAIO/2022.

PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

MATRICULA	NOME	PERÍODO
2023571 3	RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM	02/05/2022 A 31/05/2022

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA	NOME	PERÍODO
55586259 3	FLAVIO ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO RIBEIRO	20/05/2022 A 12/06/2022

PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA	NOME	PERÍODO
57197793 1	JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO	19/05/2022 A 17/06/2022
5960055 1	NAZARE APARECIDA LOPES DE BRITO	03/05/2022 A 01/06/2022
5894196 3	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	02/05/2022 A 31/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 792662

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: ALEXANDRA LIMA VELOSO

Matrícula: 54195812/1

Cargo:/Lotação: Copeiro/FPEHCGV

Período: 26/12/2021 a 07/01/2022.

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 066852 01 55 2022 4 00058 070 0053750 11

Protocolo: 792376

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 174 DE 29 DE ABRIL DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR DO HRCA PARA ATENDER A CONVOCAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS-DSG/DAS/SESPA, PARA PARTICIPAR DAS PALESTRAS SOBRE: "USO SEGURO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA" E "TROCA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LÂMPADAS LED – EQUATORIAL ENERGIA", A SEREM REALIZADAS NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE DA SESP/PA EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 3,5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 02 À 05/05/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 792052

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processos PAE nº 2020/1136123;

RESOLVE:

Designar a servidora GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO, Matrícula Nº 54190778-2, Enfermeira, lotado no setor de Pronto Socorro do HRS, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2022/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. CONTRATADAS:

- CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63
- PPF COM E SERV EIRELI – CNPJ: 07.606.575/0001-00
- LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 29.084.765/0001-39.
- MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 34.075.280/0001-19

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES; MOBILIÁRIO EM GERAL.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Salinópolis, 02 de maio de 2022.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA

Protocolo: 792305

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5945003	Ana Sullivam da Silva Pacheco	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021
5947348	João Gabriel Freire Rossy	01/06/2022 a 30/06/2022	2021/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de maio de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792122

ERRATA

Na publicação nº 774821 referente a Dispensa de licitação 004/2022-CPH, publicada no DOE 34.903 de 23/03/2022

Onde se lê: Natureza da Despesa - 339030

Leia-se: Natureza da Despesa – 339030 e 449052

Protocolo: 792065

DIÁRIA

PORTARIA Nº 081/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santa Cruz do Arari nos dias 04/05/2022 a 05/05/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de maio de 2022.

ABRÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 792144

PORTARIA Nº 082/2022-GP DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santa Cruz do Arari nos dias 04/05/2022 a 05/05/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de maio de 2022.

ABRÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 792146

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 304/2022 – ARCON - PA, DE 02 DE MAIO 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico nº 2022/511919; RESOLVE: I – AUTORIZAR ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO matrícula nº 5862809/3, ocupante do cargo de AUXILIAR EM REGULAÇÃO, a gozar vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 09/05/2022 a 28/05/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 DE MAIO 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 792249

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2022-GP, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TA AO CONTRATO Nº 01/2020.**

Partes: ARCON-PA / Empresa Norte Serviços de Mão de Obra Eirelle: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de serviços gerais, artífice, copeiro e encarregado, com fornecimento de material. Justificativa: Acrescer em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do instrumento original. Fundamento Legal: art. 65 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93. Funcional Programática: PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000 PI: 4120008338C FONTE/N. DESPESA: 0261 e 0661/339037 AÇÃO: 233206. Valor: R\$ 9.922,05 mensal e R\$99.220,50, global. Vigência: 03/05/2022 e encerrar em 12.02.2023. Data da assinatura: 02/05/2022. CNPJ da Contratada: nº 14.991.257/0001-67. Endereço da Contratada: Alameda Armando Furtado, nº 33.

Protocolo: 791603**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CONERC Nº 02/2022**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando o pedido de reajuste tarifário anual da tarifa de embarque dos Terminais Rodoviários apresentado à ARCON pela SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda., constante nos PAEs nº 2020/401649-ARCON/PA, 2021/652652 –ARCON/PA e 2022/442389-ARCON/PA Considerando a solicitação da Diretoria Colegiada constante do PAE 2022/477800 que propõe atualização tarifária de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos percentuais) para a tarifa de embarque e que compete ao CONERC analisar e aprovar o reajustes tarifário dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 9º, inciso VII do Decreto nº 3.791/99, nos quais se inclui a administração dos terminais rodoviários conforme estabelecido no Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001-FTERPA-SINART;

Considerando a análise do processo e decisão favorável proferida, à unanimidade, pelos Srs. Conselheiros em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2022, transcrita em ata;

Considerando, ainda, que a atualização tarifária parcial ora analisada e aprovada de 10,06 (dez inteiros e seis centésimos percentuais) compreende período acumulado do INPC/IBGE de junho de 2019 a março de 2022; e Com fundamento na Lei Estadual 6.099/97, Decretos nº209 /08, 3.791/99 e Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR reajuste tarifário requerido com atualização inflacionária parcial, fixando em 10,06 (dez inteiros e seis centésimos percentuais) o índice de reajuste das tarifas de embarque vigentes nos terminais rodoviários estaduais administrados pela Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. – SINART.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 27 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

Protocolo: 792302**RESOLUÇÃO CONERC Nº 01/2022**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no do art. 22, inciso VI, do Decreto nº 3.791/99 que estabelece o Regimento Interno do CONERC; e

Considerando pedidos de reajuste tarifário de operadores dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, constantes em vários Processos Administrativos Eletrônicos – PAE que se encontram em análise nos grupos técnicos;

Considerando que as tarifas estão sem reajuste desde 2019 e que compete ao CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 3.791/99;

Considerando a proposta de reajuste tarifário, constante nos autos do PAE 2022/477800, submetida à deliberação do CONERC pelo Senhor Diretor-Geral da ARCON, a título de atualização inflacionária parcial, sob análise técnica;

Considerando, ainda, o parecer do relator e decisão favorável proferida à unanimidade dos Srs. Conselheiros na 1ª sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2022, transcrita em ata; e

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 6.099/97 e 5.922/95 e Decretos nº 3.791/99 e 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos percentuais) o índice de reajuste das tarifas vigentes dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros, com aplicação idêntica, direta e comum a todas sociedades empresárias operadoras dos modais rodoviário e hidroviário autorizadas pela ARCON, indistintamente, estendendo-se aos prestadores individuais do Transporte Alternativo, inclusive.

Art.º 2 - A atualização inflacionária plena da tarifa ocorrerá oportunamente no presente exercício fiscal quando serão realizados novos estudos técnicos ante eventuais demandas a serem apresentadas pelas empresas operadoras. Art. 3º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 27 de abril de 2022.

RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS

Presidente

Protocolo: 792301

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 093 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2022/489631 R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA PANTOJA MIRANDA, matrícula 17620/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, no período de 15/05/22 a 14/07/22, (60 dias) correspondentes ao triênio 2015/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 792417**ERRATA****ERRATA AO CONVÊNIO Nº 29/2022**

Publicado no DOE Nº 34.905 em 02/05/2022, Protocolo: 791531

Onde se lê: Objeto: Transferência voluntária de recursos para apoio a realização do Festival do Abacaxi no Município de Floresta do Araguaia – PA, que acontecerá no período de 25 a 28/05/2022

Leia-se: Objeto: Transferência voluntária de recursos para apoio a realização do Festival do Abacaxi no Município de Floresta do Araguaia – PA, que acontecerá no período de 19 a 28/05/2022.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 792413**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 317/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ederson Garçon Alvarenga. **CARGO:** Coodernador. **MATRÍCULA:** 57230951/6. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Abaetetuba/PA. **OBJETIVO:** Adequação, reestruturação e intalação do cabeamento de rede de internet intena. **Manutenção** o preventiva dos computadores da referida regional e fiscalização do contrato 83/2021- PRODEPA. **PERÍODO:** 05 á 07/05/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 318/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Luciano de Souza Maranaldi. **CARGO:** Assistente de Informática. **MATRÍCULA:** 5899716-1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Abaetetuba/PA. **OBJETIVO:** Adequação, reestruturação e intalação do cabeamento de rede de internet intena. **Manutenção** o preventiva dos computadores da referida regional e fiscalização do contrato 83/2021- PRODEPA. **PERÍODO:** 05 á 07/05/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 792516

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 322/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Marcela Cardoso Rodrigues. **CARGO:** Colaboradora Eventua CPF: 887.735.662-68 **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Brasília/DF **OBJETIVO:** Participar da 1ª Reunião Nacional dos Coordenadores dos GGE do ABC +. **PERÍODO:** 02 a 05/05/2022. **Nº DE DIÁRIAS:** 3 ½ (três e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 792581

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 083/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA.
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3 CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.
 DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
 VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2027.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.

Protocolo: 792091



PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/967916	RAIMUNDO NUNES FERNANDES	SÍTIO NOSSO REFÚGIO	09,5014HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	834/2022

Belém(Pa), 02/05/2022
 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS VILA ELIM II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2017/187143	SÉRGIO COSTA CALDAS	82,6482HA	SÍTIO COSTA	835/2022

Belém (PA), 02.05.2022
 BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidenete

Protocolo: 792155

PORTARIA Nº 832 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
 CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marapanim, abrangendo uma área de 1.619,7299 ha;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/295354.
 RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.619,7299 ha (Um mil, seiscentos e dezenove hectares, setenta e dois ares e noventa e nove centiares), denominada GLEBA IGARAPÉ PIRAPEMA, localizada no Município Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.895.358,00m e E = 206.217,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Rodovia Estadual PA-440, com a seguinte distância 37,68 m e azimute plano 83°58'56" até o marco M-002, de coordenada N = 9.895.361,95m e E = 206.255,05m; 0,53 m e azimute plano 82°28'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.895.362,02m e E = 206.255,58m; 142,75 m e azimute plano 81°55'48" até o marco M-004, de coordenada N = 9.895.382,06m e E = 206.396,92m; 110,96 m e azimute plano 85°38'53"

até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.390,48m e E = 206.507,56m; 1,19 m e azimute plano 83°14'02" até o marco M-006, de coordenada N = 9.895.390,62m e E = 206.508,74m; 78,06 m e azimute plano 81°06'17" até o marco M-007, de coordenada N = 9.895.402,69m e E = 206.585,86m; 45,10 m e azimute plano 81°05'51" até o marco M-008, de coordenada N = 9.895.409,67m e E = 206.630,42m; 49,21 m e azimute plano 81°21'04" até o marco M-009, de coordenada N = 9.895.417,07m e E = 206.679,07m; 0,49 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-010, de coordenada N = 9.895.417,15m e E = 206.679,55m; 49,54 m e azimute plano 78°55'58" até o marco M-011, de coordenada N = 9.895.426,66m e E = 206.728,17m; 23,67 m e azimute plano 80°31'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.895.430,56m e E = 206.751,52m; 75,47 m e azimute plano 94°42'16" até o marco M-013, de coordenada N = 9.895.424,37m e E = 206.826,74m; 69,01 m e azimute plano 96°08'22" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.416,99m e E = 206.895,35m; 109,55 m e azimute plano 96°05'58" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.405,35m e E = 207.004,28m; 92,98 m e azimute plano 96°43'56" até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.394,45m e E = 207.096,62m; 78,63 m e azimute plano 96°43'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.385,24m e E = 207.174,71m; 156,42 m e azimute plano 95°49'37" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.369,36m e E = 207.330,32m; 103,98 m e azimute plano 96°24'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.357,76m e E = 207.433,65m; 47,88 m e azimute plano 98°50'33" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.350,40m e E = 207.480,96m; 1,46 m e azimute plano 95°54'22" até o marco M-021, de coordenada N = 9.895.350,25m e E = 207.482,41m; 37,10 m e azimute plano 93°16'33" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.348,13m e E = 207.519,45m; 1,99 m e azimute plano 89°25'27" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.348,15m e E = 207.521,44m; 2,00 m e azimute plano 81°57'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.348,43m e E = 207.523,42m; 35,70 m e azimute plano 78°01'11" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.355,84m e E = 207.558,34m; 1,98 m e azimute plano 74°12'48" até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.356,38m e E = 207.560,25m; 10,47 m e azimute plano 70°24'18" até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.359,89m e E = 207.570,11m; 39,72 m e azimute plano 70°26'18" até o marco M-028, de coordenada N = 9.895.373,19m e E = 207.607,54m; 58,29 m e azimute plano 73°11'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.895.390,04m e E = 207.663,34m; 30,03 m e azimute plano 72°45'35" até o marco M-030, de coordenada N = 9.895.398,94m e E = 207.692,02m; 68,56 m e azimute plano 89°08'21" até o marco M-031, de coordenada N = 9.895.399,97m e E = 207.760,57m; 58,35 m e azimute plano 90°40'04" até o marco M-032, de coordenada N = 9.895.399,29m e E = 207.818,92m; 33,53 m e azimute plano 90°38'58" até o marco M-033, de coordenada N = 9.895.398,91m e E = 207.852,45m; 0,24 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.895.398,91m e E = 207.852,69m; 108,84 m e azimute plano 89°26'50" até o marco M-035, de coordenada N = 9.895.399,96m e E = 207.961,52m; 171,16 m e azimute plano 91°24'46" até o marco M-036, de coordenada N = 9.895.395,74m e E = 208.132,63m; 364,14 m e azimute plano 91°59'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.895.383,04m e E = 208.496,55m; 242,21 m e azimute plano 92°35'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.372,08m e E = 208.738,51m; 76,21 m e azimute plano 92°35'41" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.368,63m e E = 208.814,64m; 32,07 m e azimute plano 92°35'28" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.367,18m e E = 208.846,68m; 198,09 m e azimute plano 93°21'57" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.355,55m e E = 209.044,43m; 143,25 m e azimute plano 93°48'53" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.346,02m e E = 209.187,36m; 122,93 m e azimute plano 92°57'39" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.339,67m e E = 209.310,13m; 146,34 m e azimute plano 93°44'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.330,14m e E = 209.456,16m; 154,65 m e azimute plano 93°08'09" até o marco M-045, de coordenada N = 9.895.321,68m e E = 209.610,58m; 94,26 m e azimute plano 94°29'48" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.314,29m e E = 209.704,55m; 75,37 m e azimute plano 94°49'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.307,94m e E = 209.779,65m; 0,41 m e azimute plano 92°47'34" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.307,92m e E = 209.780,06m; 93,41 m e azimute plano 93°15'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.302,62m e E = 209.873,32m; 25,15 m e azimute plano 92°18'06" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.301,61m e E = 209.898,45m; 38,50 m e azimute plano 92°17'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.300,07m e E = 209.936,92m; 15,70 m e azimute plano 92°15'46" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.299,45m e E = 209.952,61m; 78,39 m e azimute plano 93°52'10" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.294,16m e E = 210.030,82m; 116,55 m e azimute plano 93°07'23" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.287,81m e E = 210.147,20m; 132,63 m e azimute plano 94°06'58" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.278,29m e E = 210.279,49m; 134,78 m e azimute plano 93°09'21" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.270,87m e E = 210.414,07m; 107,02 m e azimute plano 92°50'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.265,58m e E = 210.520,96m; 57,92 m e azimute plano 93°07'40" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.262,42m e E = 210.578,79m; 104,96 m e azimute plano 95°45'48" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.251,88m e E = 210.683,22m; 0,51 m e azimute plano 95°35'58" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.251,83m e E = 210.683,73m; 22,28 m e azimute plano 93°48'32" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.250,35m e E = 210.705,96m; 41,06 m e azimute plano 93°48'44" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.247,62m e E = 210.746,93m; 89,11 m e azimute plano 96°06'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.238,13m e E = 210.835,53m; 0,58 m e azimute plano 94°55'38" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.238,08m e E = 210.836,11m; 93,15 m e azimute plano 93°54'10" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.231,74m e E = 210.929,04m; 43,20 m e azimute plano 95°26'48" até o marco M-066, de coordenada N =

= 9.895.227,64m e E = 210.972,04m; 23,64 m e azimute plano 95°26'17" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.225,40m e E = 210.995,57m; 72,13 m e azimute plano 95°02'34" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.219,06m e E = 211.067,42m; 47,74 m e azimute plano 96°20'15" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.213,79m e E = 211.114,87m; 1,33 m e azimute plano 93°52'17" até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.213,70m e E = 211.116,20m; 48,70 m e azimute plano 91°14'50" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.212,64m e E = 211.164,89m; 0,32 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.212,64m e E = 211.165,21m; 0,61 m e azimute plano 89°03'39" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.212,65m e E = 211.165,82m; 51,60 m e azimute plano 87°39'24" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.214,76m e E = 211.217,38m; 32,50 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.214,76m e E = 211.249,88m; 1,36 m e azimute plano 87°28'26" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.214,82m e E = 211.251,24m; 70,14 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-077, de coordenada N = 9.895.221,17m e E = 211.321,09m; 0,53 m e azimute plano 83°32'28" até o marco M-078, de coordenada N = 9.895.221,23m e E = 211.321,62m; 75,27 m e azimute plano 82°46'47" até o marco M-079, de coordenada N = 9.895.230,69m e E = 211.396,29m; 66,34 m e azimute plano 86°21'42" até o marco M-080, de coordenada N = 9.895.234,90m e E = 211.462,50m; 0,64 m e azimute plano 85°31'58" até o marco M-081, de coordenada N = 9.895.234,95m e E = 211.463,14m; 79,54 m e azimute plano 83°54'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.895.243,39m e E = 211.542,23m; 92,02 m e azimute plano 86°03'20" até o marco M-083, de coordenada N = 9.895.249,72m e E = 211.634,03m; 1,04 m e azimute plano 83°54'15" até o marco M-084, de coordenada N = 9.895.249,83m e E = 211.635,06m; 84,26 m e azimute plano 82°04'22" até o marco M-085, de coordenada N = 9.895.261,45m e E = 211.718,51m; 26,68 m e azimute plano 83°18'23" até o marco M-086, de coordenada N = 9.895.264,56m e E = 211.745,03m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Sul) da Rodovia Estadual PA-395, com a seguinte distância 82,89 m e azimute plano 130°23'45" até o marco M-087, de coordenada N = 9.895.210,84m e E = 211.808,14m; 124,13 m e azimute plano 131°14'03" até o marco M-088, de coordenada N = 9.895.129,02m e E = 211.901,49m; 52,50 m e azimute plano 138°54'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.895.089,45m e E = 211.935,99m; 15,90 m e azimute plano 148°23'58" até o marco M-090, de coordenada N = 9.895.075,91m e E = 211.944,32m; 29,80 m e azimute plano 148°23'24" até o marco M-091, de coordenada N = 9.895.050,53m e E = 211.959,94m; 47,86 m e azimute plano 160°00'46" até o marco M-092, de coordenada N = 9.895.005,55m e E = 211.976,30m; 58,84 m e azimute plano 161°14'41" até o marco M-093, de coordenada N = 9.894.949,83m e E = 211.995,22m; 65,02 m e azimute plano 163°02'12" até o marco M-094, de coordenada N = 9.894.887,64m e E = 212.014,19m; 12,95 m e azimute plano 163°18'03" até o marco M-095, de coordenada N = 9.894.875,24m e E = 212.017,91m; 119,57 m e azimute plano 163°18'01" até o marco M-096, de coordenada N = 9.894.760,71m e E = 212.052,27m; 102,90 m e azimute plano 163°29'30" até o marco M-097, de coordenada N = 9.894.662,05m e E = 212.081,51m; 75,96 m e azimute plano 163°29'42" até o marco M-098, de coordenada N = 9.894.589,22m e E = 212.103,09m; 43,44 m e azimute plano 163°01'00" até o marco M-099, de coordenada N = 9.894.547,67m e E = 212.115,78m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2019) entre Marapanim e Maracanã, com a seguinte distância 33,49 m e azimute plano 195°01'10" até o marco M-100, de coordenada N = 9.894.515,32m e E = 212.107,10m; 88,99 m e azimute plano 199°53'34" até o marco M-101, de coordenada N = 9.894.431,64m e E = 212.076,82m; 220,40 m e azimute plano 199°31'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.894.223,92m e E = 212.003,13m; 450,64 m e azimute plano 199°31'49" até o marco M-103, de coordenada N = 9.893.799,21m e E = 211.852,48m; 328,28 m e azimute plano 199°31'52" até o marco M-104, de coordenada N = 9.893.489,82m e E = 211.742,73m; 160,22 m e azimute plano 198°52'42" até o marco M-105, de coordenada N = 9.893.338,22m e E = 211.690,89m; 430,18 m e azimute plano 197°54'30" até o marco M-106, de coordenada N = 9.892.928,88m e E = 211.558,61m; 383,52 m e azimute plano 197°54'35" até o marco M-107, de coordenada N = 9.892.563,94m e E = 211.440,67m; 504,77 m e azimute plano 197°54'37" até o marco M-108, de coordenada N = 9.892.083,63m e E = 211.285,44m; 410,58 m e azimute plano 197°46'29" até o marco M-109, de coordenada N = 9.891.692,65m e E = 211.160,10m; 163,53 m e azimute plano 197°29'27" até o marco M-110, de coordenada N = 9.891.536,68m e E = 211.110,95m; 271,23 m e azimute plano 187°39'18" até o marco M-111, de coordenada N = 9.891.267,87m e E = 211.074,82m; 0,44 m e azimute plano 197°11'55" até o marco M-112, de coordenada N = 9.891.267,45m e E = 211.074,69m; 99,52 m e azimute plano 196°30'56" até o marco M-113, de coordenada N = 9.891.172,04m e E = 211.046,40m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) do Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 43,26 m e azimute plano 268°59'36" até o marco M-114, de coordenada N = 9.891.171,28m e E = 211.003,15m; 54,51 m e azimute plano 267°48'10" até o marco M-115, de coordenada N = 9.891.169,19m e E = 210.948,68m; 25,33 m e azimute plano 281°46'32" até o marco M-116, de coordenada N = 9.891.174,36m e E = 210.923,88m; 0,62 m e azimute plano 278°23'35" até o marco M-117, de coordenada N = 9.891.174,45m e E = 210.923,27m; 0,62 m e azimute plano 270°55'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.891.174,46m e E = 210.922,65m; 0,62 m e azimute plano 263°33'30" até o marco M-119, de coordenada N = 9.891.174,39m e E = 210.922,03m; 18,15 m e azimute plano 260°32'53" até o marco M-120, de coordenada N = 9.891.171,41m e E = 210.904,13m; 31,99 m e azimute plano 286°41'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.891.180,60m e E = 210.873,49m; 0,59 m e azimute plano 283°47'58" até o marco M-122, de coordenada N = 9.891.180,74m e E = 210.872,92m; 0,86 m e azimute plano 274°39'12" até o marco M-123, de coordenada N

= 9.891.180,81m e E = 210.872,06m; 23,29 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.891.180,81m e E = 210.848,77m; 0,86 m e azimute plano 265°20'48" até o marco M-125, de coordenada N = 9.891.180,74m e E = 210.847,91m; 41,04 m e azimute plano 260°03'53" até o marco M-126, de coordenada N = 9.891.173,66m e E = 210.807,49m; 10,13 m e azimute plano 302°29'50" até o marco P-001, de coordenada N = 9.891.179,10m e E = 210.798,95m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Timboteua, com a seguinte distância 4814,01m até o marco M-127, de coordenada N = 9.892.682,32m e E = 207.330,12m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) do Ramal Santo Antonio, com a seguinte distância 24,51 m e azimute plano 341°13'30" até o marco M-128, de coordenada N = 9.892.705,53m e E = 207.322,23m; 54,95 m e azimute plano 340°51'57" até o marco M-129, de coordenada N = 9.892.757,44m e E = 207.304,22m; 0,87 m e azimute plano 335°30'05" até o marco M-130, de coordenada N = 9.892.758,23m e E = 207.303,86m; 36,21 m e azimute plano 330°27'40" até o marco M-131, de coordenada N = 9.892.789,73m e E = 207.286,01m; 20,57 m e azimute plano 337°10'28" até o marco M-132, de coordenada N = 9.892.808,69m e E = 207.278,03m; 41,28 m e azimute plano 358°46'42" até o marco M-133, de coordenada N = 9.892.849,96m e E = 207.277,15m; 6,73 m e azimute plano 358°48'30" até o marco M-134, de coordenada N = 9.892.856,69m e E = 207.277,01m; 88,50 m e azimute plano 16°30'14" até o marco M-135, de coordenada N = 9.892.941,54m e E = 207.302,15m; 27,06 m e azimute plano 19°41'37" até o marco M-136, de coordenada N = 9.892.967,02m e E = 207.311,27m; 139,17 m e azimute plano 19°42'11" até o marco M-137, de coordenada N = 9.893.098,04m e E = 207.358,19m; 0,23 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-138, de coordenada N = 9.893.098,26m e E = 207.358,27m; 93,65 m e azimute plano 17°00'18" até o marco M-139, de coordenada N = 9.893.187,82m e E = 207.385,66m; 35,08 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-140, de coordenada N = 9.893.219,20m e E = 207.401,35m; 0,56 m e azimute plano 22°55'56" até o marco M-141, de coordenada N = 9.893.219,72m e E = 207.401,57m; 0,23 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-142, de coordenada N = 9.893.219,94m e E = 207.401,65m; 17,75 m e azimute plano 17°20'33" até o marco M-143, de coordenada N = 9.893.236,88m e E = 207.406,94m; 0,43 m e azimute plano 14°40'35" até o marco M-144, de coordenada N = 9.893.237,30m e E = 207.407,05m; 34,51 m e azimute plano 12°20'55" até o marco M-145, de coordenada N = 9.893.271,01m e E = 207.414,43m; 64,81 m e azimute plano 16°04'09" até o marco M-146, de coordenada N = 9.893.333,29m e E = 207.432,37m; 0,25 m e azimute plano 16°15'37" até o marco M-147, de coordenada N = 9.893.333,53m e E = 207.432,44m; 36,82 m e azimute plano 13°14'10" até o marco M-148, de coordenada N = 9.893.369,37m e E = 207.440,87m; 37,78 m e azimute plano 16°31'51" até o marco M-149, de coordenada N = 9.893.405,59m e E = 207.451,62m; 32,73 m e azimute plano 16°32'30" até o marco M-150, de coordenada N = 9.893.436,97m e E = 207.460,94m; 0,57 m e azimute plano 13°17'55" até o marco M-151, de coordenada N = 9.893.437,52m e E = 207.461,07m; 0,20 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-152, de coordenada N = 9.893.437,72m e E = 207.461,10m; 46,99 m e azimute plano 7°45'59" até o marco M-153, de coordenada N = 9.893.484,28m e E = 207.467,45m; 0,68 m e azimute plano 3°21'59" até o marco M-154, de coordenada N = 9.893.484,96m e E = 207.467,49m; 0,41 m e azimute plano 358°36'10" até o marco M-155, de coordenada N = 9.893.485,37m e E = 207.467,48m; 50,98 m e azimute plano 355°13'44" até o marco M-156, de coordenada N = 9.893.536,17m e E = 207.463,24m; 0,46 m e azimute plano 352°34'07" até o marco M-157, de coordenada N = 9.893.536,63m e E = 207.463,18m; 0,13 m e azimute plano 351°15'14" até o marco M-158, de coordenada N = 9.893.536,76m e E = 207.463,16m; 51,88 m e azimute plano 348°28'56" até o marco M-159, de coordenada N = 9.893.587,60m e E = 207.452,80m; 6,44 m e azimute plano 348°31'59" até o marco M-160, de coordenada N = 9.893.593,91m e E = 207.451,52m; 0,74 m e azimute plano 344°16'05" até o marco M-161, de coordenada N = 9.893.594,62m e E = 207.451,32m; 0,36 m e azimute plano 337°00'41" até o marco M-162, de coordenada N = 9.893.594,95m e E = 207.451,18m; 54,50 m e azimute plano 335°55'39" até o marco M-163, de coordenada N = 9.893.644,71m e E = 207.428,95m; 63,91 m e azimute plano 335°33'08" até o marco M-164, de coordenada N = 9.893.702,89m e E = 207.402,50m; 134,00 m e azimute plano 336°16'05" até o marco M-165, de coordenada N = 9.893.825,56m e E = 207.348,57m; 111,53 m e azimute plano 338°17'59" até o marco M-166, de coordenada N = 9.893.929,19m e E = 207.307,33m; 0,77 m e azimute plano 333°46'05" até o marco M-167, de coordenada N = 9.893.929,88m e E = 207.306,99m; 49,24 m e azimute plano 329°02'39" até o marco M-168, de coordenada N = 9.893.972,11m e E = 207.281,66m; 128,16 m e azimute plano 332°48'04" até o marco M-169, de coordenada N = 9.894.086,10m e E = 207.223,08m; 43,02 m e azimute plano 332°47'30" até o marco M-170, de coordenada N = 9.894.124,36m e E = 207.203,41m; 0,30 m e azimute plano 331°41'57" até o marco M-171, de coordenada N = 9.894.124,62m e E = 207.203,27m; 47,84 m e azimute plano 328°54'17" até o marco M-172, de coordenada N = 9.894.165,59m e E = 207.178,56m; 29,82 m e azimute plano 328°54'40" até o marco M-173, de coordenada N = 9.894.191,13m e E = 207.163,16m; 102,89 m e azimute plano 334°29'01" até o marco M-174, de coordenada N = 9.894.283,98m e E = 207.118,84m; 98,48 m e azimute plano 335°54'55" até o marco M-175, de coordenada N = 9.894.373,89m e E = 207.078,65m; 80,06 m e azimute plano 335°48'26" até o marco M-176, de coordenada N = 9.894.446,92m e E = 207.045,84m; 0,46 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-177, de coordenada N = 9.894.447,33m e E = 207.045,63m; 47,42 m e azimute plano 330°34'11" até o marco M-178, de coordenada N = 9.894.488,63m e E = 207.022,33m; 60,71 m e azimute plano 329°52'58" até o marco M-179, de coordenada N = 9.894.541,14m e E = 206.991,87m; 55,16 m e azimute plano 341°13'48" até o marco M-180, de coordenada N = 9.894.593,37m e E = 206.974,12m; 76,91 m e azimute plano 346°32'05" até o marco M-181, de coordenada N

= 9.894.668,17m e E = 206.956,21m; 91,41 m e azimute plano 349°20'21" até o marco M-182, de coordenada N = 9.894.758,00m e E = 206.939,30m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-183, de coordenada N = 9.894.758,13m e E = 206.939,27m; 85,52 m e azimute plano 347°51'25" até o marco M-184, de coordenada N = 9.894.841,74m e E = 206.921,28m; 0,69 m e azimute plano 343°56'24" até o marco M-185, de coordenada N = 9.894.842,40m e E = 206.921,09m; 0,50 m e azimute plano 336°30'05" até o marco M-186, de coordenada N = 9.894.842,86m e E = 206.920,89m; 34,08 m e azimute plano 334°14'22" até o marco M-187, de coordenada N = 9.894.873,55m e E = 206.906,08m; 0,84 m e azimute plano 329°09'12" até o marco M-188, de coordenada N = 9.894.874,27m e E = 206.905,65m; 0,84 m e azimute plano 319°50'38" até o marco M-189, de coordenada N = 9.894.874,91m e E = 206.905,11m; 40,41 m e azimute plano 315°00'36" até o marco M-190, de coordenada N = 9.894.903,49m e E = 206.876,54m; 0,60 m e azimute plano 311°38'01" até o marco M-191, de coordenada N = 9.894.903,89m e E = 206.876,09m; 0,60 m e azimute plano 304°45'21" até o marco M-192, de coordenada N = 9.894.904,23m e E = 206.875,60m; 0,60 m e azimute plano 297°50'51" até o marco M-193, de coordenada N = 9.894.904,51m e E = 206.875,07m; 9,47 m e azimute plano 294°23'56" até o marco M-194, de coordenada N = 9.894.908,42m e E = 206.866,45m; 16,15 m e azimute plano 294°26'17" até o marco M-195, de coordenada N = 9.894.915,10m e E = 206.851,75m; 36,74 m e azimute plano 293°38'05" até o marco M-196, de coordenada N = 9.894.929,83m e E = 206.818,09m; 44,54 m e azimute plano 299°35'13" até o marco M-197, de coordenada N = 9.894.951,82m e E = 206.779,36m; 29,59 m e azimute plano 304°47'09" até o marco M-198, de coordenada N = 9.894.968,70m e E = 206.755,06m; 46,21 m e azimute plano 304°47'38" até o marco M-199, de coordenada N = 9.894.995,07m e E = 206.717,11m; 115,41 m e azimute plano 305°17'35" até o marco M-200, de coordenada N = 9.895.061,75m e E = 206.622,91m; 120,31 m e azimute plano 304°14'56" até o marco M-201, de coordenada N = 9.895.129,46m e E = 206.523,46m; 58,97 m e azimute plano 306°15'14" até o marco M-202, de coordenada N = 9.895.164,33m e E = 206.475,91m; 44,39 m e azimute plano 306°19'59" até o marco M-203, de coordenada N = 9.895.190,63m e E = 206.440,15m; 54,39 m e azimute plano 312°38'44" até o marco M-204, de coordenada N = 9.895.227,48m e E = 206.400,14m; 0,23 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.895.227,63m e E = 206.399,96m; 0,59 m e azimute plano 307°27'02" até o marco M-206, de coordenada N = 9.895.227,99m e E = 206.399,49m; 34,12 m e azimute plano 303°14'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.895.246,69m e E = 206.370,95m; 26,13 m e azimute plano 303°13'41" até o marco M-208, de coordenada N = 9.895.261,01m e E = 206.349,09m; 13,02 m e azimute plano 303°12'50" até o marco M-209, de coordenada N = 9.895.268,14m e E = 206.338,20m; 79,41 m e azimute plano 305°48'28" até o marco M-210, de coordenada N = 9.895.314,60m e E = 206.273,80m; 71,02 m e azimute plano 307°40'01" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que dá poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 792035

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/397406	VALMIR NUNES DE SOUZA	FAZENDA TRIÂN-GULO	215,0617HA	GOIANESIA DO PARÁ	836/2022
2008/559913	MARIA LUCIA NUNES CARNEIRO	FAZENDA NOVA CANAÃ	331,1681HA	MARABÁ/PARAUAPE-BAS	837/2022

Belém(Pa), 02/05/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 792257

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/420826	JORGE VIEIRA DO AMARAL	RANCHO SÃO JORGE	28,3877HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	838/2022

Belém(Pa), 02/05/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 792270

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 DO CONTRATO 029/2020

DOE Nº 34.953 DE 02/05/2022, EMPRESA: GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTOS LTDA:

- **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 29/04/20212 a 03/12/2022

- **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 03/12/2022

Protocolo: 792118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022-CONTRATO 05/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CLARO BRASIL S/A -

CNPJ:

40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, nº 780- Torre A e B- Santo Amaro- São Paulo- SP- CEP: 04.709-110

PROCESSO: 2021/55653-PAE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 28/04/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 21.845,28 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

ORÇAMENTO: 2022 - Ação: 273.646-Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 Fonte: 0661

Elemento de Despesa: 339039 P.I.: 412.000.8338c

DATA: 26/04/2022- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente.

Protocolo: 792562

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/41476 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-ITERPA

OBJETO: Aquisição de material permanente, do grupo máquinas e equipamentos gráficos (FRAGMENTADORA DE USO CONTÍNUO), para entrega em remessa única, no prazo de quinze (15) dias, a fim de atender as demandas do Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

VALOR ESTIMADO: R\$18.805,59 (dezoito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

ENTREGA DO EDITAL: 03/05/2022.

DATA E LOCAL DE ABERTURA DA SESSÃO: 16/05/2022 (segunda-feira), às 10h (Horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br - UASG: 925301

ORÇAMENTO: Ação: 273.646/ Proj.Ativ.: 21.122.1297.8338/ Fonte: 0223/ Elemento de Despesa: 449052 / P.I.: 412.000.8338E

ORDENADOR DE DESPESAS: Belém (Pa), 02/05/2022 - BRUNO Y. KONO RAMOS - Presidente ITERPA.

Protocolo: 792321

DIÁRIA

PORTARIA Nº 833/2022 DE 02/05/2022

Objetivo: Para representar o ITERPA em Ourém, em evento de entrega de títulos.

Período: 29/04/2022 (0,5) Diárias

Servidores:

-5935566 - Gabriel Ferreira Natário (Assessor)

-57193374/1-Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 792165

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2480/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022485264, o de acordo da DDI, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) JOSIVAN TENORIO BARBOSA, matrícula nº 55588427/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da GER. de Abaetetuba/ ESC de Oeiras para DDI, a contar de 01.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 792575

PORTARIA Nº2481/2022 – ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2022/506848.

R E S O L V E:

LOTAR, o(a) servidor(a) SELMA DAMASCENO DA CUNHA, matrícula nº 57223132/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário na GER. de Defesa Animal/ GSIE, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 792586

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1692/2022, PUBLICADA

DIA 08/04/2022

Onde se lê: 24/04/2022 a 30/04/2022.

Leia-se: 01/05/2022 a 07/05/2022.

Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 792099

ERRATA DA PORTARIA 1049/2022, PUBLICADA

DIA 16/03/2022

Onde se lê: Portaria 1049/2021

Leia-se: Portaria 1049/2022

Onde se lê: Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 Revendas de Agrotóxicos na sede e agrovilas do município de Anapú.

Leia-se: Objetivo: Auxiliar no levantamento de detecção da praga moniliase do cacauero (*Moniliophthora roreri*) e cadastros de propriedades de cacau no município de Anapú.

Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 792199

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2500/2022: BENEFICIÁRIO: MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA; Matrícula: 5962748; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da Gerência da Área de Gestão de Pessoas. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792133

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2504/2022: BENEFICIÁRIO: MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA; Matrícula: 54185728; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades Gerencia de Programas de Importância Econômica. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 792266

DIÁRIA

Portaria: 2501/2022 Objetivo: Acompanhar o Gerente Regional na participação de reunião com a Diretoria Geral para tratar de assuntos de interesse da Gerência e realizar busca de material de expediente para distribuição nas ULSA'S e Escritórios durante o período de campanha no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 04/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792154

Portaria: 2498/2022 Objetivo: Participar do encontro da cadeia agroindustrial comercial e de serviços da pecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 58827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792073

Portaria: 2499/2022 Objetivo: Dar apoio durante a realização das vacinações assistidas e/ou fiscalizadas contra Febre Aftosa na região da Caip/Onça e adjacência. As diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/05/2022 a 20/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792075

Portaria: 2492/2022 Objetivo: Dar apoio técnico e operacional na referida UVL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792054

Portaria: 2493/2022 Objetivo: Realizar as vacinações assistidas e/ou fiscalizadas contra Febre Aftosa na região da PARAGONORTE e adjacências. As diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/05/2022 a 13/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792055

Portaria: 2494/2022 Objetivo: Dar apoio durante as vacinações assistidas e/ou fiscalizadas contra Febre Aftosa na região da PARAGONORTE e adjacências. As diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/05/2022 a 13/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792060

Portaria: 2497/2022 Objetivo: Realizar captura de morcegos hematofagos. Justificamos a diária para o mesmo município de lotação do servidor, pois o tempo de deslocamento para as propriedades alvo da ação leva em média 14 horas sendo necessário pernoitar na localidade. O dia 7 (sábado) será para retorno do servidor a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 07/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792070

Portaria: 2495/2022 Objetivo: Realizar as vacinações assistidas e/ou fiscalizadas contra Febre Aftosa na região da Caip/Onça e adjacências. As diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/05/2022 a 20/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792062

Portaria: 2496/2022 Objetivo: Dar apoio durante a realização das vacinações assistidas e/ou fiscalizadas contra Febre Aftosa na região da Caip/Onça e adjacências. As diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização da atividade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 16/05/2022 a 20/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 792063

Portaria: 2491/2022 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de Abacaxi, em 15 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5869684/ ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 792050

Portaria: 2503/2022 Objetivo: Dar apoio técnico e operacional na referida UVL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792260

Portaria: 2505/2022 Objetivo: Participar de reunião entre gerência e servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO/PA. Servidor: 5901322/ RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792274

Portaria: 2506/2022 Objetivo: Participar de reunião com o Gerente Regional, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792280

Portaria: 2502/2022 Objetivo: Realizar entrega de material de expediente nas ULSAs e escritórios nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5092507/ JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792209

Portaria: 2507/2022 Objetivo: Participar de reunião com o Gerente Regional, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 57234545/ RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 792324

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2479/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MAIO/2022, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	DIAS	Lotação
2022435095	51855534/3	LEANDRO LOPES DA SILVA	2020/2021	16/05/22 A 14/06/22	30	ULSA SANTANA DO ARAGUAIA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792557

PORTARIA Nº 2328/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MARÇO/2022, conforme mapa abaixo.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	DIAS	Lotação
57224164/1	ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES	2021/2022	12/03/22 a 14/04/22	30	ALENQUE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792551

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0231/2022 – 02.05.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02.05.2022, LIDIANE SILVA DE CASTRO do Cargo

Comissionado de Assessora Especial da Diretoria Executiva.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0232/2022 – 02.05.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Adotar, as seguintes medidas administrativas em relação a ISMAEL LEÃO

GOMES DE OLIVEIRA – Matrícula 5962859/1, a contar de 02/05/2022:

I – EXONERAR, do cargo Comissionado de Emprego de Confiança I.

II – NOMEAR, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da

Diretoria Executiva.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0233/2022 – 02.05.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a contar de 02.05.2022, JOÃO VITOR CASTRO DE OLIVEIRA

para exercer o Cargo Comissionado de Emprego de Confiança I.

II – LOTAR, para exercer suas funções na Seção de Material e Patrimônio/

COAFI.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 792469

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA: 0229/2022, - PUBLICADA NO DOE Nº34. 953 DE 02/05/2022**

Onde se lê: Designar, a contar de 02/05/2022.

Leia-se: Designar, a contar de 04/05/2022.

Protocolo: 792326

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA: 0228/2022, - PUBLICADA NO DOE Nº34. 953 DE 02/05/2022**

Onde se lê: A contar de 02/05/2022.

Leia-se: A contar de 04/05/2022.

Protocolo: 792329

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 034/2022;BENEFICIÁRIO:- JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO;MATRÍCULA:5752647;FUNÇÃO:EXT RURAL II-;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PRO-ATER/2022-FORTELECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU;MUNICÍPIO:TRAIÃO;PROGRAMA: 1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0101 ;ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$-650,00;339039=R\$-500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 792379

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº065/2022;BENEFICIÁRIO:GLAUBER FLORENCIO DA CUNHA;MATRÍCULA :57175853/1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO: ACOMPANHAR O PRESIDENTE EM REUNIÃO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAL E LOCAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E ACOMPANHAR VISITA ÀS OBRAS EM ANDAMENTO NA UD-CA;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);PERÍODO:04 A 06.05.2022 :DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESA :ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 792659

PORTARIA DE DIARIA Nº066/2022;BENEFICIÁRIA:RAFAELA RIOS ALVES LEITE;MATRÍCULA :5938154/1;FUNÇÃO:ASSESSORA JURÍDICA;OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM OS ESCRITÓRIOS REGIONAL E LOCAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);PERÍODO:04 A 06.05.2022 :DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESA :ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 792334

PORTARIA DE DIÁRIA Nº004/2022

BENEFICIÁRIO: Cicero Batista Sobrinho; MATRÍCULA: 55586184; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Participar do Treinamento em Normas Orgânicas; PERÍODO: 03 a 05.05.2022; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diárias; DESTINO: Castanhal; ORD. DE DESPESAS: Katharine Tavares Batista.

Protocolo: 792238

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 800/2022 – GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6474 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, para atuarem como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO nas licitações desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS no Pará:

1º - Talita Maria Carmona dos Santos Estácio nº 5933416/3 – Pregoeira/ Equipe de Apoio

2º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4 – Pregoeiro/ Equipe de Apoio

3º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4 – Pregoeira/ Equipe de Apoio

4º - George Marcel de Oliveira Souza nº 57191235/2 – Equipe de Apoio

5º - Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1- Equipe de apoio

6º - Thiego George da Cunha Nacif, matrícula nº 57174061/2 - Equipe de apoio

7º - Lília Maria Santana dos Santos, matrícula nº 5077109/2- Equipe de apoio

8º - Leopercio Barbosa Forô, matrícula nº 57196794/1- Equipe de apoio

9º - Wanderson Felismino da Silva Souza nº 55587749/2 - Equipe de apoio

10º - Ana Cláudia de Oliveira Costa de Souza, matrícula nº 57216103/1- Equipe de apoio

Art. 2º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Revoga-se a PORTARIA Nº 00350/2021 - GAB/SEMAs, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 do dia 22/03/2021, protocolo nº 638348.

Belém, 29 de Abril de 2022

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 792371

PORTARIA SEMAS Nº 799/2022 - GAB/SEMAs

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e de acordo com o dispositivo legal do § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designando os servidores abaixo listados para compor a referida Comissão:

1º - George Marcel de Oliveira Souza nº 57191235/2 - Presidente

2º - Talita Maria Carmona dos Santos Estácio nº 5933416/3 - Membro

3º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4 - Membro

4º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4 - Membro

5º - Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1 - Membro

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Revoga-se a PORTARIA Nº 00349/2021 - GAB/SEMAs, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 do dia 22/03/2021, protocolo nº 638330.

Belém, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 792327

PORTARIA Nº 801/2022 - GAB/SEMAs

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de Nomeação s/nº, de 15/01/19 - GAB/GOV, de acordo com o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010(alterado pelo Decreto nº 856, de 24.06.2020) e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos da cotação eletrônica RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiego George da Cunha Nacif, matrícula nº 57174061/2, para atuar como HOMOLOGADOR no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 2º - Designar os servidores; Talita Maria Carmona dos Santos Estácio matrícula nº 5933416/3, Raiza Freitas Gois - matrícula nº 5931879/4, Aziel Moraes da Luz - matrícula nº 5927605/4, para atuarem como COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e revoga a portaria anterior nº 482/2021 - GAB/SEMAs, de 16/03/2021, publicada no DOE nº 34.561 do dia 23/04/2021, protocolo nº 647904.

Belém, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Protocolo: 792385

PORTARIA SEMAS Nº 802/2022 - GAB/SEMAs

Dispõe sobre a designação de leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão, venda direta por dispensa de licitação e, ainda, concorrência pública de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAs/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO que o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 9.605/98 dispõe que as infrações administrativas são punidas com a apreensão produtos e subprodutos da fauna e flora, utilizados na infração;

CONSIDERANDO que o art. 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/97 dispõe que as infrações ambientais, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade, dentre outras, de apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração;

CONSIDERANDO que o art. 124 da Lei Estadual permite a que a destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119 do mesmo diploma legal, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 533, de 22 de outubro de 2007, que regulamenta o procedimento de apreensão e de leilão administrativo de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 204, de 22 de 04 de julho de 2019, que regulamenta o procedimento de apreensão, doação e de alienação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente ou especial de Licitação; CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe específica para acompanhar e executar aos procedimentos referentes à realização de leilões dos produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAs/PA.

Art. 2º. A função de leiloeiro administrativo, poderá ser exercida por qualquer um dos seguintes servidores:

1º - George Marcel de Oliveira Souza nº 57191235/2 - Titular

2º - Talita Maria Carmona dos Santos Estácio nº 5933416/3 - Titular

3º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4, Titular

4º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4, Titular

5º - Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/2, Titular.

Art. 3º. Para a venda direta dos produtos descritos no art. 1º, qualquer servidor acima poderá proceder.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Revoga-se a PORTARIA Nº 1204/2021 - GAB/SEMAs, de 30/07/2021, publicada no DOE nº 34.656 do dia 02/08/2021, protocolo nº 686930.

Belém, 29 de Abril de 2022

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs

Protocolo: 792425

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 785977, PUBLICADO NO DOE Nº 34.936, DE 18/04/2022

Onde se lê: ANDREINA TALITA VERAS DINIZ

Leia-se: ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ

Protocolo: 792190

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2021/1022714-SEMAs

PERÍODO: 03/05/2022 A 02/05/2023

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Agronomia/FISCAL

SERVIDORES:

BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUZA

GLEYCE KELLY DE SOUZA RAMOS

RAQUEL SOARES SOUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Ciências Biológicas/FISCAL

SERVIDORES:

MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal/FISCAL

SERVIDORES:

ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS

CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA

JOSÉ GOMES DE MELO JÚNIOR

THIESSA TAMILLA DE CARVALHO SANTANA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia/FISCAL

SERVIDORES:

ÁLVARO DE CASTRO PACHECO JÚNIOR

LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 776956

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender necessidades internas da Administração Estadual, na forma da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará e de seus núcleos regionais.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 03.05.2022: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semAs.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 13/05/2022 às 09:00h (horário de Brasília)

03 de maio de 2022.

Raiza Freitas Gois

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAs/PA

Protocolo: 792545

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0804/2022 GAB-SEMAs

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/354488 DPC-SEMAs;

RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem, na PORTARIA Nº 0540/2022-GAB/SEMAs de 29/03/2022, publicado no DOE nº 34.929 do dia 11/04/2022, que seria no período de 13/04 a 14/04/2022 - 01 e ½ diária, para o período de 12/05 a 13/05/2022 - 01 e ½ diária.

Belém, 29 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 791921

PORTARIA Nº 0766/2022 - GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participação no Curso de Capacitação "Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços", ministrado pela ESAFI.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Recife/PE
Período: 09/05 a 14/05/2022 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
- 5913364/4 - ANDERSON VALENTE DE FREITAS – (Técnico em Gestão Pública)
- 57174061/2 - THIAGO GEORGE DA CUNHA NACIF - (Assistente de Informática / Coordenador)
- 5888701/5 - LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022 de 12 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.934 do dia 14 de abril de 2022.

Protocolo: 790553**PORTARIA Nº 0828/2022 - GAB/SEMAS 02 DE MAIO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental no polígono do aterro sanitário de Marituba e análise sobre o funcionamento do empreendimento referente ao processo de licenciamento corretivo 8892/2020.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA.
Período: 06/05/2022 – ½ diárias
Servidores:
- 5952142/1 – GUSTAVO NEVES SILVA - Técnico em Gestão de Meio ambiente
- 5911161/4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA – Técnico em Gestão de Meio ambiente
- 57215834/1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA – Técnico em Gestão de Infraestrutura
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - Motorista
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 792535

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 01/2022**

A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas (Novas de Primeiro Uso), com manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário, para atender a instituição, conforme especificação no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 03/05/2022
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 16/05/2022
Hora da Abertura: 10:00h
Ordenador: Karla Lessa Bengtson
Pregoeira Oficial: Rosiane Andrade Terra

Protocolo: 792251**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 258 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo: Pedro Bernardo da Silva Neto - 55588924 - Coordenador de Núcleo
PTRES: 798338
Fonte: 0101006356
Elemento: 3.33.90.40.. R\$ 700,00 (Setecentos reais)
Ação: 257543
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 792201**DIÁRIA****PORTARIA Nº 260 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/509210 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir o deslocamento de equipe para o suporte de resgate e transferência de Tartaruga Marinha encontrada na APA Algodal Maindeua
Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim-PA
Período: 27/04/2022 - 0,5 (meia) diária
Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 259 DE 29 DE ABRIL DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Medicilândia-PA, de 09 a 13/05/2022:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº 5921264, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Instalação de viveiro de mudas agroflorestais na comunidade Cristo Rei, km 90 Sul.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/493200 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 257 DE 29 DE ABRIL DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Capitão Poço, Irituia e São Miguel-PA, de 02 a 06/05/2022:

Servidor	Objetivo
Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente.	Acompanhamento técnico regular do Prosaf: visitas de Orientações técnicas aos viveiros e Safs.
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/491160 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 256 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/506187 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar da programação de aniversário do IDEFLOR-Bio
Origem: Breves-PA
Destino: Belém-PA
Período: 25 a 29/04/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: Vanacy do Socorro Leão do Amaral - 5965242 - Gerente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 205 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/389229 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades administrativas de gestão, fiscalização e apoio técnico administrativo
Origem: Belém-PA
Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA
Período: 17 a 30/04/2022 - 13,5 (treze e meia) diárias
Servidor: Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - 55585772 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 792197

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 057/2022 - GAB/SEGUP.
BELÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: O Contrato nº 001/2022/CCV/SEGUP, celebrado com a Empresa ULTRA ELETRONICS FORENSI TECHNOLOGY INC, decorrente do Pregão Eletrônico Internacional nº 022/2020-SEGUP/PA, cujo objeto consiste na aquisição de serviço Sistemas de Identificação Balística (SIB), com recursos oriundos do Convênio Nº 892621/2019 firmado entre a SEGUP/PA e SENASP-MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Art.3 do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear o servidor TARCÍSIO ANDRÉ AMORIM DE CARVALHO, Matrícula Funcional: 5888915-1, CPF: 518.172.332-20 e MARIA MOURA DE ASSIS NETO, Matrícula Funcional: 55585738-2, CPF: 629.216.142-00 como fiscal titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 792100

PORTARIA Nº 058/2022 - GAB/SEGUP

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/SEGUP, de 06.04.2022, que criou o Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 2º da PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/SEGUP, que designou representantes para compor o GTI;

Considerando a remessa de novas indicações de representantes para compor o citado Grupo de Trabalho Integrado.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 01/2022 - GAB/SEGUP, de 06 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 34.927, para inclusão de novos membros representantes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

(...)

VI - 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA):

Titular: CEL PM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;

Suplente: TEN CEL PM MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS;

VII - 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA):

Titular: DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO;

Suplente: DPC JOÃO RICARDO DE SOUZA INACIO;

VIII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA):

Titular: TEN CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA;

Suplente: MAJ BM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES.”

Art. 2º - O membro que representará o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, após a sua indicação, será designado para compor e atuar no Grupo de Trabalho Integrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 792447**PORTARIA Nº 059/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022, celebrado junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2022/513113, que tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2022 para a capacitação de Delegados da PCPA; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP BM R/R JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, Matrícula Funcional: 5428521, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 2º. Designar o servidor CB PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, Matrícula Funcional: 57222258, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentoso sob sua gestão;
- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
- observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
- elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
- anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 792476**PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 03/2022/PAS/SEGUP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/494814, que versa sobre supostas infrações administrativas cometidas pela Empresa C.X.C.E.EPP, ocorridas durante a vigência do Contrato nº 031/2020-FISP, o qual, a Contratada, em tese, praticou descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA, não entregando no prazo estabelecido, o objeto contratual, (obra de construção da DELEGACIA DE POLÍCIA do Município de MUANÁ/PA), cuja comprovação da veracidade das irregularidades administrativas, incidirá em sanção administrativa prevista no artigo 156, § 4º da Lei nº 14.333/2021, sem prejuízos das demais cominações legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Matrícula nº 58980/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, (Presidente), SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, Matrícula nº 3157741/1 (Membro), e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUSA, Matrícula nº 56154/1 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 792201**PORTARIA Nº 055/2022 – GAB SEC/SEGUP BELÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Ofício Circular Nº 002/2020-GS/SEFA; que versa a necessidade de apresentação em tempo hábil, da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, as servidoras abaixo relacionadas, para transmissão das informações desta Secretaria através da EFD REINF:

- Titular: THIARA PIMENTEL GONÇALVES, MF: 5964113

- Suplente: SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 792409**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022-SEGUP****Exercício: 2022**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 73/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Tecnologias Educacionais e Práticas Pedagógicas, na modalidade presencial, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 227/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Abril de 2022

Valor Global: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/04/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO

CPF: 450.712.842-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 791998

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022-SEGUP**Exercício: 2022**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 74/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Psicologia da Aprendizagem, na modalidade presencial, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 228/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Abril de 2022

Valor Global: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/04/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: LENO MARCIO BARROS DO CARMO

CPF: 766.799.936-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 791999**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022-SEGUP****Exercício: 2022**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Direitos Humanos, Ética e Cidadania, na modalidade presencial, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 229/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Abril de 2022

Valor Global: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/04/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

CPF: 667.259.502-30

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 792000**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022-SEGUP****Exercício: 2022**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 76/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade presencial, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 230/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Abril de 2022

Valor Global: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/04/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 792001**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022-SEGUP****Exercício: 2022**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 77/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais do(a) docente como Supervisora de Curso, na modalidade presencial, no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 417/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 231/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 25 de Abril de 2022

Valor Global: R\$2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/04/2022

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos

Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: FRANCIENE NAZARE BARROS DE SOUZA

CPF: 634.472.652-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 792002**DIÁRIA****PORTARIA Nº 655/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 02.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1

2º SGT PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 656/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar transporte de insumos em apoio à SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 09 à 10.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma completa)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 657/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 24.04 à 05.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ATILA SOUSA DA SILVA CRUZ, MF: 54195438

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 658/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 24.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 659/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 12 à 13.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

ALEX CARLOS MARTINS MORAES, MF: 54186870

DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272

RAMIRO ARAUJO ALVES, MF: 5913111

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 660/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 12 à 13.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PE-

REIRA, MF: 5811201-1

TEN CEL PM MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, MF:

5817722-1

SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1

SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 661/2022-SAGA

OBJETIVO: Para apoio no transporte de autoridades.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJAS/PA

PERÍODO: 08 à 09.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF:

5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 662/2022-SAGA

OBJETIVO: Para realizar transporte do Senhor Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 08 à 09.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 663/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 26 à 28.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR(ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF: 5920436

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 664/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 27 à 28.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 665/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): OXIGIMINÁ/PA

PERÍODO: 01 à 05.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR(ES): CAP PM MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS, MF: 5632056

2º SGT PM RIVELINO PEREIRA DA ROCHA, MF: 5405629

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 792652**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 592/2022-SAGA
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/520938, e Mem. Nº 83/2022 DAF-SEGUP de 29.04.2022.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 472/2022-SAGA, de 31.03.2022, publicada no DOE nº 34.919, de 04.04.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Secretária de Gabinete, MF nº 5888356/4, 2021/2022, no período de 02.05 a 31.05.2022.

R E S O L V E:

Transferir as férias da servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Secretária de Gabinete, MF nº 5888356/4, 2021/2022, do período de 02.05 a 31.05.2022, para 01.08 a 30.08.2022, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 792195

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 089/2022 – CCC: NO-MEAR o TEN CEL QOPM RG 27041 ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 016/2020 – CCC/ PMPA, MANTER como membros da Comissão Fiscalizadora o MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAÚJO REIS, a 3º SGT PM RG 18531 ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA, MANTER como membro da Comissão Fiscalizadora o 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE DO NASCIMENTO MARQUES, celebrado entre a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 02 de MAIO de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 792598**HOMOLOGAÇÃO Nº 05/2022 – DAL 1 /PMPA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PORTARIA Nº 001/2021 – DAL1 /PMPA
O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo, instaurado por meio da portaria nº 001/2021 – DAL1/PMPA, tendo como Encarregado o CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, com escopo de apurar as possíveis irregularidades

cometidas no decorrer do Contrato administrativo nº 055/2021 – PMPA, por parte da Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.593.369/0001-79, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 05, Bairro: Mangueirão – PA, representada pelo Sr. MÁRIO CÉLIO LEMOS MOTA, RG 3927580 SSP/PA. RESOLVE: Art. 1º – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo Administrativo, instruído por meio de PORTARIA Nº 001/2021 – DAL1/PMPA, de que a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA é culpada dos fatos constantes nos autos, uma vez que a conduta impactou diretamente à instituição, causando ONEROSIDADE EXCESSIVA e INSUSTENTÁVEL à continuação do contrato. Art. 2º – DOSIMETRIA: Quanto aos parâmetros utilizados para a dosimetria sancionatória, preliminarmente pela gravidade da conduta em relação ao objeto licitado, visto que ficou evidenciado que a empresa não entregou nenhum dos produtos contratados. O processo atendeu todas exigências processuais próprias, sendo que a referida empresa instada a arguir sua defesa, não apresentou argumentos os quais justificassem sua conduta, tampouco demonstrou argumentos que justificassem os fatos a que lhe foram, comprovadamente, atribuídos. Art. 3º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Destarte, por todo o exposto, concluo que a Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, infringiu as tipificações administrativas previstas nos incisos I,II,VII, e VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, assim como inciduiu na conduta tipificada no caput do art. 87 da mesma Lei, bem como, o art. 7, da Lei nº 10.520/02, ensejadoras de aplicação de penalidades, resultando no impedimento de contratar com a administração pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 79, inciso I e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, nos termos do art. 79, inciso I e art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. Art. 4º – Identificar a Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº05.593.369/0001-79, sobre esta decisão, para que no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de recebimento da intimação, apresente recurso administrativo, conforme prevê o artigo 109, inciso I, alínea “e” e “f” da Lei nº 8.666/93, ficando franqueada, desde já, a vista aos autos do processo pela interessada, nos termos do Art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Providencie a DAL/1. Art. 5º – Após o término do prazo recursal e da análise do recurso, caso a empresa não apresente elementos capazes de modificar esta decisão, providenciar para que seja encaminhada a cópia desta homologação a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para que seja realização do registro no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores). Providencie a DAL/1. Art. 6º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado. Providencie a DAL/1. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 08 de Abril de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 792566**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO
AO C.A Nº 015/2014 – DAL/PMPA**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.915, DO DIA 31/03/2022, PROT. Nº 778623

ONDE SE LÊ: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017**LEIA-SE:** 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 792018

Errata da PORTARIA Nº 1959/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.951 do dia 29/04/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 27 a 28/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de Pousada. **Leia-se:** Período: 28/04/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 792495**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 180 dias da obra do Departamento Geral de Pessoal; no município de Belém/PA; Data da assinatura: 02/05/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 792077**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: “Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na impressão, encadernação e acabamento de livros alusivos ao Anuário da Polícia Militar do Pará do ano de 2021, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 13/05/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 02 de maio de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 - PREGOEIRA

Protocolo: 792559

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022/
CPL/PMPA

PAE Nº 2022/263612

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP 2022 – 2º MÓDULO			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
DIREITO ADMINISTRATIVO	CLÁUDIO GUERRA PARAENSE	938.634.542-00	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	JOSÉ MÁRIO SENA MARTINS	855.678.092-04	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	574.616.272-87	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	667.259.502-30	R\$ 3.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	395.441.252-72	R\$ 4.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO	676.545.252-49	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	MARCOS PAULO VILHENA BARROS	401.587.722-53	R\$ 8.400,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	395.441.252-72	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	766.310.872-87	R\$ 2.800,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA	740.520.042-72	R\$ 9.000,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JAIRO PEREIRA DA SILVA	166.737.352-87	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JIRCELY DA SILVA MELLO PEIXOTO	590.917.382-00	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO	530.916.552-53	R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DEVIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	982.471.312-34	R\$ 3.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	574.616.272-87	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ELSON LUIZ BRITO DA SILVA	307.591.882-20	R\$ 6.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA	889.710.232-87	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS	047.132.062-53	R\$ 2.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	391.562.142-00	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	CAROLINE MONTEIRO GAIA GOUVEIA	020.610.672-63	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	CRISTIANO SALVIANO DA SILVA	001.741.402-40	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	DEBORA NUNES DE MIRANDA	905.102.162-34	R\$ 2.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	DEVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ	963.270.812-15	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	EDUARDO SIMÕES ARAÚJO	683.559.982-00	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	GISELY MORAES DE CARVALHO	701.342.272-04	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	HEIDER DA SILVA MARTINS	901.288.502-72	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS	377.472.402-44	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ	976.068.632-53	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 4.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA	581.523.262-91	R\$ 4.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	MARCELINO FROTA VIEIRA	319.501.592-72	R\$ 2.400,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 4.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO	797.649.162-87	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 4.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	OCEANIRA FARIAS DE MIRANDA	454.978.502-00	R\$ 4.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RODRIGO OTÁVIO PEREIRA VULCÃO	706.842.942-49	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 3.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RONISON BONFIM	731.790.862-20	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RUBIA PATRICIA OLIVEIRA BARRETO	966.468.022-20	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	THADEU WAGNER SOUZA BARAÚNA LIMA	682.168.072-87	R\$ 1.800,00

LEGISLAÇÃO ESPECIAL	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	185.864.222-15	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ANA CAROLINA DA SILVA MENDONÇA SCIENZA	946.487.782-00	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS	047.132.062-53	R\$ 4.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CARLOS ALBERTO VALCÁCIO DOS SANTOS	361.483.502-20	R\$ 4.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	003.815.812-41	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DEBORA NUNES DE MIRANDA	905.102.162-34	R\$ 4.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	GILSON DA SILVA FERREIRA	657.028.242-53	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	798.857.562-72	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES	454.230.912-68	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	MISAEEL DE JESUS VULCÃO DE ANDRADE	751.647.362-68	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	OCEANIRA FARIAS DE MIRANDA	454.978.502-00	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA	024.619.872-97	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	900.399.982-15	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	RONALD LISBOA CONDE	399.836.332-72	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	RONISON BONFIM	731.790.862-20	R\$ 3.600,00
CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	ITALO AUGUSTO VARANDA PAZ	003.183.312-84	R\$ 2.100,00
ABORDAGEM SOCIOPSICOLÓGICA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA	HENRIQUE MOURA MONTEIRO	752.878.202-59	R\$ 2.400,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ALBINESTO DA SILVA DUARTE	597.219.362-00	R\$ 7.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS			R\$ 2.800,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CHARLES BRITO FIGUEIRA	402.178.502-78	R\$ 5.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CLEONE MESSIAS BRITO	914.908.042-34	R\$ 7.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	EDSON LUÍS VASCONCELOS OLIVEIRA	789.076.242-91	R\$ 7.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO	817.832.482-20	R\$ 9.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA	841.806.412-91	R\$ 5.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JADIEL ALVES DE LIMA	374.609.352-04	R\$ 5.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JOSINO CORDEIRO DE SOUZA JÚNIOR	166.548.892-15	R\$ 5.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	613.526.402-87	R\$ 9.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	RONALDES DE OLIVEIRA FERREIRA	932.438.392-20	R\$ 5.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	658.729.082-53	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	410.679.672-49	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	BRUNO SOUZA FAHD	981.505.882-72	R\$ 2.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ERICA AMANDA DA SILVA BATISTA	865.534.882-15	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	FRANCISCO DO PRADO VIEIRA NETO	786.953.412-91	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	HELIO PAIXÃO DE MORAES	629.741.142-53	R\$ 6.400,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR	713.954.902-87	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JONAS VIEIRA DE SOUSA	008.363.532-77	R\$ 2.400,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	LEONARDO PEREIRA FERREIRA	936.781.342-20	R\$ 2.400,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	697.857.402-34	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	MERIAN RIBEIRO FORMENTO	979.274.302-20	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS	298.596.202-10	R\$ 2.400,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	SUELLEN CHRYSYAN FARIAS CORREA NERES	844.994.352-34	R\$ 5.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RUAN LOBATO GUEDES	859.726.812-34	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO	015.673.212-24	R\$ 8.400,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CARLOS ALEXANDRE RAIOL	864.782.902-63	R\$ 3.500,00

OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA	625.312.392-00	R\$ 3.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO	707.522.652-53	R\$ 5.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ANNA KAROLINE DA SILVA CARVALHO	003.533.492-40	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	FELIPE DIEGO LOPES DA SILVA	011.942.612-99	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	JEAN COSTA DA COSTA	746.060.342-20	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DEVISO MELO DE ARAÚJO	001.948.602-21	R\$ 5.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	WAGNER MELO MIRANDA	828.054.662-68	R\$ 5.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ELTON DUARTE DA SILVA	898.878.162-72	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RODRIGO DIAS CARVALHO	971.614.892-53	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	AUGUSTO MULLER COSTA PENHA	883.534.862-53	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CLEOMAR MATOS COSTA	641.092.322-87	R\$ 6.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO	847.618.062-49	R\$ 2.400,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO PINTO	174.250.852-91	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	MAIKON RIGOR APOLIANO AGUIAR	885.458.902-06	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ANDERSON BRITO LISBÔA	745.881.502-78	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	RODRIGO WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	946.110.172-49	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO	409.886.352-91	R\$ 3.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CLEOMAR MATOS COSTA	641.092.322-87	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ELIEL ALVES RIBEIRO	754.533.472-87	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RAFAELA DE CÁSSIA ROCHA SANTA BRIGIDA	870.789.292-68	R\$ 2.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES	928.950.501-04	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	FILIPE COSTA CARVALHO	973.066.652-00	R\$ 8.400,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	RONEI ALVES TELES	012.675.221-43	R\$ 6.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS	593.533.502-63	R\$ 5.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JESSIENE PEREIRA DE SOUZA	025.187.762-06	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	NILDO TEIXEIRA DIAS	651.345.831-53	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	PAULA MOREIRA DA SILVA	045.997.033-03	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	JESSIENE PEREIRA DE SOUZA	025.187.762-06	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	NILDO TEIXEIRA DIAS	651.345.831-53	R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	AGAMENOM DA SILVA SOUSA	512.071.092-15	R\$ 3.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	010.510.202-47	R\$ 3.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA	741.314.512-04	R\$ 3.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EDER SANTOS ARAÚJO	514.559.192-68	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	LÍVIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	645.542.362-34	R\$ 3.200,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	MIRLANDI MOURA DE OLIVEIRA	437.517.252-53	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JACKELINE SILVA DOS REIS	949.106.502-53	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCIANO MORAIS FERREIRA	468.242.432-72	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	SILMAR KAESKI	010.020.801-00	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DÁCIO SANTOS MORAES	046.491.731-08	R\$ 7.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA	009.541.301-46	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DAVID SARAH LIMA	636.431.462-72	R\$ 10.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JADERSON SOUZA SILVA	683.858.112-49	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA	805.735.842-49	R\$ 5.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	925.135.652-15	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$4.200,00

OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	LUIS PAULO ARANHA DA SILVA	793.172.432-15	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JOSÉ GILMAR DA SILVA MARTINS	370.082.262-68	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	HEITOR MAGNO GUMARAES	976.251.242-15	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JORGE DA CRUZ DOS SANTOS	061.337.382-00	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIEGO RICARDO SOUZA DA CRUZ	029.820.001-56	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	FELIPE CORRÊA AIRES	831.717.622-34	R\$ 3.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	PATRICK PAULO DA SILVA ACÁCIO	874.426.712-68	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	628.647.002-63	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	HELIO PAIXÃO DE MORAES	629.741.142-53	R\$ 3.200,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	INGRID DE MOURA SERAFIM VASCONCELOS	013.421.882-50	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREAS DE SELVA	IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA	907.507.802-15	R\$ 3.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ALDERLAN CORRÊA DO NASCIMENTO	572.414.812-91	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	GILMAR NASCIMENTO DE MORAES	286.972.352-00	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 3.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ISAC RODRIGUES FERREIRA	947.822.102-72	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 7.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ANTONIO DOS REIS SENA DA SILVA	919.502.283-04	R\$ 3.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ISAC RODRIGUES FERREIRA	947.822.102-72	R\$ 3.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	LEOMAR SILVA MATIAS	712.032.492-68	R\$ 3.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS			R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES	307.342.402-44	R\$ 2.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	HÉLIO MARCOS DA SILVA FRANÇA	918.157.203-44	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA	876.339.302-68	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	001.933.952-66	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER	023.526.525-02	R\$ 4.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	692.969.442-87	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	EMANUELLA REZENDE FRANÇA	896.905.402-20	R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	AURÉLIO DE SOUSA MENDES	806.158.642-87	R\$ 3.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	MAURICIO PEREIRA PONTES	887.720.472-91	R\$ 2.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	PAULA RENATA ALVES DE MELO	001.034.642-20	R\$ 2.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	VALMIR GONÇALVES DE ABREU FILHO	668.940.262-20	R\$ 6.000,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	KLEBER GOMES DE SOUSA	620.013.452-91	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 8.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ODILENE DA SILVA SANTOS	846.511.212-68	R\$ 1.800,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CLEDSON SOARES DOS SANTOS	963.323.101-97	R\$ 7.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS	593.533.502-63	R\$ 5.600,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	VIVEA FERNANDA MELO DA SILVA CABRAL	015.291.522-24	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	400.477.252-49	R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JOÃO HENRIQUE DIAS CABRAL	988.863.552-20	R\$ 2.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA	805.018.342-49	R\$ 2.000,00

DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	634.146.602-10	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DAMIÃO ROCHA LIMA	411.275.362-49	R\$ 2.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	622.383.373-34	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ELTON DUARTE DA SILVA	898.878.162-72	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	SUZANE CRISTINA VIANA ABREU BRAGA	004.785.402-21	R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JOSEMAR FARIAS MIRANDA	381.450.222-15	R\$ 2.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ADILSON DA SILVA TEIXEIRA	576.579.392-49	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	MAIKON RIGOR APOLIANO AGUIAR	885.458.902-06	R\$ 1.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ULISSES BRENDON SILVA LUCENA	013.519.862-36	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS	003.815.812-41	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	DANIEL MENEZES BARROS	294.956.872-68	R\$ 4.800,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	720.149.462-72	R\$ 3.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	LEONARDO CORREA COSTA	002.052.272-01	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	697.857.402-34	R\$ 2.800,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RAFAELA DE CÁSSIA ROCHA SANTA BRIGIDA	870.789.292-68	R\$ 2.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	DANIELE SANTIAGO COSTA MOREIRA	787.184.902-63	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	ELEILSON LIMA PINHEIRO	323.747.202-68	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	JHERITH DIAS GOMES	009.158.472-80	R\$ 4.200,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	NAYARA ALVES DE JESUS	005.020.252-98	R\$ 4.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ELMANO SERIQUÊ DE CASTRO	357.409.492-20	R\$ 2.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA	585.209.372-68	R\$ 3.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ALEXANDRO NAPOLEÃO SANTANA	079.473.867-22	R\$ 3.200,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RODRIGO DE CÁSSIO MONTEIRO DOS SANTOS	937.019.502-53	R\$ 2.800,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA	264.904.042-49	R\$ 3.600,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL			R\$ 7.200,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JÚNIOR	517.859.192-53	R\$ 2.500,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO	752.938.972-68	R\$ 3.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ANGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA	449.998.792-04	R\$ 6.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	JOSIAS MODESTO DE LIMA	448.929.772-68	R\$ 1.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ALLAN SOUZA CARVALHO	000.029.792-50	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	PATRICK LUAN GONÇALVES SOBRINHO	987.603.352-20	R\$ 3.000,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	MARCIA CRISTINA DA SILVA	737.606.682-91	R\$ 2.400,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	HELEN RUBIA LOPES DEMETRIO DE MOURA	845.429.262-49	R\$ 2.100,00
DIREITO ADMINISTRATIVO	RONALDO MEIRELES MARTINS	482.656.082-68	R\$ 4.800,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	MIRIAN LORAINA PEREIRA ALMEIDA BARRETO	535.811.992-20	R\$ 8.400,00
LEGISLAÇÃO ESPECIAL	HENRIQUE FELIPE CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	264.901.126-2	R\$ 3.600,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	LEDILSON GONÇALVES FEITOSA	774.921.372-49	R\$ 5.000,00
OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ROGER RANIERIS LOBATO NASCIMENTO	009.809.822-51	R\$ 2.500,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	410.679.672-49	R\$ 5.600,00
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	039.335.373-71	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 810.000,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 972.000,00

DO OBJETO: Contratação de docentes para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 - 2º MÓDULO.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.
VALOR ESTIMADO: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recurso Próprio).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA
FORO: Belém - Estado do Pará.
DATA: 02 de maio de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 792653

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/263612

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de docentes para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 - 2º MÓDULO.

Valor: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil).
Belém - PA, 02 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 792656

APOSTILAMENTO

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 106/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL", referente ao Processo nº 057/2018, modalidade pregão presencial 009/2018- SEGUP/PA, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018. O reajuste tem como percentual aplicado o valor de 10,54% do IPCA, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, alterando o seu valor global de R\$ 452.249,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), para R\$ 499.932,32 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), anual; Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1297- Manutenção de gestão; Ação: (projeto/atividade): 26/8338-Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 19 de Abril de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 792092

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 006/2020-CCC, celebrado entre a PMPA e a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos descaracterizados para a Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2020/190919, modalidade pregão presencial 001/2020-CM GRANPAL, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019. O reajuste tem como percentual aplicado o valor de 11,30% do IPCA, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, alterando o seu valor global de 1.348.320,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais), para R\$ 1.500.680,16 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), anual; Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1297- Manutenção de gestão; Ação: (projeto/atividade): 26/8338-Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03- Passagens e despesas com locomoção=locação de meios de transporte; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Belém/PA, 18 de Abril de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 792087

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

- CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 021/2016-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TRANSKALLE-DY TRANSPORTE LTDA-EPP, cujo objeto consiste na "Prestação de serviço de Afretamento (por diárias) de Ônibus e Micro-Ônibus, com motoristas".

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO SIMAS
2	19397-6
3	19404-2

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO SIMAS
2	21873-1
3	23060-0

Belém/PA, 02 de Maio de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 792228

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2017-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 458/2017-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Comissão de Corregedoria do COR CPR VII no Município de CAPANEMA/PA, referente a Dispensa de Licitação nº 008/2017 DAL2/PMPA. O percentual utilizado para o cálculo foi de 13,40 %, média aritmética do IGPM, IPC, IPCA e IGP, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, alterando o seu valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 22.046,02 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e dois centavos), anual; Conforme Dotação Orçamentária: Programa: 1502- Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade): 26/8270- Realização das ações da corregedoria SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA=LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 18 de Abril de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 792368**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 1979/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivaldo Pinheiro De Oliveira; CPF: 375.307.802-63; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF: 395.295.172-20; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Jorge Artemis Melo Martins; CPF: 296.952.282-91; Valor: R\$2.611,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1980/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$3.798,00. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF: 001.251.172-21; Valor: R\$3.798,00. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$3.798,00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1981/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Operação Semana Santa 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14/04 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$1.266,08. SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$1.055,04. SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602-53; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$1.055,04. SGT PM José Eduardo Dos Santos De Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Francisco Parente Pinto Filho; CPF: 676.426.242-04; Valor: R\$1.055,04. CB PM Cleyton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$1.012,80. CB PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; CPF: 630.404.762-20; Valor: R\$1.012,80. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1982/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP.SEMANA SANTA-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 14/04 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Castilho de Alencar; CPF: 617.568.062-68 ;Valor: R\$696,32. SGT PM Ronaldo Denis dos Santos Correa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$696,32. SGT PM Alberto de Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$696,32. CB PM Jorge Victor Viera Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$685,76. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$685,76. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$685,76 . ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1983/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP.SEMANA SANTA-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14/04 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Petronio Castro de Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$696,32. SGT PM David de Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$696,32. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$685,76. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF: 888.766.242-87; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1984/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (ABRIL/22-BPRV/SUPERVISÃO I A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Coção do Araguaia-PA; Período: 14/04 a 19/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$1.450,70. SGT PM Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.318,80. CB PM Altamir Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1985/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (ABRIL/22-BPRV/SUPERVISÃO I A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19/04 a 24/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM André Luis Rodrigues da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$1.318,80. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$1.266,00. CB PM Denio de Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1986/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (ABRIL/22-BPRV/SUPERVISÃO I C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 24/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$1.450,70. SGT PM Wilson da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Pedro Paulo Santos da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.318,80. CB PM Miguel Amaro Moraes; CPF: 896.246.022-04; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1987/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP.SEMANA SANTA-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 14/04 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$1.055,04. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$1.012,80. CB PM Renan Silva de Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1988/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão III A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Paragominas-PA; Período: 14/04 a 19/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Leandro De Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$1.318,80. CB PM Thécio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$1.266,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1989/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão III B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 19/04 a 24/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espírito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Leandro De Souza Rocha; CPF: 804.303.842-20; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1990/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª QUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão III C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 24/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$1.318,80. CB PM Thécio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$1.266,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$1.266,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1992/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito(1ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição do Abaetetuba-PA; Período: 30/03 a 04/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espírito Santo de Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$1.318,80. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$1.266,00. CB PM Glauber João Marques de Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1993/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito(1ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 04 a 09/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$1.450,70. SGT PM Thiago Cleberson da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$1.318,80. CB PM Cleberson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$1.266,00. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1994/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito(1ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 14/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espírito Santo de Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$1.318,80. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$1.266,00. CB PM Glauber João Marques de Freitas; CPF: 897.230.662-20; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1996/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito(2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão II A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14/04 a 19/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.266,00. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1997/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito(2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão II B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19/04 a 24/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.318,80. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$1.266,00. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1998/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito(2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV/Supervisão II C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.266,00. CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 792399

ENGENHEIRO JORGE JOSÉ AMARO JÚNIOR; CPF: 476.605.382-68, no Valor: R\$ 712,14; ARQUITETA ANA CAROLINA FERNANDES PENA; CPF: 705.763.352-15, no Valor R\$ 712,14. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 792206

DIÁRIA

PORTARIA Nº 072 /2022/Gab. Diretor/FASPM- Objetivo: Por haver a necessidade de realizar deslocamento de uma equipe do FASPM, com fins de divulgar as ações de auxílios financeiros, orientação de prestação de contas de suprimento e diárias sobre o apoio social, no período de 25 a 30 de Abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: Belém/PA Destino: Tracuateua, Augusto Correa e Viseu/PA, 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidores: SGT MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; CPF: 332.572.562-72, no Valor: R\$ 1.450,68; SGT MARIA MAURICIA LIMA XAVIER; CPF: 692.106.322-49, no Valor R\$ 1.450,68; SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor R\$ 1.450,68. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 792169

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº057/IN/CONTRATO, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2022/281280
Contrato nº030/2022
Fiscal do Contrato: 3º SGT Jefferson Silva Louzada, MF: 57173402/1.
Fiscal Suplente do Contrato: ST RR Jomar Jardim Dos Santos, MF: 5427860/1.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
Valor: R\$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 23.146.066/0001-90.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792172

EXTRATO DA PORTARIA Nº056/IN/CONTRATO, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2022/281280
Contrato nº029/2022
Fiscal do Contrato: 3º SGT Nelson Lobato Abreu, MF: 5623472/1.
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT Herbert Carlos Lino Barros, MF: 57173950/1.
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
Valor: R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI.
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792167

EXTRATO DA PORTARIA Nº050/IN/CONTRATO, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº: 2022/420448
Contrato nº031/2022
Fiscal do Contrato: CB BM Ismael Junior Pantoja da Silva, MF: 57218552/1.
Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QOBM Rogério da Cunha Brito, MF: 54185276/1.
Objeto: Aquisição de 181 (cento e oitenta e um) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Medicilândia/PA.
Valor: 47.298,92 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.292.712/0001-71.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792088

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 073/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por haver a necessidade de realizar o deslocamento de uma equipe técnica contratada por este FASPM, com fins de realizar serviços especializados de engenharia e arquitetura visando a revisão e adequação de projetos básicos (planilha e memorial descritivo) que nortearão a reforma e adequação de diversos ambientes, em um prédio daquela região. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Belém-PA; Destino: Santarém; Período: nos dias 06 a 08 de Maio de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 3 diárias de pousada na Categoria "B"; Servidor:

**EXTRATO DA PORTARIA Nº049/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/508656.
 Contrato nº063/2021
 Fiscal Suplente Substituído do Contrato: CB BM Fabricio dos Santos Pimentel, MF: 57173415/1.
 Fiscal Suplente Substituto do Contrato: SGT BM Nelson Lobato Abreu, MF:5623472-1.
 Objeto: fornecimento de água mineral natural em garrafão de 20 (vinte) litros.
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: V O BOGOT EPP.
 CNPJ:20.982.705/0001-69
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792081**EXTRATO DA PORTARIA Nº048/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/508656
 Contrato nº053/2021
 Fiscal Suplente Substituído do Contrato: CB BM Fabricio dos Santos Pimentel, MF: 57173415/1.
 Fiscal Suplente Substituto do Contrato: SGT BM Nelson Lobato Abreu, MF:5623472-1.
 Objeto: Fornecimento de água natural mineral.
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: NR PEREIRA COMERCIO DE ÁGUA EIRELI
 CNPJ: 37.170.992/0001-05
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792077**EXTRATO DA PORTARIA Nº052/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/281280
 Contrato nº025/2022
 Fiscal do Contrato: ST RR Ednilson Souza Rocha, MF: 5037484/2.
 Fiscal Suplente do Contrato: ST RR Carlos Alberto da Silva Barros, MF: 3389154/2.
 Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
 Valor Global: R\$ 19.025,10 (Dezenove mil, vinte e cinco reais e dez centavos).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 02.567.637/0001-90.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792108**EXTRATO DA PORTARIA Nº051/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/281280
 Contrato nº024/2022
 Fiscal do Contrato: ST RR Ednilson Souza Rocha, MF: 5037484/2.
 Fiscal Suplente do Contrato: ST RR Carlos Alberto da Silva Barros, MF: 3389154/2.
 Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
 Valor Global: 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 02.055.122/0001-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792097**EXTRATO DA PORTARIA Nº055/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/281280
 Contrato nº028/2022
 Fiscal do Contrato: 3º SGT Nelson Lobato Abreu, MF: 5623472/1.
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT Herbert Carlos Lino Barros, MF: 57173950/1.
 Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
 Valor: R\$ 2.863,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: F F DE ALENCAR EIRELI.
 CNPJ: 09.165.782/0001-93
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792152**EXTRATO DA PORTARIA Nº054/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/281280
 Contrato nº027/2022
 Fiscal do Contrato: 3º SGT NELSON LOBATO ABREU, MF: 5623472/1.
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT HERBERT CARLOS LINO BARROS, MF: 57173950/1.
 Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
 Valor: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ: 07.041.480/0001-88.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792137**EXTRATO DA PORTARIA Nº053/IN/CONTRATO,
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/281280
 Contrato nº026/2022
 Fiscal do Contrato: ST RR Ednilson Souza Rocha, MF: 5037484/2.
 Fiscal Suplente do Contrato: ST RR Carlos Alberto Da Silva Barros, MF: 3389154/2.
 Objeto: Fornecimento de Material de Expediente.
 Valor: R\$ 24.536,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.
 CNPJ: 05.194.705/0001-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792132**EXTRATO DA PORTARIA Nº058/IN/CONTRATO,
DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Exercício: 2022
 Processo nº: 2022/426650
 Contrato nº032/2022
 Fiscal do Contrato: CB BM Ismael Junior Pantoja da Silva, MF: 57218552/1
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QOBM Rogério da Cunha Brito, MF: 54185276/1
 Objeto: A aquisição de 301 (Trezentos e um) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Anapu/PA.
 Valor: R\$ 78.657,32 (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 42.292.712/0001-71
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792211**CONTRATO****EXTRATTO DO CONTRATO Nº: 025/2022**

EXERCÍCIO: 2022
 Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº002/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.
 Data da assinatura: 28/04/2022
 Unidade Gestora: 310101
 Fontes de Recursos: 0101000000
 C.Funcional: 06.122.1297.8338
 Elemento da Despesa: 339030
 Plano Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 19.025,10 (dezenove mil, vinte e cinco reais e dez centavos).
 Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023
 Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA.
 CNPJ: 02.567.637/0001-90
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792020**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 024/2022**

EXERCÍCIO: 2022
 Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº001/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.
 Data da assinatura: 28/04/2022
 Unidade Gestora: 310101
 Fontes de Recursos: 0101000000
 C.Funcional: 06.122.1297.8338
 Elemento da Despesa: 339030
 Plano Interno: 4120008338C
 Valor Global: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
 Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023
 Contratada: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 02.055.122/0001-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792012

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 029/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº006/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.

Data da assinatura: 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023

Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI.

CNPJ: 12.665.218/0001-44.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792049**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 030/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº007/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.

Data da assinatura: 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023

Contratada: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.146.066/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792058**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 031/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 181 (cento e oitenta e um) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Medicilândia/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/420448.

Data da assinatura: 28/04/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 47.298,92 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA,

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792066**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 028/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº005/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.

Data da assinatura: 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 2.863,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023

Contratada: F F DE ALENCAR EIRELI.

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792047**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 027/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº004/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.

Data da assinatura: 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ: 07.041.480/0001-88

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792043**CONTRATO Nº: 032/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 301 (Trezentos e um) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Anapu/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/426650.

Data da assinatura: 29/04/2022

Vigência: 29/04/2022 até 29/04/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 78.657,32 (Setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792214**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 026/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

Origem: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº011/2021/Ata de Registro de Preços nº003/2022 e Processo Administrativo Nº 2022/281280 – CBMPA.

Data da assinatura: 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 24.536,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Vigência: 28/04/2022 até 28/04/2023

Contratada: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

CNPJ: 05.194.705/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 792410**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 003/2022, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 499.805,70.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E DISTINTIVOS COM ESTOJO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA.

Pregoeiro titular: CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

Pregoeiro suplente: CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Data de abertura: 13/05/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 02 de maio de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 792109**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 02/04/2022

Valor: R\$ 3.889,12 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

Objeto: A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS VERTICAIS.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Contratada: IMPERIAL INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 07.910.415/0001-41

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 792006**DIÁRIA****PORTARIA Nº 115/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM ISAÍAS DE SOUZA COSTA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, CB QBM SILVA-NEIDE DA SILVA SERRÃO E SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 14 (quatorze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 30.519,31 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 01 a 15 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 792007

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2022-DG/GAB/PC-PA BELÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2022.

O Delegado-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006...

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 2.750/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 50, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: o processo de avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira e Tatiane Botelho Lisboa, nomeados e empossados em julho de 2019;

CONSIDERANDO: que os nomes dos servidores consta, equivocadamente, na PORTARIA Nº 097/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, que concedeu estabilidade aos citados servidores;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a exclusão dos nomes dos servidores GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO SIQUEIRA e TATIANE BOTELHO LISBOA, da relação de servidores estáveis, no cargo de Investigador de Polícia Civil, constante da PORTARIA Nº 097/2021, publicada no DOE nº 34.624, de 30/06/2021, revogando-se todos os efeitos resultantes da referida portaria;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 792667

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº91/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.597.637/0001-90.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 38.142,90 (trinta e oito mil e cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.

Processo nº 2021/1443402.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101

Contratada: EMPRESA APOLO COMERCIAL LTDA.

Endereço da Contratada: Av. Almirante Wandenkolk, 270B, CEP: 66055-030, em Belém-PA, Tel.: (91) 3223-2623, e-mail: apolo.comltda@gmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº92/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº06.916.722/0001-77.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 187.980,02 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e dois centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.

Processo nº 2021/1443402.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101

Contratada: EMPRESA RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

Endereço da Contratada: Passagem São Pedro, nº68, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67013-490, Tel.: (91) 98739-0416, e-mail: comercial_novavida@hotmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº93/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA F F DE ALENCAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 25.235,50 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.

Processo nº 2021/1443402.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101

Contratada: EMPRESA F F DE ALENCAR EIRELI.

Endereço da Contratada: Tv. We, nº43, Cidade Nova VIII, nº182, Bairro Cidade Nova, CEP: 67.133-260, em Ananindeua - PA, Tel.: (91) 3207-3967/98593-0410, e-mail: estreladalva01@hotmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº94/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.665.218/0001-44.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 68.433,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.

Processo nº 2021/1443402.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101

Contratada: EMPRESA VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI.

Endereço da Contratada: Rod. BR 316 KM 03, rua do Fio nº22 - Guanabara, CEP: 67.010-550, em Ananindeua-PA, Tel.: (91) 3032-7894/98020-2738, e-mail: vs.licitacao@yahoo.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº95/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.395.341/0001-55.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 7.153,50 (sete mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.

Processo nº 2021/1443402.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101

Contratada: EMPRESA ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Endereço da Contratada: Rua Cel. Fco. Schimidt, 2463 - Jardim Alvorada - Sertãozinho/SP, CEP: 14.166-030, Tel.: (16) 3041-1553, e-mail: comercial@ejmmedservice.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº96/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA LEÃO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.496.898/0001-33.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.

Valor: R\$ 11.964,45 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.

Processo nº 2021/1443402.

Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101

Contratada: EMPRESA LEÃO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Endereço da Contratada: Rua Santo Antônio, nº192, Sala "A" - Mangal, CEP: 68458-051, em Tucuruí-PA, Tel.: (91)98704-9283/(94)3778-8469, e-mail: leaoazulindustriais@gmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº97/2022-PC/PA.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.518.277/0001-39.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 17.306,64 (dezesete mil e trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI.
 Endereço da Contratada: Av. Duque de Caxias, nº 1197, Bairro: Marco, CEP: 66093029, em Belém-PA, Tel.: (91) 3216-0106/ 98074-4908, e-mail: papelecia@globomail.com
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 98/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.327.858/0001-00.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
 Endereço da Contratada: SIBS QD. 03, Conj. C, lote 14, núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-303, Tel.: (61) 99539-7220, e-mail: graficpaper@gmail.com.
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº99/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA SIEG NEGÓCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.341.370/0001-01.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA SIEG NEGÓCIOS LTDA.
 Endereço da Contratada: Av. Nicomedes Alves dos Santos, 3600 – Sala 327, Bairro: Morada da Colina, CEP: 38.411.106, em Uberlândia/MG, Tel.: (34) 3235-6754, e-mail: contato@siegnegocios.com.br.
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº100/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.804.108/0001-11.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 11.293,00 (onze mil e duzentos e noventa e três reais).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI.
 Endereço da Contratada: Rua Minas Gerais Bloco B, Nº1, Sala 02, Centro Com., Vila Permanente, CEP: 68.455-707, em Tucuruí-PA, Tel.: (94) 3787-2079, e-mail: essencial@mconline.com.br.
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº101/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA PAULO HENRIQUE DE ASSIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.916.894/0001-74,

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 40.980,00 (quarenta mil e novecentos e oitenta reais).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA PAULO HENRIQUE DE ASSIS.
 Endereço da Contratada: Rua Pérola, Qd. 03, Lt. Residencial Cristal, Bonfínópolis-Go, CEP: 75195-000, Tel.: (62) 99868-9613/ 99124-1898, e-mail: inova_uniformes@hotmail.com.
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº102/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.597.891/0001-92.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 35.074,80 (trinta e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA.
 Endereço da Contratada: ADE Conjunto 4, Lote 06, Loja 02, Área de Desenvolvimento Econômico (Água Claras), CEP: 71.986-000, em Brasília/DF, Tel.: (61) 3399-0202, e-mail: exclusivainfodf@gmail.com.
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº103/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº09/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a EMPRESA GOEDERT LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.846.465/0001-18.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: A vigência do contrato será até o dia 31/12/2022.
 Valor: R\$ 113.370,00 (cento e treze mil e trezentos e setenta reais).
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO.
 Processo nº 2021/1443402.
 Orçamento: 40101.06.122.1297.8338.339030.0101
 Contratada: EMPRESA GOEDERT LTDA
 Endereço da Contratada: Rua Edgard Hoffman, 496, Beira Rio, Biguaçu – SC, CEP: 88164-275, Tel.: (48) 3205-2122, e-mail: licitacao@goedert.com.br.
 Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 792076

**EXTRATO DO CONTRATO
 CONTRATO: 144/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 87/2022**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, CPF nº 704.964.632-68.

Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA", como Docente da Disciplina Direitos humanos aplicados a atividade policial, das turmas de DPC 05 e 06, com carga horária de 50/h/a
 Data da Assinatura: 29/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 4.000,00
 Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual.
 Processo nº 2022/343085.

Contratado: FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL. Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 3600, Res. Park Ville, casa 715, Bairro: Parque Guajará, Belém/PA

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 146/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 89/2022

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, CPF nº 704.964.632-68.

Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA", como Docente da Disciplina Polícia judiciária, das turmas IPC 01 e 02 (50 h/a) e Direitos humanos aplicados a atividade policial, das turmas IPC 01, 02 e 07(75 h/a), com carga horária total de 125 h/a.

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 10.000,00

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.0101-Estadual.

Processo nº 2022/343124.

Contratado: FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL. Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 3600, Res. Park Ville, casa 715, Bairro: Parque Guajará, Belém/PA

Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 792121

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº155/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº98/2022.
 Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS. CPF nº 219.350.332-04.

Data da Assinatura: 25/04/2022.
 Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CON-SUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, nas turmas de IPC 02, IPC 10 e EPC 02.

PROCESSO Nº 2022/305283

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado: Sr. MARCO ANTÔNIO SENA CHAGAS.

Endereço do Contratado: Tv. Soares Carneiro, CEP: 66050-520, Bairro: Umarizal, Belém/PA, e-mail: marcoasenasachagas@gmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº159/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº102/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA. CPF nº 583.888.002-30.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador, e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CON-SUP, de 21/12/2021, DOCENTE da disciplina LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS nas TURMAS IPC 02, IPC 04, IPC 12, IPC 14, EPC 03 e EPC 05, e da disciplina PRÁTICA CARTORÁRIA na TURMA EPC 06. PROCESSO Nº 2022/313890

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado (a): Sra. ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA

Endereço do Contratado: Av. Padre Bruno Sechi, Bairro: Tapanã, Belém/PA, Tel.: (91) 98216-2265, e-mail: angelmara@gmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº162/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº105/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS. CPF nº 278.609.492-53.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CON-SUP, de 21/12/2021, como MONITOR da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, na turma DPC 05. PROCESSO Nº 2022/314112

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado (a): Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS

Endereço do Contratado: Passagem Damasceno, Res. Jardim das Acácias, nº 1000, casa 23, Bairro: Quarenta Horas, Ananindeua/PA. Tel.: (91) 98118-8227, e-mail: peryubiratan@hotmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº163/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº106/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS. CPF nº 278.609.492-53.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CON-SUP, de 21/12/2021, como MONITOR das disciplinas ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, nas turmas IPC 06, IPC 11, EPC 05 e OPERAÇÕES POLICIAIS, nas turmas IPC 03 e EPC 04 e como DOCENTE da disciplina DIREÇÃO VEICULAR: DEFENSIVA, OFENSIVA E EVASIVA, nas turmas IPC 01, IPC 05 e IPC 09. PROCESSO Nº 2022/314100

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado (a): Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS

Endereço do Contratado: Passagem Damasceno, Res. Jardim das Acácias, nº 1000, casa 23, Bairro: Quarenta Horas, Ananindeua/PA. Tel.: (91) 98118-8227, e-mail: peryubiratan@hotmail.com.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº164/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº107/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA. CPF nº 839.133.602-63.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CON-SUP, de 21/12/2021, MONITOR das turmas DPC 05 e DPC 06. PROCESSO Nº 2022/343590

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado (a): Sr. ROMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA.

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Meira Filho, Conj. Jardim das Juru-tis, Bairro: Centro, Benevides/PA, Tel.: (91) 98587-0930, e-mail: romulo_penha@hotmail.com

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 792402

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº32/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº006/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Clube de Tiro de Belém - CTB. CNPJ nº 26.624.907/0001-15

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Vigência: Dois meses e meio.

Valor: R\$ 348.047,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de estande de tiros.

Processo nº 2022/197874.

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101.

Contratada: Clube de Tiro de Belém - CTB

Endereço da Contratada: Rod. Augusto Meira Filho, PA 391, Km 03, s/nº, Bairro Piracatuba, Benevides/PA, (91) 98181-4949Rua Ravena, Condomínio Vila Firenze 1306, Rod. 40 horas, Rua Palermo, CEP 67120-370, Ananindeua/PA

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.894 de 16/03/2022

Protocolo: 792429

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº139/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº82/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA, CPF nº 508.923.712-34.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$=10.800,00

Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/325541

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratada: ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA

Endereço da Contratada: Tv. Dom Romualdo de Seixas, ED. M nice, nº867/702 Aptº 702, Umarizal, Belém/PA.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº61/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº28/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS, CPF nº 277.642.572-49

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$=4.200,00

Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/292157

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratada: PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS

Endereço da Contratada: Rod. Augusto Montenegro Km 11, Residencial Teotônio Vilela nº 29202, Bl. 29, Aptº 202, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº111/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº64/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e ANA TERESA DA SILVA COSTA, CPF nº 471.392.182-34

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$=6.300,00

Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-207/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/313739

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratada: ANA TERESA DA SILVA COSTA

Endereço da Contratada: Rua. Ravena, Condomínio Vila Firenze 1306, Rod. 40 horas, Rua Palermo CEP 67120-370, Ananindeua/PA.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 792233

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2022- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.964.632-68.

DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA", como Docente da Disciplina Direitos humanos aplicados a atividade policial, das turmas de DPC 05 e 06, com carga horária de 50/h/a, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

CONTRATADO: FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL. Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 3600, Res. Park Ville, casa 715, Bairro: Parque Guajará, Belém/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 29/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2022- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.964.632-68.

DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PC/PA", como Docente da Disciplina Polícia judiciária, das turmas IPC 01 e 02 (50 h/a) e Direitos humanos aplicados a atividade policial, das turmas IPC 01, 02 e 07(75 h/a), com carga horária total de 125 h/a, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

CONTRATADO: FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL. Endereço: Rod. Augusto Montenegro nº 3600, Res. Park Ville, casa 715, Bairro: Parque Guajará, Belém/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 29/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 792125**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82 /2022-PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sra. ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESOA DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.923.712-34

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD, como DOCENTE, das Disciplinas ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS e TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS, das turmas IPC 05, IPC 06, IPC 11, IPC 12, EPC 01, EPC 02, EPC 06, EPC 07 e PPC 01 e PPC 02, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022-PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.642.572-49

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente: Disciplina Atividade Física, das turmas de DPC 06 e DPC 08, com carga horária de 60 h/a, no valor unitário de R\$=70,00 (setena reais), totalizando o valor de R\$= 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$= 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sra. ANA TERESA DA SILVA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.392.182-34.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - Categoria: Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD, como DOCENTE, das turmas IPC 01, IPC 02, IPC 09, IPC 10, EPC 01 à EPC 05, da Disciplina Relações Interpessoais, com carga horária de 90/h/a, no valor de R\$=70,00 (setena reais), totalizando o valor de R\$=6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$= R\$=6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 792236**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o CLUBE DE TIRO DE BELÉM - CTB, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.624.907/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Estado de Tiros.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$= 348.047,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 15/03/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.894 de 16/03/2022

Protocolo: 792431**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2022- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. MARCO ANTONIO SENA CHAGAS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.350.332-04.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 - CONSUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina ARMAMENTO, MUNICIONAMENTO E TIRO DEFENSIVO, com carga horária de 200 (duzentos) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.888.002-30.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador, e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, DOCENTE na disciplina LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS nas TURMAS IPC 02, IPC 04, IPC 12, IPC 14, IPC 03 e IPC 05, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e da disciplina PRÁTICA CARTORÁRIA na TURMA EPC 06, com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Que perfazem o valor total do contrato de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.609.492-53.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, como MONITOR da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.609.492-53.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, como MONITOR das disciplinas ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO e OPERAÇÕES POLICIAIS, com carga horária de 280 (duzentos e oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e como DOCENTE da disciplina DIREÇÃO VEICULAR: DEFENSIVA, OFENSIVA E EVASIVA, com carga horária de 105 (cento e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Que perfazem o valor total do contrato de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.133.602-63.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, MONITOR da disciplina SISP WEB, nas TURMAS DPC 05 e DPC 06, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 792412

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 87/2022 – PC/PA**

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2022 – PC/PA, para Contratação da Sra. FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL.

VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

Belém/PA, 29 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 89/2022 – PC/PA**

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 89/2022 – PC/PA, para Contratação da Sra. FLÁVIA RENATA RODRIGUES LEAL.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Belém/PA, 29 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 792126

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022-PC/PA para contratação do CLUBE DE TIRO DE BELÉM - CTB

Valor: R\$= 348.047,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete reais).

Belém, 15 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.894 de 16/03/2022**

Protocolo: 792432

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 98/2022 para contratação do Sr. MARCO ANTONIO SENA CHAGAS. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Belém/PA, 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2022 para contratação da Sra. ANGELA MARIA RIBEIRO SILVA. Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Belém/PA, 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2022 para contratação do Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Belém/PA, 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 106/2022 para contratação do Sr. PERY UBIRATAN DA SILVA VASCONCELOS. Valor: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 107/2022 para contratação do Sr. RÔMULO AUGUSTO DE BRITO PENHA. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Belém/PA, 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 792428

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2022-PC/PA para contratação de ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA. Valor: R\$=10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Belém (PA) 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2022-PC/PA para contratação de PAULO SERGIO NASCIMENTO FARIAS.

Valor: R\$= 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Belém (PA) 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022-PC/PA para contratação de ANA TERESA DA SILVA COSTA. Valor: R\$=6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Belém (PA) 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 792239

Engenharia Estrutural na Universidade Federal do Pará UFPA, área do interesse do serviço público sem prejuízo em seu vencimento com redução de 50% de sua carga horária, a contar de 21.03.2022 a 31.12.2025.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Maio de 2022.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 792568

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 109 DE 28/04/2022-DAF**

SERVIDORA: TERESINHA DAMASCENO MONTEIRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5847249/1
PERÍODO: 12.05.2022 à 10.06.2022.
TRIÊNIO: 01.09.2007 à 31.08.2010.

Protocolo: 792033

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº110 DE 28/04/2022-DAF**

SERVIDOR: DJALMA DA SILVA FRADE CARGO: Perito Criminal
MATRÍCULA :5832225/1
PERÍODO: 14/01/2022 à 18/01/2022.

Protocolo: 792610

CONTRATO**CONTRATO Nº 013/2022 – PCP**

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.
VALOR: R\$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021/CPL/PMPA.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 0301/0101.
CONTRATADO: A empresa COLEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.774/0001-73, estabelecida à Rod. Deputado Genésio Tureck – SC 301, nº 5931, Bairro: Bela Aliança, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.284-080.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 792549

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 – CPCRC.**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará, tanto na Sede quanto nas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 02/05/2022 e término em 01/11/2022, e a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCP), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação cível, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 792650

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PAE Nº 2021/1261584 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/ PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2021/1261584), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – PCEPA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Cromatografia para o equipamento de Cromatografia Gasosa acoplado ao Massas da Marca Agilent, modelo CG7890, nº de série CN12121124, MSD5975, nº de série US12133A, CompPalm nº de série CH00244766, e materiais para preparos de amostras, que atende os Laboratórios de Toxicologia, Instrumental e Química Forense, desta POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, RESOLVE:

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 128/22-GAB/DGCP DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos no Artigo 28 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o Ofício nº7/2022/CGSINAB/CGPI/DPSP/SENASP/MJ

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº57211978/2, lotada nesta Polícia Científica do Pará, à participar do treinamento e manuseio de equipamento do Sistema Nacional de Análises Balísticas - SINAB, no período de 03.04.2022 a 15.04.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Abril de 2022.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 792042

PORTARIA Nº 12922-GAB/DGCP DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 26 e 27 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2022/334309.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS, Perito Criminal, matrícula nº5476470/1, lotada nesta Polícia Científica do Pará - PCP, a afastar-se parcialmente, para estudo no Curso de Doutorado em

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 13.213.516/0001-66	2, 3, 5, 12, 15 e 16	R\$ 67.769,94 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
2	LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO CNPJ nº 21.895.553/0001-20	04, 07, 08, 10, 11 e 13	R\$ 13.622,09 (treze mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 792623**PROCESSO Nº 2022/326061 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/326061), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022 – PCEPA, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Proteção individual ("EPI") para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI CNPJ nº 29.187.032/0001-20	1 e 4	R\$142.435,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
2	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA CNPJ nº 63.872.493/0001-70	2 e 5	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
3	SIEG NEGÓCIOS LTDA CNPJ nº 28.341.370/0001-01	3	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 792605**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº 2022/326061 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - PCEPA**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 224/2020 de 17/08/2020 – GAB/DG/CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 025/2022 – PCEPA, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Proteção individual ("EPI") para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens deste certame para as seguintes empresas:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	AMAZON MEDICAL CARE EIRELI CNPJ nº 29.187.032/0001-20	1 e 4	R\$142.435,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
2	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA CNPJ nº 63.872.493/0001-70	2 e 5	R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
3	SIEG NEGÓCIOS LTDA CNPJ nº 28.341.370/0001-01	3	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Pregoeira Oficial**Protocolo: 792594****PAE Nº 2021/1261584/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/ PCEPA**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 253/2021 de 31/08/2021 – GAB/DG/CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 026/2022 – PCP, que tem como objeto a Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o equipamento de Cromatografia Gasosa acoplado ao Massas da Marca Agilent, modelo CG7890, nº de série CN12121124, MSD5975, nº de série US12133A, CompPalm nº de série CH00244766, e materiais para preparos de amostras, que atende os Laboratórios de Toxicologia, Instrumental e Química Forense, desta POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens deste certame para as seguintes empresas:

	EMPRESAS/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 13.213.516/0001-66	2, 3, 5, 12, 15 e 16	R\$ 67.769,94 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
2	LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO CNPJ nº 21.895.553/0001-20	04, 07, 08, 10, 11 e 13	R\$ 13.622,09 (treze mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos)

MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial**Protocolo: 792618****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 691/ 2022**

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
JOÃO PINHEIRO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 5955864
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/04/2022 a 20/04/2022
OBJETIVO: FISCALIZAR A OBRA DE TUCURUÍ..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 681/ 2022

JONES FURTADO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5955865/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 792119**PORTARIA Nº. 669/ 2022**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/04/2022 a 03/04/2022
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 693/ 2022

ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CURUÇA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 04/04/2022 a 07/04/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 675/ 2022

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/03/2022 a 29/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 703/ 2022

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 59489761
CARGO: Motorista
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 31/03/2022 a 05/04/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 792458

PORTARIA Nº. 681/ 2022

JONES FURTADO DE CASTRO
MATRÍCULA: 5955865/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 691/ 2022

FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
JOÃO PINHEIRO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 5955864
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/04/2022 a 20/04/2022
OBJETIVO: FISCALIZAR A OBRA DE TUCURUÍ..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 573/ 2022

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
MATRÍCULA: 5156777/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BAGRE - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 25/04/2022 a 27/04/2022
OBJETIVO: Realizar Perícia Técnica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 687/ 2022

JOSÉ BISPO DE MORAES
MATRÍCULA: 5855869/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 04/04/2022 a 06/04/2022
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 792437**PORTARIA Nº. 692/ 2022**

EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES
MATRÍCULA: 5895727/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
SUNARA PEREIRA MELO
MATRÍCULA: 5888680/3
CARGO: Perito Criminal
YURE DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 5920444/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: XINGUARÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/04/2022 a 09/04/2022
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 702/ 2022

STAELE REJANE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 08/04/2022 a 15/04/2022
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 710/ 2022

AMARILDO NASCIMENTO RABELO
MATRÍCULA: 5955811/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/03/2022 a 23/03/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 696/ 2022

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA CIC: 748.008.172-34
MATRÍCULA: 5955805
CARGO: Auxiliar Operacional
PAULO HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA CIC: 029.190.572-27
MATRÍCULA: 5960230
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: NOVO REPARTIMENTO - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/04/2022 a 05/04/2022
OBJETIVO: Realizar Remoção Cadavérica .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 792470**PORTARIA Nº. 701/ 2022**

ELIEL MIGLIO MAIA
MATRÍCULA: 5948599
CARGO: Motorista
PAULO HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5960230
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TAILÂNDIA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/04/2022 a 09/04/2022
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 706/ 2022

PAULO HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA CIC: 029.190.572-27
MATRÍCULA: 5960230
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/04/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 709/ 2022

RAMON FURTADO DE PAULA
MATRÍCULA: 5955859
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/04/2022
OBJETIVO: Entrega de documentos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 792484**FÉRIAS****PORTARIA Nº 127/22-GAB/DGPCP DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 23.05.2022 a 06.06.2022

Anderson Veloso da Costa Cunha - Aux. Téc. De Perícias

De: 01.06.2022 a 30.06.2022

Adriane Wosny Guimarães - Perito Médico Legista

Antonio Carlos Alves Sena Junior - Perito Médico Legista

Arnaldo Augusto Almeida de Souza Junior - Perito Criminal

Cordelier Santiago Alves - Perito Criminal

Cristiane Maia de Lima - Aux. Téc. De Perícias

Dilma Duarte Teixeira - Técnico de Administração e Finanças

Guilherme da Silva Santos - Perito Criminal

Hercules Fonseca de Moraes - Perito Criminal

Ivaneide de Fátima Santana Tavares - Agente Administrativo

Jefferson Bastos de Oliveira - Perito Criminal

João Batista Santana Magno - Motorista

Joelson Soares Ferreira - Perito Médico Legista

Jonas Braga Nazare Filho - Aux. Téc. De Perícias

Jonas Karlem Angelim Viana - Perito Médico Legista

José Walter Lima Prado - Perito Médico Legista

Julio Cesar Rocha Silva - Perito Criminal

Leidiany da Silva Rodrigues - Aux. Téc. De Perícias

Luciana Ramos do Rosário - Assistente Administrativo

Luiz Fernando Vasconcellos Luz - Perito Criminal

Manoel Costa Santa Brigida Filho - Motorista

Maria Luiza da Silva Maia - Perito Odontologista

Priscilla Fernanda Reis - Perito Criminal

Raimundo Nonato Araujo de Barros - Auxiliar Operacional

Rejane Nazaré Cunha Dorea - Perito Criminal

Rita do Socorro Fonseca de Carvalho - Perito Médico Legista

Valecio Jose da Cruz Rosa - Motorista

Zacarias Farias da Silva - Perito Criminal

De: 01.06.2022 a 15.06.2022

Marcelo Iaghi Salame - Perito Criminal

Roberta Patricia dos Santos Tavares - Perito Criminal

De: 06.06.2022 a 20.06.2022

Marcelo Brito Maues - Perito Criminal

Nara Anny Albuquerque Azevedo Maues - Perito Criminal

De: 11.06.2022 a 25.06.2022

Andreyssa Sayuri Watanabe Damous - Perito Criminal

De: 15.06.2022 a 29.06.2022

Melquias Valdez Daniel - Perito Criminal

De: 16.06.2022 a 30.06.2022

Judysson Allan Oliveira de Brito- Perito Criminal

Patrícia Colares Sousa - Aux. Téc. De Perícias

Kaizy Ferreira Carvalho - Perito Criminal

De: 20.06.2022 a 04.07.2022

Rachel Ullmann Leite Iespa - Perito Criminal

De: 21.06.2022 a 30.06.2022

Ana Maria Rabelo Costa - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Abril de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 792036

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1581/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor THIAGO DA LUZ RODRIGUES, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958619/1, na CIRETRAN "A" de Marabá, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1580/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor CARLOS DIEGO SILVA DOS ANJOS, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57215003/2, na CIRETRAN "A" de Paragominas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1579/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor CLEO ANDESON SOUSA FERREIRA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958747/1, na CIRETRAN "A" de Paragominas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1578/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora MONYQUE BARROS CAMPOS, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958756/1, na CIRETRAN "A" de Paragominas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1577/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora AMANDA ALVES NAZARÉ, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211785/2, na CIRETRAN "A" de Paragominas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1576/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor MANOEL LAURO LAGES DE MENDONÇA NETTO, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958959/1, na CIRETRAN "A" de Paragominas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1584/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora DAYRIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958551/1, na CIRETRAN "A" de Tucuruí, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1583/2022-DG/CGP, de 02/05/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor FRANCISCO THOIAMY CAVALCANTE FERREIRA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958539/1, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 792644

PORTARIA Nº 1424/2022 – DG/CCCLIN, 19 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0005-68, localizada na FL. 32, nº 03, LT. 36 a 39, sala A, Bairro: Nova Marabá, CEP 68.508-010, Marabá/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Jânio Yukishigue Seto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Thayana do Nascimento Chagas.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 792156

PORTARIA Nº 203/2022 – DG/CCCLIN, 24 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente IJR MÉDICOS LTDA – ME (CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO) REDENÇÃO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2022 a 28/02/2024, da IJR MÉDICOS LTDA – ME (CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO) REDENÇÃO, localizada na VLA, Dr. Paulo, S/N, Q. 57, LT. 09, Vila Paulista, CEP: 68.552.140, – Redenção-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de José Rubem Macedo da Rocha, Responsabilidade Técnica Médica de Ibélio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaína do Vale Lopes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 792182

PORTARIA Nº 1324/2022 – DG/CCCLIN, 11 de Abril de 2022

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT - Belém) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/05/2022 a 03/05/2024, da B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT - Belém), CNPJ 22.693.962/0001-06, localizada na Av. José Bonifácio nº219 – Bairro: Marco, CEP 66.093-026 Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno de Lima Gemaque, Responsabilidade Técnica Médica de Vania Celia de Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia do Socorro Homobono Soares.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 792193

PORTARIA Nº 116/2022 – DG/CCCLIN, 20 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMPT - MEPSTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/02/2022 à 25/02/2024, da CMPT MÉDICOS LTDA - MEPS-TRAN, CNPJ 19.852.189/0002-50, localizada na TV. Quinze de agosto, nº 258, Bairro: Bela Vista, CEP 68.180-610, Itaituba - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Wennia Suelem F. Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Manoel Cordovil Diniz e Responsabilidade Técnica Psicológica de Maria Rosilene Pantoja Pereira.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 792226

PORTARIA Nº 202/2022– DG/CCCLIN, 24 de Janeiro de 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMPT MÉDICOS LTDA-ME (MEPSTRAN) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2022 à 28/02/2024, da CMPT MÉDICOS LTDA-ME (Mepstran), CNPJ 19.852.189/0001-79, localizada na Rua. Folha 32, S/N, QD.4, Casa B, Bairro Nova Marabá, CEP 68.508.040, Marabá-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Wennia Suelem Fontinele Silva e Raimunda Sousa Rocha, Responsabilidade Técnica Médica de Marcelo Victor Flores Bernardes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Aline Oliveira dos Santos.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 792232

PORTARIA Nº 1207/2022 – DG/CCCLIN, 07 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CEMPSTRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/04/2022 à 23/04/2024, da CEMPSTRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRÂNSITO LTDA - EPP, CNPJ 23.419.967/0001-08, localizada na Rua João Coelho da Mota, nº 350, Bairro: Saudade I, CEP 68.741-370, Castanhal - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Erica Paola Pereira Mariz, Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 792216

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1461/2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/465565;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1460 /2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/465589;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272 /1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278 /1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600 /1
Enivaldo Pardauil da Costa	57198277 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1470/2022-DAF/cgp, Belém, 07/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/464677;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 09/05 a 14/05/2022, a fim

de realizar levantamento e estudo técnico no trecho urbano da PA-124 e PA-444, no referido município.

nome	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2
Irandir de Castro Diniz	57196438/2
Epaminondas Cantal Machado	57201374/2
Surama Maria Lima Soares	5145473/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1463 /2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/465575;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1464 /2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/465584;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Edmêe Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1462 /2022-DAF/cgp, Belém, 20/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/465573;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792439

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1552/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/515535;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Anderson Ferreira Assunção, matrícula nº 54193097/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais e emergências da Corredoria.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-4.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1517/2022-DAF/CGP, de 25/04/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/482416;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SETE E MEIA (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ITAITUBA – 04/05 à 10/05/2022, SANTARÉM – 11/05 à 17/05/2022, ALTAMIRA – 18/05 à 23/05/2022, TUCURUI/BELÉM – 24/05 à 31/05/2022, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792648

PORTARIA Nº 1389/2022-DAF/cgp, de 14/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/432346;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Mãe do Rio – 20/04 à 23/04/2022, Ulianópolis – 24/04 e 26/04/2022, Dom Eliseu – 27/04 à 30/04/2022, Rondon do Pará/Belém – 01/05 à 05/05/2022, a fim de acompanhar as obras que estão acontecendo nos referidos municípios.

nome	matricula
Margarete dos Santos Pereira	57196683 /1
Milena Bahia de Melo	5919927 /2
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1450/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/441020;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 02 a 27/05/2022, a fim de realizar atendimento de veículo na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438 /1
Gicelda Suedy de Farias e Silva	57196219 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1467/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/398029;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze (14) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Dom Eliseu – 06/05 a 09/05/2022, Capanema – 13/05 a 16/05/2022, Paragominas – 20/05 a 23/05/2022 e Marabá – 27/05 a 30/05/2022, a fim de auxiliar em serviços administrativos nos mutirões e ou/itinerantes nos municípios citados.

nome	matricula
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560/1
Tânia do Socorro Souza Mendes	3263860/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1469/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/468722;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias às servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de São Félix do Xingu – 02/05 a 05/05/2022, Tucumã – 06/05 a 09/05/2022, Ourilândia do Norte – 10/05 a 13/05/2022, Parauapebas – 14/05 a 17/05/2022, Canaã dos Carajás – 18/05 a 21/05/2022, Curionópolis – 22/05 a 25/05/2022, Eldorado dos Carajás/Belém – 26/05 a 31/05/2022, a fim de realizar fiscalização e orientação aos colaboradores da Empresa Miriti quanto à limpeza predial nas CIRETRAN'S dos referidos municípios.

nome	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	105643/2
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	57195472 /1
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1500/2022-DAF/cgp, de 22/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/405255;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas, no período de 09/05 a 03/06/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Rosely Souza Pereira	3263134 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1501/2022-DAF/cgp, de 22/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/424414;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capitão Poço no período de 09/05 à 03/06/2022, a fim de realizar

nome	matricula
Nelson Jair Costa de Brito	54191585 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1518/2022-DAF/cgp, de 25/04/2022, de 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/480907;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E DUAS E MEIA (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ITAITUBA – 06/05 à 09/05/2022, NOVO PROGRESSO – 10/05 à 12/05/2022, SANTARÉM – 13/05 à 16/05/2022, ALENQUER – 17/05 à 19/05/2022, URUARÁ – 20/05 à 22/05/2022, ALTAMIRA – 23/05 à 25/05/2022, ANAPU/BELÉM – 26/05 à 28/05/2022, a fim de realizar vistorias técnicas para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC's nos referidos municípios.

nome	matricula
Eliene Carvalho Moura	80845577 /1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933 /3
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792064

PORTARIA Nº 1525/2022-DAF/cgp, de 26/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/424840;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Tailândia – 20 e 21/04/2022, Jacundá – 22 e 23/04/2022, Marabá – 24 à 26/04/2022, Itupiranga – 27 à 29/04/2022, Eldorado dos Carajás – 30/04 à 03/05/2022, Parauapebas – 04/05 e 05/05/2022, Canaã dos Carajás – 06/05 à 08/05/2022, a fim de realizar o recolhimento dos bens inservíveis (sem uso) de informática e de alguns eletrodomésticos (linha branca); efetuar o levantamento das necessidades de móveis novos e também dos utensílios de linha branca para efetuar a aquisição.

nome	matricula
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1
Cristovão Repolho Vieira	57195077 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 792185

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0570/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 28 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6717/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta conduta indisciplinada do servidor N.J.B.V. (M.F.:5817307), quando lotado no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba-CRRMOC, conforme Relatório Informativo do CRRMOC, datado de 28/05/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da exoneração do servidor N.J.B.V. (M.F.: 5817307) pugnou pelo arquivamento por perda de objeto, nos moldes da Portaria 863/2019-CGP/SUSIPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, em razão da exoneração do ex-servidor N.J.B.V. (M.F.: 5817307), em caso de retorno do mesmo, a presente Sindicância Administrativa Investigativa deverá retornar a instrução;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792588

**PORTARIA Nº 1155/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 02 DE MAIO DE 2022.**

Nome: JENILSON PALHETA RODRIGUES, Matrícula nº 5122449/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/04/2022 a 14/04/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 792494

**PORTARIA Nº 0584/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 03 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6274, 6279, 6280 e 6284/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional:

5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6289 e 6292/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6291/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792550

**PORTARIA Nº 0579/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6675, 6677, 6679, 6681, 6683 e 6687/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6676, 6678, 6682/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792542

**PORTARIA Nº 0580/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 02 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6825, 6833, 6834, 6835, 6836, 6837, 6838, 6839 e 6840/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6828/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 792553

**PORTARIA Nº 0586/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 03 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional:

57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6242, 6247, 6249, 6264, 6269, 6270 e 6275/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6294, 6295, 6297 e 6298/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6296 e 6299/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792556

**PORTARIA Nº 0585/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 03 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6212, 6244, 6248, 6251, 6257, 6262, 6265 e 6268/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional:

5902749 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6219, 6228, 6255 e 6261/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792563

**PORTARIA Nº 0583/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 03 de maio de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Jus-

tiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6283/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6277/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6278, 6281 e 6290/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 792531

PORTARIA Nº 0582/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de maio de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6210, 6211, 6225, 6245, 6246, 6263, 6266, 6287 e 6288/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6276, 6286 e 6293/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6272, 6273, 6282, 6285/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792536

PORTARIA Nº 1156/2021 – DGP/SEAP

Belém/PA, 02 DE MAIO DE 2022.

Nome: JENILSON PALHETA RODRIGUES, Matrícula nº 5122449/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 26/04/2022 a 15/05/2022. (20) DIAS

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 792505

PORTARIA Nº 0577/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 1556/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6425/2021-CGP/SEAP;
- 1557/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6426/2021-CGP/SEAP;
- 1558/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6427/2021-CGP/SEAP;
- 1559/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6428/2021-CGP/SEAP;
- 1560/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6429/2021-CGP/SEAP;
- 1561/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6430/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792512

PORTARIA Nº 0578/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
- 1567/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6433/2021-CGP/SEAP;
- 1568/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6434/2021-CGP/SEAP;
- 1569/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6435/2021-CGP/SEAP;
- 1570/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6436/2021-CGP/SEAP;
- 1571/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6437/2021-CGP/SEAP;
- 1572/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6438/2021-CGP/SEAP;
- 1573/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6439/2021-CGP/SEAP;
- 1574/2021-CGP/SEAP, de 04/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6440/2021-CGP/SEAP;
- 1583/2021-CGP/SEAP, de 05/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente

à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6442/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792517

PORTARIA Nº 0581/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de maio de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5483/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5484/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5766/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792525

PORTARIA Nº 0587/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de maio de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6841, 6842, 6843, 6844, 6845, 6846, 6847, 6848, 6850, 6851, 6852, 6853, 6854, 6860, 6862, 6863, 6864, 6865, 6866, 6868 e 6869/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6849 e 6867/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 792569

PORTARIA Nº 0575/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 01 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 6923/2022- CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora F.C.P.L. (M.F.: 54196368), coordenadora administrativa, quando lotada na Unidade Prisional Masculina de Tucuruí -UPMT, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente ao cumprimento do alvará de soltura da PPL SERGIO MAGALHÃES DE SOUZA SILVA (INFOPEN 333430), conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 6441/2021-CGP/SEAP/PA. A servidora incorreu, em tese, nos arts. 177, VI, XI, "b", art. 189, caput e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP/PA;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749)-Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F. 5464285)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792574

PORTARIA Nº 0567/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6441/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.R.R.C. (M.F.: 5826535), acerca da suposta inobservância aos princípios éticos e morais, às leis e regulamentos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, além de não atender com presteza às informações, documentos e providências solicitadas pelas autoridades administrativas, configurando, de certa forma, uma desídia em sua atitude, recaído, em tese, nos arts. 177, VI, IX, "b" c/c art. 189, caput e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar cometida pelo servidor A.R.R.C. (M.F.: 5826535), pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA deste;

CONSIDERANDO o lastro probatório acostado aos Autos verificou supostos indícios de responsabilidade da servidora F.C.P.L. (M.F.: 54196368), motivo pelo qual a Comissão Processante recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora supracitada, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente ao cumprimento do alvará de soltura da PPL SERGIO MAGALHÃES DE SOUZA SILVA (INFOPEN 333430), mediante os indícios de materialidade e autoria, recaído, em tese, nos arts. 177, VI, XI, "b", art. 189, caput e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor A.R.R.C. (M.F.: 5826535), com fulcro no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU e seu consequente arquivamento; DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da servidora F.C.P.L. (M.F.: 54196368), coordenadora administrativa, quando lotada na Unidade Prisional Masculina de Tucuruí -UPMT, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional referente ao cumprimento do alvará de soltura da PPL SERGIO MAGALHÃES DE SOUZA SILVA (INFOPEN 333430), mediante os indícios de materialidade e autoria, recaído, em tese, nos arts. 177, VI, XI, "b", art. 189, caput e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/SEAP/PA;

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e desta Portaria para à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, para fins de registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792580

PORTARIA Nº 0566/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6492/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas agressões à PPL LUIZ ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES (INFOPEN 166186), no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I-CRPP I e Cadeia Pública para Jovens e Adultos- CPJA, quando custodiado em ambas as unidades prisionais, conforme ofício nº 2002/2021-VEP/RMB;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo ARQUIVAMENTO com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei Estadual nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei Estadual nº 8.972.2020.

Art. 2º - REMETER cópia integral dos Autos à Corregedoria do DEPEN, para conhecimento e providências referentes ao teor do depoimento de PPL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 792587

PORTARIA Nº1151/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROGERIO TRAVASSOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5946454/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRM0, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em substituição ao titular JONAS QUARESMA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5879701/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE GOIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 792346

PORTARIA Nº1153/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (o) a servidor (a) WAGNA DOS REMEDIOS MORAES DA COSTA, matrícula funcional nº 5963118/1, para exercer a Função Gra-

tificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, em substituição ao servidor ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA, matrícula funcional nº 5272670/3, em virtude de encerramento por desativação da unidade de anterior lotação, a contar de 18 de abril 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 792356

**PORTARIA Nº1152/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 02 de maio de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (o) a servidor (a) ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO, matrícula funcional nº 5605946/3, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, em substituição ao servidor UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, matrícula funcional nº 5952658/1, em virtude de encerramento por solicitação do titular da função, a contar de 18 de abril 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 792350

**PORTARIA Nº1149/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 02 de maio de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 5953931/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPPV, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em substituição à titular PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO BARROSO, matrícula funcional nº 5954269/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 792344

**PORTARIA Nº 1141/2022 – DGP/GAB/SEAP/PA
Belém-PA, 28 de abril de 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou, ainda, a partir da manifestação de vontade do servidor público cedido.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a contar de 01/05/2022 a PORTARIA Nº 069/2021-DGP/GAB/SEAP/PA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.483, de 05 de fevereiro de 2021 que cedeu a servidora MARIA LOURDES GOMES BARRADAS, Matrícula funcional nº 5414571/2, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnologia - SECTET, devendo retornar ao seu órgão de origem e exercer suas atribuições de Técnica em Gestão Penitenciária - Assistente Social, com fulcro no § 1º do Art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de

Administração Penitenciária

Protocolo: 792287**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE FG-4****PORTARIA Nº1147/2022-DGP.SEAP****Belém-PA, 29 de abril de 2022.**

DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA CUENTRO, matrícula 5909858/2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, FG-4, a contar de 01 de abril de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 792308**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - UASG 925852**

Processo nº 2021/780229, objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA, conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJSP, com parecer nº13/2019/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN, favorável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 18/05/2022 às 10h00min (Horário de Brasília),

Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

SAMUELSON YOITI IGAKI

Ordenador de Despesas

Protocolo: 792292

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022- SECULT - PROCESSO: 2022/237719**

A Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará - SECULT neste ato, representada pelo seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 010/2022 de 12 de janeiro de 2022 torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO, cuja finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que será julgada em restrita conformidade com os princípios básicos da licitação, segundo cláusulas e condições previstas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, a seguir.

1. ESTATUTO JURÍDICO

1.1- O presente procedimento licitatório será regido pelas seguintes normas:

Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão);
Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei geral de licitações e contratos administrativos);
Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências);
Decreto Federal nº 8.538/ 2015 (Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal);

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010 (Estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG);

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 002/2019 (Estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em procedimentos licitatórios, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG);

Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui, no Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão);

Lei Estadual nº 8.417/2016 (Estatuto da Microempresa e EPP); e as exigências estabelecidas neste Edital.

Decreto Estadual nº 1.354/2015 (Estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta o pregão na sua forma eletrônica);

Instrução Normativa SEAD nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências);

Instrução Normativa SEAD nº 002/2018 (Normatiza os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração);

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa gráfica para a impressão de 03 (três) livros, com uma tiragem de 1.000 exemplares cada título. As obras, LIVRO 1: "O TEATRO", do jornalista, radialista e autor de teatro, Edyr Augusto Proença; LIVRO 2: "SÉRIE RESTAURO - PALACETE FACIOLA"; LIVRO 3: "COLEÇÃO INFANTIL", de Ionete da Silveira Gama, conhecida pelo nome artístico de Dona Onete, é uma cantora, compositora e poetisa brasileira, todos em edição pela Secretaria de Cultura do Pará - SECULT-PA, por meio do seu Departamento de Editoração e Memória - DEM, os quais serão lançados na 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

2.2 A licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO.

2.3 A licitação será realizada em 01 (um) grupo, formado por 03 (três) itens, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

2.4 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela contratação do objeto deste procedimento constam do orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, estando livres e não comprometidos no seguinte elemento de despesa:

Exercício de 2022:

Projeto/ Atividade: 8849

Fonte de Recursos: 0301000000 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

PTRES: 158849

PI: 103FLI8849C

Ação: 275290

Funcional Programática: 13.392.1503.8849

Valor Máximo Aceitável: R\$ 477.870,00

5. DA ABERTURA

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 17/05/2022

HORA DA ABERTURA: 10h00min (horário de Brasília)

LOCAL: (endereço eletrônico) www.gov.br/compras

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.2 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

6.3 A licitação não será exclusiva para ME e EPP, tendo em vista o regime da LC 123/06 não incidir sobre contratações que envolvam alienações. E sendo a cessão de uso uma espécie de alienação da posse (considerando a teoria de bipartição da propriedade) não é possível a aplicação dos benefícios nela previstos, no que diz respeito à realização de licitações diferenciadas/ exclusivas e do direito de preferência, em se tratando da deflagração de certame, voltado à concessão de uso de bem público.

6.4 Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.4.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.4.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

6.4.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.4.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

6.4.6.1 A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.

6.4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.4.8 Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017);

6.4.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma do art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

6.4.9 Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

6.4.10 Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

6.4.10.1 Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

6.4.10.2 De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

6.4.10.3 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

6.4.10.4 Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado

da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.4.11 É vedada a contratação de uma mesma empresa para dois ou mais serviços licitados, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, tais como serviços de execução e de assistência à fiscalização, assegurando a possibilidade de participação de todos licitantes em ambos os itens e seguindo-se a ordem de adjudicação entre eles indicada no subitem seguinte.

6.4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

6.4.12.2 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

6.4.12.3 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

6.4.12.4 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

6.4.12.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.4.12.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.12.7 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 002/2019;

6.4.12.8 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.12.9 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;

6.4.12.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

7.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2 A impugnação deverá ser realizada na forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema.

7.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados da data e hora do recebimento da impugnação.

7.4 Acolhida a impugnação, somente em caso de comprovada alteração ou dificuldade na elaboração da proposta será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via sistema.

7.6 O Pregoeiro responderá aos esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

7.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

7.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.9 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.9.1 Valor unitário e total do item;

8.9.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, de acordo com o Termo de Referência.

8.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.11 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante a apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços, elaborada pelo licitante, para aferição de proposta exequível ou inexequível;

8.12 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.13 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.14 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance com o valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real).

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

9.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20 O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerada empatada com a primeira colocada.

9.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.27 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.28 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.29.1 no país;

9.29.2 por empresas brasileiras;

9.29.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.31.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.31.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie exclusivamente via sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares exigidos neste Edital.

9.32 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

10.4.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

10.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá encaminhar as consultas realizadas junto aos cadastros para verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta realizada no máximo até 03 (três) dias antes da data de abertura do certame, nos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF;

11.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

11.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.3.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

11.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6 Ressalvado o disposto no item 8.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.7 Habilitação jurídica:

11.7.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.3 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.5 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.8.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.8.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.8.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.9 Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1 certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.9.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.9.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência;

11.9.1.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.9.2 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

11.9.2.1 Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

11.10 Qualificação Técnica:

11.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.10.2 Para maior garantia quanto ao resultado almejado, à gráfica classificada em primeiro lugar, deverá atender as recomendações técnicas contidas nos subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5 e 3.2, do Termo de Referência – Anexo do Edital;

11.11 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E DA PROPOSTA VENCEDORA

12.11 A licitante vencedora encaminhará os documentos de habilitação cuja emissão e a autenticidade não possam ser verificadas via internet, em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a convocação expressa do Pregoeiro, no endereço que está no rodapé deste edital.

12.12 A proposta comercial deverá ser encaminhada em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, no mesmo prazo estipulado no subitem anterior e deverá:

12.12.6 ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, numerada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal da empresa.

12.12.7 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor.

12.12.8 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.13 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.13.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

12.14 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.14.6 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.15 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.16 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.17 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.11 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.12 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.12.6 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade das intenções de recurso devendo ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

13.12.7 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.12.8 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.11 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.11.6 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.11.7 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.12 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.12.6 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.12.7 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.11 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.12 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

16.2 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

16.2.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

16.2.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

16.3 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.

17 DO TERMO DE CONTRATO

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá pro-

ceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

18.1 DO REAJUSTE DE PREÇOS:

a) os preços, objeto deste contrato, serão irrealizáveis pelo período de 01 (um) ano, objeto o estabelecido pela legislação em vigor;

b) O preço pactuado poderá sofrer reajuste, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, no 13º mês de vigência, contado da data de assinatura do Contrato, respeitado o decurso de 01 (um) ano entre cada reajuste.

18.2 DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS:

18.3 O preço estipulado no contrato será revisto, repactuado ou alterado, nas seguintes hipóteses:

a) quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SECULT, respeitando-se os limites da lei;

b) quando sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardatários ou impeditivos de execução do ajustado ou em caso de força maior, ou caso fortuito;

c) quando ocorrerem compensações financeiras, penalizações por eventuais atrasos, e descontos por eventuais antecipações de pagamento.

18.4 Incube à Contratada calcular o valor do reajuste e submeter à análise do setor competente da Secult e à aprovação da autoridade máxima do órgão.

Parágrafo Único – a cobrança dos preços reajustados e o eventual pagamento de diferenças por reconhecimento de dívida serão devidos somente a partir da autorização dada pela autoridade competente.

19 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21 DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado obrigatoriamente por crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 877/2008, não sendo exigida abertura de conta no referido Banco como critério de habilitação no certame.

21.2 Os credores deverão fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança tais como notas fiscais, faturas, recibos e similares, inclusive na proposta a ser encaminhada para fins de habilitação.

21.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da aceitação dos serviços ou fornecimento do produto, com a apresentação das notas fiscais/faturas, desde que encaminhada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data do vencimento.

21.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal de Serviços/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a SECULT, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.5 Para efeito de pagamento, a SECULT procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

21.6 A SECULT se reserva no direito de recusar a efetivação do pagamento se, no ato da atestação do produto fornecido, este estiver em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de referência e seus anexos.

22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 A empresa que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento deste processo; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de ADVERTÊNCIA além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1(ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1(um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 2(dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 2(dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5(cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20(vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 2(dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1(ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

22.2 Na hipótese de a multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a SECULT poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

22.3 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECULT ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

22.4 A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

22.5 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da SECULT que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

22.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela SECULT, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

22.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

22.8 Os parâmetros das penalidades apresentadas são considerados como limites, cuja valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Nenhuma indenização será devida à licitante pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

23.2 A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

23.3 A Autoridade Superior da SECULT, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o procedimento, ou declarar sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

23.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.5 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

23.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará no direito à contratação.

23.7 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente a Justiça Comum no Estado do Pará.

23.8 Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacaosecult.pa@gmail.com, até 03 (três) dias anteriores à data de abertura da licitação, as quais serão respondidas, a todos interessados através do site www.gov.br/compras.

23.9 Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras. (link licitações) e www.compraspara.pa.gov.br. (link ComprasPará)

OCORRÊNCIA	PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN pelo período de 01 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.

5. TRANSPORTE E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Será de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte dos produtos que serão entregues no Depósito da SECULT-PA, situado à Rua Padre Prudêncio, 702, bairro da Campina, Belém – PA, no horário de 9h às 14h, sendo que a entrega deve ser feita mediante aviso prévio à Gerência de Material e Patrimônio da SECULT-PA, fone: (91) 4009-8473. Email: gmpsecult@hotmail.com

5.2. Informamos que nota fiscal e recibo deverão ser entregues na Gerência de Material e Patrimônio da SECULT-PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 830, no horário de 9h às 14h.

5.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de Estado de Cultura, CNPJ: 05.252.176/0001-54, Av. Magalhães Barata, nº 830.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Os exemplares serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico do Departamento de Editoração e Memória (DEM), e constará das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
 - b) Comprovação de que os impressos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou àquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
 - c) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de não qualidade na impressão, verificados na inspeção do material, os quantitativos danificados ou sem possibilidade de uso deverão ser substituídos por outros com o padrão gráfico exigido, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de notificação da CONTRATADA;
- 6.2. O período de inspeção será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega dos exemplares no endereço determinado.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação de gráfica qualificada para a execução do serviço ora descrito é fundamental para a concretização do processo de edição, uma vez que a reprodução final da obra é o que a torna real e acessível ao público em geral. A garantia de uso do material especificado, da boa impressão e do perfeito acabamento do livro, dentro dos padrões exigidos, é o que fará deste um produto não só atraente ao leitor, como também conferirá a este trabalho as condições necessárias de conservação e perpetuação para uso desta e de futuras gerações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Comprovar ser possuidor da certificação ambiental FSC (ou similar), cuja sigla em inglês significa Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal), cujo selo deverá ser impresso nos livros acima descritos, em local a ser definido;
- 9.2. Fornecer provas digitais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e provas impressas em alta resolução no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, após o recebimento dos arquivos gravados em CD/DVD ou enviados via link;
- 9.3. Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 9.4. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 9.6. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1. O contrato em questão terá a vigência de 150 dias, a partir de sua assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDITORAÇÃO E MEMÓRIA (DEM)
Rua Padre Champagnat, s/n – Cidade Velha – Belém /PA – CEP. 66.020-470
Fone: (91) 4009-8694

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: nº XX/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

LICITANTE/RAZÃO SOCIAL: XX

CNPJ: XX

FONE FIXO/CELULAR: XX

E-MAIL: XX

ENDEREÇO: XX

OBJETO: XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOT
1	221957-3	Impressão do Livro "O TEÁTRÓ" – Edyr Proença Tiragem: 1.000 (hum) mil exemplares Número total de páginas: 500 páginas MIOLO: Formato Fechado: 210 x 265 mm (largura x altura) Formato Aberto: 420 x 265 mm (largura x altura) Impressão: 5x5 (Policromia e cor especial Pantone) Papel: Alta Alvura 90gr/m ² Acabamento: cadernos de 16 páginas, alceados, costurados, refilados e colados (sistema PUR) CAPA DURA: Formato: 465 x 275 mm (largura x altura) Material: SAPHIR (tecido) Reforço: sem impressão, papelão 1320g/m ² Impressão: UV sobre tecido, 2x0 (duas cores especiais Pantone) Guarda: papel Color Plus Pequim 180g/m ² Acabamento: clichê baixo relevo e hot stamping Lombada: arredondada, vinco a 8mm da lombada SOBRECAPA: Formato: 765 x 435 mm (largura x altura) Papel: Couchê Fosco, 150g/m ² 5x5 (Policromia e cor especial Pantone) Acabamento: Laminação fosca (frente e verso) e verniz UV localizado (frente e verso), vincado (4 vincos verticais, 2 horizontais) Aplicação do selo FSC ou similar	1.000	UND		
2	221945-0	Impressão da Caixa Box "COLEÇÃO INFANTIL - A Festa no Ver O Peso, Dona Japiim e Dona Iraúna e Meus amigos Botos - ONETE" Coleção Box em caixa especial contendo 3 livros infantis, ilustrados cada Tiragem: 1.000 Box (Contendo 3 livros cada) 1.000 (hum) mil exemplares de cada livro 1.000 (hum) mil exemplares da Capa Dura Número total de páginas: 48 páginas cada livro MIOLO DOS 3 LIVROS: Formato Fechado: 240 x 240 mm (largura x altura) Formato Aberto: 480 x 240 mm (largura x altura) Impressão: 4x4 (Policromia) Papel: Couchê Fosco 115g/m ² Acabamento: cadernos de 16 páginas, alceados, costurados, refilados e colados (sistema PUR) CAPA DURA: Formato: 510 x 250 cm (largura x altura) Papel: Couchê Fosco, 150g/m ² Reforço: sem impressão, papelão 1320g/m ² Impressão: 4x0 (apenas frente) Guarda: papel Color Plus Pequim 180g/m ² Acabamento: Laminação Fosca e verniz UV localizado Lombada: Quadrada, vinco a 8mm da lombada PROVAS E EMBALAGENS: Provas: em alta definição, de miolo e capa Embalagem: Shrink individual e pacotes de no máximo 10 (dez) unidades Aplicação do selo FSC ou similar	1000	UND		
3	221956-5	Impressão do Livro "SERIE RESTAURO - PALACETE FACIOLA" Tiragem: 1.000 (hum) mil exemplares Número total de páginas: 500 páginas (aproximadamente) MIOLO: Formato Fechado: 30 x 30 cm Formato Aberto: 64,5 x 30 cm 4,5 de Lombada Sobrecapa: 87,5 (aberta com orelhas) IMPRESSÃO: 4x4 (aproximadamente 450 páginas) 5x4 (aproximadamente 50 páginas) PAPEL: Miolo e Capa: Papel Couchê Reflex Matte 150g Sobrecapa e Rotulos: Color Plus TX 240g, (Marfim telado para o rotulo e Los Angeles telado para a Sobrecapa) CAPA: Formato: 5 x 0 (cor especial) Guarda: 5 x 5 (cor especial) Sobrecapa: impressão em cor especial Rotulos: 4 x 4 (recortes) ACABAMENTOS: Capa Dura Miolo costurado e colado em sistema de cola PUR Fita de Cetim como marcador de página preta Sobrecapa com relevo seco e colagem Rotulos com relevo seco, recortados e colados Plastificação fosca em capa e guardas Relevo americano e aplicação de verniz UV nas guardas e folhas de rosto PROVAS E EMBALAGENS: Provas: em alta definição, de miolo e capa Embalagem: Shrink individual	1000	UND		

DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente:
 Agência:
 Banco:
 Data:
 Validade da proposta:.....Dias
 Prazo de Entrega:
 Dados do receptor das ordens de fornecimento:
 Nome:
 CPF:
 Telefone (FAX):
 Celular:
 Email:
 Assinatura do representante legal
 Nome do Representante
 CPF:
 Cargo/Função:

ANEXO III

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxxx/2022/SECULT

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE.....
QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA..... (Processo Administrativo nº 2022/.....).

O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº 0XXXXXXX, com sede na XXXXXXXX, bairro xxxxxx, Belém, Pará, CEP xxxxxx, representada pelo xxxxxxx, RG nº xxxxx, CPF nº xxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento legal o processo administrativo nº 2022/...../SECULT e o edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº xxx/2022, tudo em conformidade com as a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, e subsidiariamente, os princípios de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa gráfica para a impressão de 03 (três) livros, com uma tiragem de 1.000 exemplares cada título. As obras, LIVRO 1: “O TEATRO”, do jornalista, radialista e autor de teatro, Edyr Augusto Proença; LIVRO 2: “SÉRIE RESTAURO - PALÁCETE FACIOLA”; LIVRO 3: “COLEÇÃO INFANTIL”, de Ionete da Silveira Gama, conhecida pelo nome artístico de Dona Onete, é uma cantora, compositora e poetisa brasileira, todos em edição pela Secretaria de Cultura do Pará – SECULT-PA, por meio do seu Departamento de Editoração e Memória – DEM, os quais serão lançados na 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº xxxx/2022, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

2.2 – Este Termo de Contrato vincula-se ao edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência deste contrato será de xx (xxxx), a contar da assinatura, em xx/xx/xxxx e encerrando em xx/xx/xxxx, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço objeto do presente contrato, o valor de R\$xxxxxxx (xxxxxx), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOT
1	221957-3	Impressão do Livro "O TEATRO" - Edyr Proença Tiragem: 1.000 (hum) mil exemplares Número total de páginas: 500 páginas MIOLO: Formato Fechado: 210 x 265 mm (largura x altura) Formato Aberto: 420 x 265 mm (largura x altura) Impressão: 5x5 (Policromia e cor especial Pantone) Papel: Alta Alvura 90gr/m² Acabamento: cadernos de 16 páginas, alceados, costurados, refilados e colados (sistema PUR) CAPA DURA: Formato: 465 x 275 mm (largura x altura) Material: SAPHIR (tecido) Reforço: sem impressão, papelão 1320g/m2 Impressão: UV sobre tecido, 2x0 (duas cores especiais Pantone) Guarda: papel Color Plus Pequim 180g/m2 Acabamento: clichê baixo relevo e hot stamping Lombada: arredondada, vinco a 8mm da lombada SOBRECAPA: Formato: 765 x 435 mm (largura x altura) Papel: Couchê Fosco, 150g/m2 5x5 (Policromia e cor especial Pantone) Acabamento: Laminação fosca (frente e verso) e verniz UV localizado (frente e verso), vincado (4 vincos verticais, 2 horizontais) Aplicação do selo FSC ou similar	1.000	UND		

2	221945-0	Impressão da Caixa Box "COLEÇÃO INFANTIL - A Festa no Ver O Peso, Dona Japiim e Dona Iraúna e Meus amigos Botos - ONETE" Coleção Box em caixa especial contendo 3 livros infantis, ilustrados cada Tiragem: 1.000 Box (Contendo 3 livros cada) 1.000 (hum) mil exemplares de cada livro 1.000 (hum) mil exemplares da Capa Dura Número total de páginas: 48 páginas cada livro MIOLO DOS 3 LIVROS: Formato Fechado: 240 x 240 mm (largura x altura) Formato Aberto: 480 x 240 mm (largura x altura) Impressão: 4x4 (Policromia) Papel: Couchê Fosco 115g/m2 Acabamento: cadernos de 16 páginas, alceados, costurados, refilados e colados (sistema PUR) CAPA DURA: Formato: 510 x 250 cm (largura x altura) Papel: Couchê Fosco, 150g/m2 Reforço: sem impressão, papelão 1320g/m2 Impressão: 4x0 (apenas frente) Guarda: papel Color Plus Pequim 180g/m2 Acabamento: Laminação Fosca e verniz UV localizado Lombada: Quadrada, vinco a 8mm da lombada PROVAS E EMBALAGENS: Provas: em alta definição, de miolo e capa Embalagem: Shrink individual e pacotes de no máximo 10 (dez) unidades Aplicação do selo FSC ou similar	1000	UND		
3	221956-5	Impressão do Livro "SÉRIE RESTAURO - PALÁCETE FACIOLA" Tiragem: 1.000 (hum) mil exemplares Número total de páginas: 500 páginas (aproximadamente) MIOLO: Formato Fechado: 30 x 30 cm Formato Aberto: 64,5 x 30 cm 4,5 de Lombada Sobrecapa: 87,5 (aberta com orelhas) IMPRESSÃO: 4x4 (aproximadamente 450 páginas) 5x4 (aproximadamente 50 páginas) PAPEL: Miolo e Capa: Papel Couchê Reflex Matte 150g Sobrecapa e Rotulos: Color Plus TX 240g. (Marfim tela para o rotulo e Los Angeles tela para a Sobrecapa) CAPA: Formato: 5 x 0 (cor especial) Guarda: 5 x 5 (cor especial) Sobrecapa: impressão em cor especial Rotulos: 4 x 4 (recortes) ACABAMENTOS: Capa Dura Miolo costurado e colado em sistema de cola PUR Fita de Cetim como marcador de página preta Sobrecapa com relevo seco e colagem Rotulos com relevo seco, recortados e colados Plastificação fosca em capa e guardas Relevo americano e aplicação de verniz UV nas guardas e folhas de rosto PROVAS E EMBALAGENS: Provas: em alta definição, de miolo e capa Embalagem: Shrink individual	1000	UND		

4.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: xxxxxx

PTRES: xxxxxx

PROJETO ATIVIDADE: xxxxxxxx

AÇÃO: xxxxxxxx

PI XXXXX

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dias subsequente à apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, desde que devidamente atestada pelo setor competente pela fiscalização do serviço nesta SECULT.

6.2 – No caso de devolução da Nota Fiscal, fatura ou recibo para correção, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

6.3 – a SECULT poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidos pela CONTRATADA, nos termos do Edital e seus anexos.

6.4 – Ocorrendo fatos impeditivos da liquidação da despesa, provocados pelo CONTRATADO, o pagamento não será efetuado até que este providencie as medidas saneadoras necessárias, não cabendo à SECULT quaisquer ônus decorrente dessa suspensão do pagamento.

6.5 – O atraso no pagamento pela SECULT ensejará juros moratórios no

percentual de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela atrasada.

6.5.1 – O cálculo desse juro será efetivado por provocação do interessado, após aprovação pelo ordenador de despesas da SECULT.

6.6 – O pagamento da fatura somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – Banpará, em conformidade com o Decreto nº 877/2008, publicado no D.O.E em 01 de abril de 2008.

6.7 – Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá, ainda, apresentar juntamente com a nota fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, expedida pelo Ministério da Fazenda, devidamente atualizada;

b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

c) Guia de Recolhimento do FGTS e informações à previdência Social – GFIP, devidamente quitada, relativa ao mês da última competência vencida;

d) Guia da previdência Social – GPS, devidamente preenchida com os dados da CONTRATADA (inclusive CNPJ), valor da retenção equivalente a 11% sobre o valor bruto da nota fiscal número da nota fiscal e encargos financeiros, quando houver, a título de "retenção para a seguridade social", cujo recolhimento junto ao INSS será efetuado pela CONTRATANTE.

e) Relação de Empregados – RE atualizada, relativa a mão de obra utilizada na execução dos serviços;

f) demais Certidões de Regularidade fiscal que porventura estiverem fora da validade.

6.8 – A não apresentação das Certidões elencadas nas linhas acima do item anterior não acarretará retenção de pagamento, entretanto a CONTRATADA ficará obrigada a apresentá-los em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do contrato e demais penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

7.1 – DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1.1 - Os preços objeto desse contrato serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7.1.2 – O preço pactuado poderá sofrer reajuste com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no 13º mês de vigência, contado da data de assinatura do Contrato, respeitando o decurso de 1 (um) ano entre cada reajuste.

7.2 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

7.2.1 – O preço estipulado no contrato será revisto, repactuado ou alterado nas seguintes hipóteses:

a) Quando ocorrer acréscimo ou supressão de serviços por conveniência da SECULT, respeitando-se os limites da lei;

b) Quando sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardatórios ou impeditivos de execução do ajustado ou em caso de força maior, ou caso fortuito;

c) Quando ocorrerem compensações financeiras, penalizações por eventuais atrasos, e descontos por eventuais antecipações de pagamento;

7.2.2 – Incumbe à CONTRATADA calcular o valor do reajuste e submeter à análise do setor competente da SECULT e à aprovação da autoridade máxima do órgão.

7.2.2.1 – A cobrança dos preços reajustados e o eventual pagamento de diferenças por reconhecimento de dívida serão devidos somente a partir da autorização dada pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1 – as condições contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 – A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização da execução do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aqueles previstos no Termo de Referência.

9.2 – A CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício deste direito;

9.3 – A fiscalização deste contrato será exercida pelo servidor xxxxxxxxxxxx, cargo xxx, função xxx, designado para acompanhar e controlar a execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

9.4 – A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da CONTRATADA.

9.5 – O responsável pela fiscalização deverá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços e encaminhar a cópia a CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 – As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2 – São Obrigações da Contratada:

10.2.1 – Executar fielmente os serviços ora especificados, através de pessoal qualificado e legalizado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e com bons antecedentes criminais, sendo responsável pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, respondendo por todo e qualquer dano que os mesmos venham a ocasionar no desempenho de suas funções.

10.2.2 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas da Administração.

10.2.3 – Manter em seu escritório para contato pelo menos 01 (um) representante devidamente credenciado e que ficará encarregado da execução

dos serviços, durante o horário de expediente da SECULT, oferecendo-lhe os necessários recursos materiais, para o cumprimento do objeto licitado.

10.2.4. – Disposição de atendimento nos horários comerciais, plantão 24 horas de segunda à sexta-feira, finais de semana e feriados, inclusive disponibilizando agente de venda munido de instrumento de comunicação (celular), para o atendimento das demandas previstas e imprevisíveis;

10.2.5. – Comprovar ser possuidor da certificação ambiental FSC (ou similar), cuja sigla em inglês significa Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal), cujo selo deverá ser impresso no livro acima descrito, em local a ser definido;

10.2.6. – Fornecer provas digitais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e provas impressas em alta resolução no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, após o recebimento dos arquivos gravados em CD/DVD ou envia-das via link.

10.2.7. – Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

10.2.8. – Não subcontratar o objeto licitado (art. 78, VI, lei 8.666/93).

10.2.9 – Atender prontamente as reclamações feitas e corrigir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, todos os erros e falhas verificadas nos serviços prestados.

10.2.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

10.2.11 – Todos e quaisquer avisos, comunicações ou requerimentos dirigidos à CONTRATANTE devem ser efetuados por escrito.

10.2.12 – Cumprir outras disposições estabelecidas no anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2019.

10.3 – São Obrigações da CONTRATANTE:

10.3.1 – Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado na forma da Lei nº 8.666/93.

10.3.2 – Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente ao preposto por ela indicado, excetuando-se os casos em que o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como os serviços de recepção e apoio ao usuário;

b) Promover ou aceitar o desvio de funções dos empregados da CONTRATADA mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto do contrato;

10.3.3 – Comunicar a empresa CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e no caso de imperfeições, fixar prazo para correção.

10.3.4 – Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

10.3.5 – Efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA até o último dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a conferência da documentação e o do atesto da Nota Fiscal/Fatura realizados pelo fiscal do contrato.

10.3.6 – Rejeitar em todo ou em parte os serviços em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – A empresa que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento deste processo; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de ADVERTÊNCIA além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

OCORRÊNCIA	PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN pelo período de 01 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 0,5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1(ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1(um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 2(dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 2(dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público.

Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5(cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20(vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 2(dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a SEPLAN pelo período de 1(ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

11.2 Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, a SECULT poderá proceder a rescisão unilateral do contrato, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

11.3 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela SECULT ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

11.4 A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

11.5 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da SECULT que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

11.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela SECULT, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

11.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, seus anexos, e nas demais cominações legais.

11.8 Os parâmetros das penalidades apresentadas são considerados como limites, cuja valoração dependerá da avaliação desta administração, de acordo com o caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

– 12.1 As condições de execução dos serviços objeto do certame deverão observar estritamente as disposições constantes no Termo de Referência, anexo I, que integra o edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

– 13.1 É vedado à CONTRATADA:

– 13.1.1 Caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira;

– 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

– 13.1.3 Subcontratar no todo ou em parte o objeto da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

– 14.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

– 14.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

– 14.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93;

– 14.1.3 Judicial nos termos da Legislação.

– 14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

– 14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

– 14.4 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

– 14.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

– 14.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

– 14.4.3 Indenização e multas;

– 14.5 A rescisão administrativa ou amigável será sempre precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

– 14.6 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

– 14.7 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

15.1 – Vinculam-se ao presente contrato, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2022 e seus anexos, a Planilha de Custos e Formação de Preços e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Estadual nº 6.474/2002, no Decreto Estadual nº 534/2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 – Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato, excluindo-se quaisquer outros, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém/PA, xx de xxxxxx de 20xx.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATANTE

CONTRATADA

RG nº xxxxx,

CPF nº xxxxxxxxx

Protocolo: 792683

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 232 DE 29.04.2022

Processo nº 2022/502332

Servidor: Priscila Evellem Das Chagas Da Costa

Matrícula: 80845860/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada para responder pela Direção do Teatro da Paz /SECULT, no período de 30.05.2022 a 28.06.2022, durante as férias do servidor titular, DANIEL FREITAS DE ARAUJO, matrícula nº 55588420/ 4.

Protocolo: 792465

PORTARIA Nº 227 DE 28.04.2022

Processo nº 2022/491627

Servidor: Lucas Nassar Sousa

Matrícula: 55588186-3

Cargo: Diretor do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pelo profissional PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO, contratado como ministrante de Oficina de Teatro, no evento OFICINAS TERPAZ/ SECULT, que acontecerá, no período de 02 a 06 de Maio de 2022, das 09:00 as 17:00 h. na Usina da Paz/Icuí.

Protocolo: 792295

PORTARIA Nº 229 DE 28.04.2022

Processo nº 2022/484488

Servidor: Yvens Guerreiro Penna

Matrícula: 5946497-1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pela profissional LORENA ASSIS FURTADO, contratada como Produtora no evento "PREAMAR CRIATIVO", que acontecerá no período de 25 a 29 de abril de 2022, das 09:00 às 17:00 h. na Praça da Fonte – Casa das Onze Janelas.

Protocolo: 792281

PORTARIA Nº 228 DE 28.04.2022

Processo nº 2022/490600

Servidor: Lucas Nassar Sousa

Matrícula: 55588186-3

Cargo: Diretor do Deptº. de Pesquisa, Experimentação, Promoção e Cultura
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pelo profissional SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA, contratado como ministrante da OFICINA SOPRO DE BARRO, no evento OFICINAS TERPAZ/ SECULT, que acontecerá , no período de 02 a 06 de Maio de 2022, das 09:00 as 17:00h. na Usina da Paz/Icuí.

Protocolo: 792286

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 002/2022/SECULT

Proc. Adm. nº 2022/237719

Objeto: Contratação de empresa gráfica para a impressão de 03 (três) livros, com uma tiragem de 1.000 exemplares cada título, sendo as obras: "O Teatro", "Série Restauro – Palacete Faciola" e "Coleção Infantil", todos em edição pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT-PA, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência; Data e Hora da Abertura: 17/05/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: licitacaosecultpa@gmail.com.

Belém (PA), 02 de maio de 2022.

Bruno Chagas da S R Ferreira.

Secretário de Estado de Cultura.

Protocolo: 792628

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00664

PROCESSO Nº 2022/479263

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADO: VALÉRIA FROTA DE ANDRADE - CPF/MF n.º: 425.559.902-59
 ENDEREÇO: Av. Nazaré, 491, apto. 1403 Bairro: Nazaré
 CEP.: 66.035-145, BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 792436

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00667**

PROCESSO Nº 2022/476599
 VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADA: ANA CARLA BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA - CPF Nº 003.326.382-51
 ENDEREÇO: PASSAGEM HORTINHA, 217, MARCO,
 CEP: 66095210, BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 792258

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00671**

PROCESSO Nº 2022/478763
 VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADA: MARCELA CASTRO DA SILVA - CPF Nº 714.409.682-68
 ENDEREÇO: TV WE 09 B, 401, CJ CIDADE NOVA I, CEP: 67.130-100
 COQUEIRO - ANANINDEUA - PA.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 792210

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00662**

PROCESSO Nº 2022/477584
 VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADA: JAIME AUGUSTO DUARTE AMARAL - CPF/MF n.º: 166.250.302 - 44
 ENDEREÇO: Conjunto Pedro Álvares Cabral - Rua: B, Nº 311, Bloco: Santa Maria, Marambaia, CEP: 66. 615-235, BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 792296

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00670**

PROCESSO Nº: 2022/477991
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação no 017/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 052/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADA: REBECA BARBOSA DIAS RODRIGUES - CPF Nº: 845.563.312-34
 ENDEREÇO: TV VILETA 2080, APART 604, MARCO,
 CEP: 66.093-345, BELÉM-PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 792333

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00663**

PROCESSO Nº 2022/477677
 VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADO: NATALÍCIO FIGUEIREDO DOS SANTOS - CPF Nº 064.109.363-20
 ENDEREÇO: Avenida Nazaré, 568/1001, Nazaré, CEP.: 66035-135, BELÉM, PARÁ.
 ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 792370

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00661**

PROCESSO Nº: 2022/477312
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação no 020/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 052/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADA: FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS - CPF Nº: 043.033.148-70
 ENDEREÇO: TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 903, REDUTO, CEP: 66.053-040, BELÉM-PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 792375

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00669**

PROCESSO Nº: 2022/476927
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022
 OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022.
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação no 014/2022.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 052/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
 CONTRATADO: EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR- CPF Nº: 599.011.602-00
 ENDEREÇO: TV DR ENEAS PINHEIRO, 1700, ED Q ELVAS 701, MARCO, CEP: 66.095-015, BELÉM-PA.
 ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 792430

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 714 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/378696.
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CONEXÃO PARAENSE", referente à IN 568/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - em exercício FCP

Protocolo: 792631

PORTARIA Nº 718 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/379956.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SHOW BEM PARAENSE", referente à IN 569/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

Protocolo: 792649

PORTARIA Nº 719 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/313068.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "É FESTA NO PARÁ", referente à IN 571/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

Protocolo: 792671

PORTARIA Nº 717 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380315.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CULTURA PAPA XIBÉ", referente à IN 570/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

Protocolo: 792661

PORTARIA Nº 716 – CGP/FCP DE 02 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/465473 de 18/04/2021

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sesenta por cento) do servidor MAURICIO GUIMARAES PANZERA matrícula nº 8042951/1, Assistente Cultural, a contar de 18/04/2022

II- CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50,23% (cinquenta vírgula vinte e três por cento) para a servidora ANA LUCIA DA LUZ DIAS, matrícula nº 5713390/2, cargo efetivo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a contar de 01/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em Exercício

Protocolo: 792675

PORTARIA Nº 710 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380273.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AOS EMBA-LOS DO PÔ, PÔ, PÔ", referente à IN 565/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servi-

dor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 792180

PORTARIA Nº 705 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380401.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RITMO E ANIMAÇÃO", referente à IN 562/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 792084

PORTARIA Nº 708 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/313725.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PARAENSE PAI D'ÉGUA", referente à IN 563/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 792104

PORTARIA Nº 711 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/307394.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "REDE DE RITMOS", referente à IN 566/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 792112

PORTARIA Nº 709 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380358.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BORIMBORRA DANÇAR", referente à IN 564/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 792129

PORTARIA Nº 712 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/316564.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AQUARELA MUSICAL", referente à IN 567/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 792134

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 570/2022

PAE: 2022/380315

Objeto: PROJETO "CULTURA PAPA XIBÉ" no qual os artistas: PATRICK LEÃO, MARCELO MAIS, KAROL MILER, JEAN GADELHA, LUKAS BRITO, JOSEANE CORREA, ANDREZINHO SAUDADE, FELIPE ROSA, DANY BLACK, JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 01/05/2022, das 13h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 569/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00154; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 570/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 570/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Protocolo: 792663

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 571/2022

PAE: 2022/313068

Objeto: PROJETO "É FESTA NO PARÁ" no qual os artistas: SERGINHO, KIM FREITAS, BRUNA BARRIOS, IARA ME, FLAVINHO RAMOS, D'U BAILE, BRUNO BENITEZ, WILLY BENITEZ, TISTA LIMA E DJ VITOR PEDRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 07/05/2022, das 09h às 20h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 580/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418719; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FSR PRODUÇÕES, CNPJ 25.180.110/0001-03

Valor Total: R\$ 110.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 571/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 571/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Protocolo: 792670

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 569/2022

PAE: 2022/379956

Objeto: PROJETO "SHOW BEM PARAENSE" no qual os artistas: THÁIS D'SOUSA, GIL MARTINS, LUU SOUSA, JESIEL DIAS, RAMON SIQUEIRA, JOSEANE CORREA, DENILSON CUNHA, FELIPE ROSA, NANDINHO PRES-SÃO, MILLE PAMPLONA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 08/05/2022, das 08h às 18h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 556/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00149; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 569/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 569/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Protocolo: 792647

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 568/2022

PAE: 2022/378696

Objeto: PROJETO "CONEXÃO PARAENSE" no qual os artistas: PATRICK LEÃO, GIL MARTINS, LUU SOUSA, GEYZON BARBOSA, RICKY AVIZ, JUNIOR GONÇALVES, ANDREZINHO SAUDADE, WAGNER RIBEIRO, DANY BLACK, JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 06/05/2022, das 13h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 548/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00177; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 568/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 568/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Protocolo: 792630

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2022

PAE: 2022/316564

Objeto: PROJETO "AQUARELA MUSICAL" no qual os artistas: TEDDY MARKS, BANDA NICOBATES, BANDA BLACKOUT, BANDA ZONA RURAL, BANDA TOP 3, BANDA THE MORÓ, BANDA BREGA ÉPOQUE, BANDA LAMAZON, DUPLA HENRIQUE E GABRIEL, CANTORA NEGA LORA, JORGINHO E BANDA, LUCAS LIMA, DANIEL DO ACORDEON se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 06/05/2022, das 09h às 18h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 573/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 326068; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 567/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

Protocolo: 792138

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 564/2022

PAE: 2022/380358

Objeto: PROJETO "BORIMBORA DANÇAR" no qual os artistas: PATRICK LEÃO, GIL MARTINS, LU SOUSA, GEYZON BARBOSA, LUCAS FERRADAIS, JUNIOR GONÇALVES, ANDREZINHO SAUDADE, WAGNER RIBEIRO, DANY BLACK E JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, no dia 11/05/2022.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 570/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00159; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 564/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 564/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

Protocolo: 792131

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 566/2022

PAE: 2022/307394

Objeto: PROJETO "REDE DE RITMOS" no qual os artistas: GRUPO PAGO-DEO, CARLOS REIS, CHARLES ANDI, CAROLINA ARAUJO, BANDA UP7, TROPICAL REGGAE, CLEUMA RODRIGUES, BANDA VESANO, MEGAFONE BAND, CYNTHIA PAMPOLHA, DANIEL ADJARES se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, das 10h às 21h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 554/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418709; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: L A PRODUÇÕES DE EVENTOS,

inscrita no CNPJ 28.652.606/0001-20

Valor Total: R\$ 122.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 566/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 566/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

Protocolo: 792114

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 563/2022

PAE: 2022/313725

Objeto: PROJETO "PARAENSE PAI D'ÉGUA" no qual os artistas: PATRÍCIA FRANCO, GILENO FOINQUINHOS, MG CALIBRE, LUIS NASCIMENTO, SANDRO ARAGÃO, ALDO LUIS, NEY CONCEIÇÃO, DIVA DO BREGA E BANDA SAYONARA se apresentarão em 06/05/2022, no município de Belém/PA, com transmissão através do canal da produtora no Youtube.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 571/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418743; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA,

inscrita no CNPJ 26.959.836/0001-01

Valor Total: R\$ 123.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 563/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 563/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

Protocolo: 792106

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 562/2022

PAE: 2022/380401

Objeto: PROJETO "RITMO E ANIMAÇÃO" no qual os artistas: THAIS D'SOUSA, GIL MARTINS, LUU SOUSA, JESIEL DIAS, RAMON SIQUEIRA, JOSEANE CORREA, DENILSON CUNHA, FELIPE ROSA, NANDINHO PRESSÃO E MILLE PAMPLONA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, no dia 10/05/2022, das 13h às 23h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 576/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00160; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 562/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 562/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

Protocolo: 792086

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 565/2022

PAE: 2022/380273

Objeto: PROJETO "AOS EMBALOS DO PÔ, PÔ, PÔ" no qual os artistas: PATRICK LEÃO, GIL MARTINS, LUU SOUSA, GEYZON BARBOSA, RICKY AVIZ, JUNIOR GONÇALVES, ANDREZINHO SAUDADE, WAGNER RIBEIRO, DANY BLACK E JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, no dia 09/05/2022, das 08h às 18h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 578/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00152; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 565/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 565/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, presidente em exercício.

Protocolo: 792184

DIÁRIA**PORTARIA Nº 689 - CGP/FCP DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo Nº2022/500460-DLI/FCP, datado de 26/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que realizarão distribuição de acervo de obras de autores paraenses, dando continuidade ao Programa leitura por todo o Pará, nos seguintes municípios: Ulianópolis, Dom Eliseu, Aurora do Pará, Irituia e Capitão Poço.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	TECNICO GESTAO CULTURAL	04 a 08/05/2022	4 ½
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 792614

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 713 - CGP/FCP DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o email institucional - CBPAV-FCP de 02/05/2022;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº 32131/1, BIBLIOTECONOMISTA, concedido através PORTARIA Nº 335 CGP/FCP de 01/04/2022 - DOE nº 34.919 de 04/04/2022, de 17 à 31/05/2022 e de 18/07 à 01/08/2022, para 23/05 a 06/06/2022 e de 18/07 a 01/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em Exercício

Protocolo: 792426

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 04****CONTRATO: 021/2018**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2018 por mais 12 (doze) meses, contados de 02/05/2022 até 01/05/2023.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022.
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
 CONTRATADO: Decolando Turismo e Representações LTDA, CNPJ 05.917.540/0001-58, com sede na SHCN, quadra 110, bloco C, Lojas 34,44 e 46 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.753-530.
 AUTORIZO DO PROC. Nº: 2022/429127.
 ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.
Protocolo: 792254

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO DO EDITAL Nº. 03/2022-FCG
I FESTIVAL DE COMPOSIÇÃO CARLOS GOMES
CHAMADA PÚBLICA

A Fundação Carlos Gomes – FCG torna público o edital de chamamento interno para seleção de Composições Musicais.
 OBJETO: Este edital tem por objeto a inscrição de obras musicais especificamente para fazerem parte da programação do concerto de abertura do I Festival de Composição Carlos Gomes, a ser realizado entre os dias 26 a 28 de maio de 2022, por comissão de seleção, formada por professores da instituição e um membro externo.
 As inscrições estarão abertas entre os dias 03/05/2022 a 06/05/2022, e ocorrerão, exclusivamente, através do envio de formulário de inscrição para o link a seguir: <https://forms.gle/rbwjaulC4rqqvRmZ8>
 Maiores detalhes sobre cronograma, critérios de participação, premiação e outras informações constam no inteiro teor do edital, que se encontra disponível no site institucional da FCG, no endereço eletrônico: www.fcg.pa.gov.br.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 02 de maio de 2022.
 Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG
Protocolo: 792475

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa
 MATRICULA: 57230565
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA Nº 381 de 28 de abril de 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
 A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/491338/SECOM.
 RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar) que por motivos de alteração de logística do governo, faz-se necessário sua permanência por mais um dia no município de Marabá, para conduzir equipe de jornalismo do Governo do Estado do Pará.

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal
 MATRICULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 382 de 28 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/513928/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Garrafão do Norte no dia 29 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 383 de 28 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/513888/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Nova Esperança do Piriá no dia 29 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 384 de 28 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/514566/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Ourém no dia 29 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Gabriel Nazareno Melo Da Silva

MATRICULA: 5947690

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 792532

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 04/2022

PROCESSO Nº: 2021/522549

Objeto: Prestação de Serviço Especializado de OUTSOURCING DE IMPRESSORA LASER COLORIDA

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 05.575.916/0001-93.

CONTRATADO: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ Nº: 07.679.989/0001-50.

Valor Global: R\$ 12.781,20 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Funcional Programática: 24.126.1508.8238–Gestão da Tecnologia Informação e Comunicação.

Elemento de Despesa: 33.90.40 –Serv. Da Tec. Da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101- Recursos Ordinários

Belém (PA), 03 de maio de 2022.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 792684

ERRATA

PORTARIA Nº 351/2022 – SECOM, 22 de Abril de 2022,

Publicada no DOE nº 34.946 de 26 de Abril de 2022.

Onde se lê:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 (quatro diárias complementares)

Leia-se:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 (três diárias complementares)

Protocolo: 792116

DIÁRIA

PORTARIA Nº 380 de 28 de abril de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/491994/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar) que por motivos de alteração de logística do governo, faz-se necessário sua permanência por mais um dia no município de Marabá, para conduzir equipe de jornalismo do Governo do Estado do Pará.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 2022/350543

O Pregoeiro/FUNTELPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/FUNTELPA, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Gerenciamento e Distribuição de Vídeo (CONVERSORES), que foi SUSPENSA a abertura marcada para o dia 03/05/2022 às 10:00hs (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925807, por motivo de IMPUGNAÇÃO ao Edital e retificação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 02 de maio de 2022

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 792395

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo principal N.º 2022/227358

Inexigibilidade de licitação: 002/2022-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda.

Objeto: Curso Planejamento das Contratações com enfoque na elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com a CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda., sob o CNPJ nº 36.003.671/0001-53.

Valor total: R\$ 8.521,50 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

Data da Autorização: 02/05/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade: 002/2022-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 2022/227358

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 503/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 02 de maio de 2022.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 792686

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2022- SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de EL-DORADO DOS CARAJÁS, jurisdicionado à 21ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2022/298776, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade do GAMELEIRA, para funcionar nas dependências da EMEF GETÚLIO VARGAS, situada na Agrovila Pa Gameleira, zona rural do município de Eldorado dos Carajás.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEM ELDORADO (situada no município de Eldorado dos Carajás), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 21ª URE/Parauapebas, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de Abril de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 792664

PORTARIA Nº 047/2022-SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino médio no Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, jurisdicionado pela 22ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1336692, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na COMUNIDADE DE VILA PRIMAVERA, para funcionar nas dependências da EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, situada na Vila Primavera, s/n.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM CARMINA GOMES - ANEXO II (situada no município de Xinguara), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 22ª URE/Xinguara, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de Abril de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 792674

PORT. TORNAR S/ EFEITO Nº 485/2022-GAB/SIND

Belém, 02 de maio de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria de instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº 49/2020-GAB/SIND, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.439 de 18/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº 49/2020-GAB/SIND, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.439 de 18/12/2020;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 486/2022-GAB/PAD.

Belém, 02 de maio de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 500/2022, datado em 27 de abril de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, matrícula nº 454680-1, pela servidora MARIA DO SOCORRO MACHADO MOTA, matrícula nº 5618789-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 338/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicado no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, na qualidade de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 792235

LICENÇA PARA CURSO

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 003524 / 2022 - SAGEP - 28/04/2022

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, DO(A) SERVIDOR(A) AMILCAR DE SOUZA MARTINS SOBRINHO, MATRÍCULA Nº 57196482-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 07/03/2022 A 29/02/2024.

Protocolo: 792009

CONCEDER LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 003525 / 2022 - SAGEP - 28/04/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 20/04/2022 A 31/08/2025, A(O) SERVIDOR(A) SANDRO MELO BATALHA CARDOSO, MATRÍCULA Nº 57220457-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEFM DR. ULISSES GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 792369

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 003599 / 2022 - SAGEP - 29/04/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISIONAL EM ARTES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 14/03/2022 A 12/03/2024, A(O) SERVIDOR(A) ADNALDO OLDAIR SOUZA, MATRÍCULA Nº 5770564-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROF. CLOTILDE PERERIA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Protocolo: 792365

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 003521 / 2022 - SAGEP - 28/04/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 28/04/2022 A 31/07/2025, A(O) SERVIDOR(A) JOÃO RAIMUNDO ALVES MARQUES, MATRÍCULA Nº 57205709-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PAULO DE BRITO SEDE VINC., NO MUNICÍPIO DE PORTEL.

Protocolo: 792360

**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS
PORTARIA Nº 003598 / 2022 - SAGEP - 29/04/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 14/03/2022 A 30/01/2026, A(O) SERVIDOR(A) CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK, MATRÍCULA N 57190280-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE JARBAS PASSARINHO (MARCO), NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 792343**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5****Contrato: 058/2017**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para Moradia dos Professores do sistema de Organização Modular de Ensino/SOME Monte Alegre.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Dispensa de Licitação: 004/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte:0104. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509

Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Jocicleuma Jardina de Mesquita, inscrita no CPF nº 600.627.112-53, residente e domiciliada na Comunidade de Cumaru, CEP 68.220-000, Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 788869**Termo Aditivo: 14****Contrato: 025/2009**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF Centro Comunitário Cônego Batista Campos, Curuçambá, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 043/2009-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509

Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227. Natureza da Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Centro Comunitário Cônego Batista Campos, CNPJ nº 04.978.680/0001-73, com sede na Rua Guajará, s/n, Térreo, CEP 67.033-009, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 788878**Termo Aditivo: 14****Contrato: 012/2008**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEF Padre Francisco Berton, Tapanã, Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – do Prazo Locatício do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 013/2008-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Fonte: 0104 – Ação: 231789 – Produto: 2227 –

Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 –

Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Empresa Alberto Marques dos Santos Junior/CNPJ nº 01.133.120/0001-20, com sede na Rua Distrito Industrial, lote 1 A, Qd E, Distrito Industrial, CEP 67.035-330, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 788955**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 52864/2022**

OBJETIVO: Realização de formação de professores da sala de recursos multifuncionais no município de IPIXUNA DO PARÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IPIXUNA DO PARA / 27/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 2

IPIXUNA DO PARA / BELEM / 29/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: TALITA TEIXEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 5901559

CPF: 78551668234

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792338**PORTARIA DE DIARIAS No. 53102/2022**

OBJETIVO: Participação da equipe do Núcleo de Esporte e Lazer na TEAO-LIMPIADA, competição que envolve atletas autistas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 27/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / BELEM / 29/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA CALDEIRA

MATRÍCULA: 5435307

CPF: 30237084287

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792288**PORTARIA DE DIARIAS No. 53039/2022**

OBJETIVO: Participação no I Workshop de Gestão Escolar do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica do Estado do Pará - CEFOR/SAEN.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 26/04/2022 - 26/04/2022 Nº Diárias: 0

BELEM / CASTANHAL / 26/04/2022 - 26/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALDILENE FERREIRA SIMOES BRITO

MATRÍCULA: 57198158

CPF: 47176040249

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792265**PORTARIA DE DIARIAS No. 52865/2022**

OBJETIVO: Realização da apresentação do Projeto Bem Conviver: roda de conversa sobre o Programa Saúde na Escola, Projeto Escola e Família e Conselho Escolar.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA BARBARA DO PARA / 26/04/2022 - 26/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTA BARBARA DO PARA / BELEM / 26/04/2022 - 26/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA JOSE DO ROSARIO CARVALHO

MATRÍCULA: 57193234

CPF: 06969224287

CARGO/FUNÇÃO:

GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792263**PORTARIA DE DIARIAS No. 53043/2022**

OBJETIVO: Realização do Projeto de Formação de Técnicos e Gestores para implementação da educação das relações étnico-raciais no município de Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARACANA / 26/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 2

MARACANA / BELEM / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: AMILTON GONCALVES SA BARRETTO

MATRÍCULA: 558214

CPF: 21908486520

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792279**PORTARIA DE DIARIAS No. 53003/2022**

OBJETIVO: Realização do Projeto de Formação de Técnicos e Gestores para implementação da educação das relações étnico-raciais no município de Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARACANA / 26/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 2

MARACANA / BELEM / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DEUSILENE LISBOA MELO

MATRÍCULA: 5901064

CPF: 61556050259

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792271**PORTARIA DE DIARIAS No. 53100/2022**

OBJETIVO: Participação da equipe do Núcleo de Esporte e Lazer na TEAO-LIMPIADA, competição que envolve atletas autistas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 27/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 2

AUGUSTO CORREA / BELEM / 29/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FELGUEIRAS

MATRÍCULA: 600601

CPF: 13109499215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792397**PORTARIA DE DIARIAS No. 53101/2022**

OBJETIVO: Participação da equipe do Núcleo de Esporte e Lazer na TEAO-LIMPIADA, competição que envolve atletas autistas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 27/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 2
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 29/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL
 MATRÍCULA: 454583
 CPF: 14619849200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 792388

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.:3597/2022 de 28/04/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor AGNALDO JUNIOR SILVA FERREIRA, matrícula nº 57213795/1, Assistente Administrativo, lotado na EE. Dr Gaspar Vianna/Maraba, no período de 18/04/2022 a 16/04/2024.

PORTARIA Nº.:3596/2022 de 28/04/2022

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO, matrícula nº 57209811/1, Professor, lotada na EEFM Maria das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal, no período de 31/03/2022 a 29/03/2024.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:3651/2022 de 29/04/2022

De acordo com o Processo nº 454983/2022

Conceder, a contar de 01/05/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora GILMARA DE OLIVEIRA RAIOL, matrícula nº 57213491/1, Assist Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro, desta Secretaria.

PORTARIA Nº.:3652/2022 de 29/04/2022

De acordo com o Processo nº 454983/2022

Conceder, a contar de 01/05/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ANTONIO LUIZ LEAL MOREIRA, matrícula nº 5791430/2, Assist Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro, desta Secretaria.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.3517/2022 de 28/04/2022

Nome:SARAYA DANIELLE DE MELO PAES
 Matrícula:57233990/1Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:EEEF Santa Terezinha/Bragança
 Período:01/06/22 a 30/07/22
 Triênios:08/11/13 a 07/11/16

Portaria nº.3516/2022 de 28/04/2022

Nome:ADINA ARAUJO MARINHO
 Matrícula:6314007/1Cargo:Professor
 Lotação:EE Antônio Batista Belo de Carvalho/Santarém
 Período:01/06/22 a 30/07/22 - 31/07/22 a 28/09/22
 Triênios:02/04/05 a 01/04/08 - 02/04/08 a 01/04/11

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.:3515/2022 de 28/04/2022

Conceder Licença Maternidade a NORMELIA DA CONCEIÇÃO REIS RIBEIRO, matrícula nº 55585890/4, Professor, lotada na EEEFM Domingas da Costa Sousa/Bragança, no período de 13/04/2022 a 09/10/2022.

Portaria nº.:3514/2022 de 28/04/2022

Conceder Licença Maternidade a ELIANE CRISTINA PEREIRA LIMA, matrícula nº 57213445/1, Merendeira, lotada na EE Profª Maria Pia Santos Amaral/Castanhal, no período de 06/02/2022 a 04/08/2022.

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.:3513/2022 de 28/04/2022

Conceder Licença Paternidade a DIEGO MORAES BARRA, matrícula nº 5935639/1, Professor, lotado na EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua, no período de 05/04/2022 a 24/04/2022.

Portaria nº.:3512/2022 de 28/04/2022

Conceder Licença Paternidade a FRANCISCO ADRIANO MARTINS DA ROCHA, matrícula nº54192942/2, Professor, lotada na Dona Helena Guihon/Belém, no período de 17/04/2022 a 06/05/2022

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.:2743/2022 de 08/04/2022

Nome: JACQUELINE PAULA DE OLIVEIRA
 Matrícula:57214292/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.:2733/2022 de 08/04/2022

Nome: SELMA DA LUZ CRUZ
 Matrícula:8012296/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.:2744/2022 de 08/04/2022

Nome: WELLINGTON BENEDITO MELO PINHEIRO
 Matrícula:57195674/3 Período:14/04/22 à 13/05/22Exercício:2022
 Unidade:Div de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:2738/2022 de 08/04/2022

Nome: PAULO RABELO CHAVES
 Matrícula:448222/1 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2022
 Unidade:Depto de Apoio Operacional/Belém

PORTARIA Nº.:2232/2022 de 25/03/2022

Nome: JOANA CARMEN DO NASCIMENTO MACHADO
 Matrícula:6400051/4 Período:21/07/22 à 03/09/22Exercício:2022
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2540/2022 de 04/04/2022

Nome: ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Matrícula:5900830/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2537/2022 de 08/04/2022

Nome: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA
 Matrícula:759929/1 Período:02/06/22 à 01/07/22Exercício:2021
 Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.:2546/2022 de 04/04/2022

Nome: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS
 Matrícula:404071/2 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2022
 Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:2539/2022 de 08/04/2022

Nome: FELIPE TEIXEIRA REZENDE
 Matrícula:54197224/2 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2021
 Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:2542/2022 de 08/04/2022

Nome: SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAUJO CARVALHO
 Matrícula:462179/3 Período:15/07/22 à 13/08/22Exercício:2022
 Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.:2911/2022 de 12/04/2022

Nome: ARYANE PUGET SIMOES RODRIGUES
 Matrícula:57211147/1 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2022
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2913/2022 de 12/04/2022

Nome: ARYEDSON TAVARES DAMASCENO
 Matrícula:5942195/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2922/2022 de 12/04/2022

Nome: THAIS DA SILVA TAVARES
 Matrícula:57234527/1 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2021
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2923/2022 de 12/04/2022

Nome: JORGE DA COSTA DAMASCENO
 Matrícula:57213644/1 Período:20/06/22 à 19/07/22Exercício:2022
 Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2921/2022 de 12/04/2022

Nome: ANDERSON MATA CARDIM
 Matrícula:5793777/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.:2920/2022 de 12/04/2022

Nome: PAULO ERALDO CARDOSO BARROS
 Matrícula:304280/1 Período:03/06/22 à 02/07/22Exercício:2021
 Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.:2976/2022 de 13/04/2022

Nome: NAIDA MIRIAM DA COSTA ESTUMANO
 Matrícula:57213493/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
 Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.:2926/2022 de 12/04/2022

Nome: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula:941778/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
 Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA Nº.:2928/2022 de 12/04/2022

Nome: GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA
 Matrícula:57191303/3 Período:11/07/22 à 09/08/22Exercício:2021
 Unidade:Depto. De Apoio Operacional/Belém

PORTARIA Nº.:2912/2022 de 12/04/2022

Nome: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
 Matrícula:941654/1 Período:18/07/22 à 16/08/22Exercício:2022
 Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

PORTARIA Nº.:2742/2022 de 08/04/2022

Nome: IZABEL CRISTINA DA RESSURREIÇÃO SOUZA
 Matrícula:5942196/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:EE Murunin/Belém

PORTARIA Nº.:2741/2022 de 08/04/2022

Nome: ELLEN NAZARE DA SILVA PINHEIRO
 Matrícula:57219780/2 Período:01/07/22 à 15/07/22Exercício:2022
 Unidade:EE Murunin/Benevides

PORTARIA Nº.:2740/2022 de 08/04/2022

Nome: MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO
 Matrícula:5942174/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:EE Murunin/Benevides

PORTARIA Nº.:2739/2022 de 08/04/2022

Nome: LUCIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA
 Matrícula:6027474/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:EE Murunin/Benevides

PORTARIA Nº.:2736/2022 de 08/04/2022

Nome: LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Matrícula:5245265/3 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
 Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.:2735/2022 de 08/04/2022

Nome: LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO
 Matrícula:54195988/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
 Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.:2734/2022 de 08/04/2022

Nome: ROSALINA SANTANA DE FARIAS
 Matrícula:6310290/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
 Unidade:EE Murunin/Benevides

PORTARIA Nº.:2745/2022 de 08/04/2022

Nome: IVONICE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO
 Matrícula:57208558/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
 Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.:2732/2022 de 08/04/2022

Nome: LIZONETE DE JESUS FERREIRA BRITO
Matrícula:6310230/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Murunin/Benevides

PORTARIA Nº.:1857/2022 de 18/03/2022

Nome: MANOEL FERREIRA CARDOSO
Matrícula:751367/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.:1858/2022 de 18/03/2022

Nome: SILNEY LUCAS DE SOUSA
Matrícula:771384/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.:1859/2022 de 18/03/2022

Nome: ROBERTO DE ABREU DE LACERDA
Matrícula:57212564/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.:1860/2022 de 18/03/2022

Nome: PAULO ROBERTO BLANCO DE LIMA
Matrícula:57214030/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.:1861/2022 de 18/03/2022

Nome: GLEYDSON ALMEIDA E SILVA
Matrícula:57212223/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém

PORTARIA Nº.:3170/2022 de 18/04/2022

Nome: HELIANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula:759694/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3171/2022 de 18/04/2022

Nome: EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRAO
Matrícula:733199/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3172/2022 de 18/04/2022

Nome: YOANE ANITA DE JESUS FAVACHO DOS SANTOS
Matrícula:5889676/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3173/2022 de 18/04/2022

Nome: MARICELIA SILVA SOARES
Matrícula:57212201/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3174/2022 de 18/04/2022

Nome: NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula:258288/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3175/2022 de 18/04/2022

Nome: JOICE ELOISE DE SOUSA LOPES
Matrícula:57218198/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3176/2022 de 18/04/2022

Nome: MARIA JOSE DE ALCANTARA MARGALHO
Matrícula:340120/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3177/2022 de 18/04/2022

Nome: CARLA RAFAELLA DE SOUZA CORREA
Matrícula:57225790/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3178/2022 de 18/04/2022

Nome: YASMIN VIEIRA DE MELO KOURY
Matrícula:57212319/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3179/2022 de 18/04/2022

Nome: ROSILENE JARDIM
Matrícula:5941240/1 Período:13/07/22 à 11/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3180/2022 de 18/04/2022

Nome: LÖREN DAYANA NASCIMENTO CHAVES
Matrícula:57218509/1 Período:08/07/22 à 06/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:3181/2022 de 18/04/2022

Nome: NAZARE NINFA DE VASCONCELOS GASPAS
Matrícula:5238420/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.:3182/2022 de 18/04/2022

Nome: BIANKA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO
Matrícula:57209911/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.:3183/2022 de 18/04/2022

Nome: MANOEL DAS MERCES RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:5754976/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.:3184/2022 de 18/04/2022

Nome: TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS PANTOJA
Matrícula:57212981/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.:3185/2022 de 18/04/2022

Nome: DAVIDSON DAVID DOS SANTOS MIRANDA
Matrícula:57213778/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3186/2022 de 18/04/2022

Nome: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA
Matrícula:756504/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3187/2022 de 18/04/2022

Nome: GILCELIA PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:57234411/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3188/2022 de 18/04/2022

Nome: JAYNE CLEIDE DO COUTO RODRIGUES
Matrícula:57213665/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3189/2022 de 18/04/2022

Nome: PAULA LUIZE DA SILVA FARIAS
Matrícula:5829925/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

PORTARIA Nº.:2598/2022 de 18/04/2022

Nome: VARLEY VASCONCELOS PINTO
Matrícula:57213086/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:2599/2022 de 05/04/2022

Nome: VALDIR SAMPAIO DA SILVA
Matrícula:334987/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:2600/2022 de 05/04/2022

Nome: OSMARINA VIANA SANTOS SILVA
Matrícula:57216330/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:2601/2022 de 05/04/2022

Nome: MARIANNE DA CRUZ DE CARVALHO
Matrícula:57208222/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:2602/2022 de 05/04/2022

Nome: LAURA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
Matrícula:220086/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:2603/2022 de 05/04/2022

Nome: ADRIANO DE CAMPOS SIQUEIRA
Matrícula:54192352/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Prof Rosalina A Silva Cruz/Belém

PORTARIA Nº.:2604/2022 de 05/04/2022

Nome: VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula:182435/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adult Prof Luiz Octavio Per/Belém

PORTARIA Nº.:2605/2022 de 05/04/2022

Nome: BRUNA BAIÁ DA CUNHA
Matrícula:57213769/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3075/2022 de 13/04/2022

Nome: ELZILEIA SANTOS DA CRUZ
Matrícula:5894305/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3076/2022 de 13/04/2022

Nome: CECILIANA DO SOCORRO NEVES MAIA
Matrícula:5189586/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3077/2022 de 13/04/2022

Nome: ANTONIA CELIA DOS SANTOS
Matrícula:341150/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3078/2022 de 13/04/2022

Nome: EDCLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS
Matrícula:5907734/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3079/2022 de 13/04/2022

Nome: GLEICIANE PANTOJA DA CRUZ
Matrícula:5947965/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3080/2022 de 13/04/2022

Nome: HEITOR DE SOUSA LEAL
Matrícula:5475732/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3081/2022 de 13/04/2022

Nome: MARCO ANTONIO DIAS COSTA
Matrícula:57213254/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3082/2022 de 13/04/2022

Nome: MARILUCE OLIVEIRA DA CRUZ
Matrícula:5942350/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3083/2022 de 13/04/2022

Nome: SILVANA TRINDADE SILVA MONTEIRO
Matrícula:57208455/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3084/2022 de 13/04/2022

Nome: ARLEIDE MENDES DE ARAUJO
Matrícula:8088195/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

PORTARIA Nº.:3085/2022 de 13/04/2022

Nome: IRENE MATOS DOS SANTOS
Matrícula:466344/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Jose Verissimo/Belém

PORTARIA Nº.:3086/2022 de 13/04/2022

Nome: CRISTIANO AUGUSTO LOBO MIRANDA
Matrícula:57213315/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Jose Verissimo/Belém

PORTARIA Nº.:3087/2022 de 13/04/2022

Nome: MARIA CELESTE GOUVEA MALATO
Matrícula:57227135/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Jose Verissimo/Belém

PORTARIA Nº.:3088/2022 de 13/04/2022

Nome: GUIDO SOUZA TEIXEIRA
Matrícula:57193412/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.:3089/2022 de 13/04/2022

Nome: CARLOS JOSE LIMA TEIXEIRA
Matrícula:57212059/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3090/2022 de 13/04/2022

Nome: JOVELINA GAMA E GAMA
Matrícula:345768/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Tiradentes II/Belém

PORTARIA Nº.:3091/2022 de 13/04/2022

Nome:IEDER RICARDO DIAS DOS SANTOS
Matrícula:5896528/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3092/2022 de 13/04/2022

Nome: VANESSA DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS
Matrícula:5941819/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3093/2022 de 08/04/2022

Nome: REGINA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:5941584/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:053/2022 de 28/04/2022

Nome: MARA LUCIA NINA DANTAS
Matrícula:57208851/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Soraya Marques Chayb/Curua

PORTARIA Nº.:054/2022 de 28/04/2022

Nome: MONICA NASCIMENTO DA CUNHA
Matrícula:57211023/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Soraya Marques Chayb/Curua

PORTARIA Nº.:3489/2022 de 26/04/2022

Nome: TATIANE BARBOSA MENDES
Matrícula:51855887/1 Período:21/02/22 à 07/03/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Comun de Vila Esperança/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3198/2022 de 18/04/2022

Nome: VANIA ANJOS RABELO
Matrícula:5497965/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3199/2022 de 18/04/2022

Nome: REGINA LUCIA CHAGAS DE MENDONÇA
Matrícula:752991/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3200/2022 de 18/04/2022

Nome: OSCARINA ALVES DE JESUS
Matrícula:54185954/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3201/2022 de 18/04/2022

Nome: LUIS CARLOS GOMES DA COSTA
Matrícula:225088/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3202/2022 de 18/04/2022

Nome: KARINA LUCA DA VERA CRUZ LOPES
Matrícula:57216837/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3203/2022 de 18/04/2022

Nome: JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula:730580/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3204/2022 de 18/04/2022

Nome: ROSICLEIDE NUNES DA SILVA
Matrícula:57213752/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3205/2022 de 18/04/2022

Nome: DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA LOBATO
Matrícula:5791570/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.:3206/2022 de 18/04/2022

Nome: LANA EMILIA ALMEIDA ROSAS
Matrícula:54190954/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.:3207/2022 de 18/04/2022

Nome: ANDRELINA VIANA FERREIRA NASCIMENTO
Matrícula:5942779/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº.:3208/2022 de 18/04/2022

Nome: ELIANA MEDEIROS MIRANDA
Matrícula:3242323/4 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.:3209/2022 de 18/04/2022

Nome: MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES
Matrícula:466115/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

PORTARIA Nº.:021/2022 de 28/04/2022

Nome: MARIA DE NAZARE MOURA VERAS
Matrícula:54197504/2 Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Carmina Gomes/São Felix do Xingu

PORTARIA Nº.:043/2022 de 29/04/2022

Nome: DAILZA DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:5902319/1 Período:02/08/22 à 15/09/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.:2408/2022 de 01/04/2022

Nome:LUCIA CARLA DE SOUZA TELES
Matrícula:57208960-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2409/2022 de 01/04/2022

Nome:ALDINEA SOUZA MOREIRA DA SILVA
Matrícula:73504036-1 Período:13/07/22 à 26/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2410/2022 de 01/04/2022

Nome: VALDIRENE BARBOSA VEIGA
Matrícula:54195773-2 Período:11/07/22 à 24/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2411/2022 de 01/04/2022

Nome:RISOLINA BOTELHO CARVALHO
Matrícula:6010687-2 Período:02/07/22 à 31/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2412/2022 de 01/04/2022

Nome:ENILCE ALVES DE LIMA
Matrícula:57218343-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2413/2022 de 01/04/2022

Nome:JOÃO LUIZ DA COSTA LOBATO
Matrícula:5822084-2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2415/2022 de 01/04/2022

Nome:MARIA DE NAZARE RAMOS RODRIGUES
Matrícula:447927-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2416/2022 de 01/04/2022

Nome:DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula:5364442-3 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2417/2022 de 01/04/2022

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA SILVA
Matrícula:448184-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2418/2022 de 01/04/2022

Nome:MIGUELINA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matrícula:5897165-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2419/2022 de 01/04/2022

Nome:SHEILA SHERRY SANTOS DA SILVA BROCHADO
Matrícula:568201-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2420/2022 de 01/04/2022

Nome:NICOLE EMANUELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula:57225801-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2421/2022 de 01/04/2022

Nome:ODILENE CAMILO DE SENA
Matrícula:733776-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2422/2022 de 01/04/2022

Nome:NILSIVAN ALVES DA PAIXÃO
Matrícula:57211784-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2423/2022 de 01/04/2022

Nome:SELMA MARIA MOREIRA AVELAR
Matrícula:5225493-2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Belem

PORTARIA Nº.:2424/2022 de 01/04/2022

Nome:CELIA MARIA SOUZA DE MELO
Matrícula:305952-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:ERC Paula Francinetti/Belem

PORTARIA Nº.:2392/2022 de 01/04/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA CUNHA
Matrícula:467910-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Paulino de Brito/Belem

PORTARIA Nº.:2393/2022 de 01/04/2022

Nome:ESTER VIEIRA
Matrícula:330655-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Paulino de Brito/Belem

PORTARIA Nº.: 2394/2022 de 01/04/2022

Nome:ANGELA MARIA DUARTE PIRES
Matrícula:731269-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Paulino de Brito/Belem

PORTARIA Nº.:2395/2022 de 01/04/2022

Nome:ANDREZA MATOS OLIVEIRA
Matrícula:57211470-1 Período:15/07/22 à 13/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Paulino de Brito/Belem

PORTARIA Nº.:2396/2022 de 01/04/2022

Nome:ANA ESTER LIMA LACERDA DA SILVA
Matrícula:5941145-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Paulino de Brito/Belem

PORTARIA Nº.:2397/2022 de 01/04/2022

Nome:MARIA DE LOURDES SALES DE ARAUJO
Matrícula:5942617-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2398/2022 de 01/04/2022

Nome:DARCI DIAS ARAUJO
Matrícula:5943012-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Luci Correa de Araujo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2399/2022 de 01/04/2022

Nome:RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS
Matrícula:675180-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2400/2022 de 01/04/2022

Nome:MARCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:5942058-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2401/2022 de 01/04/2022

Nome:SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA
Matrícula:5899966-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2549/2022 de 04/04/2022

Nome:JOSELENE SOUSA DE MOURA BATISTA
Matrícula:54190953-2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belem

PORTARIA Nº.: 2550/2022 de 04/04/2022

Nome:SONIA ANDREA PIMENTEL RODRIGUES FERREIRA
Matrícula:57234011-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belem

PORTARIA Nº.:2551/2022 de 04/04/2022

Nome:JOELMA CAMPOS DIAS
Matrícula:57208473-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belem

PORTARIA Nº.:2554/2022 de 04/04/2022

Nome:CARLOS ALBERTO DE BRITO
Matrícula:733288-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Salesiana do Trabalho/Belem

PORTARIA Nº.:2555/2022 de 04/04/2022

Nome:MARCELLE RATIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO
Matrícula:5889771-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2556/2022 de 04/04/2022

Nome:MARIA ANGELICA PERES MORAES
Matrícula:203033-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2557/2022 de 04/04/2022

Nome:ROZEMIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:447064-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2558/2022 de 04/04/2022

Nome:ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Matrícula:5190711-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2559/2022 de 04/04/2022

Nome:MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:394394-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2560/2022 de 04/04/2022

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS MOREIRA
Matrícula:467359-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2561/2022 de 04/04/2022

Nome:GLAUCILENE MARTINS REIS LOPES
Matrícula:57208942-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2562/2022 de 04/04/2022

Nome:ANALIA ALVES DA SILVA MAGALHAES
Matrícula:5943068-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2563/2022 de 04/04/2022

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA
Matrícula:456861-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEF Sta Terezinha/Belem

PORTARIA Nº.: 2564/2022 de 04/04/2022

Nome:JANDIRA DA CUNHA DUARTE
Matrícula:5117135-2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Sta Terezinha/Belem

PORTARIA Nº.: 2565/2022 de 04/04/2022

Nome:ANA KARLA SANTOS MAGALHAES
Matrícula:57208827-1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Sta Terezinha/Belem

PORTARIA Nº.: 2566/2022 de 04/04/2022

Nome:ADRIANA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO
Matrícula:54182496-3 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Sta Terezinha/Belem

PORTARIA Nº.: 2567/2022 de 04/04/2022

Nome:MAX ELOY COELHO SANTANA
Matrícula:501522-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2568/2022 de 04/04/2022

Nome:RITA DE JESUS CORREA
Matrícula:57213435-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2569/2022 de 04/04/2022

Nome:SUELEN CAMILA BRITO DE FREITAS
Matrícula:6306904-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Graziela Moura Ribeiro/Belem

PORTARIA Nº.: 2570/2022 de 04/04/2022

Nome:ROSILANGELA ALCINA DE MATOS
Matrícula:5943066-1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3654/2022 de 29/04/2022

Nome:CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula:5429544-2 Período:25/05/22 à 08/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3655/2022 de 29/04/2022

Nome:JOSE GUILHERME BENTES DE MIRANDA
Matrícula:5377552-1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3656/2022 de 29/04/2022

Nome:JUCELIA NEVES SILVA
Matrícula:757896-1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3657/2022 de 29/04/2022

Nome:JUAN JORGE BARBOSA MENDES
Matrícula:54190496-2 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3658/2022 de 29/04/2022

Nome:SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA
Matrícula:491616-1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 3659/2022 de 29/04/2022

Nome:ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ
Matrícula:57209131-1 Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2021
Unidade:EEEF Sta Luiza de Marillac/Belem

PORTARIA Nº.: 3660/2022 de 29/04/2022

Nome:CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR
Matrícula:5215633-2 Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 3661/2022 de 29/04/2022

Nome:RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS
Matrícula:57224552-1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022
Unidade:ERC Centro Educ. Ronaldo Miranda/Belem

PORTARIA Nº.:2773/2022 de 08/04/2022

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA
Matrícula:57212035/1 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof Nagib Coelho Matni/Belem

PORTARIA Nº.:2774/2022 de 08/04/2022

Nome: CESAR WILLIAM MARTINS SOUZA
Matrícula:57208733/1 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof Nagib Coelho Matni/Belem

PORTARIA Nº.:2775/2022 de 08/04/2022

Nome: RENATA CANCIO DAS CHAGAS
Matrícula:5941242/1 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Prof Nagib Coelho Matni/Belem

PORTARIA Nº.:2776/2022 de 08/04/2022

Nome: CARMEM LUCIA FARIAS
Matrícula:5942842/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE.Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2777/2022 de 08/04/2022

Nome: SUZANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:57213023/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2778/2022 de 08/04/2022

Nome: LEONICIA DE MATTOS DE LIMA
Matrícula:57214158/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2779/2022 de 08/04/2022

Nome: JOSE RIBAMAR TRINIDADE DA CONCEIÇÃO FILHO
Matrícula:5947881/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2780/2022 de 08/04/2022

Nome: EDUARDO MONTEIRO BORGES
Matrícula:5187508/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.:2781/2022 de 08/04/2022

Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula:375012/2 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belem

PORTARIA Nº.:2782/2022 de 08/04/2022

Nome: ELISANGELA CAVALCANTE DA COSTA
Matrícula:57205788/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Lar de Maria/Belem

PORTARIA Nº.:055/2022 de 29/04/2022

Nome: MARIA EDINEIA DE OLIVEIRA REGO
Matrícula:57210806/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EEEM São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.:056/2022 de 29/04/2022

Nome: SYDIA SANTANA ROCHA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57211032/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM São Jose/Obidos

PORTARIA Nº.:057/2022 de 29/04/2022

Nome: MONICA COELHO NOGUEIRA
Matrícula:57214379/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM São Jose/Obidos

Portaria Nº.:2142/2022 de 24/03/2022

Nome:MARIA EDITE DE SOUZA BARBOSA
Matrícula:673862/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.José Marcelino de Oliveira/Ananindeua

Portaria nº.:2143/2022 de 24/03/2022

Nome: MAURICIO BENTES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57212546/1 Período: 18/07 à 16/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. José Marcelino de Oliveira/Ananindeua

Portaria nº.:2144/2022 de 24/03/2022

Nome: MIGUEL CARLOS DE SOUSA
Matrícula: 238490/1 Período: 08/07 à 06/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. José Marcelino de Oliveira/Ananindeua

Portaria nº.:2145/2022 de 24/03/2022

Nome: FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
Matrícula: 5929262/2 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. São Geraldo/Ananindeua

Portaria nº.:2147/2022 de 24/03/2022

Nome: ELIZABETH CRISTINA DIAS BARBOSA
Matrícula: 57213723/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. São Geraldo/Ananindeua

Portaria nº.:2148/2022 de 24/04/2022

Nome: MARCELA DA CRUZ FERREIRA
Matrícula: 57212282/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

Portaria nº.:2149/2022 de 24/03/2022

Nome: MARIA CLEDES PASTANA DE LIMA
Matrícula: 5942064/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

Portaria nº.:2150/2022 de 24/03/2022

Nome: MARIA SULAMITA DE BRITO PEREIRA PINHEIRO
Matrícula: 6018645/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Julia de Brito Pereira Pinheiro/Ananindeua

Portaria nº.:2151/2022 de 24/03/2022

Nome: EDILEIA BORGES DE MELO TORRES
Matrícula: 57213306/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

Portaria nº.:2152/2022 de 24/03/2022

Nome: ALCENIRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 558192/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Princesa Isabel/Ananindeua

Portaria nº.:2153/2022 de 24/03/2022

Nome: MICHELLE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula: 5941723/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Madre Zarife Sales/Belém

Portaria nº.:2154/2022 de 24/03/2022

Nome: MARCILENE ALVES CAMPOS
Matrícula: 57225486/3 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF. Madre Zarife Sales/Belém

Portaria nº.:2155/2022 de 24/03/2022

Nome: ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
Matrícula: 5616913/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Madre Zarife Sales/Belém

Portaria nº.:2156/2022 de 24/03/2022

Nome: MÔNICA SILVA DE SOUSA
Matrícula: 57212004/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

Portaria nº.:2157/2022 de 24/03/2022

Nome: LUCIANO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 57209285/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

Portaria nº.:2158/2022 de 24/03/2022

Nome: GISELLE CASTRO DE BARROS MAIA
Matrícula: 57214312/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

Portaria nº.:2159/2022 de 24/03/2022

Nome: OCIDEA TELMA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 333778/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. Salesiana do Trabalho/Belém

Portaria nº.:2160/2022 de 24/03/2022

Nome: MARLENE NASCIMENTO DE SOUSA
Matrícula: 57203138/2 Período: 04/07 à 17/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Salesiana do Trabalho/Belém

Portaria nº.:2161/2022 de 24/03/2022

Nome: TATIANA PANTOJA TRINDADE
Matrícula: 57211752/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: Cntro de EDUC. DE Jov e Adul Prof Octavio Per/Belém

Portaria nº.:2162/2022 de 24/03/2022

Nome: ZULMIRA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 6018610/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Walter Bezerra Falcão/Ananindeua

Portaria nº.:2939/2022 de 12/04/2022

Nome: MARIA DA VEIGA CORDOVIL
Matrícula: 57217415/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2940/2022 de 12/04/2022

Nome: EDNA LUCIA DA SILVA LOUREIRO
Matrícula: 628085/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2941/2022 de 12/04/2022

Nome: TEREZA CRISTINA MELO DA SILVA
Matrícula: 5942284/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2942/2022 de 12/04/2022

Nome: KATIA MARA BRANDÃO DE HOLANDA
Matrícula: 57211423/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2943/2022 de 12/04/2022

Nome: FERNANDA SORAIA CORREA BARBOSA MONTEIRO
Matrícula: 57212601/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2944/2022 de 12/04/2022

Nome: KALINE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO
Matrícula: 57213269/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2945/2022 de 12/04/2022

Nome: DEISILENE FERREIRA DA COSTA BANDEIRA
Matrícula: 5901760/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2946/2022 de 12/04/2022

Nome: SILVIA ELIZABETH MENDES
Matrícula: 57212547/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2947/2022 de 12/04/2022

Nome: MARCELO TADEU SOUZA DE ANDRADE
Matrícula: 446599/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2948/2022 de 12/04/2022

Nome: KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS
Matrícula: 54189827/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Almirante Guillobel/Belém

Portaria nº.:2949/2022 de 12/04/2022

Nome: ROSIMERY CASTRO COSTA
Matrícula: 757705/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

Portaria nº.:2950/2022 de 12/04/2022

Nome: DIANA LIBIA SILVA XAVIER
Matrícula: 57210132/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

Portaria nº.:2951/2022 de 12/04/2022

Nome: SURAMA FREITAS CASTRO MENDES
Matrícula: 5899523/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Prof Waldemar Ribeiro/Belém

Portaria nº.:2952/2022 de 12/04/2022

Nome: SANDRA ADRIANA CONCEIÇÃO DA CUNHA
Matrícula: 54193626/2 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:2953/2022 de 12/04/2022

Nome: ADRIANO CASTRO
Matrícula: 57212299/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:2954/2022 de 12/04/2022

Nome: NATALINA SOARES DE SENA
Matrícula: 466379/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:2955/2022 de 12/04/2022

Nome: JOSÉ DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 318817/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:2956/2022 de 12/04/2022

Nome: JANETE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO
Matrícula: 57212045/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:2957/2022 de 12/04/2022

Nome: VALDELINO DA SILVA TAVARES
Matrícula: 5941412/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE José Veríssimo/Belém

Portaria nº.:2958/2022 de 12/04/2022

Nome: MARCOS BARRETO GOMES
Matrícula: 57213636/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:2959/2022 de 12/04/2022

Nome: DIONE CARDOSO ARGOLLO
Matrícula: 5495520/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:2960/2022 de 12/04/2022

Nome: GIANNI LAURIA PLATILHA
Matrícula: 5272505/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:2961/2022 de 12/04/2022

Nome: ELIZABETH SANTIAGO MEDEIROS
Matrícula: 674915/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Pinto Marques/Belém

Portaria nº.:2962/2022 de 12/04/2022

Nome: CRISTINA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 5401127/2 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Tiradentes/Belém

Portaria nº.:2963/2022 de 12/04/2022

Nome: FERNANDO DE SOUSA COUTINHO
Matrícula: 57192463/2 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Tiradentes/Belém

Portaria nº.:2964/2022 de 12/04/2022

Nome: JOANA DARC PAMPLONA MARTINS
Matrícula: 340685/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.:2965/2022 de 12/04/2022

Nome: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
Matrícula: 642789/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Santa Luzia/Belém

Portaria nº.:2966/2022 de 12/04/2022

Nome:SIRLENE DE NAZARE ASSIS DO ROSARIO
Matrícula:57213011/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

Portaria nº.:2967/2022 de 12/04/2022

Nome:MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula:733172/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

Portaria nº.:2754/2022 de 08/04/2022

Nome:ALDA SOARES PAULINO
Matrícula:5634644/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2755/2022 de 08/04/2022

Nome:FELIPHE DA CRUZ PINTO
Matrícula:5899428/2Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2756/2022 de 08/04/2022

Nome:JOSIMARA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5910227/2Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEm Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2757/2022 de 08/04/2022

Nome:GRACELIZ AGUIAR BORGES MATOS
Matrícula:57208534/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2758/2022 de 08/04/2022

Nome:MARILENE SILVA SANTOS ALVES
Matrícula:57213272/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2759/2022 de 08/04/2022

Nome:ELIELDER DO CARMO PEREIRA
Matrícula:57210486/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEM Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2760/2022 de 08/04/2022

Nome:BENEDITO JUNIOR DA COSTA PINHEIRO
Matrícula:5896667/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2021
Unidade:EEEM Raymundo Martins/Belém

Portaria nº.:2761/2022 de 08/04/2022

Nome:FLAVIA ANGELICA COSTA DOS REIS
Matrícula:57208464/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Portaria nº.:2762/2022 de 08/04/2022

Nome:JACILENE DO SOCORRO OEIRAS SILVA
Matrícula:57209097/1Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Portaria nº.:2763/2022 de 08/04/2022

Nome:MARIA ENI DE JESUS CASTRO
Matrícula:54197647/3Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2021
Unidade:EEEFM Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.:2764/2022 de 08/04/2022

Nome:ADELIA DE SOUZA VELLOSO
Matrícula:57213771/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.:2765/2022 de 08/04/2022

Nome:LUIZ AUGUSTO GOMES
Matrícula:5607191/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Belém

Portaria nº.:2766/2022 de 08/04/2022

Nome:SUSANA DA CONCEIÇÃO SILVA MACEDO
Matrícula:5948277/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Belém

Portaria nº.:2767/2022 de 08/04/2022

Nome:VICTOR MATEUS DINIZ PEREIRA
Matrícula:57212515/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Belém

Portaria nº.:2768/2022 de 08/04/2022

Nome:MANOEL MARIA PADILHA GOMES
Matrícula:5369444/2 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Belém

Portaria nº.:2769/2022 de 08/04/2022

Nome:JULIA FERREIRA DE FARIAS
Matrícula:552046/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Belém

Portaria nº.:2770/2022 de 08/04/2022

Nome:CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
Matrícula:628476/2 Período:04/07 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:Centro de Educ. de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

Portaria nº.:2771/2022 de 08/04/2022

Nome:SÔNIA SOCORRO MIRANDA BATISTA
Matrícula:5467640/2 Período:04/07 à 17/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

Portaria nº.:2772/2022 de 08/04/2022

Nome:GLEIDSON JOSÉ AMARAL LIMA
Matrícula:57224557/1Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM Prof Nagib Coelho Matni/Belém

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:2699/2022 de 06/04/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 8763/2021 DE 05/10/2021, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 01/12/2021 a 30/12/2021 para 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao exercício de 2022, da servidora JACY PEREIRA CUNHA, matrícula 291099/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:3519/2022 de 28/04/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00412/2022 de 07/03/2022, que concedeu férias, no período de 01/07/2022 à 14/08/2022, a servidora DIANA TEIXEIRA NUNES,matricula 5900892/1,Servente, lotada na EE Conego Leiteão/Castanhal, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3520/2022 de 28/04/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00024/2022 de 22/02/2022, que concedeu férias, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, a servidora CLAUDIA CALIXTO SILVA,matricula 57210628/1,Servente,lotada na EEFM Prof Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:3518/2022 de 28/04/2022

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000411/2022 de 07/03/2022, que concedeu férias, no período de 01/07/2022 à 14/08/2022, a servidora DENISE SOARES DE BARROS RAMOS,matricula 57212983/1,Assistente Administrativo,lotada na EE Conego Leiteão/Castanhal, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.:3358/2022 de 22/04/2022**

Nome:SERGIO BEZERRA DE LIMA

Onde se lê:Triênio:16/02/12 a 15/02/15

Leia-se:Triênio:16/02/09 a 15/02/12

Publicada no Diário Oficial nº. 34.951/22 de 29/04/22

Protocolo: 792479

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR:**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 141/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome do servidor: MOACIR DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR

Função: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

Lotação: CAMPUS DE ALTAMIRA

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 119/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome da servidora: IVANILDE DA PAIXÃO NONATO

Função: TÉCNICO A - BIBLIOTECONOMIA

Lotação: CAMPUS DE ALTAMIRA

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 105/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome da servidora: IZADORA CARDOSO BAIÁ

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: CAMPUS DE BARCARENA

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 90/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome da servidora: EMILLY KRISTELL SANTOS TOLOZA

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: CAMPUS DE BARCARENA

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 104/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome do servidor: LUIZ HENRIQUE DE LIMA FERREIRA

Função: MOTORISTA

Lotação: CAMPUS DE BARCARENA

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 127/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome da servidora: CINTIA LETICIA MONTEIRO DO CARMO

Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: CAMPUS DE CAMETÁ

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 126/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023

Nome do servidor: DAVID CARDOSO ARAGÃO

Função: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

Lotação: CAMPUS DE CAMETÁ

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 102/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARIA ALDISOLENE CRUZ DE SALES
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE CASTANHAL
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 103/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARIA ELIENE DA SILVA PINHEIRO
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS
Lotação: CAMPUS DE CASTANHAL
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 91/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: PROPHIRO RENATO SOARES CHRISOSTOMO
Função: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
Lotação: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 139/2022

Vigência: 01.05.2022 a 30.04.2023
Nome do servidor: ALDESON ROCHA ALVES
Função: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
Lotação: CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 117/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: ANDSON MARCELO DOS SANTOS DE LIMA
Função: MOTORISTA
Lotação: CAMPUS DE IGARAPÉ AÇU
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 113/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: RAYDA MATIAS LIMA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE MARABÁ
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 114/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: LUCIANA BARBOSA DE MELO
Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA
Lotação: CAMPUS DE MARABÁ
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 115/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARINETE COUTINHO DA SILVA
Função: TÉCNICO A - PSICOLOGIA
Lotação: CAMPUS DE MARABÁ
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 116/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: AGATHA CAMPOS DE ARAUJO
Função: TÉCNICO A - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
Lotação: CAMPUS DE MARABÁ
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 123/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: ELI SANDRA FERNANDES DE SENA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE MOJU
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 97/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: DAVID MAGALHAES DE OLIVEIRA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 94/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: JANAINA OLIVEIRA COSTA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 93/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: ANTONIO SINOENE DA SILVA
Função: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 96/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: JELFERSON CLEI DE ARAUJO GALVAO
Função: MOTORISTA
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 95/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: MARCELO COELHO MARQUES
Função: TÉCNICO A - ENGENHARIA AMBIENTAL
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 92/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARILIA PALHETA DA SILVA
Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)
Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 110/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: ELIZA NUNES DA COSTA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE REDENÇÃO
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 111/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS
Função: MOTORISTA
Lotação: CAMPUS DE REDENÇÃO
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 109/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA
Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA
Lotação: CAMPUS DE REDENÇÃO
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 101/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: GERSON MATTEUS TEIXEIRA BRITO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE SALVATERRA
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 140/2022

Vigência: 01.05.2022 a 30.04.2023
Nome do servidor: JOSÉ MORAES TEIXEIRA FILHO
Função: MOTORISTA
Lotação: CAMPUS DE SALVATERRA
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 98/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: EMANUELE FERREIRA MARINHO
Função: TÉCNICO A - MEDICINA VETERINÁRIA
Lotação: CAMPUS DE SANTARÉM
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 99/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MAYARA MIELLEN CARDOSO PIMENTEL
Função: TÉCNICO A - PSICOLOGIA
Lotação: CAMPUS DE SANTARÉM
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 100/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARIA CLARA DE SOUSA BRANCHES DUARTE
Função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)
Lotação: CAMPUS DE SANTARÉM
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 121/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: MARIA DE NAZARE FONSECA DE LIMA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 122/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome da servidora: LAURA RAYANE SILVA DA SILVA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 112/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: ANA PAULA DE LIMA E LIMA
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Lotação: CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 125/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: TATIANE PIMENTEL DE ALMEIDA
 Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotação: CAMPUS DE TUCURUÍ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 124/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: RAISSA CARVALHO DINIZ
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Lotação: CAMPUS DE TUCURUÍ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 107/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: ALCILEIA FARIAS DA LUZ
 Função: TÉCNICO A – BIBLIOTECONOMIA
 Lotação: CAMPUS DE VIGIA DE NAZARÉ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 120/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: VALDETE MARIA DAS CHAGAS FARIAS
 Função: TÉCNICO A – PEDAGOGIA
 Lotação: CAMPUS DE VIGIA DE NAZARÉ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 106/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: ADRIENNE WILLA DA SILVA CAVALCANTE
 Função: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE)
 Lotação: CAMPUS DE VIGIA DE NAZARÉ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 108/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: MARIA DIRCE SOUSA RIBEIRO
 Função: TRANSCRITOR DE BRAILLE
 Lotação: CAMPUS DE VIGIA DE NAZARÉ
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO:

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 142/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome do servidor: ADVALDO CASTRO NETO
 Função: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
 Lotação: CAMPUS I / CCSE / DFCS
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 129/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: DANIELLE SILVA DA SILVA
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS V / CCNT / DCSA
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 134/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome do servidor: ERIVELTON FERREIRA SA
 Função: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
 Lotação: CAMPUS DE SANTARÉM/ DGAC
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 131/2022

Vigência: 11.04.2022 a 10.04.2023
 Nome do servidor: FABIO ALEXANDRE TRAVASSOS
 Função: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
 Lotação: CAMPUS DE MARABÁ / DCNA
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 136/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome da servidora: GISELLE DOS SANTOS RIBEIRO
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS III / EDUCAÇÃO FÍSICA / DGAC
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 128/2022

Vigência: 01.05.2022 a 30.04.2023
 Nome da servidora: GYSELE MARIA MORAIS COSTA
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS DE PARAGOMINAS / DCNA
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 130/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome da servidora: IVANA DE FREITAS CUNHA
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS DE MARABÁ / DCNA
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 138/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome do servidor: LUIZ FELIPE SANTIAGO BITTENCOURT
 Função: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
 Lotação: CAMPUS II / CCBS / DSCM
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 143/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome do servidor: MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO
 Função: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
 Lotação: CAMPUS DE SALVATERRA / DFCS
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 137/2022

Vigência: 02.05.2022 a 01.05.2023
 Nome da servidora: MIRA NABIL SAID
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS II / CCBS / DSES
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 132/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome do servidor: RODINEY SILVA DA COSTA
 Função: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H
 Lotação: CAMPUS DE ALTAMIRA / DENC
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 133/2022

Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
 Nome da servidora: TATIANA SOUSA CAVALCANTE
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS DE SANTARÉM/ DSIN
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
 Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 135/2022

Vigência: 18.04.2022 a 17.04.2023
 Nome da servidora: THALITA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
 Função: PROFESSORA SUBSTITUTA 40H
 Lotação: CAMPUS IV / ENFERMAGEM / DENH
 Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 792186

Protocolo: 792160

ERRATA**I ERRATA AO EDITAL Nº038/2022 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE COLETIVA

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	04/04/2022	Site da UEPA
Período de inscrição Solicitação de atendimento especial	05 a 26/04/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado provisório das inscrições homologadas Resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	26/04/2022	Site da UEPA
Interposição de recursos à homologação das inscrições Interposição de recursos ao resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	27 e 28/04/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado definitivo das inscrições homologadas Resultado do recurso e resultado definitivo da solicitação de atendimentos especiais	29/04/2022	Site da UEPA
1ª Etapa: Análise do currículo	30/04 a 06/05/2022	-
Resultado provisório da análise do currículo	07/05/2022	Site da UEPA
Interposição de recursos da análise do currículo	08 e 09/05/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado definitivo da análise do currículo	10/05/2022	Site da UEPA
2ª Etapa: Análise da carta de intenção	10 e 11/05/2022	-
Resultado provisório da carta de intenção	12/05/2022	Site da UEPA
Interposição de recursos da carta de intenção	13 e 14/05/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado definitivo da carta de intenção	16/05/2022	Site da UEPA
Homologação do resultado final do processo seletivo	17/05/2022	Site da UEPA
Período de matrícula	18 a 21/05/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Aula inaugural e início do primeiro módulo	27/05/2022	CCBS/UEPA

LEIA-SE:**9. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	04/04/2022	Site da UEPA
Período de inscrição Solicitação de atendimento especial	05/04 a 20/05/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado provisório das inscrições homologadas Resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	23/05/2022	Site da UEPA
Interposição de recursos à homologação das inscrições Interposição de recursos ao resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	24 e 25/05/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado definitivo das inscrições homologadas Resultado do recurso e resultado definitivo da solicitação de atendimentos especiais	26/05/2022	Site da UEPA
1ª Etapa: Análise do currículo	26 a 29/05/2022	-
Resultado provisório da análise do currículo	30/05/2022	Site da UEPA
Interposição de recursos da análise do currículo	01 e 02/06/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado definitivo da análise do currículo	03/06/2022	Site da UEPA
2ª Etapa: Análise da carta de intenção	03 a 05/06/2022	-
Resultado provisório da carta de intenção	06/06/2022	Site da UEPA
Interposição de recursos da carta de intenção	07 e 08/06/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Resultado definitivo da carta de intenção	09/06/2022	Site da UEPA
Homologação do resultado final do processo seletivo	10/06/2022	Site da UEPA
Período de matrícula	11 a 15/06/2022	E-mail: pscosems@uepa.br
Aula inaugural e início do primeiro módulo	24/06/2022	CCBS/UEPA

Belém, 03 de maio de 2022.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 792289**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 19/2022**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de estágio Extracurricular da Universidade do estado do Pará, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior e de ensino médio, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 03/05/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 13/05/2022

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8870

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 792082**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2021/856602****Nº DA DISPENSA: 09/2022**

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

PARTES/ CONTRATADA: PARAISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.316.137/0001-37

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de suprimentos na manutenção das refeições dos docentes itinerantes do Campus de Marabá, na casa dos professores, conforme Termo de Referência. ENDEREÇO: Avenida Paraíso, SN, Quadra 4, Lote 16, Independência. CEP: 68.501-080. Marabá/PA.

VALOR: R\$ 27.023,69 (vinte e sete mil e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 339039

ELEMENTO DA DESPESA: 102

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, V da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da PARAISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de suprimentos na manutenção das refeições dos docentes itinerantes do Campus de Marabá, na casa dos professores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

Belém, 02 de maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 792269**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1210/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA

Matrícula Funcional: 57174460/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1367/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 1368/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1369/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1371/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1372/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 792276

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1370/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO
Matrícula Funcional: 57201257/ 1
Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0261
339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1373/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: JUAREZ DE SOUZA
Matrícula Funcional: 57216595/ 2
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0261
339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado Pará.

Protocolo: 792282

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1377/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: JACAREACANGA-PA
NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA
ID.FUNCIONAL:57175681/6

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INÍCIO: 25.04.2022
DATA TÉRMINO: 30.04.2022
QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

PORTARIA Nº 1378/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA
ID.FUNCIONAL:6001556/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INÍCIO: 18.04.2022
DATA TÉRMINO: 02.05.2022
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1379/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar da 34ª Reunião Anual da ABEU .

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO PAULO-SP
NOME DO SERVIDOR: NILSON BEZERRA NETO
ID.FUNCIONAL:57201130/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
DATA INÍCIO: 09.05.2022
DATA TÉRMINO: 12.05.2022
QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

PORTARIA Nº 1380/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina .

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO
ID.FUNCIONAL:5055962/2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
DATA INÍCIO: 12.06.2022
DATA TÉRMINO: 29.06.2022
QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 1381/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina .

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: LUCICLEIA PEREIRA DA SILVA
ID.FUNCIONAL:54187714/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INÍCIO: 07.05.2022
DATA TÉRMINO: 25.05.2022
QUANTIDADE: 18,5 (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 1382/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina .

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JUNIOR
ID.FUNCIONAL:5930324/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
DATA INÍCIO: 08.05.2022
DATA TÉRMINO: 25.05.2022
QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 1383/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: transportar material.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
ID.FUNCIONAL:3187900/1

CARGO: MOTORISTA A
DATA INÍCIO: 07.03.2022
DATA TÉRMINO: 12.03.2022
QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

PORTARIA Nº 1384/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: CASTANHAL-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO
ID.FUNCIONAL:5913707/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INÍCIO: 13/05/2022 a 14/05/2022, 20/05/2022 a 21/05/2022
DATA TÉRMINO: 27/05/2022 a 28/05/2022
QUANTIDADE: 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 1385/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: IGARAPE AÇU-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS
ID.FUNCIONAL:5820936/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
DATA INÍCIO: 09.06.2022
DATA TÉRMINO: 30.06.2022
QUANTIDADE: 21,5 (vinte e uma e meia)

PORTARIA Nº 1386/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidor.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MOJU-PA
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
ID.FUNCIONAL:3185370/1

CARGO: MOTORISTA
DATA INÍCIO: 29.03.2022
DATA TÉRMINO: 30.03.2022
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 1388/2022, de 02 de maio de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar cobertura fotográfica.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCIO MONTEIRO DIAS
ID.FUNCIONAL:5954738/1

CARGO:TECNICO A
DATA INÍCIO: 29.03.2022
DATA TÉRMINO: 30.03.2022
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 792336

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Publicado no DOE nº 34.925 de 07.04.2022, Código da Publicação 781705
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº: 25/2022
Vigência: 03.03.2022 a 02.03.2023
Nome da servidora: AMANDA DE NAZARÉ MORAES MACHADO JÁCOMO
Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS II / DSIN
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas
Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº: 47/2022
Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2023
Nome do servidor: MARGARETE DO SOCORRO BARRA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: CAMPUS II / CCBS
Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 792151

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 452/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 508382

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, 55589512/1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que se deslocara para o município de PORTEL/PA no período de 10/05 a 12/05/2022 com objetivo de QUALIFICAÇÃO SOCIAL e PROFISSIONAL.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 458/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 511514

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANTONIO CARLOS COSTA SENA, 57192835/1, ASSISTENTE SOCIAL que se deslocara para o município de CAPANEMA/PA no período de 15/05 a 21/05/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalho do SUAS, SINASE e SISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de maio 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 792124

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 89/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INOCENCIO RENATO GASPARIM, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Decreto Governamental No 2.176, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.699 de 13 de setembro de 2018, fls. 45 a 47, especificamente ao que dispõe o art. 35, parágrafo primeiro, a saber: Art. 35. § 1º A implementação do uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo deverá estar concluída no prazo de até 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto.

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir, a partir de 28/01/2020 Comissão a qual terá por responsabilidade a institucionalização e o gerenciamento do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 2.º - Designar para compor a Comissão os servidores: Lilian Corrêa Arnaud, Matrícula 5899662/2; Luciane repolho Vieira, Matrícula 5763720/2; Guilherme Augusto de Almeida Carpegiani, matrícula 59465622; Roberto Carvalho de Miranda, Matrícula 5085144/1; Neuza Meireles da Silva Xavier, Matrícula 5336600/2.

Art. 3.º: Assumirá a atribuição de Gestora do PAE a servidora Lilian Corrêa Arnaud, Matrícula 5899662/2, Gerente de Documentação e Informação, sob a supervisão da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 4.º: A atribuição de Cogestora do PAE, será exercida pela servidora Luciane Repolho Vieira, Matrícula 5763720/2.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados e ao Setor competente da SEPLAD

Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda, em 28 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

Protocolo: 792634

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 397 de 28 de abril de 2022-

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Silvaney Neri Nepomuceno	monitor	54194954/1	88718	14.03.22 a 12.04.22	30
Jane Teixeira da Costa e Costa	AG ADM	3225518/1	88806	31.03.22 a 28.06.22	90
Adriana Santos da Silva	Monitor	57188632/1	88744	28.01.22 a 27.05.22	120

Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

Protocolo: 792381

FÉRIAS

PORTARIA Nº 402/2022-DAF/GRH de 02 de maio de 2022

CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos

Adonai de Jesus Oliveira	21/22	10/06/2022	09/07/2022
Alessandra do Socorro T.B.Pereira	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Alexandra do Socorro Azevedo Farias Oliveira	21/22	10/06/2022	09/07/2022
Ana Cleia dos Santos Ataíde	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Ana Paula Soares Lima Feio	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Andre Silva de Oliveira	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Andréa Maria Penna Torres	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Angela Christina Fonseca de Souza	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Angela Fernandes de Lima Correa	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Antonia Selma Gomes de Souza	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Antonio Fernando Parente da Silva	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Arlene Brito de Moraes	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Augusto Celso Soeiro Jimenes	21/22	16/06/2022	15/07/2022
Augusto Pinho dos Santos Silva	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Betania Medeiros do Nascimento Cohem	21/22	16/06/2022	15/07/2022
Carlos Alberto Parente de Oliveira	20/21	16/06/2022	15/07/2022
Carmen Eunice Ferreira Baia	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Celso Melo de Sousa	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Cleiverlei de Freitas Ferreira	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Damiana Freitas do Espírito Santos	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Denilson de Souza Cravo	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Dilma Guimaraes D Almeida	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Edna Maria Cordovil Lobo	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Ednilde Cardoso da Silva	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Edson de Jesus França Acioli	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Eladio Moura da Silveira	21/22	03/06/2022	02/07/2022
Elida de Nazaré Fernandes Albuquerque Pedrosa	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Emerson de Souza Tavares	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Emylly Renata Fernandes Ribeiro	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Eronildes de Fátima Pires Costa	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Eugenio Frota Botelho Filho	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Ezequiel Gomes do Nascimento	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Fabio dos Santos da Cruz	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Fabio Rodrigues de Souza	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Flavio Augusto Moraes do Carmo	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Giorgiane de Assis Machado	20/21	15/06/2022	14/07/2022
Gisele Gentil Luchtemberg	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Giseuda Sousa Santos	20/21	27/06/2022	11/07/2022
Hederson Patrick Mateus Favacho	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Higinoclei Silva de Souza	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Ilza Maria da Silva Barbosa	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Isaura do Socorro Souza da Silva	19/20	27/06/2022	26/07/2022
Izabel Botelho de Menezes	21/22	16/06/2022	15/07/2022

Jeferson Almeida Pires	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Jhonnathan Kevin Silva da Rocha	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Joao Paulo Rocha da Costa	21/22	16/06/2022	15/07/2022
João Roberto Silva Sarmento	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Joao Romualdo Oliveira da Cruz	21/22	13/06/2022	12/07/2022
Joelson dos Santos Trindade	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Jorge Cleudson Pereira da Silva	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Jorge Elias da Costa	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Jorge Farias da Conceição	21/22	01/06/2022	30/06/2022
José Antonio Lima de Farias	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Jose de Nazaré de Souza Pedrosa	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Josefa Luz da Silva	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Josie Priscila dos Santos Silva	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Jossorara Vilhena de Castro de Moura	21/22	08/06/2022	07/07/2022
Jucicleide Noronha Correa	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Keila Vieira Monteiro	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Kelma Peres Marques Correa	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Leandro Costa dos Santos	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Leide Mara Souza Lima	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Lilia Cristina Diniz Silva	20/21	14/06/2022	13/07/2022
Luciane Santos Macedo	20/21	15/06/2022	14/07/2022
LUCILEIA SALGADO BRITO	21/22	16/06/2022	15/07/2022
LUIZ CARLOS MENDES BASTOS	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Magaly Aglacy de Leão Rocha	20/21	13/06/2022	12/07/2022
Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas	21/22	13/06/2022	01/07/2022
Maria Alexandrina Jardim dos Reis	21/22	08/06/2022	07/07/2022
Maria Almerinda Nascimento	20/21	20/06/2022	19/07/2022
Maria do Rosario da Luz Menezes	21/22	04/06/2022	03/07/2022
Maria do Socorro do Amaral Botelho	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Maria do Socorro Guedes Barra	21/22	06/06/2022	05/07/2022
Maria Eneida Berina	20/21	20/06/2022	19/07/2022
Maria Luiza de Oliveira Belo	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Maria Rosa Eulalia dos Santos Serrão	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Marivalda Cabral do Nascimento	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Melquisedeque Teixeira Rodrigues	21/22	16/06/2022	15/07/2022
Nadio Roberto Lisboa	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Natercia do Socorro Nascimento de Oliveira	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Noemia Marques Furtado	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Norma da Silva Cardoso	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Odalea Maria Pantoja de Souza	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Odilene de Lima Costa	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Paulo Silva de Moraes	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Raimundo Gonçalves	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Raylan Cristiano de Souza Gomes	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Regina Celia Campelo Ribeiro Bastos	21/22	16/06/2022	15/07/2022
Regina Selma do Nascimento Borges	20/21	05/06/2022	04/07/2022
Rejane Lima de Oliveira	21/22	06/06/2022	06/05/2022
Reni Alves Torres	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Rita Catia Oliveira da Costa	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Rita Giselle da Silva Dias	21/22	14/06/2022	13/07/2022
Ronald Joaquim Matos Mourao	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Ronaldo da Paixão Nilander	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Rosana Pimentel Monteiro	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Roseane Martins Tavares	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Rosemar Porto Alegre Brasil	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Rosiclea da Silva Corecha	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Ruby Conceição Cruz	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Seirlis Pereira da Silva	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Sergio Carneiro Gomes	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Silvia de Nazare Gomes Sampaio	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Silvio Aluísio Guimaraes Nunes	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Silvio de Souza Soares	20/21	01/06/2022	30/06/2022
Solange Saraiva de Andrade	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Sonia Maria Carvalho Rebelo	21/22	05/06/2022	04/07/2022
Virginia Ribeiro Araujo de Oliveira	21/22	17/06/2022	16/07/2022
Waldiclene Monteiro Borges	21/22	20/06/2022	19/07/2022
Walter Wayne Pamplona de Souza	21/22	15/06/2022	14/07/2022
Wendel Cley da Gama Pereira	21/22	01/06/2022	30/06/2022
Yeda Maria Lobato Pereira	21/22	13/06/2022	12/07/2022

Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 792665

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4º Termo Aditivo ao Contrato: 0010/2018 – JUCEPA.

PAE nº 2022/217577

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 22/04/2021.

Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2018.

1.2. Dotação Orçamentária.

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comunic - PJ Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C

Contratado: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.425.327/0001-30

Endereço: Folha 19 QD. 17 LT 17 - Nova Marabá - Marabá -PA

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira -

Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 792602

4º Termo Aditivo ao Contrato nº009/2018.

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Dotação Orçamentária:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil.

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783C

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 792565

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 03/2022-NGPM CREDCIDADÃO

PROCESSO: 2020/111231

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, pelo menor preço, conforme condições e exigências estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 24/2021 e Ata de Registro de Preços 09/2022.

DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.629,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 27/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.4668.10

Natureza da Despesa - 339030

Fonte: 0101.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 Edifício 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS

CEP 97.700-000.

Belém/PA, 02 de maio de 2022

Ordenador da Despesa: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor Geral do NGPM Credcidadão

Protocolo: 792617

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0431/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/447573, de 13/04/2022 – CON/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO COSTA SILVA, matrícula nº. 57199334/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, no período de 02/05/2022 a 26/05/2022 (25 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 792621

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 – DL Nº 02/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO PAVIENGE-IBIZA - CNPJ 45.861.893/0001-09

OBJETO: Execução de Serviços Remanescentes relativo ao Contrato nº 03/2019 - Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba, neste estado.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/02/2023

VALOR: R\$ 50.455.029,52

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01760

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1415.7536 449051 0101/0301/4101/0131/0331

07101 15.451.1489.7645 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Dona Firmina, nº 170 - Setor Sítio de Recreio Ipê, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.681.450

Telefone: (62) 3287 - 9777

Protocolo: 792681

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1.Processo Principal: 2021/1424882

2.Processo Filho: 2022/193347

3.Licitação nº: 030/2021

4.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

5.Data da Adjudicação: 02/05/2022

6.Data da Homologação: 02/05/2022

7.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS.

8.Empresa vencedora adjudicada do LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS: CONSÓRCIO AB – EMPRESAS: AMETA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.101.986/0001-

47, BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.332.908/0001-20, com o valor de R\$ 85.875.590,60 (Oitenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 792394

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1.Processo Principal: 2021/1424882

2.Processo Filho: 2022/193141

3.Licitação nº: 030/2021

4.Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

5.Data da Adjudicação: 02/05/2022

6.Data da Homologação: 02/05/2022

7.Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - LOTE 06 - TUCURUÍ.

8.Empresa vencedora adjudicada do LOTE 06 – TUCURUÍ: ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.856.869/0001-56 - VALOR TOTAL R\$ 44.005.854,59 (Quarenta e quatro milhões, cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 792372

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 53/2016 – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na região de integração do Caeté, total de 50 km, neste Estado.

Justificativa: Incluir funcional programática: 07101 15.451.1489.7645 0130/0330 à quarta do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 28/04/2022

Contratada: Construmecon Construcao Agricultura Mecanizada S/A.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 792219

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Terra Santa– CNPJ 23.060.866/0001-93

Objeto: Construção do pátio coberto do aeroporto no município de Terra Santa, neste Estado.

Vigência: 03/05/2022 a 30/10/2022

Valor Global: R\$ 156.214,31

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07.101.15.695.1498.7658 444042 0101/0301 2022NE00586

Nota de Empenho: 2022NE00586

-PREFEITURA DE TERRA SANTA

02 1112 01.26.781.1202.1088 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Odair José Farias de Albuquerque

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 792420

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0414/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/355105, de 24/03/2022.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, dos efeitos da PORTARIA nº. 0300/2022 de 29/03/2022, publicada no DOE 34.917, de 01/04/2022, a servidora Roberta Andrade Cavalleiro de

Macedo, Matrícula nº 54180536/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto/Coordenador, referente à Concessão de Diária.
 II- INCLUIR, nos efeitos da PORTARIA nº. 0300/2022 de 29/03/2022, publicada no DOE 34.917, de 01/04/2022, a servidora Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obras Públicas, referente à Concessão de Diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792578

PORTARIA Nº.0415/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/501597, de 26/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Realizar Fiscalização da Obra de Pavimentação de Vias de Aveiro – Contrato nº 76/2020, Sistema de Abastecimento de Água-Contrato nº 87/2020, Construção da Feira do Produtor no Município de Uruará- Contrato nº 11/2021, Obra do Sistema de Abastecimento de Placas (Vila Seca e Vila da Palha)- Contrato nº 88/2020 e na Obra de Sistema de Abastecimento de água em Rurópolis e Santarém- Contrato 87/2020.

DESTINO: Uruará/Placas/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 02 a 06/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792585

PORTARIA Nº. 0427/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/508108, de 27/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jose Sombreiro da Silva Neto, Matrícula nº. 5897265/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar Fiscalização na Obra de Construção de Pontes em Concreto Armado nas vias urbanas- Contrato nº 11/2022 e Construção de Passarela em Madeira- Contrato nº 12/2022, no Município de Ponta de Pedras/PA.

DESTINO: Ponta de Pedras/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792496

PORTARIA Nº. 0428/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/503596, de 27/04/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar a Fiscalização da Obra de Construção do Terminal Rodoviário Municipal de Tomé-Açu/PA (Localidade Quatro Bocas) no Município de Tomé- Açu- Contrato nº 17/2021 TP nº 14/2020, e Pavimentação e Drenagem de 5.909,95m de ruas, no Município de Paragominas/PA- Convênio nº 89/2018.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: Tomé-Açu/Paragominas/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 10 a 12/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792487

PORTARIA Nº. 0418/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/487945, de 25/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção de encosta, urbanização e drenagem de 236,00m da Orla da Vila de Marudazinho, no Município de Marapanim/PA – Contrato nº 20/2019.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: (Vila de Marudazinho) Marapanim /PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 28 a 29/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792541

PORTARIA Nº.0417/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/507103, de 27/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I.

OBJETIVO: Acompanhar a Comitativa do Governador ao Município de Nova Ipixuna/PA.

NOME: Tiago Leão, Matrícula nº 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Nova Ipixuna/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 27 a 29/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792555

PORTARIA Nº. 0416/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/507546, de 27/04/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Marizela Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário de Obras, na Inauguração da Praça na Vila Livramento, no Município de Garrafão do Norte/PA.

DESTINO: Garrafão do Norte/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 29 a 30/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792524

PORTARIA Nº. 0420/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/514596, de 28/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Governador ao Município de Ponta de Pedras/PA.

DESTINO: Ponta de Pedras/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 30/04 a 01/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792514

PORTARIA Nº. 0426/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/497317, de 26/04/2022 – NRSANTARÉM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Acompanhar a fiscal Carolina Nascimento na Fiscalização nas Obras do Sistema de Abastecimento de Água em Placas e a Obra da Feira do Agricultor em Uruará/PA.

DESTINO: Uruará/Placas/PA.

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 02 a 04/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792501

PORTARIA Nº. 0424/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/515465, de 28/04/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Governador no Município de Ourém/PA.

DESTINO: Ourém/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 29/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792508

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0425/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e CONSIDERANDO a Escala de Férias/2022;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JUNHO/2022, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas	12/06/2021 a 11/06/2022	1º- 11/06/2022 a 25/06/2022 2º- 08/09/2022 a 22/09/2022
54180774/4	Janete do Socorro Batista de Lima	Diretor	16/06/2021 a 15/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022
5947972/1	Larissa Cristina Nogueira de Oliveira	Secretario de Diretoria	01/03/2021 a 28/02/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
57176419/1	Leonardo Augusto Lobato Bello	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engº. Civil	11/01/2021 a 10/01/2022	27/06/2022 a 26/07/2022
57196031/1	Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino	Motorista	15/04/2021 a 14/04/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
57204233/1	Perpétuo Socorro Borges de Oliveira	Assistente Administrativo	17/09/2020 a 16/09/2021	06/06/2022 a 05/07/2022
31801/1	Raimundo Nonato Abreu Ruiz	Auxiliar Administrativo	01/06/2021 a 31/05/2022	06/06/2022 a 05/07/2022
57204575/1	Roseane Lobato da Costa	Auxiliar Operacional	01/10/2020 a 30/09/2021	17/06/2022 a 16/07/2022

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792613

PORTARIA Nº. 0429/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/508736, de 27/04/2022 – NUJUR/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ADRIANE DE FÁTIMA ATAÍDE COSTA, matrícula nº 57204288/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, referente ao Período Aquisitivo 24/09/2020 a 23/09/2021.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792592

PORTARIA Nº. 0430/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/447573, de 13/04/2022/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 02/05/2022 a 26/05/2022, 25 (vinte e cinco) dias de saldo de férias a servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública – Contador/Coordenador, interrompidas através da PORTARIA nº 0111/2022, de 14/02/2022, publicada no DOE nº. 34.865 de 15/02/2022, referente ao período aquisitivo 15/04/2020 a 14/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 792601

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO OS Nº 04/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Breno Rafael das Chagas Barbosa – CNPJ 35.088.443/0001-60

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Bateria para Drone Bateria DJI MAVIC 2 para atender as necessidades da SEDOP.

VIGÊNCIA: 12 MESES (Após a publicação da Ordem de Serviço)

VALOR: R\$ 1.990,00

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00258

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.122.1297.8338 0101/0301 339030
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Travessa Mauriti, 178 – Sala 2, Telegrafo, CEP 66.083-000, Belém/PA.
 TELEFONE: (91) 98134-8243

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 041/2022-PRESI, que trata sobre a Criação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2022, celebrado entre a COHAB e a Empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA; CONSIDERANDO ainda, o Contrato nº 248.657-70/2008, celebrado entre esta COHAB e a Caixa Econômica Federal, relacionado ao Empreendimento denominado LIBERDADE II;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados NEY FIGUEIREDO SABATHE, matrícula nº 5959178/1, como Coordenador da Comissão; MISAEL HENRIQUE HERCULANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57176126/1; JOSE FERREIRA PUTY, matrícula nº 3190897/1 e FERNANDO CESAR LIMA MONTEIRO NORONHA, matrícula nº 57176193/1, como Membros, para compor Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2022, celebrado entre esta COHAB/PA e a Empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

1. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de abril de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 792596

PORTARIA Nº 057/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2022/515801, referente à substituição do Gerente da Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, o Sr. RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA, no período de 02 a 31.05.2022, devido ao afastamento do aludido titular da CEGES por motivo de gozo de suas férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Matrícula nº 27200-1, para substituir o referido funcionário no período acima citado.

1. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 02.05.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de abril de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 792616

PORTARIA Nº 056/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/386806, que trata de solicitação de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. CONCEDER à Arquiteta REGINA CAREPA DIAS, Matrícula nº 3189899/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo 01.08.2015 a 07.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de abril de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 792607

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: RDC nº 01/2022-Presencial

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Serviços Remanescentes e Serviços Complementares Indispensáveis de Infraestrutura Urbana (Sistema Viário, Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto Sanitário, Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública), Paisagismo, Equipamento Público e Muro Divisório) e Construção de 23 (vinte e três) Blocos do tipo G7, contendo cada bloco 12(doze) apartamentos, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) Unidades Habitacionais no Conjunto Residencial Liberdade I, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará - UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e a Av. Perimetral, no Município de Belém-PA.

Data e hora da Abertura: 24.05.2022, às 9(nove) horas-Local

Local de Abertura: Sala de Licitação, onde funciona a ASLIC - Assessoria de Licitações e Contratos da COHAB-PA, situada na Passagem Gama Malcher nº 361 – Bairro Souza – Belém - Pará, perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Protocolo: 792638

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2022- CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA DO ANTIGO CURTUME SANTO ANTÔNIO, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 02 de junho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital, e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, PENDRIVE e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022- CPL/SEDOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NA SEDE DA CEASA/PA.

Data de abertura: 03 de junho de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital, e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, PENDRIVE e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 02 de maio de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 792689

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2022 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço Global do LOTE" cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio, detergente automotivo para máquinas e veículos para as para as necessidades dos setores da COSANPA em Belém e no interior do estado, conforme as especificações constantes no Termo de Referência de nº DPL/003/2022. A abertura realizar-se-á no dia 16 de maio de 2022, às 09 horas (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/Pa, 02 de maio de 2022.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 792331

Data da Assinatura: 29 de abril de 2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Replicado por incorreção, no DOE 34.953, de 02.05.2022

Protocolo: 792089**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 001/ 2022**

O Pregoeiro Oficial da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação supracitada, cujo objeto é Futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Técnico de Regularização Fundiária Urbana, nos 144 municípios paraenses, objetivando o desenvolvimento de Serviços Topográficos de levantamento planialtimétrico cadastral e cadastro físico individualizado, elaboração e execução de cadastro socioeconômico individualizados, coleta de documentos, e todas as medidas administrativas para regularização fundiária, fica SUSPENSA até data oportuna, em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após sanadas todas as alterações do Edital, será publicado novo aviso com nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: aslic@cohab.pa.gov.br.

Belém, 02 de maio de 2022

Paulo Cesar Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 792367

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 293 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO, o art. 3º, § 2º e o art. 6º do referido Decreto; CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2022/380551;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por um período de 02 (dois) anos, a contar de 04/07/2022 à 03/07/2024, a cessão da servidora CLEIDE DO SOCORRO DA SILVA AMARAL, identidade funcional 57205185/3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a qual se encontra cedida para Ministério Público do Estado do Pará desde 04/07/2018, conforme PORTARIA nº 205 de 16 de julho de 2020, publicada no DOE 34.284 do dia 17/07/2020, mediante reembolso, conforme art. 6º, inciso I e II e §§ 1º e 2º do citado Decreto.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 792298**ERRATA**

Fica retificado na PORTARIA nº 294 de 29/04/2022, publicada no D.O.E. nº 34.953 de 02/05/2022.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2020/2021	09/06 a 07/07/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2020/2021	27/06 a 26/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de maio de 2022.

Protocolo: 792347**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2022 - SECTET**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a colaboração mútua dos parceiros visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para a Universidade do Estado do Pará - UEPA visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativas voltadas ao Ensino Técnico pós-médio em 06 municípios de distintas regiões de integração do Estado do Pará, através da oferta de 06 turmas de Técnico em Enfermagem nos municípios de Belém/Icoaraci, Breves, Capanema, Oeiras do Pará, Mocajuba e Santana do Araguaia. Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 3.278.885,40 (Três milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	339014/339030/ 339033/339036/339039	273899	0124008794/ 0324008794	101.000.8822C
48101.192.364.1506.8866	449052	273900	0124008794	101.000.8822X

Assinatura: 27/04/2022

Vigência: 27/04/2022 a 27/12/2023

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Unidade Descentralizada: Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: Clay Anderson Nunes Chagas, Reitor.

Protocolo: 792414

A Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições, resolve publicar a homologação do resultado final do edital de credenciamento de nº 16/2022, responsável pelo Novo Processo de Seleção das Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas com fins lucrativos interessadas em celebrar contratos na área de educação superior, por meio de oferta de cursos de graduação (nível superior) nas diversas regiões paraenses, de acordo com a lei federal 8.666/93 e a lei estadual nº 9.324/2021, conforme o quadro a seguir:

IES PRIVADA	SITUAÇÃO
UNAMA	HABILITADA
UNINASSAU	HABILITADA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 02 de Maio de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

Protocolo: 792404

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO**Contrato nº 007/2022****Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A**

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis nº 50 Edifício 2, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Campo Bom, Rio Grande do Sul.

Objeto: Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará

Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023

Valor: R\$ 69.951,60

Exercício: 2022

Orçamento: 19.122.1297.4668

Natureza de Despesa: 339330

Fonte: 0101

Processo nº 2022/221343

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 792359**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA Nº 002/2022****APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO****RESULTADO FINAL - LOTE 1**

Título do evento	Nome do Coordenador	Instituição Organizadora	Resultado
1º Encontro Internacional de Grêmios Estudantis & Feira de Parceiros do IFPA-FEGEPIIT	Ana Paula Palheta Santana	IFPA	NÃO APROVADO

Deyvison Medrado

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 792643

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 146/2022 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, Matrícula nº 80845357/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº:015/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa TRINCA ESPORTES LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 02 de Maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 792224

CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2022-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/122226

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa para aquisição de material de consumo esportivo para a Realização do Torneio Futebol e Cidadania do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, vinculado ao Convênio nº 910600/2021 junto a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 29/04/2022 à 29/04/2023

ASSINATURA: 29/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática:08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos:0106000000 Elemento de Despesa:339030 PI:2080008317c. Valor: R\$ 122.477,02

Funcional Programática:08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos:0106000000 Elemento de Despesa:339031 PI:2080008317c Valor: R\$ 12.113,10

Funcional Programática:08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos:0106000000 Elemento de Despesa:339031 PI:2080008317c Valor: R\$ 285.883,92

Valor Global: R\$ 420.474,04 (Quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.902.969/0001-83

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 792203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/69468

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

O Contrato nº 005/2017-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº 012/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a “CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” do contrato originário, prorrogando-se por mais 50 (cinquenta) dias da sua respectiva vigência.

3.2. O Presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente,

sem prejuízo das partes, conforme transição para a nova Contratação, com base na ARP nº 09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.4668c Fonte de Recursos: 0101002169 Elemento de Despesa: 339030 PI: 4120004668c Ação: 186464 Valor: R\$ 115.383,00 (cento e quinze mil trezentos e oitenta e três reais)

ASSINATURA: 28/03/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 17/05/2022

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF 03.506.307/0001-57

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 792310

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 17.433.469/0001-90.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 01/05/2022 a 01/05/2023

Funcional Programática: 690101. 23.122.1297.8338; Elemento de despesa: 33903703; Fonte: 0101006361; Plano Interno: 4200008338C e Ação: 233520. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 792444

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/GEPS/SETUR DE 02 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/513859; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (Quatro e meia) diárias ao Colaborador Eventual DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 54197969/1, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Instrutor do Curso “Condutores de Trilhas e Caminhadas”, que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Marabá e Conceição do Araguaia/PA. PERÍODO: 09 a 13/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 792504

PORTARIA Nº 318/GEPS/SETUR DE 02 MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/456239; RESOLVE: Conceder 13 e 1/2 (treze e meia) diárias à servidora ANDREZA MEIRELES SILVA, Mat. 5960416/1, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso “Condutores de Trilhas e Caminhadas”, que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Marabá-PA e Conceição do Araguaia/PA. PERÍODO: 09 a 22/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 792522

PORTARIA Nº 319/GEPS/SETUR DE 02 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/517938; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao empregado público ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. 57203859/1, Coord. de Segmentação de Produtos Turísticos. OBJ: Acompanhar visita técnica de representante da operadora de turismo Schultz aos produtos turísticos da região com objetivo final de ampliar a comercialização do destino Pará no mercado nacional e internacional. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 11 à 15/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 792538

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 316/GEPS/SETUR DE MAIO 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2022/519117. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2021/2022, publicadas no DOE 34.899 de 21/03/2022, de WASHINGTON BERG SENA CORREA matrícula 57175956/6, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, a contar de 02/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 792102

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO(A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	PRAZO DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
443/2022-DA	2022/343571	DEFPUB SANTAREM	VINICIUS TOLEDO AUGUSTO	DESPESAS EVENTUAIS	1.500,00	1.000,00	500,00	0,00	3.000,00	03.091.1492.8633	04.04.2022	03.06.2022	18.06.2022
445/2022-DA	2022/371434	DAF/PSICOSSOCIAL	ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS	DESPESAS EVENTUAIS	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	03.122.1447.8458	04.04.2022	04.05.2022	19.05.2022
469/2022-DA	2022/417105	BALCÃO DE DIREITOS	MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO	DESPESAS EVENTUAIS	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	8.000,00	03.091.1492.8730	08.04.2022	07.06.2022	22.06.2022
483/2022-DA	2022/387000	DEFPUB PARAGOMINAS	DERYCK AMARAL DA COSTA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	900,00	0,00	1.000,00	500,00	2.400,00	03.091.1492.8633	11.04.2022	10.06.2022	25.06.2022
499/2022-DA	2022/383994	DEFPUB CAPANEMA	ROSA MARIA DE LIMA BARROS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.000,00	0,00	460,00	0,00	1.460,00	03.091.1492.8633	11.04.2022	10.06.2022	25.06.2022
503/2022-DA	2022/428724	NDDH	EDGAR MOREIRA ALAMAR	DESPESAS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	1.769,70	1.769,70	03.091.1492.8633	12.04.2022	11.06.2022	25.06.2022
506/2022-DA	2022/393265	REDEÇÃO/ARAGUAIA	VINICIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EVENTUAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	03.091.1492.8633	13.04.2022	12.06.2022	27.06.2022
529/2022-DA	2022/397680	OUIDORIA GERAL	NORMA MIRANDA BARBOSA	DESPESAS EVENTUAIS	600,00	0,00	200,00	0,00	800,00	03.122.1447.8458	19.04.2022	19.05.2022	03.06.2022
655/2022-DA	2022/443183	ESCRITÓRIO REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESAS EVENTUAIS	200,00	400,00	0,00	1.000,00	1.600,00	03.122.1447.8458	20.04.2022	19.06.2022	03.07.2022
656/2022-DA	2022/425143	DEFPUB TAILÂNDIA	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	370,00	0,00	0,00	0,00	370,00	03.091.1492.8633	20.04.2022	19.06.2022	03.07.2022
657/2022-DA	2022/450571	DEFPUB ITAITUBA	LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.200,00	0,00	300,00	0,00	1.500,00	03.091.1492.8633	20.04.2022	19.06.2022	03.07.2022
658/2022-DA	2022/423507	NTI	VERA LÚCIA MAGALHÃES DE FREITAS	DESPESAS EVENTUAIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	03.122.1447.8458	20.04.2022	20.05.2022	03.06.2022
728/2022-DA	2022/515651	ESCOLA SUPERIOR	MALENA CARNEIRO DA SILVA	DESPESAS EVENTUAIS	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	03.122.1447.8458	02.05.2022	01.06.2022	16.06.2022
729/2022-DA	2022/520163	NTI	MARCELO DOS SANTOS GAMBÔA	DESPESAS EVENTUAIS	0,00	6.500,00	1.000,00	0,00	7.500,00	03.091.1442.8730	02.05.2022	01.07.2022	16.07.2022

DIÁRIA**PORTARIA 734/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 09/05/2022 a 13/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792640**PORTARIA 733/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SILVA MASSOLIO, matrícula 5931574, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, período 03/05/2022 a 06/05/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792636**PORTARIA 735/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 12 + 1\2, diária(s) ao Defensor PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 15/05/2022 a 27/05/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792645**PORTARIA 732/2022 - DA, 02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 20/04/2022. SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792633**PORTARIA 737/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Servidores TATIANE GOMES OLIVEIRA, matrícula 65174107-5, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a URUARÁ, período 21/04/2022 a 24/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792680**PORTARIA 736/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, matrícula 57175411, Cargo ASSESSOR, BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 55590318, Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ALMIR ALBUQUES GONÇALVES NETO, matrícula 5959702, Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REESTRUTURAÇÃO DE REDE LÓGICA IMPLANTAÇÃO DO FIREWALL BLOCKBIT INSTALAÇÃO DE WIFI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a CAPANEMA, período 26/04/2022 a 27/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792676**PORTARIA 710/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores WALENA PEREIRA WANDERLEY, matrícula 54189035, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR NOS TRABALHOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM ANANINDEUA MARITUBA BENEVIDES E SANTA IZABEL DO PARÁ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 25/04/2022, 26/04/2022, 27/04/2022, 28/04/2022, 29/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792105**PORTARIA 708/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, objetivo CORREIÇÃO ORDINÁRIA EM ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA IZABEL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 25/04/2022, 26/04/2022, 27/04/2022, 28/04/2022, 29/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792110**PORTARIA 709/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, objetivo FAZER CORREIÇÃO ORDINÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 25/04/2022, 26/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792095**PORTARIA 707/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo ACOMPANHAR O SERVIDOR JUCEMIR SIQUEIRA NAS TRATATIVAS DA AÇÃO DO BALCÃO DE DIREITOS REGIÃO DO XINGU. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a URUARÁ, período 13/04/2022 a 14/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792074**PORTARIA 714/2022 - DA,29/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DA OBRA NO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 13/04/2022, 20/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792135**PORTARIA 718/2022 - DA,29/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 18/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792157**PORTARIA 717/2022 - DA,29/04/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, objetivo REALIZAR INVENTARIO PATRIMONIAL E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 18/04/2022 a 20/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792149**PORTARIA 716/2022 - DA,29/04/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo GERENTE DE PERICIAS E AVALIAÇÕES, ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, objetivo REALIZAÇÃO DE VISTORIA E LEVANTAMENTO TECNICO NO PREDIO NOVO DA DEFENSORIA PUBLICA EM ITAITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ITAITUBA, período 27/04/2022 a 29/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792145**PORTARIA 715/2022 - DA,29/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 13/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792141**PORTARIA 613/2022 - DA,19/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR CORREGEDOR GERAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a IGARAPÉ-MIRI, período 30/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792051**PORTARIA Nº 696/2022 - DA BELÉM, 29/04/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/343759 de 23/03/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANTÔNIO RIBEIRO PIEDADE	AG DE PORTARIA	211.820.602-00	DIDEM/ POLÍCIA CIVIL	5179955	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	177.800.042-87	DIDEM/ POLÍCIA CIVIL	7006616		
EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	AUX DE DEFENSORIA	261.551.412-15	NTI	2345626		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964		
ELIVAR LOBO ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	259.878.012-49	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211744		
GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	835.192.702-34	POLÍCIA CIVIL	01001054		
ITAGUAI COSTA FARIA	PAPILOSCOPISTA	737.805.102-00	POLÍCIA CIVIL - CAPANEMA	57214752		
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	330.749.252-72	CASA CIVIL/BALCÃO DE DIREITOS	6113140		
LAINA TEIXEIRA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	012.828.072-77	PREF. MUN. ABAETUBA	128629-3		
LAYSE PINHEIRO DA COSTA	SECRETÁRIA LEGISLATIVA	069.186.682-18	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	5006943		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	884.903.782-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	125066-3		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	TEC. DE DEFENSORIA	043.645.382-72	DIR. METROPOLITANA	3254143		
LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	172.173.502-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57211823		
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	737.505.572-68	DIR. ADMINISTRATIVA	57227037		
MARCELO DO EGITO DA SILVA	IDENTIFICADOR	006.813.792-35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI	003303		
MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA	670.532.202-06	NTI	57202564		
MARIA CRISTINA REIS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	296.658.762-87	POLÍCIA CIVIL/DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	1657603		
REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	ASSESSORA NIVEL I	840.146.872-87	CORREGEDORIA	5931714		
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DEFENSORIA	737.117.642-15	CLCC	5890906		
ROSANGELA GALVÃO DA SILVA.	DATILOGRAFA	157.967.282-53	DIDEM/ POLÍCIA CIVIL	59056		
WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	108.158.232-87	SECRETARIA CÍVEL	5721185		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	CAPITÃO POÇO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM E IRITUIA.	18/04 A 03/05/2022	15,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 792041

PORTARIA Nº 712/2022 - DA BELÉM, 29/04/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/445029 de 12/04/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	TEC. DE DEFENSORIA A	149.182.772-68	BALCÃO DE DIREITOS	32549	REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS PARA AÇÃO CIDADANIA	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	URUARÁ, MEDICILÂNDIA, ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, VITÓRIA DO XINGU E GURUPÁ.	10 A 13/04/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 792048

PORTARIA Nº 711/2022 - DA BELÉM, 29/04/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/444489 de 12/04/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANDERSON PIEDADE DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	965.470.902-30	DIDEM BENEVIDES	0300829	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
CARMEM LÚCIA PINHO DE ATAÍDE	MOTORISTA DE POLÍCIA CIVIL	056.896.862-04	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5243335		
FÁBIO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	368.678.372-04	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	57234555		
GABRIELA CARVALHO NOLETO COSTA	RECEPÇÃO	014.846.502-12	POLÍCIA CIVIL	01001076		
IRIS HELENA PAES E SILVA	TÉCNICO DE DEFENSORIA	381.179.402-72	NAEFA	5897828		
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	TÉC DE DEFENSORIA	302.759.032-49	CFIN	5007232		
JOSÉ AUGUSTO FARIAS BRABO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	426.296.672-00	POLÍCIA CIVIL/USINA DA PAZ ICUI	5964535		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	TEC. DE DEFENSORIA.	043.645.382-72	DIR. METROPOLITANA	3254143		
MARCOS DANTAS DO AMARAL	PAPILOSCOPISTA	453.625.482-04	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5692598		
MARLENE SILVA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	210.841.302-20	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	70033		
MOACIR JORGE GOMES LIMA	PAPILOSCOPISTA	237.494.402-63	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	70629		
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	709.383.342-04	DIDEM/IML/POLÍCIA CIVIL	57192914		
SUELLEN FERREIRA MIRANDA CORECHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	932.302.732-49	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	01000997		
WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	306.058.812-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	54190627		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	TRACUATEUA E CAPANEMA	07 A 13/04/2022	6,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 792057

PORTARIA 719/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 20/04/2022 a 21/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792161

PORTARIA 720/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 19/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792166

PORTARIA 723/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) à Defensora VIVIANE LAGES PEREIRA, matrícula 5957728, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a MEDICILÂNDIA, período 24/04/2022 a 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792178

PORTARIA 721/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 5 + 1\2, diária(s) à Servidora NORMA MIRANDA BARBOSA, matrícula 5573858-3, Cargo OUVIDORA, objetivo PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE DEFENSA DOS DIREITOS HUMANOS DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ALTAMIRA, período 24/04/2022 a 29/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792170

PORTARIA 722/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MEZEZES, matrícula 5935435, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a URUARÁ, período 21/04/2022 a 24/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792174

PORTARIA 724/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 01/05/2022, 02/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792183

PORTARIA 725/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) às Servidoras DAYANE MICHELE SERAFIM GOMES, matrícula 0411042, Cargo SECRETARIA, CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a MEDICILÂNDIA, período 24/04/2022 a 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792192

PORTARIA 731/2022 - DA,02/05/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, matrícula 57175411, Cargo ASSESSOR, BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 55590318, Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA, objetivo REALIZAR REESTRUTURAÇÃO NA REDE LÓGICA; IMPLANTAÇÃO DO FIREWALL BLOCKBIT; INSTALAÇÃO DE WIFI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 07/04/2022, 08/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792314

PORTARIA 726/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DAYANE MICHELE SERAFIM GOMES, matrícula 0411042, Cargo SECRETARIA, GABRIELA TELES PRAIA, matrícula 0406639, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal

Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 01/05/2022, 02/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792196

PORTARIA 727/2022 - DA,29/04/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) às Servidoras SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, TATIANE GOMES OLIVEIRA, matrícula 65174107-5, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, GABRIELA TELES PRAIA, matrícula 0406639, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, NYCOLE DOS SANTOS MACHADO FARACO, matrícula 5955852, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, período 03/05/2022 a 06/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792200

PORTARIA 730/2022 - DA,02/05/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO, matrícula 3083268, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 5962463/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, NAZARÉ DO SOCORRO LOURO NOGUEIRA, matrícula 5962462/1, Cargo PSICÓLOGA, objetivo ORGANIZAR E MINISTRAR PALESTRA SOBRE SAÚDE EMOCIONAL NA DEFENSORIA DE MARITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 08/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 792261

FÉRIAS

PORTARIA Nº 201/2022-GGP-DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/478267. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Defensor Público, RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA; Id. Funcional: 5896006/ 1, referente ao aquisitivo (2019/2020), no intervalo de 02/05/2022 a 31/05/2022 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 792315

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 198/2022-GGP-DGP, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/409753. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias residuais, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública LÍSIANNE DE SA ROCHA; Id. Funcional: 80846041/ 1, interrompida por meio da PORTARIA 655/21-GGP-DPG, de 14/12/2021; publicada no Doe nº 34.801, de 17/02/2021; com gozo no intervalo de 23/05/2022 a 10/06/2022 - 19 dias. Ficando agora transferido os dias residuais para usufruto no intervalo de 02/05/2022 a 20/05/2022 - 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 792316

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 317/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Homologa a lista contendo o nome do candidato aclamado ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará, biênio 2022-2024.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 11, XII, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como o disposto no art. 14 da Resolução CSDP nº 124, de 14 de abril de 2014;

Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia 29 de abril de 2022, para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará;

Considerando o encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução CSDP Nº 298/2022, de 07 de janeiro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Homologar a lista contendo o nome do candidato aclamado, nos termos do Art. 18 da Resolução CSDP Nº 296/2022, para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Pará, biênio 2022-2024, a ser encaminhada, na forma da lei, ao Exmo. Sr. Governador do Estado:

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO.

Art. 2º O (a) Defensor (a) Público-Geral, será nomeado (a) pelo Governador do Estado, prestando compromisso e tomando posse em Sessão Pública e Solene, perante o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, para mandato de dois anos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Presidente do Conselho Superior, em exercício
Subdefensora Pública-Geral
Membra Nata
CÉSAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor-Geral
Membro Nato
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Membro Titular
BRUNO BRAGA CAVALCANTE
Membro Titular
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular
JULIANA ANDREA OLIVEIRA
Membra Titular
DOMINGOS LOPES PEREIRA
Membro Titular
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
Membro Titular

Protocolo: 792639

RESOLUÇÃO CSDP Nº 316/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta a concessão de incentivo para o aperfeiçoamento profissional dos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 c/c com o art. 11, da Lei Complementar n. 054, de 07 de fevereiro de 2006, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de regulamentação sobre o incentivo ao aperfeiçoamento acadêmico/profissional e à capacitação dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Estado do Pará, mediante concessão de custeio total ou parcial para cursos de pós-graduação lato e stricto sensu;

CONSIDERANDO o poder regulamentar assegurado pela autonomia administrativa da Defensoria Pública garantida pelo art. 134, parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Processo CSDP Nº 548/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/1305413);

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Superior em sua 237ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Instituir programa de incentivo à capacitação profissional de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, mediante o ressarcimento total ou parcial, por reembolso dos custos decorrentes de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, conforme as condições e limites fixado em edital expedido pelo Defensor Público-Geral, ouvida a Escola Superior da Defensoria Pública, na forma do art. 3º desta Resolução.

§ 1º Os cursos passíveis de ressarcimento nos termos desta Resolução devem versar sobre áreas de interesse da Defensoria Pública ou relacionadas às atividades finalísticas ou administrativas desempenhadas por membro e servidores.

§ 2º Para efeitos desta resolução, considera-se:

I – pós-graduação lato sensu: o curso com caráter de educação continuada, carga horária mínima de 360 horas, realizado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação para atuar nesse nível educacional e que cumpra, na íntegra, o disposto em normativo próprio do Conselho Nacional de Educação, vigente à época da realização do curso;

II – pós-graduação stricto sensu: os programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação ou, se no exterior, possam ser revalidados no Brasil;

III – período de incentivo: o período em que o participante do programa se compromete a permanecer em atividade no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, a fim de retornar o investimento realizado em sua capacitação.

§ 3º Serão aceitos cursos de pós-graduação lato sensu a distância, desde que sejam oferecidos por instituições credenciadas pela União para esse fim e incluam, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso, conforme exigência do Ministério da Educação.

§ 4º Não serão ressarcidas outras despesas de qualquer natureza, inclusive passagens, taxas de inscrição em processo seletivo acadêmico, hospedagem e alimentação decorrentes da realização do curso.

§ 5º O programa incluirá valores referentes a taxas de matrícula e mensalidades.

Art. 2º Poderão ser contemplados pelo programa de ressarcimento os membros e servidores estáveis e em efetivo exercício de suas funções na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 3º A participação no programa depende de edital expedido pelo Defensor Público-Geral, ouvida a Escola Superior da Defensoria Pública, que definirá as condições de participação, estabelecerá a quantidade de bolsas oferecidas, bem como os percentuais e limites de ressarcimento, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – tiver a maior nota de processo seletivo realizado pela instituição de ensino, se os candidatos empatados estiverem concorrendo para o mesmo curso específico, vedada a utilização deste critério quando a seleção se der por entrevistas;

II – ter concorrido e não ter sido contemplado no processo seletivo imediatamente anterior;

III – ter a maior antiguidade na carreira;

IV – ter maior idade.

Art. 4º Compete à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA receber, protocolar, autuar e processar os pedidos do programa de incentivo financeiro.

Art. 5º Para ingresso no programa, será necessário requerimento dirigido à

Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA, conforme modelo padronizado, contendo os seguintes dados:

I – nome completo, CPF, telefones para contato, dados bancários do requerente;

II – Unidade onde o requerente exerce suas funções;

III – denominação e conteúdo programático do curso;

VI – qualificação completa da pessoa jurídica ou física promotora do curso;

V – cronograma completo do curso, incluindo dias e horários das aulas, quando cabível;

VI – fundamentação do pedido, com justificativa acerca da pertinência temática do curso com as atribuições da Defensoria Pública;

VII – cópia do Plano de Aulas, quando cabível;

VIII – comprovação do deferimento pelo Conselho Superior do afastamento do interessado para a participação no curso, na hipótese do horário coincidir com o da jornada de trabalho;

IX – cronograma de pagamento, incluindo a matrícula, constando o mês de referência, o valor mensal e cada data de vencimento, bem como o valor total do curso;

X – compromisso do requerente de comprovar conclusão do curso em prazo determinado, observados os limites de prazo previstos nesta Resolução, sob pena de devolução do valor total recebido;

XI – compromisso do requerente de permanecer na Defensoria Pública do Estado do Pará pelo período mínimo previsto nesta Resolução a partir da conclusão, sob pena de devolução do valor total recebido;

Art. 6º O ressarcimento poderá ser concedido para cursos indicados pelo participante, para curso específico indicado pela Defensoria Pública do Estado do Pará ou, ainda, oferecido mediante convênio estabelecido com a instituição de ensino.

Parágrafo único. O tema do curso indicado pelo participante deverá, necessariamente, estar vinculado às áreas de interesse da Defensoria Pública e/ou às atribuições do cargo efetivo, função comissionada ou cargo em comissão ocupado pelo participante.

Art. 7º São condições para a concessão e manutenção do ressarcimento, sem pena de outras estabelecidas no edital:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

II – encontrar-se o participante em efetivo exercício de suas atividades;

III – o participante não alcançar idade para receber aposentadoria compulsória no espaço de tempo entre a data prevista de início do curso e a previsão do final do período de incentivo;

IV – firme o participante compromisso de aderir aos termos desta resolução, do edital e atos regulamentares, e permanecer em efetivo exercício de suas atividades na DPE/PA pelo período mínimo equivalente ao período do incentivo.

§ 1º É vedada nova participação no programa defensor público e servidor que já tenha usufruído da concessão nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de conclusão do curso, com apresentação de trabalho de conclusão, se for o caso, inclusive.

§ 2º É vedada a concessão do ressarcimento ao defensor público e servidor que tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses ou que tenha tido cancelada sua participação anterior no programa nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 3º Não poderá participar do programa o defensor público e servidor que estiver recebendo bolsa de estudos em outros programas oferecidos pela DPE/PA ou pelo Estado do Pará, cedido para outro órgão ou entidade, em missão no Exterior ou usufruindo de afastamento em virtude de: acompanhamento do cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para exercer atividade política, para tratar de interesses particulares e para o desempenho de mandato eletivo, associativo ou classista.

§ 4º O exercício de cargo em comissão ou função de assessoria no âmbito da DPE/PA ou, ainda, o gozo de férias, de período de trânsito ou de licenças prêmio por assiduidade, para estudos, médica de até 90 (noventa dias), por motivo de doença em pessoa da família, por motivo de casamento ou luto, ou de paternidade/maternidade não serão impeditivos de participação do programa.

§ 5º No caso do inciso IV do caput, o participante poderá participar do programa desde que aceite a obrigação de devolver o valor restituído proporcional ao que restou do período de incentivo.

Art. 8º A concessão do ressarcimento se dará pela apreciação do Defensor Público-Geral, após parecer do Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 9º São deveres do participante, além de outros previstos no Termo de Compromisso a ser firmado, no edital de oferecimento do programa e outros atos normativos da DPE-PA ou na legislação de regência:

I – apresentar comprovante de frequência regular nas aulas, quando solicitado;

II – prestar informações à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA, quando solicitado;

III – entregar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA cópia do trabalho de conclusão de curso em formato digital e encadernado, em até 60 (sessenta) dias da emissão do certificado ou diploma pela instituição de ensino, bem como entregar cópia, em formato digital, de artigos elaborados durante o curso em até 30 (trinta) dias após apresentados à instituição de ensino;

IV – entregar cópia do histórico escolar e certificado de conclusão de curso ou diploma, ou outros documentos que lhe for solicitado, devidamente autenticados à vista do original pelo servidor lotado na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA;

V – avaliar o curso em formulário próprio elaborado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA;

VI – observar os melhores sistemas e métodos de trabalho abordados durante o curso, bem como anotar bibliografia, periódicos e monografias complementares, compartilhando essas informações com os colegas de

trabalho, sempre que solicitado ou considerar relevante;
 VII – elaborar e executar, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA, plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa do curso, disponibilizando-se para realizar apresentação ou palestras em eventos ou cursos;
 VIII – autorizar a publicação do trabalho de conclusão e artigos relacionados ao curso em periódicos ou livros, inclusive em formatos digitais, organizados pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA ou em cooperação com a DPE/PA, bem como sua disponibilização em bibliotecas e no site da instituição, sem caráter de exclusividade;
 IX – informar à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA qualquer intercorrência na programação original do curso, inclusive alterações de datas de início e conclusão, em até 30 (trinta) dias a contar do seu conhecimento;
 X – manter a quitação regular das mensalidades e taxas de qualquer natureza referentes ao curso que excederem o valor estabelecido no edital para a restituição.

§ 1º Os certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, na modalidade presencial ou à distância, devem ser obrigatoriamente registrados pela instituição credenciada pelo Ministério da Educação e que efetivamente ministrou o curso.

§ 2º O tema do trabalho exigido para conclusão do curso deve estar relacionado com as atividades da Defensoria Pública ou do cargo ocupado pelo membro.

Art. 10. Após o encerramento do curso, o beneficiário do programa de incentivo a requererá à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA o reembolso das quantias pagas, no limite da porcentagem fixada na decisão, instruindo pedido com o recibo de quitação, prova de frequência e relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período.

§ 1º Nos cursos que durem ou possam durar mais de 06 (seis) meses que tenham pagamento parcelado, o pedido de reembolso poderá ser fracionado semestralmente, observadas as condições desta Resolução e possibilidades orçamentárias.

§ 2º O requerimento de reembolso deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término do curso, ou, no caso do reembolso periódico previsto no parágrafo primeiro deste artigo, contados a partir do vencimento da 6ª (sexta) mensalidade em cada ano.

§ 3º O reembolso incidirá apenas sobre parcelas referentes a períodos já frequentados.

§ 4º À Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA poderá, a qualquer tempo, requisitar do beneficiário do programa a apresentação de documentos relativos ao curso custeado e às despesas realizadas.

Art. 11. O Programa de Incentivo, quando deferido, será por prazo previamente fixado, limitado ao pedido inicial, sendo que qualquer alteração somente será autorizada por circunstância de força maior, devidamente comprovada pelo beneficiário.

Art. 12. O período de incentivo será contado a partir da conclusão do curso, inclusive com apresentação de trabalho de conclusão, quando for o caso, conforme conste em diploma ou certificado de conclusão, até o prazo de:

I – três anos, no caso de curso de pós-graduação lato sensu;

II – cinco anos, no caso de curso de mestrado;

III – oito anos, no caso de curso de doutorado ou pós-doutorado.

Parágrafo único. Suspenderão o período de incentivo a superveniência de licença médica superior a 90 (noventa) dias, maternidade ou paternidade, por motivo de afastamento (acompanhamento) do cônjuge ou companheiro, para exercício de serviço militar, para exercer atividade política ou mandato classista, eletivo ou associativo e para participar de especialização, aperfeiçoamento ou capacitação.

Art. 13. Mediante requerimento prévio e justificado ao Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA, e de modo a resguardar a sua participação no programa, o membro e o servidor poderão efetuar o trancamento do curso nas seguintes modalidades de licença:

I – médica, desde que inviabilize a continuidade no curso;

II – à gestante ou à adotante;

III – para o serviço militar.

Art. 14. O participante terá o benefício cancelado e ficará impedido de nova participação, nos termos do § 2º do art. 5º, devendo restituir aos cofres públicos o valor eventualmente despendido pela DPE/PA nos seguintes casos:

I – desistência do curso objeto de incentivo;

II – trancamento do curso, módulo ou disciplina sem prévia autorização;

III – não obtiver o título objeto do curso, salvo comprovada força maior, caso fortuito ou outro motivo justificado que não importe negligência ou descumprimento de suas obrigações discentes;

IV – não cumprir as obrigações fixadas no artigo 7º desta Resolução.

§ 1º Terá ainda cancelada a participação e deverá restituir o valor reembolsado pela DPE/PA, o membro ou servidor que, durante o curso ou período de incentivo, for exonerado, demitido, aposentado – salvo por invalidez –, cedido com sua concordância para outro órgão, tome posse em outro cargo não cumulável ou receba licença para tratar de interesses particulares.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a devolução será proporcional ao restante do período de incentivo, ou integral se o cancelamento se der antes da conclusão do curso.

§ 3º Quando cabível, a restituição deverá ser efetuada pelo valor monetário atualizado.

Art. 15. A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPA comunicará à Defensoria Pública-Geral quando houver o descumprimento de quaisquer determinações estabelecidas nesta Resolução, opinando, quando for conveniente, pela interrupção do ressarcimento concedido, o que será deliberado pelo Defensor Público-Geral.

Art. 16. Os cursos, palestras, capacitações e treinamentos que não são

contemplados por essa Resolução, que tenham carga horária inferior a 360 horas e sejam de interesse institucional, atendendo o que preceitua o § 1º do art. 1º desta Resolução, podem ser solicitados, por membro ou servidor da Defensoria Pública, para concessão de custeio total ou parcial, mediante requerimento específico dirigido à Escola Superior da Defensoria Pública - ESDPA, que elaborará parecer e encaminhará para deliberação final do Defensor Público-Geral.

Art. 17. Casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membra Nata

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor-Geral

Membro Nato

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

JULIANA ANDREA OLIVEIRA

Membra Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

Protocolo: 792658

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses com manutenção do valor do contrato.

VALOR DO ADITIVO: Mensal de R\$ 113.772,59 (cento e treze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); perfazendo o valor global de R\$ 1.365.271,09 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 02.122.1421.8193/8659; 02.122.1421.8194/8669; 02.122.1421.8195/8670; Elemento de despesa: 339030/339039; Fontes do recurso: 0118.

DATA DA ASSINATURA: 29/04.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 792031

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café em pó e açúcar cristal, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte na comarca de Belém e das comarcas da Região Metropolitana de Belém por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2022, às 10h00min,

horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 792071

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 792162

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.442, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 37.305, de 09 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR os servidores, abaixo relacionados, do Grupo de Trabalho Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Dados Pessoais, conforme Art. 1º da PORTARIA nº 37.636/2021, publicada no D.O.E Nº 34.774, de 24/11/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA	0101676
JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	0101527
WILLIANA R. DA SILVA SHIRASU	0101585

II - INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, no Grupo de Trabalho Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Dados Pessoais, conforme Art. 1º da PORTARIA nº 37.636/2021, publicada no D.O.E Nº 34.774, de 24/11/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JULIANA BULGARELLI MENDES	0101765
JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	0101732
JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	0101101
ALESSANDRO BRITO DE SOUSA	0101772

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 2022

CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 792600

PORTARIA Nº 38.448, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.

Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	101	16.588.897,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	68.588.897,00
Outras Despesas Correntes	101	6.000.000,00	4.171.323,00	4.450.626,00	4.500.000,00	19.121.949,00
	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	112	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Investimentos	101	700.000,00	1.000.000,00	338.455,00	1.895.321,00	3.933.776,00
	111	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
TOTAL		23.428.897,00	22.811.323,00	21.919.081,00	24.025.321,00	92.184.622,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.588.897,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	68.588.897,00
Recursos do Tesouro	101	16.588.897,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	68.588.897,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.110.000,00	4.281.323,00	4.560.626,00	4.610.000,00	19.561.949,00
Recursos do Tesouro	101	6.000.000,00	4.171.323,00	4.450.626,00	4.500.000,00	19.121.949,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Receita Patrimonial	112	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
INVESTIMENTOS		730.000,00	1.030.000,00	358.455,00	1.915.321,00	4.033.776,00
Recursos do Tesouro	101	700.000,00	1.000.000,00	338.455,00	1.895.321,00	3.933.776,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
TOTAL		23.428.897,00	22.811.323,00	21.919.081,00	24.025.321,00	92.184.622,00

Protocolo: 792113

PORTARIA Nº 38.483, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8576	0101	339030	3.700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8571	0101	449051	3.700.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 2022.

Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 792107

PORTARIA Nº 38.482, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº1/2022 constante no Expediente nº 016120/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para o exercício dos cargos efetivos e concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 29-04-2022:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101577	CARLOS GONDIM NEVES BRAGA	Auditor de Controle Externo - Direito
0101575	DUALYSON DE ABREU BORBA	Auditor de Controle Externo - Direito
0101578	EDSON SANTANA TENORIO	Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis
0101580	ELINE DE SOUZA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil
0101576	FABIANE SOARES NEVES BARBOSA	Auditor de Controle Externo - Direito
0101579	LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES	Auditor de Controle Externo - Ciência Contábeis

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 792326

PORTARIA Nº 38.451, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional; CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da Atricon;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará assinou o Termo de Adesão Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito dos Tribunais de Contas, na sua primeira versão, realizada em 02 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que o TCE-PA ratificou sua adesão ao MMD-TC em 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

I- Adriano César Everton Machado, matrícula nº 0101069;

II- José Luiz Antonio Gonçalves, matrícula nº 0101039;

III- Priscila da Paz Nascimento, matrícula nº 0101112;

IV- Sônia Abreu da Silva Elias, matrícula nº 0100347;

V- Carlos Cesar Silva Gomes, matrícula nº 0100236;

VI- Jorge Batista Júnior, matrícula nº 0695521;

VII- Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781;

VIII- Monique Helen Cravo Soares Farias, matrícula nº 06101712, a quem caberá a coordenação.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação:

I- manter contato permanente com a Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

II - definir o seu plano de trabalho, com observância ao cronograma estabelecido pela Atricon;

III - realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;

IV - adotar os modelos de papéis de trabalho e/ou sistemas informatizados e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação-Geral;

V - participar dos treinamentos promovidos pela Atricon (no mínimo 01 representante na modalidade presencial);

VI - utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

VII - dar suporte à comissão de garantia da qualidade, facilitando-lhe o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento;

VIII - enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;

IX - executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas

no Manual do MMD-TC.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, integrada pelos seguintes membros:

I - Lilian Rose Bitar T. Bendahan, matrícula nº 0100945, a quem caberá a coordenação;

II - Ana Paula Cruz Maciel, matrícula nº 0100415;

III - José Tuffi Salim Júnior, matrícula, 0100405.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade:

I - realizar o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação do Tribunal, com ênfase na documentação e nas evidências apresentadas como atendimento aos critérios estabelecidos no MMD-TC;

II - manter contato com a Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

III - realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;

IV - adotar os modelos de papéis de trabalho e/ou sistemas informatizados e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC;

V - participar dos treinamentos promovidos pela Atricon (no mínimo 01 representante na modalidade presencial);

VI - utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

VII - dar suporte à comissão de garantia da qualidade;

VIII - enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC;

IX - executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores	Responsáveis
DOMÍNIO A – INDEPENDÊNCIA E MARCO LEGAL	
QATC 1 - Composição, organização e funcionamento	Jorge Batista Júnior, matrícula nº 0695521
DOMÍNIO B – GOVERNANÇA INTERNA	
QATC 2 - Liderança	Monique Helen Cravo Soares Farias, matrícula nº 06101712
QATC 3 - Estratégia	Monique Helen Cravo Soares Farias, matrícula nº 06101712
QATC 4 - Accountability	Monique Helen Cravo Soares Farias, matrícula nº 06101712
QATC 5 - Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Jorge Batista Júnior, matrícula nº 0695521
QATC 6 - Gestão de Pessoas	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781
QATC 7 - Desenvolvimento profissional	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781
DOMÍNIO C – FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	
QATC 8 - Planejamento geral de fiscalização e auditoria	Juliana Levi Buarque, matrícula nº 0101481 / Rodrigo de Almeida Soares, matrícula nº 0101078
QATC 9 - Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Sônia Abreu da Silva Elias, matrícula nº 0100347
QATC 10 - Auditoria de conformidade	Juliana Levi Buarque, matrícula nº 0101481 / Rodrigo de Almeida Soares, matrícula nº 0101078
QATC 11 - Auditoria operacional	Raphael Borges Reis e Silva, matrícula 0101099
QATC 12 - Auditoria financeira	Raphael Borges Reis e Silva, matrícula 0101099
QATC 13 - Controle externo concomitante	José Luiz Antonio Gonçalves, matrícula nº 0101039
QATC 14 - Acompanhamento das decisões	Jorge Batista Júnior, matrícula nº 0695521
QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo	Raphael Borges Reis e Silva, matrícula 0101099
DOMÍNIO G – FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA	
QATC 26 - Saúde	Raimundo Rodrigues Rosa Neto, matrícula nº 0101202
QATC 27 - Assistência Social, Manutenção de Empregos e Financiamento ao Setor Privado	Raimundo Rodrigues Rosa Neto, matrícula nº 0101202
QATC 28 - Gestão Fiscal e Auxílios Intergovernamentais	Fernanda Pinheiro Pantoja, matrícula nº 0101476
QATC 29 - Educação	Samira Silveira Gazel Menezes, matrícula nº 0101194
QATC 30 - Transparência	José Luiz Antonio Gonçalves, matrícula nº 0101039

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I - observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II - Apresentar as evidências dos critérios dos indicadores, podendo comentar sobre o atendimento ou não.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de abril de 2022.

CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 792293

PORTARIA Nº 38.449/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre procedimentos para avaliação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, XXXIV, §3º c/c

art.17, I do Regimento Interno – Ato nº 63/2014 com suas alterações; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) assinou o Termo de Adesão Sistemática de Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito do dos Tribunais de Contas, na sua primeira versão, realizada em 2 de julho de 2013; CONSIDERANDO que o MMD-TC tem por objetivo fortalecer o sistema nacional de controle externo e contribuir para que os Tribunais de Contas atuem de maneira harmônica e uniforme, aprimorem a qualidade e agilidade das auditorias e julgamentos valorizando o controle social e oferecendo serviços de excelência, a partir de um padrão de fácil verificação e confirmação; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a avaliação voluntária do desempenho do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon, no âmbito do projeto QATC; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 36.972/2021 do TCE-PA, que dispõe sobre procedimentos para avaliação do Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do art. 3º da PORTARIA nº 36.972/2021:

“ Art. 3º
II – Secretário da Secretaria Geral.”

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.

CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 792255

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.454, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 349/2022, de 11-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007174/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-04 a 13-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792546

PORTARIA Nº 38.453, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 351/2022, de 11-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007179/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-04 a 08-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792537

PORTARIA Nº 38.475, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 379/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007593/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-04 a 20-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792521

PORTARIA Nº 38.474, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 378/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007592/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-04 a 29-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792528

PORTARIA Nº 38.476, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 380/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007594/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792512

PORTARIA Nº 38.480, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 384/2022, de 25-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007598/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO KALYL HAGE, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100773, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de dia 11-04 a 17-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792467

PORTARIA Nº 38.481, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 385/2022, de 28-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007599/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-04 a 21-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792464

PORTARIA Nº 38.477, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 381/2022, de 27-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007595/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-04 a 20-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792485

PORTARIA Nº 38.478, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 382/2022, de 27-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007596/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792478

PORTARIA Nº 38.479, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 383/2022, de 27-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007597/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 792472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 09

CONTRATO N.º 17/2016

DATA ASSINATURA: 29/04/2022.

OBJETO: Alteração da Razão Social e endereço da contratada SGE SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA EIRELI estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 2053, sala 32, Belém-PA, passando a ser denominada UNO SERVIÇOS GERAIS LTDA, nome fantasia TON SERVICE com a nova sede situada no endereço ROD BR 316, Bairro Atalaia, cidade Ananindeua-PA, EDIF NEXT OFICCE TORRE 1 SALA 108, CEP 67.013-000 sob a administração do seu sócio administrador Elder Reggiani Almeida, as demais informações cadastrais e atividade empresarial permanecem inalteradas.

ORDENADORA: Maria Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 792330

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 119/2022 da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEM, o Parecer nº 177/2022 da Procuradoria deste TCE/PA, a Manifestação nº 74/2022 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa WAY NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº: 34.919.721/0001-11, objetivando a locação de 01 (um) imóvel que possa abrigar todos os setores e o contingente de servidores lotados no Anexo V.

Belém, 02 de maio de 2022

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente

Protocolo: 792025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 041/2022-CORREG, o Parecer nº 208/2022 - PROJU e a Manifestação nº 78/2022- SECIN, fundamentado no art. 25, II C/C art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Dialético Serviços Educacionais, CNPJ nº: 42.180.061/0001-28, para realização de evento sobre ética - Celebração do Dia Nacional da Ética

Belém, 29 de abril de 2022

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 792147

FÉRIAS**PORTARIA Nº 38.452, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, **R E S O L V E:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de ABRIL/2022, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS (Ex. 2021)	0100925	TCE-NS-01	04/04 a 18/04/2022
ANDRÉ LUIS MACEDO SANTOS (Ex. 2022)	0101165	TCE-GM-0	01/04 a 30/04/2022
ANDREA MARTINS CAVALCANTE (Ex. 2020)	0695368	TCE-CT-06	11/04 a 25/04/2022
CAMILLA SALVADOR DUARTE (Ex. 2022)	0101701	TCE-NM-02	04/04 a 03/05/2022
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA (Ex. 2022)	0100068	TCE-CO-302	01/04 a 30/04/2022
CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA (Ex. 2022)	0179531	TCE-CO-303	04/04 a 03/05/2022
CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA (Ex. 2021)	0100348	TCE-CTI-404	25/04 a 30/04/2022
DENISE PINHEIRO MARTINS (Ex. 2021)	0101141	TCE-NS-01	06/04 a 20/04/2022
DIEGO ASSUNÇÃO BORGES (Ex. 2021)	0100928	TCE-NM-01	25/04 a 09/05/2022
ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO (Ex. 2021)	0100942	NC	25/04 a 01/05/2022
EDSON SANTANA TENORIO (Ex. 2021)	0101578	TCE-CT-06	18/04 a 02/05/2022
ELIANA BARROS DE CASTRO (Ex. 2021)	0695580	TCE-CA-401	05/04 a 04/05/2022
FABIO REIS SIZO NASCIMENTO (Ex. 2022)	0101134	TCE-CA-402	04/04 a 18/04/2022 25/04 a 09/05/2022
GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA (Ex. 2021)	0100211	TCE-ATNS-603	04/04 a 03/05/2022
ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA (Ex. 2022)	0100155	TCE-AA-302	01/04 a 30/04/2022
JACKSON CARDOSO RODRIGUES (Ex. 2021)	0101528	TCE-CT-06	18/04 a 02/05/2022
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA (Ex. 2022)	0101154	TCE-GM-0	01/04 a 30/04/2022
JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO (Ex. 2019)	0101052	TCE-CT-06	25/04 a 09/05/2022
LÍVIA ALMEIDA CARDOSO (Ex. 2022)	0101675	TCE-CA-401	25/04 a 09/05/2022
NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS (Ex. 2019)	0100483	TCE-CO-301	04/04 a 03/05/2022
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS (Ex. 2022)	0101183	TCE-NS-01	04/04 a 03/05/2022
REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA (Ex. 2021)	0100489	TCE-CTI-404	18/04 a 02/05/2022
RENATO RIBEIRO MARTINS CAL (Ex. 2021)	0101115	TCE-CT-06	25/04 a 09/05/2022
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES (Ex. 2021)	0101514	TCE-CT-06	25/04 a 09/05/2022
TIVSON DE MELO SILVA (Ex. 2020)	0101065	TCE-CA-402	25/04 a 09/05/2022
TYCIANA GADELHA BARBOSA VIEIRA (Ex. 2021)	0101643	TCE-NM-03	22/04 a 06/05/2022
YURI DE LIMA MENDES SOUZA (Ex. 2022)	0101693	TCE-NS-01	25/04 a 09/05/2022

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – Em exercício

Protocolo: 792008

OUTRAS MATÉRIAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

DATA ASSINATURA: 02/05/2022.

OBJETO: O objeto do presente termo de permissão é a comercialização de refeições e lanches aos membros, servidores, visitantes e jurisdicionados, no edifício sede deste TCE/PA.

CONTRATADA: E. P. DA CUNHA EIRELI - ME (CNPJ: nº 11.938.684/0001-93).

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 1404, C-117, Bairro do Marco, CEP: 66.095-230, Belém/PA

ORDENADORA: Maria Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 792325

CITAÇÃO DOE - Nº 33/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, (CNPJ: 05.052.048/0001-67), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 510110/2008, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Paróquia, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2000, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informe, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 792384

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2022- MPC/PA****PROCESSO Nº 2022/95335**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, registrada junto ao INMETRO, para prestação de Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores, nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará –MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 04/05/2022 às 08:00 (horário local) na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx>.

COORDENADOR DE COMPRAS: Akyson Ferreira da Silva
OBSERVAÇÃO: Edital e anexos disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 792245

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 010/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto do Contrato: serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, referente à reforma de ampliação da sede do MPPA em Bragança/PA.

Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidades de serviços ao Contrato, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer nº 194/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes

do Protocolo nº 4660/2022, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1. do Contrato
Data de Assinatura: 02/05/2022
Valor Acrescido: R\$ 1.695,03 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-51. Fonte: 0101. Fonte: 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 792337

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 059/2020-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto do Contrato: Acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA.

Justificativa do Apostilamento: A alteração, no Preâmbulo do Contrato nº 059/2020-MP/PA, da razão social da EMPRESA JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP, que passará a ser denominada JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 792046

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2124/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/4 até 18/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2127/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1849, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/4 até 19/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 300,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2129/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/4 até 17/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2130/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELISEU OLIVEIRA MARIALVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3184, lotado na Promotoria de Justiça de Viseu, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/4 até 24/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 792307

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2022-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE SERRA DOURADA.
OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 792010

PORTARIA Nº 1840/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) dispõe como tratamento de dados pessoais pela administração pública como "tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres", nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO que a Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, dispõe que compreende como medida de segurança institucional da informação nos meios de tecnologia de informação o "conjunto de medidas voltado a salvaguardar as informações sensíveis ou sigilosas geradas, armazenadas e processadas por intermédio da informática, bem como a própria integridade dos sistemas utilizados pela Instituição, englobando as áreas de informática e de comunicações"; e

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) "planejar e executar a salvaguarda de dados, informações e conhecimentos sensíveis de seu interesse, zelando pela segurança das áreas e dos meios utilizados para produzi-los, armazená-los e disseminá-los", conforme art. 2º, inciso II, da Resolução nº 012/2017-CPJ, de 06 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta PORTARIA regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Estado do Pará, o cadastro de usuários para acesso a sistemas e bases de dados externos acessíveis com base em convênios, cooperações e outros ajustes com órgãos parceiros.

•1º. Os convênios, cooperações e ajustes do Ministério Público do Estado do Pará com órgãos externos para acesso a sistemas e bases de dados devem privilegiar formas de extração e compartilhamento integral das informações para a inclusão na base de dados do Parquet e para projetos de cruzamento de big data.

•2º. Para os fins do parágrafo anterior, os convênios, cooperações e ajustes devem prever expressamente a disponibilização, gratuita ou onerosa, por meio de webservice, transmissão digital ou nuvem institucional ou coleta por disco rígido ou mídia criptografada, da respectiva base de dados.

•3º. Para fins do presente regulamento considera-se banco de dados o conjunto estruturado de dados, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

CAPÍTULO II - DO CADASTRO E MANUTENÇÃO DAS CREDENCIAIS DE USUÁRIOS

Art. 2º. A utilização de recursos de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado do Pará, bem como sistemas e bases de dados externos acessíveis pelo Ministério Público do Estado do Pará por meio de convênios, cooperações e outros ajustes deve ser precedida de cadastramento do usuário e posterior liberação de acesso pelo respectivo fiscal.

•1º. Todos os integrantes da Instituição ou terceiros que, de algum modo, possam ter acesso a informações sensíveis ou sigilosas deverão subscrever Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS presente no Anexo I previamente ao cadastro.

•2º. O usuário será informado sobre a efetivação de seu cadastro, recebendo as instruções básicas para a utilização dos recursos e, eventualmente, a senha inicial de acesso.

•3º. A partir do recebimento das senhas iniciais, o usuário passará a ser

responsável pela segurança e pelo sigilo de suas contas de acesso e senhas, e por qualquer atividade desenvolvida por meio de seu uso.

- 4º. Sempre que houver mudança de lotação ou desligamento do usuário, o fiscal deverá ser informado para que as alterações de acesso aos recursos de tecnologia da informação sejam providenciadas.
- 5º. A identificação do usuário e a senha de acesso são para seu uso exclusivo, ficando terminantemente proibido o compartilhamento, sendo que todas as senhas devem ser tratadas como informação confidencial, observando-se o prescrito no artigo 116, inciso VIII, e no artigo 132, inciso IX, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 6º da Lei 12.527/2011 e artigo 325 do Código Penal.
- 6º. O parágrafo anterior não será aplicado caso o órgão parceiro liberar acesso único a todo o Ministério Público do Estado do Pará, quando caberá ao Parquet procurar formas de manter o controle dos acessos com mudança constante de senhas e importação da base de dados aos sistemas próprios.

CAPÍTULO III – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º. Compete, em regra, ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) administrar e gerenciar os usuários de sistemas de informações e acesso a base de dados externos acessíveis com base em convênios, cooperações e outros ajustes com órgãos parceiros designando os respectivos fiscais e suplentes.

•1º. Compete ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) instituir, por meio de ordem de serviço, o formulário, preferencialmente na forma eletrônica, para que membros, servidores, policiais militares, estagiários e colaboradores do Ministério Público do Estado do Pará acessem os sistemas disponíveis.

•2º. Compete ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) orientar os usuários a forma de acesso, a política de segurança da informação e eventuais cursos de capacitação.

•3º. Compete ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) suspender e excluir usuários no caso de desligamento, cessação ou outra causa de cessação do vínculo formal do usuário com o Ministério Público do Estado do Pará.

•4º. O Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) terá acesso aos bancos de dados e sistemas do Ministério Público do Estado do Pará, notadamente o sistema de folha de pagamento, para subsidiar as respectivas atividades de segurança institucional, inteligência e contra-inteligência, observados os procedimentos de segurança e controle.

Art. 4º. O Ministério Público do Estado do Pará disponibilizará ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) a estrutura material e os recursos humanos indispensáveis ao eficaz e regular cumprimento das disposições contidas nessa resolução.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2002/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 121/2022/CSMP-MPPA., de 28/3/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 4680/2022, em 28/3/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, Conselheiro Suplente, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 6ª Sessão Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, no período de 21 a 25/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Itaituba, 27 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2028/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2022-MPPA/14ºPJ Cível, de 1º/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5542/2022, em 11/4/2022; CONSIDERANDO a aprovação unânime, pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7/4/2022, conforme Certidão à fl. 4;

R E S O L V E:

I - ACOLHER, a contar de 12/4/2022, o pedido de RENÚNCIA da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO à função de Membro Titular da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional, designada por meio da PORTARIA nº 1388/2022-MP/PGJ, de 24/3/2022, publicada no D.O.E. de 26/3/2022.

II - DESIGNAR, a contar de 12/4/2022, o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de Membro Titular, compor a Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional, no biênio 2022/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Itaituba, 28 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 791993

PORTARIA Nº 0231/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

- ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA - Período: 20/04/2022 - GEDOC nº 118394/2022
- SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHÃES - Período: 20 a 21/04/2022 - GE-

DOC nº 118324/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 27 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0232/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ALZIRA PINTO FREITAS - Período: 20/04/2022 - GEDOC nº 118420/2022
- DIRCELIA PEREIRA HAGE - Período: 13/04/2022 - GEDOC nº 118417/2022
- DIRCELIA PEREIRA HAGE - Período: 18/04/2022 a 20/04/2022 - GEDOC nº 118409/2022

- GLAUCIA MIRANDA CHADA - Período: 25/04/2022 a 26/04/2022 - GEDOC nº 118944/2022

- HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA - Período: 07 a 15/04/2022 - GEDOC nº 118469/2022

- JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA - Período: 26 a 27/04/2022 - GEDOC nº 118854/2022

- KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA - Período: 20/04/2022 - GEDOC nº 118795/2022

- MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA - Período: 08/04/2022 a 22/04/2022 - GEDOC nº 118673/2022

- NAYANE VANDRESSA FIRMINO FREIRE LEITE - Período: 25/04/2022 - GEDOC nº 118764/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 27 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0240/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA - Período: 08/04/2022 - GEDOC nº 118922/2022

- DANIALLY LAURENTINO DAMASIO - Período: 28/04/2022 a 29/04/2022 - GEDOC nº 119183/2022

- DENISE CRESPO SOARES - Período: 26/04/2022 - GEDOC nº 119107/2022

- DIANA BARBOSA GOMES BRAGA - Período: 26/04/2022 - GEDOC nº 118894/2022

- DIONÍSIO E SOUZA GOMES - Período: 11/04/2022 - GEDOC nº 119045/2022

- EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA - Período: 25/04/2022 a 04/05/2022 - GEDOC nº 118637/2022

- IVAN SILVEIRA DA COSTA - Período: 25/04/2022 - GEDOC nº 119140/2022

- JOSE TORRES BRITO CARDOSO - Período: 27/04/2022 - GEDOC nº 119132/2022

- LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 25/04/2022 - GEDOC nº 118882/2022

- LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO - Período: 20/04/2022 - GEDOC nº 118426/2022

- MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 20/04/2022 - GEDOC nº 118759/2022

- PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO - Período: 25/04/2022 - GEDOC nº 118834/2022

- SANDRO FONSECA FERREIRA - Período: 25/04/2022 a 26/04/2022 - GEDOC nº 118957/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0241/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3321/2022 e do GEDOC nº 114874/2022

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe do Serviço de Artes Gráficas, durante o afastamento do titular, VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 07 a 27/03/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0245/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5404/2022 e do GEDOC nº 116409/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLV E:

CONCEDER à servidora THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Assessoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, no período de 01 a 18/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0409/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLV E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006:

•ALESSANDRA REBELO CLÓS - Período: 20/04/2022 a 26/04/2022 - GEDOC nº 117940/2022

•ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES - Período: 25/04/2022 a 29/04/2022 - GEDOC nº 118351/2022

•FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE - Período: 19/04/2022 a 20/04/2022 - GEDOC nº 117678/2022

•MÁRIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA - Período: 25/04/2022 a 04/05/2022 - GEDOC nº 118147/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0410/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLV E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006:

•CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Período: 16/04/2022 a 22/04/2022 - GEDOC nº 117483/2022

•LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Período: 11 a 13/04/2022 - GEDOC nº 116804/2022

•MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT - Período: 18 a 27/04/2022 - GEDOC nº 118177/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1955/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 5762/2022 e GEDOC nº 117533/2022,

RESOLV E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, YASMIN DA SILVA LESSA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 18/2021, publicado no DOE de 01/02/2021, a partir de 18/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1981/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

RESOLV E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. MARIA EDUARDA DIAS FONSECA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1879/2022-MP/PJ, datada de 20/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 26 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2003/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC 115698/2022,

RESOLV E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RAILANA FERNANDA DE JESUS NERES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 92/2019, publicado no D.O.E. de 20/03/2019, a partir de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2004/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 115698/2022; CONSIDERANDO a relocação da servidora Bruna Kelli Sousa, da 7ª Promotoria de Justiça de Altamira, para a 2ª Promotoria de Justiça de Altamira; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLV E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RAILANA FERNANDA DE JESUS NERES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, vinculado à 7ª Promotoria de Justiça de Altamira, a contar de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2005/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 115698/2022,

RESOLV E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, VALÉRIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 219/2021, publicado no D.O.E. de 16/07/2021, a partir de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2006/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 115698/2022;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Railana Fernanda Neres, conforme PORTARIA nº 2003/2022-MP/PJ, expedida em 27/04/2022; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLV E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, VALÉRIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, vinculado à Promotoria de Justiça de Brasil Novo, a contar de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2025/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 117853/2022,

RESOLV E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, DIONÍSIO E SOUZA GOMES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 156/2018, publicado no D.O.E. de 10/09/2018, a partir de 20/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2026/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 117853/2022;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Dionísio e Souza Gomes, conforme os termos da PORTARIA nº 2025/2022-MP/PJ, datada de 28/04/2022; e CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLV E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JOANICY MACIEL LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2027/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5762/2021 e GEDOC nº 117533/2022;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, Yasmin da Silva Lessa, conforme os termos da PORTARIA nº 1955/2022-MP/PJ, datada de 25/04/2022; e , CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

RESOLV E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SHELCEA PANTOJA CORREA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2072/2022-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 5055/2022, datado de 01/04/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALINE BOHADANA PONTE DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso VI, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Grupo, a contar de 11/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2075/2022-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7206/2021, em 24/05/2021;

CONSIDERANDO a relação da servidora Christiane Teixeira da Silva Fujiyama, conforme os termos do expediente protocolizado sob o nº 5870/2021, em 03/05/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Procurador Geral de Justiça, constante à fl. 25 e verso dos autos do expediente protocolizado sob o nº 7206/2021; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PDJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Corregedoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Órgão Censor, a contar de 20/04/2021.

II - TORNAR SEM EFEITO o item II da PORTARIA n.º 2694/2021-MP/PDJ, de 31/08/2021, publicada no DOE de 22/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2076/2022-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5739/2022, em 13/04/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULIANE SANTOS DA SILVA SANTANA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeada por meio do Ato nº 18/2018, publicado no D.O.E. de 01/02/2018, a partir de 13/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2077/2022-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 6008/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ENIO JORGE LIMA BARBALHO JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Instância, MP.CPCP-102-3, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 27/2021, publicado no D.O.E. de 19/02/2021, a partir de 25/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2078/2022-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2387/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PDJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo JOSIVALDO MENDES LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 792021

PORTARIA Nº 0243/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
117518/2022	ALLEN KENTO ARIMOTO	2021/2022	04/04 a 03/05/2022	18/04/2022	16
128563/2020	ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2019/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	07/12/2020	30
119376/2022	ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2021/2022	23/05 a 21/06/2022	23/05/2022	30
119255/2022	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	2021/2022	18/04 a 17/05/2022	28/04/2022	20
117466/2020	DANIEL LINHARES NASCIMENTO	2018/2019	08 a 26/09/2020	08/09/2020	19
116283/2020	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	2019/2020	27/07 a 25/08/2020	03/08/2020	23
115100/2020	MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA	2019/2020	20/07 a 18/08/2020	20/07/2020	30
100134/2021	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	2019/2020	07/01 a 05/02/2021	07/01/2021	30
117291/2022	MIGUEL DOS SANTOS ROCHA	2021/2022	05/04 a 04/05/2022	18/04/2022	17

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 29 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 791995

PORTARIA Nº 0244/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
128931/2020	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	2019/2020	23	07 a 29/01/2021
140732/2021	MARCIO HELENO ASSUNCAO DA SILVA	2019/2020	30	10/01 a 08/02/2022
118993/2022	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	2020/2021	30	20/06 a 19/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 29 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 791996

PORTARIA Nº 0242/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PDJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
115701/2022	ALLEN KENTO ARIMOTO	2021/2022	25/04 a 24/05/2022	04/04 a 03/05/2022
130821/2021	CLAUDIO YVES DA SILVA CORDEIRO	2020/2021	01 a 30/10/2021	13/10 a 11/11/2021
112938/2020	DAYSE CRISTINA SILVA ARRUDA	2019/2020	01 a 30/07/2020	11/01 a 09/02/2021
114820/2020	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	2019/2020	20/11 a 19/12/2020	27/07 a 25/08/2020
113229/2020	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	2019/2020	15/06 a 14/07/2020	07/01 a 05/02/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 29 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 791997

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DO MPPA, REFERENTE À 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – 2022

(Resolução n.º 004/2020/CSMP/MPPA)

DATA E HORA – 8h do dia 25/04 até às 18h do dia 29/04/2022.

LOCAL: sítio eletrônico: www.mppa.mp.br. PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO e Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo n.º 001114-921/2017

Requerente(s): 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba

Requerido(s): Mineradora Nova União Ltda. - EPP, Empresa Agromader (PARMA LOG). Advogado: Rafael Duque Estrada de Oliveira Peron (OAB/PA n.º 19.681)

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais causados pelo depósito irregular de carcoços de Açai

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.2. Processo n.º 000302-270/2019

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Afuá (SEMUSA)

Origem: PJ de Afuá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à denúncia de supostos pagamento de "super salários" a médicos que trabalham no Município de Afuá. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.3. Processo n.º 000055-136/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São João de Pirabas e TP Muniz Lucas e Cia EPP

Origem: PJ de São João de Pirabas

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades praticadas pela pessoa jurídica de direito privado "TP Muniz Lucas e Cia EPP" contratada pelo Município de São João de Pirabas, para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014-MP/CSMP.

1.1.4. Processo n.º 000024-132/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Municipal de Assistência Social

Origem: Promotoria de Justiça de Jacundá

Assunto: Apurar irregularidades no processo de eleição para escolha do representante da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Jacundá no Biênio 2020/2022

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.5. Processo n.º 013481-003/2021

Requerente(s): Flora Rocha Galindo Bittencourt

Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que haveria possíveis irregularidades cometidas pela ADEPARÁ

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção do Ministério Público para outros esclarecimentos.

1.1.6. Processo n.º 000015-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Mariana Pereira Carneiro

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA, especificamente como relação à conduta da servidora Mariana Pereira Carneiro

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.7. Processo n.º 001231-921/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba

Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação da servidora municipal, Sra. Aline Pinheiro Quaresma, no cargo em comissão de Assessora Especial

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.8. Processo n.º 009361-031/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível irregularidade no procedimento no Pregão presencial nº 008/2016, promovido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e

Trânsito de Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.9. Processo n.º 000215-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria Aldecy de Souza Pissolati

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Investigar suposto ato de improbidade administrativa praticado, em tese, por membro do Poder Judiciário em Marabá, com a finalidade de favorecer determinado litigante em detrimento de outro

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.10. Processo n.º 000434-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Jairo de Jesus Nascimento da Silva

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Apurar suposta percepção indevida da gratificação do Regime de Trabalho Integral com Dedicção Exclusiva por parte do servidor Jairo de Jesus Nascimento da Silva, em razão de manter possível vínculo com o Grupo Educacional Ideal e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.11. Processo n.º 000406-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Danielle Rodrigues Monteiro da Costa

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta percepção indevida da gratificação do Regime de Trabalho Integral com Dedicção Exclusiva por parte da servidora UEPA, Sra. Danielle Rodrigues Monteiro da Costa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.12. Processo n.º 018412-003/2018

Requerente(s): Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém

Requerido(s): IGEPREV (Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Apurar eventual irregularidade por suposto não cumprimento da Lei n.º 7.807/2014, exclusivamente em relação aos inativos de responsabilidade do IGEPREV

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.13. Processo n.º 000215-151/2020

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo de inexigibilidade de licitação realizado pelo Hospital Ophir Loyola, que redundou na aquisição de dois Tomógrafos por Impedância Elétrica pelo valor de R\$ 2.337.660,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências, nos termos do art. 23, § 3º, inciso I da Resolução n.º 10/2011-CPJ, devolvendo-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de origem para o cumprimento das diligências descritas no voto do Relator.

1.1.14. Processo n.º 001083-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Pará em favor do menor V.G.C.J.

Requerido(s): Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, JC Rodrigues Souza-ME

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa.

Assunto: Apurar supostas fraudes em processos licitatórios realizados pela ALEPA envolvendo a Empresa JC Rodrigues Souza ME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.15. Processo n.º 000874-125/2018

Requerente(s): Inaz do Pará - Serviços de Concursos Públicos Ltda

Requerido(s): Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FA-DESP) e Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Representação do INAZ do Pará que alega irregularidade em relação à dispensa de licitação que contratou a FADESP para realizar concurso público do Banpará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.16. Processo n.º 000042-200/2019

Requerente(s): Hugo Narcizo Escobar Ayala Junior

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN)
 Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.
 Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa relacionado a omissão da SESAN O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.17. Processo n.º 003231-031/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Alanda Perpetua de Matos Rebelo e Alailson Jocivan Araújo Muniz
 Origem: 9ª PJ de Santarém
 Assunto: Apurar a possível prática de nepotismo no âmbito da Coordenadoria de Comunicação da Prefeitura de Santarém, diante da notícia de nomeação da namorada do Coordenador Municipal de Comunicação para o exercício do cargo em comissão de chefe de divisão
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.18. Processo n.º 000161-136/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de São João de Pirabas
 Origem: PJ de São João de Pirabas
 Assunto: Apurar a ocorrência de pagamento por serviços funerários pelo Município de São João de Pirabas, ano de 2020, sem processo licitatório e o correlato contrato administrativo
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.19. Processo n.º 000343-151/2016
 Requerente(s): Elizabete Maria da Silva Cordeiro Pereira
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém (PMB)
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar ocorrência de eventual assédio moral no ambiente de trabalho no Hospital de Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.20. Processo n.º 000005-151/2022
 Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
 Requerido(s): Renata Alves Fiacola de Souza, Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo e Allan Gomes Moreira
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

1.1.21. Processo n.º 000978-151/2021
 Requerente(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
 Requerido(s): Renata Alves Fiacola de Souza, Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo e Allan Gomes Moreira
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Recorrente alega que há envolvimento de agentes públicos no suposto cometimento de estelionato previdenciário
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU NO MÉRITO pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO DA DEMANDA, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

1.1.22. Processo n.º 000075-113/2018
 Requerente(s): Haroldo Ivaldo Amaral Pantoja e outros
 Requerido(s): Fábrica de Castanha Benedito Mutran
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
 Assunto: Apurar possível poluição atmosférica resultante da emissão de gases provenientes de uma chaminé da Fábrica de Castanha "Benedito Mutran", direcionada para a casa dos moradores da vizinhança, expelindo fumaça e fuligem com odor ardidado
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ2, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.1.23. Processo n.º 000299-151/2017
 Requerente(s): Denúncia Anônima
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém e Secretaria Municipal de Edu-

cação e Cultura (SEMEC)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da SEMEC
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.24. Processo n.º 001361-940/2017
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Município de Nova Ipixuna, Prefeitura Municipal
 Origem: 11ª PJ de Marabá
 Assunto: Apurar supostas nomeações ilegais e indevidas no gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.25. Processo n.º 000870-143/2021
 Requerente(s): Pedro Peres De Gusmão Filho
 Requerido(s): Raimundo Trindade Sodre Lopes
 Origem: 1º PJ de São Miguel do Guamá
 Assunto: Recurso em Notícia de Fato. Servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá relata assédio moral e desvio de função praticado, em tese, pelo presidente do órgão, Sr. Raimundo Trindade Sodré Lopes
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO ACOLHIMENTO DA REVISÃO DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, sendo DEVIDO O ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, considerando que não há elementos pertinentes nos autos que demonstrem que a demanda requer intervenção do Ministério Público.

1.1.26. Processo n.º 000193-151/2014
 Requerente(s): José Marileno
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da SEEL, em relação a concessão de diárias
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.27. Processo n.º 000759-139/2021
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
 Origem: Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na suposta compra irregular de uma caneta odontológica pelo pregão presencial 9/2017-018, no valor de R\$8.332,99 sem aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.28. Processo n.º 000109-151/2018
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Governo do Estado do Pará
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na conduta de Procurador do Estado que atuou em nome da PGE-PA na condução do processo execução fiscal n.º 0049460-71.2014.814.0301, contra a Cervejaria Paraense S/A (Cerpa)
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.29. Processo n.º 000155-200/2020
 Requerente(s): Jesiel Corrêa do Nascimento
 Requerido(s): Osmar da Silva Nascimento
 Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa Pat. Púb. e da Moralidade Adm de Ananindeua
 Assunto: Violação, em tese, da Lei de Improbidade Administrativa, art. 10, caput, consubstanciado no pedido de providência quanto à paralisação da obra pública ponte em concreto armado na Rua Santa Clara, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.30. Processo n.º 000004-113/2021
 Requerente(s): Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL)
 Requerido(s): Sérgio Oliveira
 Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
 Assunto: Apurar a existência de suposta obra irregular em imóvel localizada na Travessa Padre Eutíquio, n.º 555, entre Rua Riachuelo e Rua Aristides Lobo, Bairro da Campina
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.1.31. Processo n.º 000361-151/2018
 Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)
 Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)
 Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar eventual violação aos princípios administrativos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014-MP/CSMP.

1.1.32. Processo n.º 000948-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível desvirtuamento de contratações temporárias celebradas pela Prefeitura Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

Itens 1.1.1 a 1.1.32 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo n.º 000254-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA)

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) e Iuri Cunha Estevão

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da FUMBEL, decorrentes dos Termos de Compromisso n.º 049/2011 e n.º 181/2011, não aprovação de contas pelo TCM/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 23, I da Lei n.º 8.429/92 e Enunciado 9 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.2. Processo n.º 000037-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá (SMS)

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa relativo ao uso de empresa contratada pela Secretaria Municipal de Saúde em eventos de cunho particular

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.3. Processo n.º 001047-125/2017

Requerente(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

Requerido(s): Comércio de Combustíveis e Lubrificantes e Serv Gerais Ltda.

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo
Assunto: Apurar informação sobre indeferimento de renovação da licença ambiental de operação de empreendimento do estabelecimento "Comércio de Combustíveis e lubrificantes e Serviços Gerais Ltda"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.4. Processo n.º 000329-155/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria Romana Gonçalves Reis

Origem: PJ de Augusto Correa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução e na prestação de contas do convênio n.º 187/2014, firmado entre o Município de Augusto Correa e o Fundo de desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE), tendo como objeto a construção de uma arena de futebol

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.5. Processo n.º 000312-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato ilegal relativo à cedência de servidores públicos municipais a outros órgãos públicos e até mesmo a instituições privadas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.6. Processo n.º 000041-940/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar a possível ocorrência de irregularidades no curso de formação da Guarda Municipal de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.7. Processo n.º 000285-132/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sérgio Ribeiro Correia Junior

Origem: PJ de Jacundá

Assunto: Suposta ocorrência de improbidade administrativa consistente na emissão e no pagamento de notas de empenho em benefício próprio

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.8. Processo n.º 001023-033/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Telefônica Brasil S/A, Claro S/A, TIM Cellular S/A e OI Móvel S/A

Origem: 1º PJ de Salinópolis

Assunto: Averiguar eventuais práticas lesivas aos usuários do serviço de telefonia móvel, prestados pelas operadoras TIM, OI, VELOX, VIVO e CLARO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.9. Processo n.º 000038-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Rita de Cassia Almeida Silva

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.10. Processo n.º 000022-151/2016

Requerente(s): Servidores do Hospital Abelardo Santos

Requerido(s): Andréa Aragão, Marcelo Monteiro Mendes, Iroleida e Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível irregularidade atribuída aos gestores do Hospital Abelardo Santos, em razão do desvio de recursos públicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.11. Processo n.º 000359-111/2014

Requerente(s): Antônio José Alves Portugal

Requerido(s): Cooperativa Habitacional de Belém (COMTETO)

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa perpetrada pela COMTETO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do arquivamento, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem para que lá sejam arquivados, em atenção ao disposto na Súmula 002/2017 do CSMP e Enunciado n.º 18 do CSMP.

1.2.12. Processo n.º 006157-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do convênio n.º 095/2010 firmado entre o Estado do Pará e o Instituto de Tecnologias Sustentáveis Pará Amazônia (ITESAM)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos Enunciado 4 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.13. Processo n.º 000259-151/2018

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação realizada pela prefeitura de Belém para com o grupo econômico Consist Software Solutions Inc. no Brasil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.14. Processo n.º 000334-033/2018

Requerente(s): Banco Internacional do Funchal (BRASIL) S/A (BANIF)

Requerido(s): Município de Salinópolis - Prefeitura Municipal

Origem: 2º PJ de Salinópolis

Assunto: Apurar ausência de repasse ao Banco Internacional do Funchal das prestações de empréstimos consignados celebrados por servidores municipais a partir de janeiro de 2013

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.15. Processo n.º 000027-826/2019

Requerente(s): Rosa Maria Pompeu

Requerido(s): Município de Limoeiro do Ajuru/PA, Prefeitura Municipal

Origem: PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Apurar ausência de repasse ao Banco do Brasil das prestações

empréstimo consignado celebrado por servidora municipal, durante o período de 2014/2016

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.16. Processo n.º 000030-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Priscyla Cristinny Santiago Da Luz

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.17. Processo n.º 000528-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Josias da Costa Junior

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.18. Processo n.º 001161-036/2018

Requerente(s): Conceição Suely D'Assunção Cordovil

Requerido(s): Vereador Antônio Ortega

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível tráfico de influência cometido pelo vereador municipal Antônio Ortega

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.19. Processo n.º 002111-036/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Municipal de Saúde de Benevides e Município de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possível inconformidade e/ou irregularidade na votação referente ao relatório de prestação de contas do 2º quadrimestre de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Benevides

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.20. Processo n.º 000027-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Patrícia Reyes de Campos Ferreira

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.21. Processo n.º 004661-070/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Redenção

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar possíveis práticas de improbidade administrativa supostamente praticada pelo ex-prefeito do município de Redenção-PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.22. Processo n.º 012858-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível prejuízo ao erário, decorrente do pagamento indevido eventualmente realizado pelo município de Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.23. Processo n.º 000273-151/2017

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC)

Requerido(s): Duциomar Gomes da Costa

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Convenio FDE n.º 439/2006, celebrado entre Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) e a Prefeitura de Belém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do Enunciado 4 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.24. Processo n.º 000364-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível irregularidades cometidas pela SUSIPE, tendo em vista a publicação da dispensa de licitação n.º 017/2018, para aquisição de uniformes para internos, tendo como contratada a Associação Polo Produtivo Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.25. Processo n.º 000623-036/2019

Requerente(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides (SEMMAT)

Requerido(s): Serdam Implementos Rodoviários LTDA

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta infração ambiental praticada pela Empresa "Serdam Implementos Rodoviários"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 – CPJ.

1.2.26. Processo n.º 000676-027/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), Hospital Regional de Tucuruí e Service Itororo Eireli, Planax Remanufaturadora LTDA-ME

Origem: 3º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas em vistoria realizada pelo departamento de vigilância sanitária do Hospital Municipal de Tucuruí em relação ao despejo irregular de resíduos sólidos patogênicos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.27. Processo n.º 000052-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Suzanny Pinto Silva Bium

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da UEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.28. Processo n.º 000574-084/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Rondon do Pará

Origem: 2ª PJ de Rondon do Pará

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato nº 20200164, decorrente da dispensa de licitação nº 7/2020-002 e no contrato nº 20180330, relacionado ao pregão nº 9/2018-026-PMRP

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.29. Processo n.º 000686-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marabá e AMBIENTAL SANEAMENTO - Saneamento Ambiental de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia em face dos requeridos por um de conjunto irregularidades praticadas no Município de Marabá após o Decreto Municipal nº 03/2017 de calamidade financeira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.30. Processo n.º 000102-113/2018

Requerente(s): Jorge Paulo dos Santos Watrin

Requerido(s): COLÉGIO PHYSICS - Unidade Conselheiro

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelas atividades realizadas na quadra do "COLÉGIO PHYSICS"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.2.31. Processo n.º 000135-200/2019

Requerente(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS (2º CARGO), SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ-SINDMEPA (ORIGEM)

Requerido(s): PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Origem: 2º PJ DE DIREITOS CONST. FUND. E DEF. PAT. PÚB. e da MOR. ADM - ANANINDEUA

Assunto: APURAR EVENTUAL VIOLAÇÃO A PRINCÍPIO ADMINISTRATIVO, DIANTE DO NÃO PAGAMENTO DE PLANTOES REALIZADO POR MEDICO NA UPA CARLOS MARIGUELA, EM REGIME DE PLANTÕES

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

1.2.32. Processo nº 000038-151/2019

Requerente(s): OUVIDORIA DO MPPA

Requerido(s): Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa no âmbito do IDEFLOR – BIO

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e Enunciado 3 do Conselho Superior do MPPA.

Itens 1.2.1 a 1.2.32 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves (relator), Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

1.3.1. Processo nº 000200-440/2018

Requerente(s): Rosanea do Carmo Sarmento Briglia e Robert da Rocha Briglia
Requerido(s): PDG Construtora LTDA, Condomínio Ville Ametista e Paris IncorporadoraOrigem: 1º PJ de M. Ambiente, Pat. Cult. e Hab. e Urb, Cons e Fund de Ananindeua
Assunto: Recurso em procedimento administrativo. Reconsideração do arquivamento que tinha por finalidade a apuração de supostas irregularidades na construção de estação de tratamento de esgoto, localizada na área comum do condomínio Ville Ametista e se ocasiona poluição ambiental
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso contra o arquivamento do Procedimento Administrativo, e no tocante ao mérito, pelo seu IMPROVIMENTO.

1.3.2. Processo nº 000325-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA)

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) e Nazareno Santos Souza

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes ao termo de compromisso nº 004/2011 de concessão de apoio cultural, na modalidade "patrocínio", com base na lei municipal nº 7850/97, firmado entre a FUMBEL, Nazareno Santos Souza e Nazaré Comércio de Alimentos e Magazines LTDA, em virtude das irregularidades na prestação de contas verificadas no processo nº 201217883-00, tendo sido gerado o acórdão nº 28.284 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.3.3. Processo nº 000082-151/2019

Requerente(s): Casa Civil da Governadoria

Requerido(s): Samyra Nascimento Beliche

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa pela nacional Samyra Nascimento Beliche, gerente de segurança da Unidade Prisional do Centro de Reeducação Feminino em Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 27, §3º, II da Resolução nº 007/2019-CPJ2, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.3.4. Processo nº 000196-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório 029/2013/CEL/SEVOP/PM, carta convite 006/2013/CEL/SEVOP/PM, referente a contratação de empresa para construção do muro e perfuração de um poço artesiano no CAPS (Centro de Atenção Psico Social) no município de Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa e ainda que não fosse o caso, houve a consolidação da prescrição para o ajuizamento de ação por improbidade administrativa, conforme disciplina o art. 23, inciso I, da Lei nº 8.429/1992.

1.3.5. Processo nº 000291-151/2018

Requerente(s): Banco da Amazônia (BASA) e Ministério Público Federal (MPF)

Requerido(s): Charles Alexandre Moia Corrêa

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar conduta irregular de funcionário do BASA, Sr. Charles Alexandre Moia Corrêa, que exercia o cargo de consultor especial na referida instituição financeira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.3.6. Processo nº 000190-151/2017

Requerente(s): Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)

Requerido(s): Ministério da Saúde e Luiz Otávio Maciel Miranda

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Cuida-se de inquérito civil instaurado a partir de notícia de fato encaminhada pelo CONTRAN, noticiando a nomeação de Luiz Otávio Maciel Miranda, para representar o Ministério da Saúde no CONTRAN, sendo que ele é servidor efetivo do Detran/PA e não possui qualquer vínculo funcional com a pasta ministerial que representa, mas possui residência fixa em Brasília/DF
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.7. Processo nº 000265-116/2013

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF) e Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades apontadas pelo relatório de fiscalização AGE nº 012/2007-SEPOF, referente à execução do Convênio nº 069/2006, celebrado entre a SEPOF e a Prefeitura Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no Enunciado 03/2019 do CSMP.

1.3.8. Processo nº 000281-151/2018

Requerente(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Requerido(s): Harissa Magalhães Favacho

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa cometida pela servidora temporária da SEDUC, Sra. Harissa Magalhães Favacho

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e pelo prosseguimento do Inquérito Civil, com base no disposto no art. 27, §3º, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, em tudo observadas as disposições legais aplicáveis à espécie. Ante a ocorrência da prática de ilícito penal por parte da investigada, DETERMINOU a extração de cópia dos autos com a respectiva remessa para a Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais para regular distribuição e apuração de tal conduta, em atenção a Súmula 002/2016 do CSMP.

1.3.9. Processo nº 000969-151/2021

Requerente(s): Luis Paulo Jacob Rossas Novaes

Requerido(s): Defensoria Pública do Estado do Pará

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Recurso em notícia de fato originária de representação formulada pelo Sr. Luis Paulo Jacob Rossas Novaes, na qual relata a sua insatisfação com os serviços prestados pelo Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso e quanto ao mérito pelo seu IMPROVIMENTO, visto que a homologação do arquivamento deve ser o deslinde natural do feito, vez que a narrativa do fato e os documentos que instruem a denúncia não demonstram que os defensores públicos que atenderam o interessado tenham atuado de forma intencional no sentido de não lhe garantir os seus direitos como assistido.

1.3.10. Processo nº 006213-031/2016

Requerente(s): Olavo Augusto Athayde Pimentel - DPF

Requerido(s): Sob Investigação

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar eventual direcionamento nos procedimentos licitatórios realizados pelo Estado do Pará na modalidade convite nº 003/2015 e na modalidade tomada de preços 25/2015 com a finalidade de reformas em escolas estaduais do Município de Santarém

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 04-CSMP, ante a ocorrência do instituto da prescrição.

1.3.11. Processo nº 000035-086/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Ulianópolis

Origem: 14º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Apurar desvio ou irregularidades na aplicação de recursos públicos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino (FNDE), destinados ao município de Ulianópolis

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, procedendo-se a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior.

1.3.12. Processo nº 005320-921/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Pessoas Jurídicas de Direito Privado, Transporte Arapari e Jarumã

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba
Assunto: Apurar supostas lesões aos direitos básicos dos consumidores, diante de irregularidades apresentadas em face das PJs de direito privado de transporte Arapari e Jarumã

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como atenção à Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.13. Processo nº 001277-025/2021

Requerente(s): Jacqueline Agnes da Silveira Santos

Requerido(s): Conselho Tutelar II de Ananindeua e Conselho Tutelar I de Marituba
Origem: 1º PJ Cível de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, das Pessoas com Deficiência e Idoso de Marituba

Assunto: Recurso em notícia de fato originária de denúncia encaminhada pela Sra. Jacqueline Agnes da Silveira Santos, que exercia a guarda fática de sobrinha-neta de 02 anos, informando ter sido surpreendida com ação do conselho tutelar II de Ananindeua, em ação conjunta ao conselho tutelar I de Marituba, em condutas ao seu ver irregularidades

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do recurso e quanto ao mérito pelo seu IMPROVIMENTO, visto que a atuação do Conselho tutelar não foi irregular, haja vista que seguiu todos os trâmites legais, não vislumbrando, portanto, qualquer elemento que possa dar continuidade às investigações.

1.3.14. Processo n.º 002300-003/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, Fabiana dos Reis Brandão
Requerido(s): O Estado, Centro de Recuperação Regional de Paragominas-CRRP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas

Origem: 2º PJ de Paragominas

Assunto: Reclamação da Sra. Fabiana dos Reis Brandão que relata ter o Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRP estar despejando detritos líquidos de forma totalmente irregular em via pública, atingindo sua propriedade, causando danos ambientais.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção à Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.15. Processo n.º 048895-003/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Gabriela Castor da Rocha

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, tendo em vista indícios da não prestação de serviço por parte da servidora pública Gabriela Castor da Rocha, a qual exerce a função de auxiliar de campo, na Agência de Defesa Agropecuária do Pará, no Município de Belterra/PA, caracterizando-se como "funcionária fantasma"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.16. Processo n.º 000123-960/2016

Requerente(s): Dalira Lobo da Silva, Vera Lúcia da Silva

Requerido(s): Nacional conhecido por "BALOTI"

Origem: 12º PJ de Marabá

Assunto: Denúncias das Sras. Vera Lúcia da Silva e Dalira Lobo da Silva acerca da venda de lotes e tentativa de usurpação de áreas no projeto de assentamento Luiz Inácio Lula da Silva, praticada por um senhor conhecido como BALOT, com suposto envolvimento de policial militar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, procedendo-se a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução n.º 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução n.º 005/2014, ambas deste Egrégio Conselho Superior.

1.3.17. Processo n.º 000206-200/2019

Requerente(s): Franco de Jesus Maciel Bezerra

Requerido(s): Paulo Saint Jean Trindade Campos e Manoel Carlos Antunes

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar eventual ocorrência de improbidade administrativa de suposto ato de improbidade administrativa cometido pelo prefeito do Município de Ananindeua/PA Manoel Carlos Antunes, consubstanciado no pedido de providências do nacional Franco de Jesus Maciel Bezerra de não auferimento de verbas trabalhistas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 127 caput, da Constituição Federal; art. 25, IV, "a" da Lei Federal n.º 8.625/93 e art. 4º, §4º, da Resolução n.º 174/2017-CNMP.

1.3.18. Processo n.º 000055-151/2015

Requerente(s): Jackson José de Souza Pedroso

Requerido(s): João Monteiro Vidal

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades relacionadas à prestação de contas finalísticas do ano-calendário de 2013 e prestação de contas referente ao convênio n.º 001/2014, firmado entre o Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense "Rancho não Posso me Amofiná", da qual o representado é presidente, e a ação social integrada do Palácio do Governo-ASIPAG.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 23 da Lei n.º 8.429/92, bem como atenção ao Enunciado 09-CSMP.

1.3.19. Processo n.º 002109-095/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar possível cometimento de atos de improbidade administrativa por direcionamento de procedimentos licitatórios no município de Itupiranga/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conse-

lheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.20. Processo n.º 000258-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Christielaine Venzel Zaninotto

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposto acúmulo indevido de cargos pela servidora/enfermeira Christielaine Venzel Zaninotto.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.21. Processo n.º 000578-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no certame licitatório pregão presencial nº 27/2017/PMCC-CPL cujo objeto é a contratação de empresa para captação de recursos para o Município de Canaã dos Carajás. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.3.22. Processo n.º 000863-921/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fabiana Dias e Dias

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba
Assunto: Apurar suposto desvio de função, concomitante a acumulação ilegal de funções remuneradas no serviço público pela servidora Fabiana Dias no Município de Abaetetuba/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.23. Processo n.º 000035-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Renato Ferreira Carr e Universidade do Estado do Pará (UEPA)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades no âmbito da Universidade Estadual do Pará, envolvendo acumulação ilícita de cargos em Belém/PA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.24. Processo n.º 000262-151/2018

Requerente(s): MPF/Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção

Requerido(s): Secretaria de Estado de Administração (SEAD)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado a partir do Declínio de Atribuição do Ministério Público Federal, que recebeu denúncia sobre possível fraude em licitação pública e esquema de corrupção na Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa de Estado de Administração do Estado do Pará - SEAD/PA, na condução do pregão eletrônico n.º 08/2017, com formação de conluio na compra de produtos para a área cardíaca

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.25. Processo n.º 000120-151/2018

Requerente(s): AUTRABEL, Federação Paraense de Entidades e Movimentos Sociais - FEPEM

Requerido(s): ARCON/PA -Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na eleição do Conselho Estadual de Controle e Regulação dos Serviços Públicos do Pará (CONERC), referente ao Biênio 2018/2019, realizado pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.26. Processo n.º 000583-082/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Ipixuna do Pará

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consistente na apropriação indevida de valores descontados dos salários dos servidores municipais a título de empréstimo consignado não repassados ao Banpará

nos meses de junho e julho de 2017, no município de Ipixuna/PA
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem
como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019
CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.27. Processo n.º 000269-160/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Secretaria Municipal
de Assistência Social de Igarapé-Açu

Origem: PJ de Igarapé-Açu

Assunto: Apurar as possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Muni-
cipal de Igarapé Açu/PA quanto à realização de evento, por parte da Secre-
taria Municipal De Assistência Social, por ocasião das comemorações em
alusão ao "Dia Internacional da Mulher" de 2020 com a utilização vinculada
a esta administração em seu layout de símbolos que referem se a ideais de
esquerda, partidos políticos, movimentos sociais, etc, qual seja, o punho
cerrado, em contrapartida aos princípios constitucionais da impessoalidade
e moralidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem
como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019
CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.28. Processo n.º 000012-043/2022

Requerente(s): Lucivaldo Ribeiro Batista e Leandro Rocha Soares

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Santa e Oliveira Construtora &
Serviços LTDA

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Notícia de fato instaurada a partir de informações prestadas por
vereadores de Terra Santa que alegam que a empresa contratada pela pre-
feitura, para realizar os serviços de iluminação pública, não está cumprindo
o contrato firmado

Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.29. Processo n.º 000288-151/2017

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e Cláudia Jeane

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo perpetrado pela Sra. Cláudia
Jeane Gonçalves Pereira, que teria realizado a contratação de Raimundo
Valente Gonçalves e Maryelle Dos Santos Gonçalves, supostamente paren-
tes, para ocupar cargos na SESMA, enquanto exercia o cargo de diretora
do departamento de recursos humanos da Sesma

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem
como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019
CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.30. Processo n.º 000117-113/2019

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Panificadora Castelo, Panificadora Monte Alegre

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental provocada em tese pelas pani-
ficadoras Castelo e Monte Alegre situadas na cidade de Belém.

Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.31. Processo n.º 000222-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FA-
DESP) e Centrais de Abastecimento do Pará S/A (CEASA)

Origem: 6º PJ de Defesa do patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades no contrato n.º 003/2015, cele-
brado entre a CEASA e a FADESP, no que diz respeito a desvio de função de
técnicos indicados pela fundação para realizar atividades na CEASA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006,
bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de
atos de improbidade administrativa.

1.3.32. Processo n.º 000330-157/2020

Requerente(s): Francilene Brone de Oliveira

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre, Fer-
nando do Nascimento, Delegacia de Polícia Civil de Monte Alegre

Origem: 2º PJ de Monte Alegre

Assunto: Recurso em notícia de fato. Representação formulada pela Sra.
Francilene Brone de Oliveira na qual relatou a perturbação do sossego
alheio ocasionada pelo seu vizinho, Sr. Fernando do Nascimento, tendo em
vista que os cachorros do requerido, supostamente, causavam barulhos
insuportáveis não a deixando dormir

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de ar-
quivamento do feito e via de consequência, PELO NÃO CONHECIMENTO DO
RECURSO INTERPOSTO. Recomendou que a Promotoria de Origem observe o
art. 28 do Código de Processo Penal.

1.3.33. Processo n.º 001524-042/2020

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Dionei Cardoso Pereira, Luís Levino Batista Vieira

Origem: 1º PJ de Cameté

Assunto: Apurar suposta acumulação ilícita de cargos públicos pelo profis-

sional médico Luís Levino Batista Vieira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006,
bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP, ante insuficiência de provas de
atos de improbidade administrativa.

1.3.34. Processo n.º 000659-138/2019

Requerente(s): Valdeiton Rodrigues Pego

Requerido(s): Pedro Patrício de Medeiros

Origem: Promotoria de São Domingos do Araguaia

Assunto: Denúncia a qual relata que a prefeitura de São Domingos do
Araguaia, quando da gestão do Sr. Pedro Patrício, pavimentou uma rua em
uma área de terra pertencente àquele prefeito

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem
como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019
CPJ, ante insuficiência de provas de atos de improbidade administrativa.

1.3.35. Processo n.º 000544-151/2020

Requerente(s): 3ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial
Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido por
delegado da polícia civil, em virtude de ter extrapolado o prazo de conclu-
são do inquérito policial

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, por conta de ter ocorrido a abolição
do ilícito, inexistindo fundamentos para a propositura de ação civil por ato
de improbidade administrativa por parte do Ministério Público.

1.3.36. Processo n.º 036510-003/2020

Requerente(s): Wankes Solony de Carvalho Chaves

Requerido(s): Restaurante Picuí Rural

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta poluição ambiental atmosférica provocada em
tese pelo restaurante Picuí Rural

Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.3.37. Processo n.º 003116-027/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Apuração

Origem: 3º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar possível dano ambiental ocorrido na área de preservação
permanente do Igarapé Santos, no Município de Tucuruí

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006,
bem como atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.38. Processo n.º 000182-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Para

Requerido(s): CAPS Ananindeua

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Def. Pat. Púb. e
da Mor. Adm de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade cometida no Centro de Atenção
Psicossocial (CAPS) de Ananindeua, pelo servidor Dennys Ranieri Santos Pereira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006,
bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução
007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas.

1.3.39. Processo n.º 000086-036/2016

Requerente(s): Eliza Fernandes Torres de Freitas

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta divergência no enquadramento do tipo de vínculo
dos Agentes Comunitários (ACS) e Agentes de Endemia de Saúde (ACE)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006,
bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução
007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas.

1.3.40. Processo n.º 000064-151/2018

Requerente(s): Anônimo

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém (CMB)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no pregão presencial SRP n.º
01/2018, realizado pela Câmara Municipal de Belém, objetivando a aquisi-
ção/locação de computadores

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-
selleira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Re-
gimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006,
bem como atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.41. Processo n.º 000121-151/2020

Requerente(s): Por um Pará Melhor

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas (SEDOP)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à concorrência pública n.º 002/2019, onde supostamente existiriam diversos vícios no edital e no resultado do certame, bem como superfaturamento decorrente do contrato da referida licitação

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP e ao art. 27 da Resolução 007/2019 CPJ, ante insuficiência de provas.

1.3.42. Processo n.º 000033-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Raphael Bessa Ferreira

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas receptação irregular da Gratificação de Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE) concomitante com acúmulo de cargos pelo professor da UEPA, Sr. Raphael Bessa Ferreira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006, bem como atenção ao Enunciado 03-CSMP.

Itens 1.3.1 a 1.3.42 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo n.º 000223-087/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Brejo Grande do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar supostas irregularidades que ensejaram a anulação do certame licitatório de nº 09/2017 para locação de veículos leves, caminhonetes, caminhões e máquinas pesadas no Município de Brejo Grande do Araguaia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006. DECIDIU, ainda, que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópias digitais dos autos e encaminhe à autoridade policial de Brejo Grande do Araguaia para instauração de procedimento policial, sugerindo como diligências: perícia nas assinaturas da empresa L&C; oitivas dos demais membros da CPL e diligências junto ao TCM, para verificar a regularidade do certame.

1.4.2. Processo n.º 001920-116/2013

Requerente(s): Banco da Amazônia S/A (BASA)

Requerido(s): Angélica Patrícia Almeida Monteiro

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de escritório de advocacia por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação pelo BASA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.3. Processo n.º 000388-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Piçarra

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa em relação ao Município de Piçarra pelo não pagamento do precatório nº 32/2016

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.4. Processo n.º 000141-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXIII - FUNPAPA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela FUNPAPA em relação ao pagamento dos salários de seus motoristas contratados, com valores do Fundo da Infância e Juventude

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.5. Processo n.º 000107-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta prática de irregularidades em relação ao processo licitatório nº 2012/121237-SEGUP, Pregão Eletrônico nº 029/2012, para locação de veículos automotivos para atender aos Órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.6. Processo n.º 000012-151/2014

Requerente(s): Comissão de Moradores da Área da Liberdade

Requerido(s): Associação de Moradores da Área da Liberdade (AMAL)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar responsabilização pela irregularidade na prestação de contas da AMAL

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.7. Processo n.º 001973-116/2013

Requerente(s): Polícia Federal

Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar irregularidades na contratação da empresa LEME Engenharia LTDA para atuar como preposta na fiscalização do contrato nº 21/2002/COSANPA – “PROJETO UNA”

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.8. Processo n.º 000287-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Renilce Nicodemos Lobo

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na utilização de veículos oficiais pela ex-secretária de estado de esporte e lazer, Sra. Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, quando não se encontrava mais no cargo para concorrer às eleições

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.9. Processo n.º 003007-131/2018

Requerente(s): Antônia Franciscara Pamplona de Souza

Requerido(s): Estado do Pará – SEDUC

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar suposta prática de assédio moral por parte da Sra. Maria Azenaide Rodrigues, diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tenoné, contra os servidores Antônia Franciscara Pamplona de Souza, Lourinoel Santos de Abreu e Devison Rogério Moreira Pereira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo o seu julgamento em diligências a serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem, nos termos do art. 27, § 3º, inciso I da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.4.10. Processo n.º 000039-912/2015

Requerente(s): Moradores do Jardim Filadélfia – Itupiranga/Pa

Requerido(s): Maria Pereira Chamom

Origem: 12ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar o procedimento da regularização fundiária do imóvel rural denominado “fazenda castanhal” no município de Itupiranga/Pa

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.11. Processo n.º 000379-096/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Xinguara/PA

Origem: 1º PJ de Xinguara

Assunto: Apurar supostas irregularidades atinentes à lotação dos trabalhadores em educação no município de Xinguara

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.12. Processo n.º 000129-155/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, Iraldo Farias Barreto e Ivo Farias Barreto

Origem: Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa

Assunto: Apurar a ocorrência de ato de gestão contrário ao interesse público que se enquadre na LEI Nº 8.429/92

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.13. Processo n.º 001084-032/2018

Requerente(s): Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas (SINSEMP)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Paragominas

Origem: 3º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar supostas irregularidades quanto a ausência de transporte escolar, merenda escolar e condição de alojamento dos professores

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.14. Processo n.º 000058-113/2021

Requerente(s): Anônima

Requerido(s): Sucataria da Lora e Zezinho Sonho Meu

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar possível poluição sonora provocada pelo funcionamento do estabelecimento

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.15. Processo n.º 000541-151/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Manoel Gionovaldo Freire Lourenço

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na percepção da gratificação do regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva (TIDE) por parte do servidor Manoel Gionovaldo Freire Lourenço

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.16. Processo n.º 013285-031/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Osvaldo de Jesus Maciel Carneiro

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa supostamente cometido por servidor público estadual efetivo, consistente no recebimento de remuneração sem o respectivo exercício das atividades inerentes ao cargo público

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

1.4.17. Processo n.º 000184-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Susan Carolini Silva Oliveira

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à acumulação indevida de cargos por parte de médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.18. Processo n.º 000232-151/2017

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC

Requerido(s): ITERPA - Instituto de Terras do Para, FUNPEA - Fundação de Pesquisa e Extensão e Ensino em Ciências Agrárias

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa na prestação de contas (processo n.º 2014/50736-8) referente ao Convênio n.º 004/2007, firmado entre a FUNPEA e o ITERPA, quanto à inobservância de comprovação da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do convênio

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.19. Processo n.º 000042-151/2019

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC

Requerido(s): Propeller Comunicação e Marketing de Propriedades

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na instalação de sinalizadores em via pública em Salinópolis/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

1.4.20. Processo n.º 000243-009/2018

Requerente(s): Movimento Democrático Brasileiro Seção do Pará - MDB/PA (Advogado: Diorgeo Mendes, OAB/PA n.º 12.614/ Giussepp Mendes, OAB/PA n.º 22.273)

Requerido(s): Marcio Desiderio Teixeira Miranda, Simão Robison Oliveira Jatene (Advogado: Solon da Silveira Bezerra Neto, OAB/PA n.º 19.335/ Renan Santos Miranda, OAB/PA n.º 17.253), Jose Alberto da Silva Colares, Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha e Ruy Klautau de Mendonça

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar a responsabilidade e possível ato de improbidade administrativa na contratação de empréstimo bancário em possível conflito com o disposto no art. 38, § 2º da lei complementar n.º 100/00, sem prejuízo da apuração de outras ilegalidades relativas ao mesmo fato

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

Itens 1.4.1 a 1.4.20 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho (relatora) e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

1.5.1. Processo n.º 000372-096/2020

Requerente(s): Delegacia da Polícia Federal

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém

Origem: 1º PJ de Xinguara

Assunto: Apurar supostas irregularidades sobre a utilização indevida de veículos da Câmara de Vereadores por vereadores, para campanha política e viagens particulares

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.2. Processo n.º 000729-027/2021

Requerente(s): 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruí

Requerido(s): Prefeitura de Tucuruí, Total Serviços Limpeza Urbana e Iluminação Pública - EPP

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar irregularidades na aquisição e instalação de Luminárias de LED, feita através de adesão a ata de registros de preços PP/SRP 025/2017, por parte da Prefeitura de Tucuruí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.5.3. Processo n.º 000228-151/2017

Requerente(s): Hilário Colino Bernejo Neto

Requerido(s): SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na SEMOB decorrentes de perseguição funcional e ausência de equipamentos de proteção dos agentes de trânsito

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.5.4. Processo n.º 000393-151/2020

Requerente(s): 5ªPJ/DPP/MA

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Antônio César Matias de Lima

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposta percepção indevida da gratificação do regime de trabalho em Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (TIDE) por parte do servidor da Universidade do Estado do Pará (UEPA) Antônio Cesar Matias de Lima.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.5.5. Processo n.º 000010-151/2018

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Instituto de Metrologia do Pará - IMETROPARA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Instituto de Metrologia de Estado do Pará (IMETRO/PARA), com relação à lotação de recepcionistas, da Empresa Kapa Capital, para atuarem como Assistentes Administrativos do órgão

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.5.6. Processo n.º 000044-151/2021

Requerente(s): 5ªPJ/DPP/MA

Requerido(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Samuel Pereira Campos

Origem: 3º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor SAMUEL PEREIRA CAMPOS

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.5.7. Processo n.º 000224-151/2019

Requerente(s): 3ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte de Delegado de Polícia que teria extrapolado o prazo de conclusão do inquérito policial n.º 271/2014.001194-0.

Processo retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

1.5.8. Processo n.º 000222-135/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém Novo, Laercio Costa de Melo

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar supostas irregularidades na utilização e inclusão no sistema de administração de pessoal do Município de Santarém Novo, do registro profissional de médico do senhor ELIEL NINA DE AZEVEDO, sem a existência de vínculo funcional entre as partes

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.9. Processo n.º 000211-151/2020

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB

Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no descumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) por parte do Sr. vereador Mauro Cristiano Freitas, conforme Resolução n.º 15.048, de 8 de outubro de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.10. Processo n.º 001066-036/2017

Requerente(s): Roberto Alexandre Mendes Ayres, Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Secretaria de Saúde de Benevides
Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar a existência de eventual precariedade nos serviços prestados pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família — NASF no município de Benevides, por falta de equipamentos essenciais para a execução de atividades

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.11. Processo n.º 000039-151/2020

Requerente(s): PJ de Icoaraci
Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA
Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte de Delegado de Polícia que teria extrapolado o prazo de conclusão do Boletim de Ocorrência Circunstanciado nº 0050412018.100211-8. Processo retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

1.5.12. Processo n.º 000354-151/2018

Requerente(s): CFC Rocha, A. C. Araújo Ribeiro ME, CFC Abaeté Regional
Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN
Origem: 5º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade

Assunto: Apurar a suposta prática de atos caracterizadores de improbidade administrativa, em razão da violação de princípios pelo DETRAN/PA, no credenciamento da empresa Realdrive Simuladores Ltda., fornecimento de simuladores a serem utilizados por Centro de Formação de — Condutores

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.13. Processo n.º 000340-940/2018

Requerente(s): Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Município de Marabá - Prefeitura Municipal
Origem: 11º PJ de Marabá

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação da empresa TARUMÁ LOCACOES E SERVIÇOS LTDA e TAUARI LOCAÇÕES LTDA - EPP, a qual, em tese, fez uso de documentos falsos no curso de processo licitatório, pelo Município de Marabá, com a finalidade da prestação de serviço de locação de máquinas pesadas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.14. Processo n.º 002235-032/2021

Requerente(s): Estado do Pará - MPPA
Requerido(s): Alcimar Dacko
Origem: 1º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar crime ambiental praticado pelo Sr. Alcimar Dacko (Auto de Infração AUT-2- 8/214- 05-00456 lavrado em 04/05/2021)

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.15. Processo n.º 000148-151/2014

Requerente(s): Ex-Ofício
Requerido(s): Hospital Ophir Loyola - HOL
Origem: 6º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades apontadas no relatório produzido pela Comissão Especial instituída pela Junta de Coordenação Orçamentária e Financeira do Governo do Estado do Pará, referente ao item I — Gestão de Pessoas do Hospital Ophir Loyola, especialmente em relação ao suposto recebimento indevido de bolsa—especialização pela então servidora FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA, a título de bolsa para mestrado, durante o período em que esteve matriculada neste curso em Paris-França

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.16. Processo n.º 000007-093/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Câmara Municipal de Brasil Novo, Weder Makes Carneiro
Origem: PJ de Brasil Novo

Assunto: Apurar denúncia narrando que, no dia 26 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal de Brasil Novo, por meio de seu presidente Weder Makes Carneiro à época dos fatos, adquiriu, da empresa Gonçalves & Dias Ltda, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em compra de óleo diesel S-10, embora a Casa Legislativa não possuisse nenhum veículo em pleno exercício que consumisse o citado combustível

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.17. Processo n.º 000396-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar suposta exorbitância nos valores praticado pela municipalidade em 2017, quando do aluguel de imóveis para o funcionamento das secretarias municipais, mediante denúncia formalizada perante o Parquet

pelo Sr. José Augusto Pereira Diniz

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.18. Processo n.º 013250-031/2016

Requerente(s): Ministério Público Estadual
Requerido(s): Joaquim de Lira Maia
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível ato doloso de improbidade administrativa que tenha causado prejuízo ao erário do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2002

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.19. Processo n.º 003646-030/2016

Requerente(s): CSMP – Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido(s): UNIMED - Sul do Pará – Cooperativa de Trabalho Médico
Origem: 3º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar violação dos interesses coletivos afetos ao consumidor de planos de saúde, prejudicado pela imposição de cláusula de exclusividade à cooperados e prestadores de serviço médicos pela Unimed Sul do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.20. Processo n.º 013509-031/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, ESTADO DO PARÁ - MPPA
Requerido(s): Oti Silva Santos
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar a falta da prestação de contas/devolução de valores referentes a FMP, tendo em conta o julgamento do Processo TCM nº 1320012003—00, relativo à Prestação de Contas do Município de Belterra, exercício de 2003, de responsabilidade do ex-Prefeito Oti Silva Santos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.21. Processo n.º 000411-036/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Claudio Duarte e Silva
Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa ou eventual crime cometido por funcionários da Prefeitura de Benevides, concernente na lavra de documentos com informações divergentes acerca de um terreno situado no referido Município, que é objeto do Processo de Reintegração de Posse nº 0801073-17.20178.14.0097

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.22. Processo n.º 001232-921/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Câmara Municipal de Abaetetuba
Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba

Assunto: Apurar informações de que advogados contratados pela câmara de vereadores estariam recebendo a gratificação por tempo integral e supostamente, ao mesmo tempo, exercendo atividades particulares, tal como a advocacia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.23. Processo n.º 000074-200/2018

Requerente(s): Ministério Público do Pará
Requerido(s): Secretaria de Saúde de Ananindeua-SESAU
Origem: 2º PJ DE DIREITOS CONST. FUND. E DEF. PAT. PÚB. E DA MOR. ADM - ANANINDEUA

Assunto: Averiguar 22 (vinte e dois) casos confirmados de Ieptospiriose no Município de Ananindeua

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito e DETERMINOU a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem para capear os autos com a denominação de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e proceder os registros de praxe para seguir o trâmite de seu objeto de acompanhamento e fiscalização de política pública, com as devidas providências para tornar sem efeito a PORTARIA de instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000218-200/2020.

1.5.24. Processo n.º 000045-151/2019
Requerente(s): Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente CEDCA/PA
Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda -SEASTER, FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.
Origem: 7º PJ da Infância e Juventude Novo

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao firmamento do Termo de Cooperação nº 001/2017-SEASTER/FASEPA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.25. Processo n.º 000335-151/2020

Requerente(s): Ministério Público Federal - MPF
Requerido(s): Instituto Nacional de Segurança Social- INSS, Banco do Brasil

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público E Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidade com relação à liberação de valores devidos à pessoa física, depositados pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.26. Processo n.º 000178-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Marabá - SEMED
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa em processos licitatórios ocorridos em 2014 na Secretaria Municipal de Educação de Marabá O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. 1.5.27. Processo n.º 003235-382/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA - EPP

Requerido(s): Heloisa Mendes Sousa Francisco, Município de Conceição do Araguaia
Origem: 1º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar irregularidades no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objetivo registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de luminárias públicas modulares em led e parcelada aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.28. Processo n.º 003238-027/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, Município de Tucuruí/PA
Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar os motivos para a demora na construção do Posto de Saúde do Bairro COHAB, localizado em Tucuruí/PA O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.29. Processo n.º 000335-151/2018

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado (STIUPA)
Requerido(s): Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar supostas irregularidades no contrato n.º 29/2013, firmado com a empresa ENCIBRA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica para gerenciamento dos programas de investimento da COSANPA, com avaliação e aprovação de projetos e supervisão de obras em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.30. Processo n.º 000156-012/2017

Requerente(s): A Coletividade
Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marabá, Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA
Origem: 7ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa na contratação da Companhia de Saneamento do Estado do Pará — COSANPA para prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Marabá, mediante convênio, sem a celebração do contrato de programa. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.31. Processo n.º 004448-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Em Apuração
Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Acompanhar o processo de regularização fundiária do território Quilombola Cachoeira da Porteira em sobreposição ao território indígena Kaxuyana-Tunayana, no Município de Oriximiná O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.32. Processo n.º 003461-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Município de Mojuí dos Campos - PARÁ
Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar se os convênios nº 001/2014, 003/2014, 001/2015 e 002/2015, celebrados entre o Município de Mojuí dos Campos e o Instituto Planalto Amazônia de Assistência Social, Pesquisa e Educação Profissional foram cumpridas na totalidade — IPA O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. OSA DE OLIVEIRA. 1.5.33. Processo n.º 003664-030/2016

Requerente(s): A Coletividade, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nova Carajás e Incorporações LTDA

Origem: 3º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar índices de reajuste e taxas aplicados nos contratos de loteamento firmados entre os consumidores e a empresa Nova Carajás Construções e Incorporações LTDA

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do Enunciado 18 do E. Conselho Superior do MPPA e DETERMINOU o encaminhamento dos autos ao órgão de execução para arquivamento. 1.5.34. Processo n.º 000215-940/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Alves & Wolvest LTDA, Fábio Cardoso Moreira
Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa de irregularidade na realização e execução do processo licitatório nº. 023/2020-CEL/SEVOP/PMM

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.35. Processo n.º 000160-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Luiz Nazareno Franca de Moura
Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar o possível acúmulo indevido de cargos públicos por parte de Luiz Nazareno Franca de Moura, que estaria ocupando cargos de médico no Hospital Universitário João de Barros Barreto, Hospital Ophir Loyola e Hospital Jean Bitar

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.36. Processo n.º 000124-113/2014

Requerente(s): Adão Pantoja de Maria
Requerido(s): Açai Pura Polpa LTDA
Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta poluição de solo em área de proteção ambiental, imputada à empresa Açai Pura Polpa LTDA, atualmente denominada Frutali Indústria de Alimentos LTDA-ME, em razão de representação apresentada pelo Sr. Adão Pantoja de Maria

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I, 1.5.37. Processo nº 000063-808/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
Requerido(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Governo do Estado do Pará, Norte Energia S.A.

Origem: 1ª PJ Criminal de Altamira
Assunto: Apurar a paralisação das obras da Unidade Prisional da Região de Altamira localizada no Município de Vitória do Xingu, verificar os respectivos licenciamentos e fomentar a sua conclusão junto aos órgãos responsáveis, incluindo os empreendedores da UHE Belo Monte

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito e DETERMINOU a devolução do feito à Promotoria de Justiça de origem, que, após o capeamento com a denominação de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e procedido os registros de praxe, deve seguir o trâmite de seu objeto de acompanhamento e fiscalização de política pública, com as providências para tornar sem efeito a PORTARIA de instauração do Procedimento Administrativo n.º 000028-801/2022.

Itens 1.5.1 a 1.5.37 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator). Belém-PA, 02 de maio de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

Protocolo: 792115

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2022-MP/8PJ-C- MP/4PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio das Promotoras de Justiça signatárias, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com arrimo nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 52 e seguintes da Resolução nº 007/2018-CPJ/MPPA, torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2022-MP/8PJ-C- MP/4PJA, de 26.04.2022, no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000406-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2022-MP/8PJ-C- MP/4PJA

Assunto: RECOMENDAR à empresa CARGIL S/A, E SEUS PREPOSTOS, REPRESENTANTES LEGAIS, AINDA QUE NÃO FORMALIZADOS JURIDICAMENTE, MAS QUE ATUEM EM SEU NOME, que

1. Não instale boias sem sinalização e regule internamente a quantidade de

barcaças inseridas nos rios próximo as ilhas do Xingu e do Capim para preservar a trafegabilidade das embarcações que transportam passageiros dos rios;

2. Que apresente justificativa no prazo de 10 (dez) dias acerca da divergência geoespacial do mapa contido no Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) elaborado pela empresa Ambientare, o qual corresponde a 540,00 hectares controlados pela multinacional, divergente dos 388 hectares, consignados nos documentos fundiários;

3. Que não instale e/ou desfaça a instalação cerca elétrica para impedir o acesso de moradores, bem como outros dispositivos que possam limitar a liberdade de locomoção no território das comunidades, os quais incluam a navegação e pesca nos rios da região `as proximidades do empreendimento (rio capim), tais como muros e paredes e segurança armada nos rios;

4. Que apresente justificativa sobre a ausência no EIA/ RIMA, sobre os estudos no impacto na navegação, haja vista que na área de impacto direto de instalação do TUP circulam dezenas, se não, centenas de pequenas embarcações de madeira utilizadas pelos pescadores artesanais e como único meio de transporte

RECOMENDAR ao Estado do Pará, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade,

1. A suspensão/ manutenção da suspensão do licenciamento ambiental da CARGILL até que o Estado do Pará tome as medidas de consulta às comunidades impactadas considerando a decisão destas comunidades e respectivas avaliações dessas famílias na fase do licenciamento do terminal portuário de Abaetetuba em observância à Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais e Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, com a necessidade do respectivo controle de convencionalidade;

2. Que esclareça no prazo de 10 dias a eventual justificativa para a inobservância do Plano de Utilização, pactuado entre os assentados do PAE Santo Afonso e o INCRA, com a colaboração da EMBRAPA, validado pela PORTARIA nº 75, de 22 de agosto de 2007, publicado no DOU nº 189, seção 1, p. 98, de 01 de outubro de 2007, fica expressamente vedada a instalação de empreendimentos industriais, conforme está descrito no item 43;

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

Promotora de Justiça Agrária

Em atuação conjunta na PJ da 1ª Região Agrária

JULIANA DIAS PINHO NOBRE

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria Cível de Abaetetuba

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça Agrária

Titular da PJ da 1ª Região Agrária

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

Promotora de Justiça

Em atuação Conjunta na 4ª PJ Cível de Abaetetuba

Protocolo: 792306

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022/MP/2ª PJM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

CORONEL JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Assunto: RECOMENDAÇÃO

SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade da Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução 164/17 do CNMP, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispõe o art. 4º da Resolução 164/17 do CNMP; CONSIDERANDO o recrudescimento em todo o País de casos envolvendo sorteio de arma de fogo por policiais militares, cuja divulgação vem ocorrendo via redes sociais, inclusive no estado do Pará, o qual está sendo objeto de apuração por meio de inquérito policial militar no âmbito da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, da PORTARIA 20749/2020, expedida pelo Ministério da Economia, a qual regulamenta a Lei 5.768/1971, determina que "a distribuição de prêmios mediante sorteio, vale brinde, consenso ou operação assemelhada realizada por organizações de sociedade civil, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinadas a sua manutenção ou sorteio depende de prévia autorização do Ministério da Economia";

CONSIDERANDO que o art. 15, II do mesmo regulamento jurídico proíbe expressamente a distribuição, a título de prêmios, armas, munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados;

CONSIDERANDO que as condutas assinaladas no regulamento jurídico supra-mencionado, se praticadas por policiais militares nos termos do art. 9º do Código Penal Militar pode concretizar, em tese, crime militar e transgressão da disciplina;

RECOMENDANDO A VOSSA EXCELENCIA:

a) Que seja expedido, através de Boletim Geral, a presente recomendação com expressa proibição, a todo o efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, de organizar e participar da distribuição de prêmios mediante sorteio de armas de fogo e munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados;

b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

Belém, 29 de abril de 2022.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 792291

Extrato da PORTARIA nº 002/2022/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003641-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 002/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa ao direito das crianças e adolescentes a estudar em escolas de qualidades.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 792264

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2022/4ª PJMab

Procedimento Administrativo nº 001528-930/2022

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETO: Acompanhar o processo de ressocialização dos presos condenados no município de Marabá.

Marabá-PA, 28 de abril de 2022.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

Protocolo: 792285

EXTRATO DE PORTARIA INQUÉRITO CIVIL SIMP 000784-073/2019

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP 000784-073/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis - Pará - Fone: (93) 3543-1100.

PORTARIA nº 01/2022 - MPPA/PJR

Polo Passivo: Joselino Padilha

Assunto: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, em relação a prática, no âmbito da administração pública e com recursos do erário, ato de publicidade que contrarie o disposto no §1º, do art. 37, da CF/88, de forma a promover inequívoco enaltecimento do agente público e personalização de atos, de programas, de obras, de serviços ou de campanhas dos órgãos públicos.

OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA - Promotora de Justiça

Protocolo: 792283

Extrato da PORTARIA nº 005/2022/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000453-921/2020/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 005/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: 3ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a escola IRALDES LIMA RANGEL.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 792275

Extrato da PORTARIA nº 004/2022/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001357-921/2018/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 004/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a implementação do projeto do Centro Especializado de Zoonoses.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 792272

Extrato da PORTARIA nº 003/2022/MP/PJA

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000040-921/2022/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 003/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a merenda escolar.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

Protocolo: 792268

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL /PMA

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público que às 09h do dia 16 de maio de 2022, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo (menor preço por item) - com critério de julgamento (maior desconto), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no que couber, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital, no modo de disputa aberto, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo: reserva emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes, em trechos diversos do âmbito nacional para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 792445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 013/2020-PMA-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 para Contratação de Empresa Especializada Em Execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental Objetivando a Promoção de Ações Educativas e Reduzir a Produção de Resíduos Sólidos Para Enfrentamento do Aedes Aegypti e Seus Agravos do Município de Abaetetuba/PA. Numa Perspectiva da Redução de Casos de Morbimortalidade de Dengue, Zika, Chikungunha Com Impactos na Saúde, em Conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado Através da Proposta nº 086090/2017 - Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saude. Origem: Contrato nº 2020/027- CPL. Contratado: Renato dos Santos Silva Serviços Me, CNPJ: 17.281.172/0001-83. 2º Termo Aditivo referente a Prorrogação de Prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir de 30 de Julho de 2021 a 02 de março de 2022, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária de Saúde.**

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 013/2020-PMA-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 para Contratação de Empresa Especializada em Execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental Objetivando a Promoção de Ações Educativas e Reduzir A Produção de Resíduos Sólidos Para Enfrentamento do Aedes Aegypti e seus Agravos no Município de Abaetetuba/PA. Numa Perspectiva da Redução de Casos de Morbimortalidade de Dengue, Zika, Chikungunha com Impactos na Saúde, em Conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado Através da Proposta nº 086090/2017 - Ministério da Saúde /Fundação Nacional da Saúde. Origem: Contrato nº 2020/027- CPL. Contratado: Renato dos Santos Silva Serviços Me, CNPJ: 17.281.172/0001-83. 3º Termo Aditivo referente a Prorrogação de Prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2022 a 28 de setembro de 2022, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. **Charles Cezar Tocantins de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 792446

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2022 - SESMA

A **Secretaria municipal de Saúde de Altamira Pará**, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos para

utilização no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA/ Fundo Municipal de Saúde, especificamente as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 37.556.213/0001-04; valor global de R\$ 39.560,60; Empresa: R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46; valor global de R\$ 22.031,76; Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33.834.782/0001-13; valor global de R\$ R\$ 35.553,00.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o pregão eletrônico nº 026/2022 cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de óleo Diesel S-10 para serem utilizados no abastecimento de Patrulha Mecanizada no Restabelecimento de Trafegabilidade com a recuperação de Pontos Críticos das Estradas Vicinais em Áreas Atingidas por desastre Naturais no Município de Altamira/PA.

Fornecedor: O.F.F. MANSOUR EIRELI - 18.342.662/0001-05 vencedor do item 01, valor total R\$ 664.992,09.

Totalizando o pregão eletrônico nº 026/2022 em R\$ 664.992,09 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Altamira-PA, 28 de abril de 2022
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ 10.467.921/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA: NATIVU'S EIRELI -EPP - CNPJ/MF nº 17.327.127/0001-12; CONTRATO Nº. 013/2022, valor R\$: 83.611,85 - Dotação Orçamentária: 2.083, 2.087, 2.105, 2.117, 2.119, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.135 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00 - FONTE: 15000000, 15001002, 16000000, 16210000, 16360000 ,17090000; Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: aquisição de extintores de incêndio, bem como serviço de recarga - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 77/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA: V C DE OLIVEIRA EIRELI-EPP - CNPJ/MF nº 14.790.890/0001-97; CONTRATO nº. 060/2022, valor R\$: 2.516.511,00; EMPRESA: A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP - CNPJ/MF nº 32.719.660/0001-13; CONTRATO nº. 061/2022, valor R\$: 2.313.425,00; EMPRESA: N MORAES ARAÚJO - ME - CNPJ/MF nº 18.977.817/0001-80; CONTRATO nº. 062/2022, valor R\$: 1.174.125,00; EMPRESA: DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 09.644.459/0001-00; CONTRATO nº. 063/2022, valor R\$: 3.375.375,00; EMPRESA: DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 26.824.426/0001-53; CONTRATO nº. 095/2022, valor R\$: 175.880,00; Dotação Orçamentária: 2029, 2042; 33 90 30 00 - Material de Consumo; 33 90 39 00 - Serviços de Terceiros pessoa jurídica; Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: serviços relativo a buffet, material personalizado em geral, organização e realização de eventos - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 16/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 71/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: U F AGUIAR EIRELI- EPP - CNPJ/MF nº 63.833.883/0001-30, CONTRATO nº. 096/2022, valor R\$ 595.872,37; EMPRESA: D. G. SPERN EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 04.253.995/0001-53; CONTRATO nº. 100/2022, valor R\$ 178.219,15; EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME - CNPJ/MF nº 33.614.394/0001-27; CONTRATO nº. 104/2022, valor R\$ 1.249.317,68; EMPRESA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 04.624.939/0001-88; CONTRATO nº. 108/2022, valor R\$ 445.602,29; EMPRESA: DOMINGOS SOUSA DE AGUAR -EPP CNPJ/MF nº 34.683.771/0001-42; CONTRATO nº. 112/2022, valor R\$ 243.401,03; EMPRESA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ/MF nº 31.646.159/0001-01; CONTRATO nº. 120/2022, valor R\$ 46.036,71 - Dotação Orçamentária - 2.002; 2.003; 2.004, 2.005; 2.006; 2.007; 2.008; 2.011; 2.012 2.014; 2.015; 2.016; 2.017; 2.018; 2.021; 2.024; 2.140; 2.141 2.143; 2.144; 2.146; 2.270; 2.285; 2.147; 2.148; 2.149 2.154; 2.157; 2.159, 2.160; 2.162; 2.161; 2.164; 2.165; 2.167; 2.192 2.260; 2.261; 2.264; 2.269; 2.207; 2.208, 2.210, 2.211; 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE: 15000000, 17090000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA: U F AGUIAR EIRELI- EPP - CNPJ/MF nº 63.833.883/0001-30, CONTRATO nº. 097/2022, valor R\$ 490.559,82; EMPRESA: D. G. SPERN EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 04.253.995/0001-53; CONTRATO nº. 101/2022, valor R\$ 264.282,66; EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME - CNPJ/MF nº 33.614.394/0001-27; CONTRATO nº. 105/2022, valor R\$ R\$ 1.069.740,54; EMPRESA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº 04.624.939/0001-88; CONTRATO nº. 109/2022, valor R\$ 670.949,27; EMPRESA: DOMINGOS SOUSA DE AGUAR -EPP CNPJ/MF nº 34.683.771/0001-42; CONTRATO nº. 113/2022, Valor R\$ 390.761,82; EMPRESA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP- ME - CNPJ/MF nº 01.580.769/0001-99; CONTRATO nº. 117/2022, valor R\$ 28.930,86 - Dotação Orçamentária: 2029; 2052; 2034; 2042; 2046; 2051; 2054; 2058; 2072; 2075; 2077; 2078; Classificação Econômica: 33 90 30 00 - Material de consumo; FONTE: 15 001 001 / 15 730 000; 15 50 00 00; 15 690 000; 15 40 00 00 / 15 41 00 00; 15 42 00 00;

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, - CONTRATADA: EMPRESA: U F AGUIAR EIRELI- EPP CNPJ/MF n.º 63.833.883/0001-30, CONTRATO nº. 098/2022, valor R\$ 271.613,29; EMPRESA: D. G. SPERN EIRELI - EPP CNPJ/MF n.º 04.253.995/0001-53; CONTRATO nº. 102/2022, valor R\$ 107.586,76; EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME - CNPJ/MF n.º 33.614.394/0001-27; CONTRATO nº. 106/2022, valor R\$ 397.956,94; EMPRESA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ/MF n.º 04.624.939/0001-88; CONTRATO nº. 110/2022, valor R\$ 231.847,95; EMPRESA: DOMINGOS SOUSA DE AGUAR -EPP CNPJ/MF n.º 34.683.771/0001-42; CONTRATO nº. 114/2022, valor R\$ 221.178,08; EMPRESA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP- ME - CNPJ/MF n.º 01.580.769/0001-99; CONTRATO nº. 118/2022, valor R\$ 18.860,70; EMPRESA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ/MF n.º 31.646.159/0001-01; CONTRATO nº. 122/2022, Valor R\$ R\$ 44.970,11- Dotação Orçamentária: 2.223; 2.224; 2.226; 2.227; 2.229; 2.231; 2.235; 2.236; 2.240; 2.245; 2.247; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE: 15000000; 16600000; 17090000;

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ 10.467.921/0001-12 -- CONTRATADA: EMPRESA: U F AGUIAR EIRELI- EPP CNPJ/MF n.º 63.833.883/0001-30, CONTRATO nº. 099/2022, valor R\$ 414.766,55; EMPRESA: D. G. SPERN EIRELI - EPP CNPJ/MF n.º 04.253.995/0001-53; CONTRATO nº. 103/2022, valor R\$ 44.133,30; EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI- ME - CNPJ/MF n.º 33.614.394/0001-27; CONTRATO nº. 107/2022, valor R\$1.295.697,97; EMPRESA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ/MF n.º 04.624.939/0001-88; CONTRATO nº. 111/2022, valor R\$ 142.229,26; EMPRESA: DOMINGOS SOUSA DE AGUAR -EPP CNPJ/MF n.º 34.683.771/0001-42; CONTRATO nº. 115/2022, valor R\$ 165.294,87; EMPRESA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP- ME - CNPJ/MF n.º 01.580.769/0001-99; CONTRATO nº. 119/2022, valor R\$ 4.813,20; EMPRESA: ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ/MF n.º 31.646.159/0001-01; CONTRATO nº. 123/2022, Valor R\$ 38.877,97- Dotação Orçamentária: 2.080; 2.082; 2.083; 2.086; 2.087; 2.088; 2.090; 2.091; 2.094; 2.098; 2.099; 2.100; 2.104; 2.105; 2.106; 2.108; 2.111; 2.114; 2.116; 2.117; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.127; 2.130; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136; 2.137; 2.138 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE: 15001002; 15001002; 15000000; 17090000; 16000000, 16210000, 16360000 Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 10/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/2021

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-0 - CONTRATADA: EMPRESA: J MAIA DA SILVA - CNPJ/MF n.º 04.774.567/0002-57; CONTRATO nº. 126/2022, Valor R\$ 227.845,53; Dotação Orçamentária: 2251, 2237; 33 90 30 00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De terço. Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000/ 17090000/ 16600000 Vigência: Até 17/03/2023; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Urnas e Serviços Funerários (remoção, tanatopraxia, traslado, coroas de flores, velas, serviço de copa, entre outros correlatos) - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 17/03/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37- CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO ZELÂNDIA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 63.870.232/0001-10; CONTRATO nº. 028/2021; Alteração- ITEM 10- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$6,18, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 21,01% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,47 - ITEM 11- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$4,85, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 40,68% - PREÇO AJUSTADO R\$6,82 ITEM 20- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$4,85, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 40,68%, PREÇO AJUSTADO R\$6,82 ITEM 21 - Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$4,80, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 40,72% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,78 - Dotação Orçamentária: 2.002, 2.016, 2.017, 2.147, 2.208, 2.148, 2.157, 2.160; 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1500000000/175100000 /170900000 /175100000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90 CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO ZELÂNDIA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 63.870.232/0001-10; CONTRATO nº. 029/2021; Alteração- ITEM 10- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$6,18, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 21,01% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,47 - ITEM 11- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$4,85, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 40,68% - PREÇO AJUSTADO R\$6,82 ITEM 20- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$4,85, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 40,68%, PREÇO AJUSTADO R\$6,82 ITEM 21 - Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$4,80, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 40,72% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,78 - Dotação Orçamentária: 2.029, 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1500100100/ 157300000/ 17090000, **Justificativa:** FICA modificado o Contrato Administrativo nº 029/2021 firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 17/03/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37- CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO ZELÂNDIA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 63.870.232/0001-10; CONTRATO nº. 028/2021; Alteração- ITEM 19- Gasolina Comum, PREÇO

ANTERIOR R\$6,18, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 21,01% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,47 - Dotação Orçamentária: 2.002, 2.016, 2.017, 2.147, 2.208, 2.148, 2.157, 2.160; 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1500000000/175100000 /170900000 /175100000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90 CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO ZELÂNDIA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 63.870.232/0001-10; CONTRATO nº. 029/2021; Alteração- ITEM 19- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$6,18, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 21,01% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,47 - Dotação Orçamentária: 2.029, 33 90 30 00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 1500100100/ 157300000/ 17090000,

Justificativa: FICA modificado o Contrato Administrativo nº 029/2021 firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 17/03/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0008-03, 5º Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 023/2022; Alteração- ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,06 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,20% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,28 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$5,84, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,66% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,22 ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$5,55 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 14,81% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,37 - Dotação Orçamentária - 2.002; 2-016, 2-017, 2-208, 2-157, 2-222, 2-160; 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE DO RECURSO: 150000000, 170900000/ /175100000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ/MF nº 07.868.912/0008-03, 5º Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 026/2022, ; Alteração- ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,06 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,20% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,28 - ITEM 02- Gasolina Aditivada, PREÇO ANTERIOR R\$7,12 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,35% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,35 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$5,84, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,66% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,22 ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$5,55 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 14,81% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,37 Dotação Orçamentária: 2-083; Classificação Econômica: 33 90 30 00 - Material de consumo; FONTE: 1500000000/ 1500100200/ 170900000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ 28.553.049/0001-90- CONTRATADA: EMPRESA GONÇALVES E DIAS - CNPJ/MF n.º 07.868.912/0008-03, 5º Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 024/2022, ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,06 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,20% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,28 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$5,84, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,66% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,22 ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$5,55 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 14,81% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,37- Dotação Orçamentária: 2-029; Classificação Econômica: 33 90 30 00- Material de consumo; FONTE: 1500100100/ 15300000/ 170900000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, - CONTRATADA: EMPRESA: GONÇALVES E DIAS LTDA/CNPJ/MF n.º 07.868.912/0008-03, CONTRATO nº. 025/2022, 5º Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 025/2022, ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,06 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,20% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,28 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$5,84, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,66% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,22 ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$5,55 PORCENTAGEM DE REAJUSTE 14,81% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,37 - Dotação Orçamentária: 2-251 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE: 1500000000 /170900000; Objeto: Fica modificado os contratos com a alteração dos preços de aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 14/03/2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0008-03, 6º Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 023/2022; Alteração- ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,28, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,32% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,52 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$6,22, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 10,42% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,86 ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$6,37, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,55% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,78 - Dotação Orçamentária - 2.002; 2-016, 2-017, 2-147, 2-208, 2-157, 2-222, 2-160; 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE DO RECURSO: 150000000, 170900000/ /175100000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA: GONÇALVES E DIAS LTDA - CNPJ/MF nº 07.868.912/0008-03, 6º Termo Aditivo ao CONTRATO nº. 026/2022, ; Alteração- ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,28, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,32% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,52, ITEM 02- Gasolina Aditivada, PREÇO ANTERIOR R\$7,35, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,32% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,59 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$6,22, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 10,42% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,86, ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$6,37, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,55% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,78 Dotação Orçamentária: 2-083; Classificação Econômica: 33 90 30 00 - Material de consumo; FONTE: 1500000000/ 1500100200/ 170900000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA GONÇALVES E DIAS - CNPJ/MF n.º 07.868.912/0008-03, 6º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 024/2022, ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,28, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,32% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,52 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$6,22, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 10,42% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,86, ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$6,37, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,55% - PREÇO AJUSTADO R\$6,78 - Dotação Orçamentária: 2-029; Classificação Econômica: 33 90 30 00- Material de consumo; FONTE: 1500100100/ 15300000/ 170900000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, - CONTRATADA: EMPRESA: GONÇALVES E DIAS LTDCNPJ/MF n.º 07.868.912/0008-03, CONTRATO n.º. 025/2022, 6º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º. 025/2022, ITEM 01- Gasolina Comum, PREÇO ANTERIOR R\$7,28, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 3,32% - PREÇO AJUSTADO R\$ 7,52 - ITEM 03- Óleo diesel BS 10, PREÇO ANTERIOR R\$6,22, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 10,42% - PREÇO AJUSTADO R\$ 6,86, ITEM 04- Óleo diesel BS 500, PREÇO ANTERIOR R\$6,37, PORCENTAGEM DE REAJUSTE 6,55% - PREÇO AJUSTADO R\$6,78 - Dotação Orçamentária: 2-251 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE: 150000000 /170900000; Objeto: Fica modificado os contratos com a alteração dos preços de aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 28/03/2022.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021
CARTA CONVITE Nº 1/2021**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: A. A. DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ/MF sob o 13.715.766/0001-02; Objeto: Fica modificado o contrato, com alteração de acréscimo de até 25% - ITEM 01 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS - Manutenção e Reforma em Pontes de Madeira - QTD/UND - 2.490,96 M³ - VALOR UNITÁRIO - R\$120,00 - PERCENTUAL ACRESCIMENTO - 10% - VALOR TOTAL ACRESCIMO-R\$29.891,04 Dotação Orçamentária - 1033; 44.90.5100 - Obras e Instalação; FONTE DO RECURSO: 1500000000 / 1700000000/ 1708000000/ 1749000000/ 1751000000 -; Objeto: www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 02/02/2022. Altamira/Pá.

**ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 16/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022, Ata tem por objeto Futura e eventual locação de máquinas de Impressora com manutenção preventiva e corretiva, incluso reposição de toner e papel A4 EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - CNPJ/MF n.º 03.117.534/0001-90; valor global de R\$: 431.880,00 para o Item: 01 EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80; valor global de R\$: 1.681.800,00 para os Itens: 02 e 03, 04, EMPRESA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP CNPJ/MF n.º 07.679.989/0001-50; valor global de R\$: 462.000,00 para o Item: 05, a Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 22/03 /2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2022**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - CNPJ/MF n.º 03.117.534/0001-90, Nº 22/0322/001-PMA, valor R\$ 8.397,76; EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80; CONTRATO 22/0322-004-PMA, 4 Valor R\$ 29.064,00; - Dotação Orçamentária - 2.002; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.160; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE: 150000000, 170900000, 175100000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - CNPJ/MF n.º 03.117.534/0001-90, Nº 22/0322/002-PMA, Valor R\$ 6.298,32; EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80; CONTRATO 22/0322-005-SEMED, Valor R\$ 35.782,00; Dotação Orçamentária: 2029; 2034; 2051; 2058; 2075; 2077; 3.3.90.39.00-Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 15 001 001 / 15730000; 15 40 00 00 / 15 41 00 00; 15 42 00 00;

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ 10.467.921/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - CNPJ/MF n.º 03.117.534/0001-90, Nº 22/0322/003-SESMA, valor R\$ 10.497,20; EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - CNPJ/MF n.º 83.370.528/0001-80; CONTRATO 22/0322-006-PMA, Valor R\$ 32.655,00 - Dotação Orçamentária - 2.083; 2.105; 2.117; 2.119; 2.121; 2.123; 2.135; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; FONTE: 15001002/17090000/15000000/1600000/16210000/17090000/16210000.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA B. S. NERIS EIRELI- CNPJ/MF n.º 32.552.545/0001-05, CONTRATO n.º. 22/0413-005-PMA, Valor R\$ 784.000,00; EMPRESA: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ/MF n.º 17.909.762/0001-08; CONTRATO n.º. 22-0413-009-PMA, valor R\$ 3.268.386,25; EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI - CNPJ/MF n.º 26.504.674/0001-17; CONTRATO n.º.22-

0413-013-PMA, Valor R\$ 1.333.694,60; - Dotação Orçamentária - 2.002; 2.004, 2.005; 2.006; 2.007; 2.012; 2.016; 2.285; 2.147; 2.148; 2.157; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; FONTE: 150000000, 170900000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA B. S. NERIS EIRELI- CNPJ/MF n.º 32.552.545/0001-05, CONTRATO n.º. 22/0413-006-SEMED, Valor R\$ R\$ 27.600,00; EMPRESA: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ/MF n.º 17.909.762/0001-08; CONTRATO n.º. 22-0413-010-SEMED, valor R\$ 85.662,50; EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI - CNPJ/MF n.º 26.504.674/0001-17; CONTRATO n.º.22-0413-014-SEMED, Valor R\$154.472,50 - Dotação Orçamentária: 2029; 2034; 2036; 2046; 2051; 2058; 2075; 2077; 2078; 2296 Classificação Econômica: 33 90 30 00- Material de consumo; FONTE:15001001/15730000/ 170900000/ 15400000/ 15410000/ 15420000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ 10.467.921/0001-12 - CONTRATADA: EMPRESA B. S. NERIS EIRELI- CNPJ/MF n.º 32.552.545/0001-05, CONTRATO n.º. 22/0413-008 - SESMA, Valor R\$ 189.000,00; EMPRESA: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ/MF n.º 17.909.762/0001-08; CONTRATO n.º. 22-0413-012- SESMA, valor R\$ 247.275,00; EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI - CNPJ/MF n.º 26.504.674/0001-17; CONTRATO n.º.22-0413-016- SESMA, Valor R\$ 185.955,00 - Dotação Orçamentária - 2.083; 2.087; 2.105; 2.119; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.135; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE: 15001002/ 17090000//1600000/16210000.

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, - CONTRATADA: EMPRESA B. S. NERIS EIRELI- CNPJ/MF n.º 32.552.545/0001-05, CONTRATO n.º. 22/0413-007-SEMAPP, Valor R\$ 99.610,00; EMPRESA: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ/MF n.º 17.909.762/0001-08; CONTRATO n.º. 22-0413-011-SEMAPP, valor R\$ 298.261,25; EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI - CNPJ/MF n.º 26.504.674/0001-17; CONTRATO n.º.22-0413-015-SEMAPP, Valor R\$ 167.412,21 Dotação Orçamentária: 2.223; 2.224; 2.226; 2.232; 2.233; 2.237; 2.235; 2.240; 2.242; 2.244; 2.245; 2.247; 2.248; 2.249; 2.250; 2.251; 2.252; 2.253; 2.310; 2.303; 2.304; 2.305; 2.306; 2.256; 2.257-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; FONTE: 150000000; 166000000; 170900000; 166500000 Vigência: até o final do ano (do exercício fiscal); Objeto: aquisição de materiais, (Casalho, Aterro (piçarra), Areia Fina, Média, Grossa, Seixo, Tijolo de barro e Cimento) para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como, secretárias, praças, via pública, logradouros, vicinais e agrovilas, dentre outros para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 13/04/2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº10/2022**

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de pessoa jurídica e/ou física para locação de barcos e veículos (COM CONDUTOR) para o Transporte de Cargas, Materiais, Equipamentos e Professores para as Escolas Ribeirinhas e das Resex's. Empresas: FRANCINALDO F. DE LIMA-ME - CNPJ/MF 24.821.342/0001-30, valor total R\$ 591.900,00.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO

Secretário Municipal de Educação de Altamira
Altamira, 29 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº 10/2022

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - FME, CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESAS: FRANCINALDO F. DE LIMA-ME - CNPJ/MF 24.821.342/0001-30; contrato n.º. 124/2022, valor R\$: 232.251,35; Dotação Orçamentária -12.122.0006.2029-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED - 12.361.0010.2051 - Manutenção das Escolas das Resex - 15.00.10.01 - Receita de Imposto e Transferência Educação-15.73.00.00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação. 17.09.00.00 - Transferência da União de Recursos Hidrícos-33.90.36.00-Serviços de terceiros pessoa física-33.90.39.00-Serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência: Até 31/12/2022; Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/04/2022.

Protocolo: 792448

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: CONVITE Nº 1/2022-001. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Poços de D=6" Com Profundidade de 30m Nas Seguintes Comunidades: Boa União, Vila Nova, Cravinho, Siriri e Suanagem, Zona Rural do Município de Aurora do Para. Programa de Trabalho: Exercício 2022 1301.155112021.1.103 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Construtora C R Parense Eireli Epp. CONTRATO Nº 20220410. Valor: R\$ 155.909,81 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONVITE Nº 1/2022-001, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada em Execução de Poços de D=6" Com Profundidade de 30m Nas Seguintes Comunidades: Boa União, Vila Nova, Cravinho, Siriri E Surianagem, Zona Rural do Município de Aurora do Para. Tendo como Vencedora a Empresa Construtora C R Paraense Eireli Epp, Aurora do Pará, 10 de março de 2022. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022/PMAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 16/05/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 792451

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIAS Nº 003/2022-PMB e Nº 004/2022-PMB**

Objeto da Concorrência Nº 003/2022-PMB: Serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Sinalização, Drenagem e Iluminação da PA-391 e da PA-406. Data de Abertura: 06/06/2022. Hora: 09h00min (horário de Brasília). Local de Abertura: auditório do Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides/PA. Objeto da Concorrência Nº 004/2022-PMB: Serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Sinalização, Drenagem e Iluminação, de Vias do Município de Benevides. Data de Abertura: 06/06/2022. Hora: 09h00min (horário de Brasília). Local de Abertura: auditório da Casa dos Conselhos da Educação, situado na Rua Costa e Silva, nº 160, Baixo, Bairro Presidente Médici, Benevides/PA. Retirada dos Editais: www.tcm.pa.gov.br ou benevides.pa.gov.br. **ORD. RESP: Prefeita Municipal de Benevides. (Luziane de Lima Solon Oliveira).**

Protocolo: 792453

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-006**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização do Teatro Museu da Marujada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, do município de Bragança/PA. Vencedor(es): Semateg Construções Ltda, com o valor total de R\$ 778.184,14(setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220970. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-006. Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Semateg Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização do Teatro Museu da Marujada, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, do município de Bragança/PA. Valor Total: R\$ 778.184,14 (setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 0309.133921327.1.117 Revitalização do Museu da Marujada, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 778.184,14. Vigência: 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

Protocolo: 792455

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022-PE**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de serviços de hospedagem na sede do Município de Brasil Novo/PA, para manutenção das atividades das secretarias e fundos Municipais. **ABERTURA:** 16/05/2022, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis

para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 792457

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****Extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato nº. 001/2022 FMS - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021.**

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GONCALVES & DIAS LTDA, CNPJ: 07.868.912/0006-33. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 001/2022 FMS. Data da Assinatura do Aditivo 01.04.2022. Valor atualizado do contrato R\$ 246.350,00 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Protocolo: 792459

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresa: EDUCATA TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF 13.538.690/0001-89, com o valor total de R\$ 56.100,00, Contrato Administrativo nº. 099/2022, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a seleção e contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a seleção e contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para prestação de Serviços de Transporte Escolar em vias Urbana e Rural do município de Brasil Novo/PA, por meio de locação de veículo tipo caminhonete ou caminhão, devidamente adaptado, incluindo motorista, durante 200 (duzentos) dias letivos.: **FONTE DE RECURSOS:** 2030,2043,2035,2036,2037, 3.3.90.33.00 e 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** o contrato vigorará até o final do ano (exercício fiscal). Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 22/03/2022 - Ordenador de Despesas: WEDERSON NOIMINCHE - Secretário Municipal de Educação.

WEDERSON NOIMINCHE

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 792460

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 20220018; Origem: Convite Nº 1/2022-011701; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(O): K dos S Oliveira - Me; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Construção da Guarita No Hospital Municipal de Breves, Rua Wilson Frazão S/N, Bairro Centro, Município de Breves - Pará; Valor Total: R\$ 207.393,73 Vigência: 25/02/2022 A 25/04/2022; data da Assinatura: 25/02/2022.

CONTRATO Nº: 20220070; Origem: Tomada de Preços Nº 2/2022-011201; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(O): L R C dos Santos; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Reforma da Emef Raimundo Pinheiro, Bairro Parque Industrial, Município de Breves - Pa; Valor Total: R\$ 368.923,74; Vigência: 17/03/2022 a 20/06/2022; data da Assinatura: 17/03/2022.

CONTRATO Nº: 20220071; Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-011901; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(O): L R C dos Santos; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Reforma da Emef Miguel Bitar, Bairro Centro, Município de Breves/PA; Valor Total: R\$ 435.325,35; Vigência: 21/03/2022 A 22/06/2022; data da Assinatura: 21/03/2022.

CONTRATO Nº: 20220087; Origem: Tomada de Preços Nº 2/2022-012101; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(O): J.F.C. de Correa Eireli - Epp; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Ampliação do Posto de Saúde da Cidade Nova, Na Avenida Melgaço S/Nº, Bairro da Cidade Nova, Município de Breves - Pará; Valor Total: R\$ 341.314,55; Vigência: 07/04/2022 A 06/08/2022; data da Assinatura: 07/04/2022.

CONTRATO Nº: 20220073; Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-020201; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Breves; Contratada(O): d. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção (Conclusão) das Emef: Angelina Bebbiano - Escola de 04 Salas, Marcelina Magna Campos - Escola de 02 Salas e Santana - Escola de 04 Salas, Localizadas Na Zona Rural do Município de Breves/PA, Conforme Padrão FNDE, Em Atendimento À Secretaria Municipal de Educação; Valor Total: R\$ 1.719.439,42; Vigência: 24/03/2022 a 30/09/2022; data da Assinatura: 24/03/2022.

CONTRATO Nº: 20220101; Origem: dispensa de Licitação Nº 7/2022-032301; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Cicero José Souza Leão; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pescados do Tipo: Tambaqui, Tambatinga, Tambacu e Tilápia) Oriundos da Agricultura Familiar, Através da Modalidade Compra Institucional, Objetivando o

Atendimento da Rede Socioassistencial Através da doação Para Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade Social Cadastradas Junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/Pa, Bem Como O Incentivo E Fomento À Produção Local/Regional Com Geração de Renda Às Atividades da Agricultura Familiar Que Se Enquadram Nas disposições da Lei Nº 11.326/2006; Valor Total: R\$ 16.253,60; Vigência: 12/04/2022 A 12/06/2022; data da Assinatura: 12/04/2022.

CONTRATO Nº: 20220102; Origem: dispensa de Licitação Nº 7/2022-032301; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves; Contratado: Giovani Pereira de Carvalho; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pescados do Tipo: Tambaqui, Tambatinga, Tambacu E Tilápia) Oriundos da Agricultura Familiar, Através da Modalidade Compra Institucional, Objetivando o Atendimento da Rede Socioassistencial Através da doação Para Famílias Carentes Em Situação de Vulnerabilidade Social Cadastradas Junto A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/Pa, Bem como o Incentivo e Fomento À Produção Local/Regional Com Geração de Renda Às Atividades da Agricultura Familiar Que Se Enquadram Nas disposições da Lei Nº 11.326/2006; Valor Total: R\$ 29.404,40; Vigência: 12/04/2022 A 12/06/2022; data da Assinatura: 12/04/2022.

**AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 1/2021-191001**

O Fundo Municipal de Saúde de Breves torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o CONVITE Nº 1/2021-191001, objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Área de Engenharia E, Ou, Arquitetura E Ampliação Para A Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico Executivo E Complementar Para Adequação E Reforma das Instalações do Hospital Municipal Maria Santana Rocha Franco, Localizado Na Rua Wilson Frazão, 425 - Centro - Breves/Pa.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/2022-011701**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Construção da Guarita No Hospital Municipal de Breves, Rua Wilson Frazão S/N, Bairro Centro, Município de Breves - Pará. Vencedor: K Dos S Oliveira - Me, com o valor total de R\$ 207.393,73. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jucineide Alves Barbosa. 04/03/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-011201.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Reforma da Emef Raimundo Pinheiro, Bairro Parque Industrial, Município de Breves - Pa. Vencedor: L R C dos Santos, com o valor total de R\$ 368.923,74. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Manuelle Espindola dos Reis. 17 de março de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-011901

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Reforma da Emef Miguel Bitar, Bairro Centro, Município de Breves/Pa. Vencedor: L R C dos Santos, com o valor total de R\$ 435.325,35. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Manuelle Espindola dos Reis. 18/03/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012101.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução dos Serviços de Ampliação do Posto de Saúde da Cidade Nova, Na Avenida Melgaço S/Nº, Bairro da Cidade Nova, Município de Breves - Pará. Vencedor: J.F.C. de Correa Eireli - Epp, com o valor total de R\$ 341.314,55. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jucineide Alves Barbosa. 04 de abril de 2022.

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-020201

Objeto: Contratação(ões) de Empresa(S) Especializada(S) Para A Execução das Obras de Construções (Conclusões) das Emef: Angelina Bebiano - Escola de 04 Salas, Marcelina Magna Campos - Escola de 02 Salas E Santana - Escola de 04 Salas, Localizadas Na Zona Rural do Município de Breves/Pa, Conforme Padrão FNDE, Em Atendimento À Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: d. Gibson Azevedo Eireli, com o valor total de R\$ 1.719.439,42. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Manuelle Espindola dos Reis. 23 de março de 2022.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7-2022-032301**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pescados do Tipo: Tambaqui, Tambatinga, Tambacu E Tilápia) Oriundos da Agricultura Familiar, Através da Modalidade Compra Institucional, Objetivando O Atendimento da Rede Socioassistencial Através da doação Para Famílias Carentes Em Situação de Vulnerabilidade Social Cadastradas Junto A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Breves/Pa, Bem Como O Incentivo E Fomento À Produção Local/Regional Com Geração de Renda Às Atividades da Agricultura Familiar Que Se Enquadram Nas disposições da Lei Nº 11.326/2006; **Contratado: Cicero José Souza Leão E Giovani Pereira de Carvalho.**

Protocolo: 792461

as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Para Suprir as necessidades do ano letivo de 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos - EJA, Ensino de Quilombolas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATO Nº 11.PE.054/2021-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: R. W. VEIGA, CNPJ nº 07.313.013/0001-60. Valor Total R\$ 427.184,64. Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. **CONTRATO Nº 12.PE.054/2021-PMC/SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratado: E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. Valor Total R\$ 451.899,75. Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

Protocolo: 792463

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 - PMCP
Tipo Chamada Publica, abertura às 10h00min do dia 23/05/2022, que visa a aquisição de Gêneros da agricultura familiar destinados a alimentação escolar da rede de ensino do Município de Capitão Poço - PA, a realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível na sala da CPL-PMCP Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba Capitão Poço/PA. Valor R\$50,00 impresso.

Protocolo: 792466

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE ALTERAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanhãl, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados a Alteração do edital da Tomada de Preços nº 008/2022/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção da Creche Santa Rita de Cassia, neste Município de Castanhãl/Pará. Edital Retificado: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhãl/Pará, através do e-mail: licitacao.supri@castanhãl.pa.gov.br ou através do site: <http://castanhãl.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 792469

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022;** CONTRATO Nº. 124/2022 - ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 178.831,84. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 129/2022 - ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.164.433/0001-21. Valor total R\$ 17.679,88. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente.

CONTRATO Nº. 134/2022 - JP DE MORAIS LTDA, CNPJ nº 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 19.923,94. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 139/2022 - MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ nº 01.330.051/0001-44. Valor total R\$ 79.021,90. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 144/2022 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 360.216,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 054/2021-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios a fim de suprir

CONTRATO Nº. 149/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Valor total R\$ 21.412,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 154/2022 - RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 416.074,91. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATO nº. 162/2022 - WILIAN CRUZ CIRQUEIRA 00704283280, CNPJ nº. 36.532.238/0001-05. Valor total R\$ 27.056,70. Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações. **CELIO MARCO. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATO Nº. 125/2022 - ADSEV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 83.793,37. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 130/2022 - ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.164.433/0001-21. Valor total R\$ 130.662,16. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 135/2022 - JP DE MORAIS LTDA, CNPJ nº 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 22.770,90. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 140/2022 - MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ: 01.330.051/0001-44. Valor total R\$ 191.474,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 145/2022 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 155.088,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 150/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Valor total R\$ 33.876,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente.

CONTRATO Nº. 155/2022 - RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 178.755,46. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATO nº. 163/2022 - WILIAN CRUZ CIRQUEIRA 00704283280, CNPJ nº. 36.532.238/0001-05. Valor total R\$ 26.470,00. Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações. **AUGUSTA ELIAS. Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; CONTRATO Nº. 126/2022 - ADSEV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 9.340,56. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais permanente de informática.

CONTRATO Nº. 131/2022 - ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.164.433/0001-21. Valor total R\$ 10.084,89. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 136/2022 - JP DE MORAIS LTDA, CNPJ nº 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 6.550,52. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO nº. 141/2022 - MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ nº 01.330.051/0001-44. Valor total R\$ 27.459,60. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 146/2022 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 93.714,50. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 151/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Valor total R\$ 5.975,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais permanente.

CONTRATO Nº. 156/2022 - RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 109.689,43. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATO Nº. 164/2022 - WILIAN CRUZ CIRQUEIRA 00704283280, CNPJ nº. 36.532.238/0001-05. Valor total R\$ 27.220,00. Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração. **JOSE RIBAMAR. Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATO Nº. 127/2022 - ADSEV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 14.089,13. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 132/2022 - ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.164.433/0001-21. Valor total R\$ 299,70. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 137/2022 - JP DE MORAIS LTDA, CNPJ nº 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 5.225,31. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 142/2022 - MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ nº 01.330.051/0001-44. Valor total R\$ 13.635,80. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 147/2022 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 160.584,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 152/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Valor total R\$ 6.066,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO nº. 157/2022 - RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 140.044,75. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATO Nº. 165/2022 - WILIAN CRUZ CIRQUEIRA 00704283280, CNPJ nº. 36.532.238/0001-05. Valor total R\$ 20.555,00. Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações. **ADRIANA DA SILVA CARVALHO. Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022; CONTRATO Nº. 128/2022 - ADSEV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 40.543.408/0001-24. Valor total R\$ 10.306,13. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente.

CONTRATO Nº. 133/2022 - ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 07.164.433/0001-21. Valor total R\$ 9.839,96. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente.

CONTRATO Nº. 138/2022 - JP DE MORAIS LTDA-ME, CNPJ nº 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 1.688,28. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 143/2022 - MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ nº 01.330.051/0001-44. Valor total R\$ 2.922,80. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 148/2022 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 30.788,80. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 153/2022 - PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 08.255.726/0001-87. Valor total R\$ 2.067,00. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

CONTRATO Nº. 158/2022 - RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 1.795,54. Vigência: 20/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. CONTRATO Nº. 166/2022 - WILIAN CRUZ CIRQUEIRA 00704283280, CNPJ nº. 36.532.238/0001-05. Valor total R\$ 8.440,00. Vigência: 27/04/2022 a 31/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações. **EWERTON SOCORRO DA SILVA. Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 792471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Processo Licitatório nº 037/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em Mecânica de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 16/05/2022 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo Licitatório nº 039/2022. Objeto registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, feragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Cumaru do Norte/PA, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 16/05/2022 às 13h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

Protocolo: 792474

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 27 do mês de ABRIL de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas, locação de caminhão e equipamentos, para implantação de 40 pontes em concreto armado no Município de Conceição do Araguaia-Pará, conforme convênio nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos. **Tendo como vencedora a empresa: ELETROFRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.407.509/0001-89.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 27 do mês de ABRIL de 2022 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão de obra para implantação de 40 pontes em concreto armado totalizando 420m no Município de Conceição do Araguaia-Pará, conforme convênio nº 031/2021/SETRAN, projeto básico e demais anexos, constantes no presente termo de referência. **Tendo como vencedora a empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 44.100.331/0001-79.**

RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 001/2022

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da Tomada de Preço 001/2022, cujo Objeto é: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO 49M (C) X 5M (L), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COORDENADAS 8°46'26.13"S-49°40'29.77"O, conforme convenio nº 031/2021/SETRAN, em conformidade com planilhas e projetos em anexo ao edital, adjudica, homologa a Empresa: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.027.166/0001-15 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia-PA, 02 de Abril de 2022. **He-loisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 792477

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210268

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS COM SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20210268, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS E URBANIZAÇÃO GERAL, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE FUTEBOL SOCIET, ÁREAS DE LAZER E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021 - CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$1.497.828,76 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210082

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS COM SUPRESSÃO E ITENS QUALITATIVOS NOVOS AO CONTRATO Nº 20210082, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA PRAÇA DA REPÚBLICA COM CONSTRUÇÃO DE ESQUIPAMENTOS CULTURAIS ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021 - CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$224.174,47 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210269

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS COM SUPRESSÃO E ITENS QUALITATIVOS NOVOS AO CONTRATO Nº 20210269, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E CLIMATIZAÇÃO, TRATAMOS DA ESCOLA JK, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021 - CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA LTDA - VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$1.223.139,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210270

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS COM SUPRESSÃO E ITENS QUALITATIVOS NOVOS AO CONTRATO Nº 20210270, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE UM PAVIMENTO, DOTADA DE 06 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, DENOMINADA DE RITA LIMA NO DISTRITO DE SERRA PELADA, NA ZONA RURAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021 - CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI - VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$770.080,59 (SETECENTOS E SETENTA MIL OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022.

Protocolo: 792187

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação cênica, túnel, painel de LEDs, gerador de energia elétrica, tendas, banheiros químicos, show pirotécnico, veículos, dentre outras estruturas complementares para a realização do 27º Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia. Abertura no dia 13/05/2022 às 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98405 2640. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 792480

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP/CPL-SEMSA

Registro de Preço para aquisição de Equipamentos Permanentes para atenção especializada em Saúde Nº da Proposta: 11373.369000/1200-07-REDE CEGONHA. Publicado na IOEPA pág. 82 nº 34.944, DOU pág. 292 seção 3 e JORNAL AMAZONIA pág. Nº 5, ambos do dia 25/04/2022. **Onde se lê:** abertura: 06/05/2022 às 08h. **Leia-se:** abertura: 12/05/2022 às 08:30hs.

Nazianne Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 792482

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental do Curi na zona rural do Município de Igarapé-Açu, conforme o convênio nº 019/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu; Abertura dia 19/05/2022 as 09:00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. **Leonardo da Costa Carrera - Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Alves Ramos, localizada na zona rural do Município de Igarapé-Açu, conforme o convênio nº 018/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu; Abertura dia 20/05/2022 as 09:00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. **Leonardo da Costa Carréra - Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma, adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho, localizada no município de Igarapé-Açu/PA, conforme o convênio 020/2022-SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu; Abertura dia 25/05/2022 as 09:00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. **Leonardo da Costa Carréra - Presidente da CPL.**

Protocolo: 792489

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**

Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/05/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 792493

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/04/2022 e termino em 01/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210522. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00008. Cujo objeto é: Construção de empresa especializada em serviços de engenharia, Objetivando a reforma e ampliação do posto de saúde Luiz Alves dos Santos, localizada na vila Rosário de Fátima, Km 40 Zona Rural, do município de Mãe do Rio - Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: A. da Cruz Peixoto EIRELI. De CNPJ sob o nº25.046.858/0001-18.

Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/04/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200481. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias públicas do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 09/2021-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. De CNPJ sob o nº28.333.517/0001-11.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 792499

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMM atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: SILVA E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº18.938.547/0001-06. VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária-MAC/VISA, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de abril de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 792513

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8.628/2022-PMM**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 19/Maio/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SUPORTES EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'AGUA, SENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE 5 MIL LITROS E 20 (VINTE) UNIDADES DE 10 MIL LITROS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 792507

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8.286/2022-PMM**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 20/Maio/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOEL PEREIRA CUNHA NA VILA GELADINHO, MARABÁ-PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 792511

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2022-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 8.499/2022-PMM** - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 16/05/2022 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PINGADEIRA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 792500

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 8.261/2022-PMM** - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 17/Maio/2022 - 14:30h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 792503

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá,** torna público o Chamamento Público tendo como objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA E DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA NAS ÁREAS AMBULATORIAL, URGÊNCIA E INTRA HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. O prazo para Credenciamento se dará no período de 05/05/2022 a 19/05/2022. Horário: 08:00h às 14:00h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 02/05/2022.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/PMM

Protocolo: 792530

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, Do jornal Diário Oficial dos Municípios código Identificador 782063, no EXTRATO DO CONTRATO. **Onde se lê:** 17.792,91 **Leia-se** R\$ 16.405,72.

Protocolo: 792523

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2022 -
Processo Nº 5448/2022/PMM, PP - SRP nº 001/2022/CEL/FCCM
 - Registro de preço para Eventual Aquisição de expediente e etc., para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R E ROCHA COMER. E SER. LTDA - EPP, CNPJ 07.984.683/0001-08, perfazendo um valor total de R\$ 207.542,57. Vigência: 02/05/2023, Recurso FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2022 -
Processo Nº 5448/2022/PMM, PP - SRP nº 001/2022/CEL/FCCM
 - Registro de preço para Eventual Aquisição de expediente e etc., para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: C A B NOGUEIRA COMER. E REPRESENTANÇÕES, CNPJ 37.967.870/0001-44, perfazendo um valor total de R\$ 145.746,13. Vigência: 27/04/2023, Recurso FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 04/2022 -
Processo Nº 5448/2022/PMM, PP - SRP nº 001/2022/CEL/FCCM
 - Registro de preço para Eventual Aquisição de expediente e etc., para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de R\$ 100.709,59. Vigência: 29/04/2023, Recurso FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 792515

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 5448/2022/PMM, PP - SRP nº 001/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para Eventual Registro de preço para Eventual Aquisição de expediente e etc., para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R E ROCHA COMER. E SER. LTDA - EPP, CNPJ 07.984.683/0001-08, perfazendo um valor total de R\$ 207.542,57. Vigência: 02/05/2023; C A B NOGUEIRA COMER. E REPRESENTANÇÕES, CNPJ 37.967.870/0001-44, perfazendo um valor total de R\$ 145.746,13. Vigência: 27/04/2023; R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de R\$ 100.709,59. Vigência: 29/04/2023, Recurso FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 792520

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2022

Processo Nº 5882/2022/PMM, PP - SRP nº 002/2022/CEL/FCCM
 - Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de R\$ 163.277,74. Vigência: 31/12/2022, Recurso FCCM. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 792527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 024-2022-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 4.994/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAE E DE MAIS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS. Onde sagram-se vencedoras as empresas: K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ sob no 01.915.181/0001-49, vencedora dos Itens: 14 e 16 perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 04, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 52, 53 e 54 perfazendo o valor total de R\$ 59.565,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 12, 13 e 15 perfazendo o valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.591.019/0001-39, vencedora dos Itens: 11, 17, 18 e 39 perfazendo o valor total de R\$ 147.200,00 (Cento e quarenta e sete mil e duzentos reais), W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 13.608.696/0001-85, vencedora dos Itens: 03, 40 e 51 perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 27.232.288/0001-86, vencedora dos Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 30, 31, 33, 34, 35 e 42 perfazendo o valor total de R\$ 113.014,00 (Cento e treze mil e quatorze reais), SUPER DADA EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 41.226.381/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 02, 28, 29, 32, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 55 perfazendo o valor total de R\$ 102.710,00 (Cento e dois mil, setecentos e dez reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927877. Marabá 29/04/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP - Portaria nº 224/2017-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 029-2022-CPL/PM

Processo Licitatório nº 4.161/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURAS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Onde sagram-se vencedoras as empresas: E T MARQUES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.691.632/0001-50, vencedora do Item: 10, 39, 40 E 50 perfazendo o valor total de R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais), MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.199.997/0001-70, vencedora dos Itens: 01, 05, 06, 25, 27, 31, 34 e 35 perfazendo o valor total de R\$ 65.869,84 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 28.863.972/0001-29, vencedora do Item: 07, 11, 22, 30, 32, 33, 36 e 48 perfazendo o valor total de R\$ 19.260,00 (Dezenove mil, duzentos e sessenta reais), E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.915.637/0001-20, vencedora dos Itens: 03, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 28, 29, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49 e 51 perfazendo o valor total de R\$ 256.474,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22, vencedora do Item: 02, 04, 08, 09, 16 e 21 perfazendo o valor total de R\$ 27.896,24 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. **Marabá 29/04/2022 Lucia-no Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

Protocolo: 792534

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2022/SEMMA

Processo Administrativo nº 3.674/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 028/2021-CPL/PM, que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021-CPL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ: 15.741.481/0001-63; Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Assinatura 29/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Rubens Borges Sampaio, Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 792543

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 039/2022-CPL/PM

PROCESSO Nº 7.397/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/05/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAE, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/05/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PM

Portaria nº 831/2022-GP

Protocolo: 792539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 23.628/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 061/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP-PM. Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 09.465.044/0001-61; Valor R\$ 314.367,50 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Assinatura 07/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 242/2022/SEVOP

Processo Administrativo nº 3.674/2021-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 028/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 147/2021-CPL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63; Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Assinatura 29/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 792548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022-SEMGA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO/MDR nº 41728/2021 PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº918700/2021. Disponibilidade do Edital 03/05/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 03/05/2022. Abertura das propostas: 13/05/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brian Lima dos Santos
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Protocolo: 792552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMPD - SRP, Processo nº 002.2022, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de Expediente e Esportivo para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias/Fundos de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.408/0001-24. Como valor de R\$ 37.060,10 (Trinta e Sete Mil e Sessenta Reais e Dez Centavos), ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200 inscrita no CNPJ sob o nº 44.724.476/0001-40. Como valor de R\$20.483,95 (Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42. Como valor de R\$ 12.258,60 (Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.420.347/0001-06. Como valor de R\$ 7.776,90 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), JP DE MORAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001-34. Como valor de R\$ 204.984,05 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 01.330.051/0001-44. Como valor de R\$ 54.394,70 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos), MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.665/0001-47. Como valor de R\$ 33.029,50 (Trinta e Três Mil e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), N. DA S. LIMA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.036/0001-05. Como valor de R\$ 342.843,60 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e PAPEL ARTE EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28. Como valor de R\$ 354.812,30 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 1.067.643,70 (Um Milhões e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos). **Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 25/04/2022, FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A2022008 - PMPD/PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMPD SRP, Processo nº 002.2022. Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de Expediente e Esportivo para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias/Fundos de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; empresas: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.408/0001-24. Como valor de R\$ 37.060,10 (Trinta e Sete Mil e Sessenta Reais e Dez Centavos), ALEXANDRE GOMES DA SILVA 00504309200 inscrita no CNPJ sob o nº 44.724.476/0001-40. Como valor de R\$20.483,95 (Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.423/0001-42. Como valor de R\$ 12.258,60 (Doze Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 14.420.347/0001-06. Como valor de R\$ 7.776,90 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), JP DE MORAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001-34. Como valor de R\$ 204.984,05 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 01.330.051/0001-44. Como valor de R\$ 54.394,70 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos), MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.665/0001-47. Como valor de R\$ 33.029,50 (Trinta e Três Mil

e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), N. DA S. LIMA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.036/0001-05. Como valor de R\$ 342.843,60 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e PAPEL ARTE EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28. Como valor de R\$ 354.812,30 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Doze Reais e Trinta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 1.067.643,70 (Um Milhões e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/04/2022.

FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal
Pau D'arco - PA, 03 de maio de 2022.

Protocolo: 792554

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal De Placas Pará, comunica que abrirá à CONSUL-TAPÚBLICA, a partir de 04 de Maio de 2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com as minutas de EDITAL e CONTRATO, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a contratação dos serviços de gestão, modernização, otimização, expansão, operação e Manutenção da Infraestrutura de Rede de Iluminação Pública do Município, por Concessão Administrativa, bem como a exploração de seu potencial econômico por meio da obtenção de Receitas Acessórias nos termos do Edital e seus Anexos, mediante CONTRATO de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), em regime de Concessão Administrativa, pelo prazo de 30 (trinta) anos e valor estimado de R\$21.240.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil), com o objetivo de receber contribuições para seu aperfeiçoamento, nos termos do art. 10, VI, da Lei Federal nº.11.079/2004. Considerando os estudos realizados em resposta a Chamada Pública de Procedimento de Manifestação de Interesse n. 001/2019 (Processo Administrativo n.055/2019), ficou evidente a conveniência e oportunidade de contratação de prestadora privada para a operação e manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. As minutas de EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS estarão disponíveis, a partir de 04 de maio de 2022, até 30 dias após esse anúncio, na página da Internet Para acessar, o interessado deve: Acessar o site: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. O período de Consulta Pública permitirá que interessados solicitem informações, acesso ao Processo Administrativo, esclarecimentos e ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições desse EDITAL e seus ANEXOS. As contribuições deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000 - Prefeitura Municipal de Placas, por escrito, preferencialmente acompanhada de pen drive com cópia do mesmo conteúdo em arquivo eletrônico mediante protocolo, até 30 dias a contar da data dessa publicação, as mesmas também poderão ser enviados pelo correio eletrônico: licitacao@placas.pa.gov.br quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados. Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo: Consulta Pública Concorrência PPP Placas Pará Nome / Denominação Social: Endereço: Fone/Fax: E-mail: Responsável (em caso de empresa): As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao EDITAL e apresentadas no lançamento oficial. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o Pregão nº 013/2022. Objeto: Aquisição De Brinquedos Para Distribuição Gratuita. Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 16/05/2022, às 15h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220155; Origem: Pregão Eletrônico 008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj: 01.611.858/0001-55 contratada (O) J L P Oliveira Eireli., Inscrita No Cnpj (MF) sob o nº Cnpj 31.785.459/0001-71 objeto: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as necessidades da Sec. Mun. de Esporte, Da Prefeitura Municipal de Placas. Valor Total R\$ 384.364,30 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: 19 de abril de 2022 extinguido-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 19 de abril de 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

CONTRATO Nº 20220156; Origem: Pregão Eletrônico 008/2022 Contratante: Fundo Municipal De Educação ,Cnpj: 28.558.407/0001-58 contratada (O) J L P Oliveira Eireli., Inscrita No Cnpj (Mf) Sob O Nº Cnpj 31.785.459/0001-71 Objeto: Aquisição De Material Esportivo Para Atender As Necessidades Da Sec. Mun. De Esporte, Da Prefeitura Municipal De Placas. Valor Total R\$ 212.619,76 (duzentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Vigência: 19 de abril de 2022 extinguido-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.

CONTRATO Nº: 20220157; Origem: Pregão Eletrônico 008/2022 Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ.Básica, Cnpj: 28.558.407/0001-58 Contratada (O) J L P Oliveira Eireli., Inscrita No Cnpj (Mf) sob o nº Cnpj 31.785.459/0001-71. Objeto: Aquisição de Material Esportivo Para Atender as necessidades da Sec. Mun. de Esporte, da Prefeitura Municipal De Placas. Valor Total R\$ 78.024,95 (setenta e oito mil, vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 19 de Abril de 2022 extinguindo-se em 31/12/2022; Data da Assinatura: 19/04/2022.
Ana Patrícia Galucio de Sousa - Sec. de Educação.

Protocolo: 792558

bebedouro, geladeira e freezer, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura no dia 18/05/2022 às 08h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Catarina da Luz Carveli

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 792579

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE - LICITAÇÃO Nº 1/2022-2803001

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Simone de Carvalho Barboza, Secretária Municipal de Saúde, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Carta Convite, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 18/04/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: H C MONTEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.443.108/0001-36, com o valor total R\$ 97.985,00 (noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Portel/PA, 28 de Abril de 2022.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO**

CARTA CONVITE - LICITAÇÃO Nº 1/2022-2803001

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova do Município de Portel - PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Exercício: 2022. Contrato: 1904001/22. Contratada: H C MONTEIRO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 41.443.108/0001-36. Valor Total de R\$ 97.985,00 (noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 19 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Portel/PA, 28 de Abril de 2022.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 792561

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:20220214. Origem:Pregão Presencial: 09/2022 -140302. ontratante:Prefeitura Municipal. Contratada(O):Jk Posto De Combustiveis Ltda, Cnpj Nº31.094.082/0001-04. Objeto:Contratação De Empresa Para Fornecimento Parcelado De Combustível Tipo Óleo Diesel S-10 Para O Abastecimento De Patrulha Mecanizada De Terraplenagem, Para Realizar Serviços De Restabelecimento De Trafegabilidade Em 68,81km De Estradas Vicinais Com A Recuperação De Pontos Críticos Em Áreas Atingidas Por Desastres Naturais No Município De Prainha Através Do Convênio Nº 014/2022- Setran. Valor Total: R\$ 712.817,00 (setecentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais). Vigência: 03 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Agosto de 2022. Data Da Assinatura:02 de Maio de 2022.

Protocolo: 792567

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/SRP/FMAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de refrigeração para instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado,

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SEMSA

Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos Para o Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 03/05/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/05/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 792577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA
PORTARIA INTERNA Nº 021/2022**

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula nº 87.135, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ORGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a seguinte servidora:

•MARIA ROSINETE MAGALHÃES BARBOSA, matrícula 20.840.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 006/2021

DÊ CIÊNCIA. CUMPRÁ-SE.

Santarém, 02 de maio de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 792570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 018/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção do Muro de Contenção por Rip-Rap, no Distrito de Curuai, no município de Santarém, estado do Pará - Convênio nº 10/2022-SEDOP. Eduardo Souza de Araujo - Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Lucas Bentes Sousa - Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dois dias de maio de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 792573

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-15/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conheci-

mento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 16/05/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo GLP 13KG e vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de São Domingos do Araguaia - Pará, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de maio de 2022.

Janelma Alves da Silva
Pregoeira

Protocolo: 792582

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO UASG 980547 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE-PMSF-ADM

Com objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração, do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 17/05/2022 às 10h00min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Marcos Cesar Barbosa e Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 792603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, POLIMENTO E FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS E DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAGOV, SEMFI, SEMOB E SEMURB. Abertura: 18/05/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação. pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 792593

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CANOA ALUMÍNIO 8,4, MOTOR DE 60HP, CAPA NÁUTICA, 08 BANCOS ACOLCHOADO COM REBATAMENTO, BUZINA E LUZES DE SINALIZAÇÃO, COM DIREÇÃO VOLANTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. Abertura: 20/05/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação. pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 792589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 - SRP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOCA E CORPO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 16/05/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação. pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 792595

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220197 - CARONA Nº ARP 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado MNN AUTO CENTER EIRELE Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MECÂNICA, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210101, ORIUNDO DO PROCESSO PE045/2021-SRP, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Vigência: 11/04/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: 80.996,80 (oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) - Data da Assinatura: 11/04/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 792585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-005

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-005, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de serviços de construção da escola de ensino infantil e fundamental Antônio do Carmo Barbosa e da escola de ensino infantil e fundamental Matilde Júlio de Castro no município de São Miguel do Guamá/pa. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 19/05/2022 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021273 Origem do Contrato: TP 2/2021-001. Contratado: W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 73.807.711/0001-46. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de valor do contrato nº 20210273, no valor de R\$ 60.137,78, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/02/2022.

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021273 Origem do Contrato: TP 2/2021-001. Contratado: W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 73.807.711/0001-46. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210273, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2022 a 28/05/2022. Data da Assinatura: 21/02/2022.

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021274 Origem do Contrato: TP 2/2021-001. Contratado: M & B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.656.632/0001-33. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a supressão de valor do contrato nº 20210274, no valor de R\$ 1.765,31, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/02/2022.

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021274 Origem do Contrato: TP 2/2021-001. Contratado: M & B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.656.632/0001-33. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de valor do contrato nº 20210274, no valor de R\$ 120.228,11, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/02/2022.

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021274 Origem do Contrato: TP 2/2021-001. Contratado: M & B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.656.632/0001-33. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210274, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 28/02/2022 a 28/05/2022. Data da Assinatura: 23/02/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura, faz publicar o extra-todo resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0017 a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção e utilização em viveiros de mudas na zona rural do município de São Miguel Do Guamá-PA, objetivando atender as necessida-

des da Secretaria Municipal De Agricultura. FAVORECIDO. AGROPECUARIA CASTANHAL LTDA, CNPJ:04.219.763/0001-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Aviso de homologação oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará, circulada em 28/03/22 no Diário Oficial do Estado, como segue: **Onde se lê:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R\$ 3.200.907,50 (três milhões, duzentos mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R\$ 3.392.457,85 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará, circulada em 31/03/22 no Diário Oficial do Estado, como segue: **Onde se lê:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R\$ 3.200.907,50 (três milhões, duzentos mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) **Leia-se:** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R\$ 3.392.457,85 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Permanecendo inalteradas as demais informações.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221681 Origem: PREGÃO Nº 021/2021 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para serviços de desentupimento, limpeza, raspagem, sucção de resíduos de fossa séptica objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/pa. Valor total: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil, quatrocentos reais) Vigência: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221682 Origem: PREGÃO Nº 021/2021 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA Objeto: Contratação de empresa para serviços de desentupimento, limpeza, raspagem, sucção de resíduos de fossa séptica objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação(FUNDEB) de São Miguel do Guamá/pa. Valor total: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais) Vigência: 14 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 792606

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-004. Objeto: Contratação de Serviços de Topografia nas áreas urbanas e rural do Município de São Miguel do Guamá/PA. Vencedor(es): Walter R da Silva Filho Serviços, com o valor total de R\$ 512.185,71(Quinhentos e doze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Paulo Henrique de Carvalho Vieira. 02 de Maio de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 792608

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 320/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: GABRIEL JUNIOR MELO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 321/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: JOCIMAR PANTOJA MELO O Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 322/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: IZABEL DOS SANTOS TEIXEIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 323/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: BERTONI GARCIA FERREIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 324/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: JOSÉ PEDRO LEAL COLHO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 325/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: DEMERSON FERNANDES DE SOUSA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 326/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: ANDREI MOTA CUNHA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 327/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: ADALBERTO DE PAIVA ALMEIDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 328/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada: MARCIANO PIMENTA CARDOSO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 329/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada ADRIANO FERREIRA FONSECA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 330/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada ELISE MARIA FARIAS REIS Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 331/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada JULIO SANTARÉM DO REGO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 332/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada ARIIVALDO PINHEIRO PAES Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 333/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada JOSÉ CARLOS RIBEIRO PRINTES Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 334/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada TARCISIO SEIXAS ALMEIDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 335/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada LUCIO SERGIO SILVA FARIAS Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 336/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada AELISON JOSÉ PIMENTA PICANÇO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 337/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada RENATO PICANÇO DE

FARIAS Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 338/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada GIONE PIMENTEL PONTES Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 339/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada ROSINALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 340/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada ROSEMIRO FERREIRA CASTRO FILHO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 341/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada NADIANI CATIVO PANTOJA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 342/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada JOHN MAX FERREIRA LEITE Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 343/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada JONILDO MAGALHÃES PINHEIRO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 344/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada MARIVAN ROCHA PEREIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 345/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada JOCINALDO ANDRADE CAVALCANTE Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 346/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada RENATO ALMEIDA VALENTE Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 347/2021, chamada publica 0000003/2021. Contratante FME Contratada JONILSON VENCESLAU BARBOSA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 348/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada GILCY MENEZES FERREIRA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 349/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada ANDRÉ LEÃO BATISTA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 350/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada CASSIA ISABEL ANDRADE DE LIMA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 351/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada MATEUS PISCANÇO ROCHA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 352/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada DAVI FERREIRA SOUSA Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa.

O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 353/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada JOSÉ CARLOS COSTA RIBEIRO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 354/2021, chamada publica 0000004/2021. Contratante FME Contratada AURÉLIO ANDRADE PISCANÇO Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR..que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato ate 31 de maio 2022.

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 792612

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 036/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: 35.950,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 037/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. Valor:11.442,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 038/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor: 254.918,50 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 039/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: 1.806,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 040/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: 64.250,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 041/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: 17.735,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 042/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: 77.166,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 043/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. Valor: 25.510,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 044/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Valor: 29.420,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 045/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Valor: 47.663,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Extrato de Contrato nº 046/2022,R.P.E nº 2022/07. Contratante FMS Contratada: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor: 4.800,00 Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 07/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 792615

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-014FME

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-014FME, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 18 de abril de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022-024FME

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ COM RECURSO FNDE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 29 de abril de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 792622

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015PMT, tipo menor preço por ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2022, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO Nº 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 18 de abril de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026PMT.

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 29 de abril de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

Protocolo: 792624

EMPRESARIAL

SUZAN S. DE JESUS EPP /COMERCIAL SUZAN CNPJ nº 63.834.428/0001-50

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação Nº 2022/0000073 com validade até 13/04/2026, para a atividade de Curtimento e outras preparações de couro, secagem e salga de peles, na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 792540

A empresa AUTO POSTO PP LTDA Com CNPJ 10.633.426/0001-36

Torna público que recebeu, da SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a Licença de Operação nº13332/2022, com validade 04/09/2022, para atividades de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS. localizado: Avenida Magalhães Barata, Nº 1199, Bairro: Centro, CEP: 68.445-000

Protocolo: 792544

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022, cujo Objeto é o Reequilíbrio Econômico Financeiro Referente ao Contrato nº 13/2022, oriundo do Pregão Presencial Srp nº 01/2022, que altera o valor do litro da gasolina comum de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) para R\$ 7,13 (sete reais e treze centavos) e o valor do litro do óleo diesel s-10 de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 02/05/2022. Partes: Câmara Municipal de Castanhal e Posto Smart Ltda. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, Alínea "D" da Lei nº 8.666/93. **Sergio Leal Rodrigues - Presidente CMC.**

Protocolo: 792547

SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDBCPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Pará - SINDBCPA de CNPJ 33.391.507/0001-72, por seu subscritor Everaldo Trindade da Silva, convoca todos da categoria dos profissionais trabalhadores Bombeiros Civis da Empresa RESGATE do contrato Norte Energia localizada no Município de Altamira/PA, a participarem da Assembleia de aprovação de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, no dia 13 de maio de 2022, às 16:00hs em 1ª convocação com o quantitativo da categoria, e/ou em 2ª convocação às 16:30hs com número de trabalhadores convocados interessados presentes e no dia 14 de maio de 2022, às 09:00hs em 1ª convocação com o quantitativo da categoria, e/ou em 2ª convocação às 09:30hs. A assembleia realizar-se-á na sede da RESGATE TREINAMENTO LTDA, Rua José Marcos Viterbino nº 810, CEP 68.373 - 520, Bairro: jardim independente II.

Belém - PA, 29 de Abril de 2022

Everaldo Trindade da Silva
Presidente - SINDBCPA.

Protocolo: 792533

LUCILENE DOTTO NICOLODI - ME CNPJ Nº 04.190.866/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.216.057-4

Localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro no município de Uruará-PA, desenvolvendo a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES - POSTO BOA SORTE, torna público que requereu a Licença Ambiental Operacional junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 143/2017-2.

Protocolo: 792535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 240 (duzentas e quarenta) bicicletas do tipo urbanas, cor alaranjada, com garupa, cesta e para-lamas, em aço-carbono, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 16/05/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.**

Protocolo: 792518

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2022

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2022 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de

extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. **Brasília, 26 de abril de 2022.**

João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação.

Protocolo: 792529

COOPERLIVRA
CNPJ: 26.729.643/0001-64

Publica q/recebeu da SEMMA-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação- LO Nº 068/2022, proc. 1247/2021, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 792502

COOPERLIVRA
CNPJ: 26.729.643/0001-64

Publica q/recebeu da SEMMA-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação- LO Nº 069/2022, proc. 1245/2021, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 792506

RODANDO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 09.433.294/0007-05

Sediada na Rod PA 150, 00, Km 6 5, Anexo Hiper Posto, bloco A, Sala 48, Nova Marabá, Cidade de Marabá, estado do Pará, torna público que foi requerido 23/02/2022, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de operação - LO para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIO/COQUE, sob o número de processo nº 2022/11502.

Protocolo: 792510

RIOPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE APARAS DE PAPEL LTDA
CNPJ: 05.006.978/0001-84

Torna público que solicitou a SEMMA/Ananindeua, a renovação da Licença de Operação nº L084721 para atividade de Comercio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão, no distrito industrial Quadra 13 setor E lote 2, s/nº através do processo R046622.

Protocolo: 792514

COOPERLIVRA
CNPJ: 26.729.643/0001-64

Publica q/recebeu da SEMMA-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação- LO Nº 067/2022, proc. 1246/2021, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 792500

COOPERLIVRA
CNPJ: 26.729.643/0001-64

Publica q/recebeu da SEMMA-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação- LO Nº 066/2022, proc. 1248/2021, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 792498

VALDEMIR DE MELO JÚNIOR
CPF 030.345.749 - 08

Publica q/requeriu da SEMMA-ITAITUBA - renovação Licença Ambiental de Operação- LO Nº 052/2021, proc. 416/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 792490

VALDEMIR DE MELO JÚNIOR
CPF 030.345.749 - 88

Publica q/requeriu da SEMMA-ITAITUBA - renovação Licença Ambiental de Operação- LO Nº 053/2021, proc. 415/2022, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro, em Itaituba-PA.

Protocolo: 792492

EMPRESA DE TRANSPORTES S E S LTDA - ETSS
CNPJ: 34.644.112/0001-05

Torna público q solicitou a SEMAS renovação LO nº 10671/2017, prot nº 2022/12896, p atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos em Orix-PA.

Protocolo: 792486

PUBLICA-SE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

Junto a SEMMA/NP (Secretária Municipal de Meio Ambiente) de Novo Progresso - PA, com o nº de protocolo 642/2022 dia 06/04/2022 Empreendimento ELV DOS SANTOS COMÉCIO MADEIRA LTDA - ENI LUCIANA VALADARES DOS SANTOS 01053344210 - CNPJ: 45.046.098/0001-56, situada: RODOVIA BR 163 KM 1119, município de Novo Progresso/Pará, CEP 68.193-000.

Protocolo: 792481

BAMAQ S.A BANDEIRANTES MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS
CNPJ 18.209.965/0013-98

Torna público que recebeu da SEMMA/MARITUBA, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 0033/2022 P/ Com. por atacado de caminhões novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Sito a Rod. Br 316, Nº 6500, Bairro: Centro, Marituba/Pa, CEP 67.200-000.

Protocolo: 792478

BAMAQ CAMINHÕES LTDA
CNPJ 29.589.028/0002-79

Torna público que recebeu da SEMMA/MARITUBA, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 0034/2022 P/ Com. por atacado de caminhões novos e usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Sito a Rod. Br 316, Nº 6500, Bairro: Centro, Marituba/Pa, CEP 67.200-000.

Protocolo: 792473



Edições
IOE
4009-7817